



DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.502

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ioe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Belém, Terça-feira
20 de Janeiro de 2026

131 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE	
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE	
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	
SERVidores DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 27
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE	
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO	
DE DESENVOLVIMENTO	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 39
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 52
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,	
CLIMA E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 53
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 54
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 54
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 65
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 65
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 69
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO	
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA..... - PÁG. 76

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 90
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 94	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 101	
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE	
RACIAL E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 111	

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 114
---------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

- PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	
A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 115
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 116
---	------------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 117
--	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 118
---	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 122
---	------------

MUNICÍPIOS

PARTICULARES

EMPRESARIAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luizel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamom Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão

Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima

Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol

Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque

Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior

Tel.: (91) 3222-5720-3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Melo

Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier

Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado

Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAp
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9173/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Víctor Orengele Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcelo do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no §2º do art. 29-B da Lei Complementar nº 196, de 16 de outubro de 2025; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2025/3755419,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear STANLEY BOTTI FERNANDES para o cargo de Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º O mandato do representante nomeado será de 2 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2026, referente ao biênio 2026-2028.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2026/2072127,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, a viajar para San José/Costa Rica, no período de 22 a 27 de janeiro de 2026, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1284642

DECRETO Nº 5153, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.784.500,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.784.500,00 (Quatorze milhões setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SEINFRA	0150000001	444042	5.337.500,00
291012678214867505 - SEINFRA	0150000001	444042	8.847.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	0150000001	339030	600.000,00
		TOTAL	14.784.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012645114897645 - SEINFRA	0150000001	449051	14.184.500,00
362011442212978338 - Fundação ParáPaz	0150000001	339030	600.000,00
		TOTAL	14.784.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5154, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 22.956.766,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.956.766,24 (Vinte e dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEOP	0279900000	444042	4.433.249,98
171010412212978339 - SEFA	02759000076	339093	17.000.000,00
251030309215088893 - PGE - FUNPGE	02759000040	339039	1.523.516,26
		TOTAL	22.956.766,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1284632

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 90001/2026 - CCG/PA

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Materiais de Uso Comum (água mineral e recarga de gás), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria, Centros Regionais do Governo do Pará (Marabá, Santarém e Itaituba) e Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, no período de 12(doze) meses.

Entrega do Edital: A partir do dia 20/01/2026 no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 30/01/2026 (Sexta-feira)

Hora da Abertura: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1284341

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0036/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2063010;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no dia 16/01/2026.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS, matrícula funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importânci a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1284394

PORTARIA N° 0037/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2068124;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no dia 16/01/2026.

Servidor	Objetivo
ZENAIDE DA SILVA BRAGA, matrícula funcional nº 5950642/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada na Vice-Governadoria.	Participar da Agenda Externa da Vice-Governadoria, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importânci a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1284395

PORTARIA N° 0038/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2067987;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no dia 16/01/2026.

Servidor	Objetivo
TASSIA PUGA BRABO DE CARVALHO NASSER, matrícula funcional nº 5958629/3, ocupante do cargo de Gerente de Projeto, lotada no Núcleo de Ações Estratégicas - NAE.	Assessorar e acompanhar a referida agenda externa da Vice-Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importânci a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1284396

PORTARIA N° 130/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2068680, R E S O L V E:

nomear MARCIA VANESSA FRANCO BESSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 131/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2075851, R E S O L V E:

nomear EVA LOUISE DE FRANÇA PIRES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 132/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2072205, R E S O L V E:

nomear ANDREIA DE SOUZA MORAES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Superintendência, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 133/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2073020, R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO CARLOS RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear NAYARA CRISTINA VAZ MOTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 134/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2073020, R E S O L V E:

I. exonerar ERICA FERREIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear LUCIENE DE NAZARÉ DE FREITAS BRITO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 135/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2073020, R E S O L V E:

I. exonerar GIOVANNA DOS SANTOS SALVADOR do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 136/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2073020,

R E S O L V E:

I. exonerar CIRLANDIA DAS GRAÇAS MARRUAZ DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ROSA LORENA SANTAREM TAVARES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 137/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

exonerar DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA do cargo em comissão de Gerente Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 138/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

exonerar SUELEN PATRÍCIA ROCHA CORREA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 139/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

exonerar ELTIANE DAS CHAGAS COSTA do cargo em comissão de Gerente Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 140/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

exonerar RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 141/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

exonerar ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA do cargo em comissão de Gerentes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 142/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

exonerar MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO do cargo em comissão de Gerente Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 143/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

exonerar ANA LUCIA DO CARMO do cargo em comissão de Gerentes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 144/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

exonerar JOÃO VICTOR MARQUES DE AGUIAR do cargo em comissão de Gerente Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 145/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

nomear DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 146/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

nomear SUELEN PATRÍCIA ROCHA CORREA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 147/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

nomear ELTIANE DAS CHAGAS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 148/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ ASSAYAG NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 149/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:
nomear ITALO JULIANO GARCIA VAZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 150/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:
nomear GISELE DO SOCORRO LOPES MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 151/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:
nomear ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 152/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:
nomear MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Gerentes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 153/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:
nomear CLÁUDIO HENRIQUE SENA CORDOVIL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 154/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:
nomear FLODOALDO RODRIGUES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Socioeducativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 155/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:

nomear ANA LUCIA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 156/2026-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080459,

R E S O L V E:
nomear JOÃO VICTOR MARQUES DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Gerentes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N° 114/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.500, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Onde se lê: ..., Procurador-Chefe,...

Leia-se: ..., Diretor da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N° 127/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 36.500, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Onde se lê: ..., matrícula funcional nº 5962027/1,...

Leia-se: ..., matrícula funcional nº 5962027/2,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1284643

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA N° 16/2026 – GAB/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3591915;
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a 3º SGT PM RG 37056 MARIA PEDRINHA GONÇALVES CORRÊA DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1284388

PORTARIA N° 17/2026 – GAB/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3726458;
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os Policiais Militares a seguir nominados:

1. 3º SGT PM RG 38503 CARLA TAYRA DA COSTA PIMENTEL;
2. CB PM RG 41518 ANDRESON OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1284389

PORTARIA N° 18/2026 – GAB/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2028681;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o 1º SGT PM RG 22621 MARCELO SANTOS FERREIRA.
 Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1284390**PORATARIA Nº 19/2026 – GAB/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2032855;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social, os Policiais Militares a seguir nominados:

01. 3º SGT PM RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO;
 02. CB PM RG 39242 EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA;
 03. CB PM RG 39678 RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI;
 04. CB PM RG 40716 BRUNNO WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 20/2026 – GAB/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2021730;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará a CB PM RG 39141 PALOMA DE SOUZA RODRIGUES.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1284631**EXTRATO DE PORTARIA Nº 65/2026 – DI/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA; Período; 18 a 21/01/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 150,99; 1.056,93; Nazareno Soares da Costa; 3º SGT PM; 54192595/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Leonardo Corrêa Costa; CB PM; 4220187/3; DGO-VG; 131,76; 922,32; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 66/2026 – DI/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA; Período; 20/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Souza Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 67/2026 – DI/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 08 a 16/01/2026; Quantidade de diárias; 9 (alimentação) 8 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Bernard Leite da Silva; MAJ QOPM; 57222336/4; DGO-GOV; 347,73; 5.911,41. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 68/2026 – DI/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 01 a 05/01/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; TEN CEL QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 164,72; 1.482,48. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 69/2026 – DI/CMG,**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA; Período; 17/01/2026 a 20/01/2026; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Agente de Inteligência; 3402690/4; DGI; 247,07; 864,75; Inácio de Souza; Agente de Inteligência; 3369986/4; DGI; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 70/2026 – DI/CMG,**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 20/01/2026; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alessandro da Costa Barros; Assessor Administrativo III; 5947056/3; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 71/2026 – DI/CMG,**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 20 a 22/01/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Andreia de Jesus Ribeiro; Assessor Administrativo III; 5947470/3; DGA; 247,07; 617,68; Joana Marques da Silva; Assessor Administrativo III; 5947034/3; DGA; 247,07; 617,68; Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 72/2026 – DI/CMG,**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 20 a 21/01/2026; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 73/2026 – DI/CMG,**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA; Período; 18 a 21/01/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; AJUR; 131,76; 922,32; Pedro Filipe Galdino de Araújo; SD PM; 3540427/2; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 74/2026 – DI/CMG,**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA; Período; 17 a 20/01/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Mendonça de Pádua; 2º SGT BM; 54184951/1; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 75/2026 – DI/CMG,**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA; Período; 16/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thomás Antônio Souza Corrêa; 3º SGT BM; 4467699/1; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Jakeline Leal dos Santos; CB PM; 4219503/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 76/2026 – DI/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 08 a 17/01/2026; Quantidade de diárias: 10 (alimentação) 9 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 293,75; 5.581,25; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 293,75; 5.581,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 77/2026 – DI/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 20 a 21/01/2026; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 78/2026 – DI/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: TUCURUÍ/PA e NOVO REPARTIMENTO/PA; Período: 18 a 21/01/2026; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 2/2026 – SF/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Suprido: CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, MF nº 57173389/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 3/2026 – SF/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Suprido: ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, MF nº 57199799/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 4/2026 – SF/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359/3; Prazo p/ aplicação: 30 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 30.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 26.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA N° 5/2026 – SF/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Suprido: ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, MF nº 4220557/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA N° 6/2026 – SF/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA N° 7/2026 – SF/CMG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1284641

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
DIÁRIA
PORTARIA N° 006 / 2026-GVG 19 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA N° 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2001269
RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SANTARÉM/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	05/01 a 09/01/2026	4 ½
Kamille Francz Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	05/01 a 09/01/2026	4 ½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	05/01 a 09/01/2026	4 ½
Raimundo Fábio Coutinho de Souza	5924319/3	Diretor do Depto. de Material	681.478.802-00	05/01 a 09/01/2026	4 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$1.111,81 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1284486

PORTARIA N° 007 / 2026-GVG 19 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA N° 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2061607
RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de PEIXE-BOI/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kamille Francz Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	16/01/2026	½
Catarina Nogueira Nascimento	5956775/4	Assessor	037.782.572-77	16/01/2026	½
Sérgio Rodrigo de Araújo Carréra	5994364/1	Assessor	592.219.502-63	16/01/2026	½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1284487

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2026-PGE.G., de 16 de janeiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2044893;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15.01.2026, o gozo de férias 2024/2025 do Procurador Autárquico, Moises Azevedo Campos, identidade funcional nº 57175156/2, concedidas pela PORTARIA Nº 871/2025-PGE.G., de 04.11.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1284329

PORTARIA Nº 038/2026-PGE.G. Belém, 15 de janeiro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3531592;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis a duração da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 877/2025-PGE.G., de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.429, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA Nº 877/2025-PGE.G., de 05 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1284332

PORTARIA Nº 046/2026-PGE.G., Belém, 16 de janeiro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2068810;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a duração do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA Nº 922/2025-PGE.G., de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.446, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA Nº 922/2025-PGE.G., de 26 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1284327

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 044/2026-PGE.G., de 16.01.2026 publicada no DOE nº 36.500 de 19.01.2026.

Onde se lê:

Erotides Martins Reis Neto,

Leia-se:

Erotides Martins Reis Neto, identidade funcional nº 5930949/1

Protocolo: 1284324

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 028/2026 – GAB/SEAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3606131.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato Administrativo nº 003/2026-SEAC, formalizado com a empresa L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.733/0001-10, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços nas instalações da Usina da Paz presente no município de Itaituba, conforme termos e condições estabelecidos no Termo de Referência."

Fiscal: PAULO VINICIOS DA SILVA GOMES - Matrícula: 5969172-5 - Cargo: Coordenador.

Suplente: THAMIRE LOIDES DA COSTA PIRES - Matrícula: 55209153-1 - Cargo: Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1284582

PORTARIA Nº 029/2026 – GAB/SEAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3606131.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato Administrativo nº 004/2026-SEAC, formalizado com a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.538.011/0001-31, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços nas instalações das Usinas da Paz presente no município de Óbidos, conforme termos e condições estabelecidos no Termo de Referência."

Fiscal: PAULO VINICIOS DA SILVA GOMES - Matrícula: 5969172-5 - Cargo: Coordenador.

Suplente: THAMIRE LOIDES DA COSTA PIRES - Matrícula: 55209153-1 - Cargo: Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1284611

PORTARIA Nº 027/2026 – GAB/SEAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3606131.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato Administrativo nº 002/2026-SEAC, formalizado com a empresa A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.619.593/0001-92, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços nas instalações das Usinas da Paz presente no município de Tomé Açu, conforme termos e condições estabelecidos no Termo de Referência."

Fiscal: PAULO VINICIOS DA SILVA GOMES - Matrícula: 5969172-5 - Cargo: Coordenador.

Suplente: THAMIRE LOIDES DA COSTA PIRES - Matrícula: 55209153-1 - Cargo: Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1284566

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2026-SEAC

Processo E-2025/3778302

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS com requisitos sustentáveis e brinquedos e jogos sócio educativos, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria, conforme termos e especificações contidas no Pregão Eletrônico SEPLAD/SRP N°019/2024, Ata de Registro de Preços N° 22/2024 e 1º Termo Aditivo da referida Ata.

Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991, de 25 de agosto de 2020.

Valor Total: R\$ 1.642.140,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação N°: 292393

Função Programática 760101.08 244.1500

Projeto / Atividade 2263

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o N° 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.

Data da assinatura: 19/01/2026.

Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.

Contratada: AQUARELA GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o N° 22.106.270/0001-14, com sede na Travessa Pirajá, nº 1393, Marco, CEP: 66.095-31, Belém/PA, e-mail: vendas@aquarelagraicaeditora.com.br, Telefone: (91) 4006 - 9898.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1284469

DIÁRIA

PORTARIA N° 026/2026-SEAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2026-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2065669;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ-MIRI, no Estado do Pará, no dia 16/01/2026;

SERVIDORES	OBJETIVO
LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCÂNTARA Matrícula: 5920980-3 Gerente - SECAD/SEAC	Cumprir agenda institucional na inauguração da Usina da Paz, no referido município.
RAYANE PAMPLONA MOREIRA Matrícula: 5985488-1 Secretário - DIPAZ/SEAC	Cumprir agenda institucional na inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1284532

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria CGE N° 010/2026-GAB, de 16 de janeiro de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/2002639.

RESOLVE:

CONCEDER o período de Férias Regulamentares do servidor Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki, matrícula nº 5902957/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Harmonização – CGE, de 02/02/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1284270

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E YASMIM DE BRITO LOPES

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5984175/ 1

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MOTIVO: POR ORDEM SUPERIOR, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1284414

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E JEFFERSON SENA DE CARVALHO

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5993607/ 1

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

MOTIVO: POR ORDEM SUPERIOR, COM EFEITO, A CONTAR DE 02/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1284415

ERRATA

ERRATA DE ADMISSÃO PSS N° 002.2025, PUBLICADA NO DOE N° 36.497 DE 15 DE JANEIRO DE 2026, PAG. 11 – Protocolo: 1283388.

Onde se lê:

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)

– IGARAPÉ-MIRI

Leia-se:

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA) –

IGARAPÉ-MIRI

Protocolo: 1284417

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 009 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de férias nº 005 de 08 DE JANEIRO 2025, publicado no DOE nº 36.491 de 09 de Janeiro de 2026, pag. 08, da servidora abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5984175/1	YASMIM DE BRITO LOPES	02/09/2024 A 01/09/2025	10/02/2026 A 24/02/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1284419

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0036/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2030309;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 26298/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, referente ao triênio de 01/01/2002 a 30/12/2004 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0039/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2011082;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CELIA CAVALCANTE RODRIGUES, Ident. Funcional nº 26913/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2026 a 11/02/2026, referente ao triênio de 02/05/2016 a 01/05/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284315

PORTARIA Nº 0049/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2071654;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO, Id. Funcional nº. 5094550/1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental B, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 19/07/2007 a 17/07/2010 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284482

PORTARIA Nº 0055/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2069995;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE NEGRAO DE MACEDO, Id. Funcional nº. 3280390/1, ocupante do cargo de Faxineiro, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 01/08/2000 a 31/07/2003 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284560

PORTARIA Nº 0052/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2063096;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA, Id. Funcional nº 26255/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, referente ao triênio de 01/01/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 04/08/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0053/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2036718;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº 5298688/1, ocupante do cargo de Assistente Fazendário B/Diretora, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, referente ao triênio de 24/10/2012 a 23/10/2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0040/2026-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2036246;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDILZA BARBOSA VILHENA, Id. Funcional nº. 27669/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 01/03/2010 a 28/02/2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284581

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

Errata de Publicação, protocolo nº 1283941, publicada no DOE nº 36.500, de 19 de janeiro de 2026, pág. 12.

ONDE SE LÊ: "5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEPLAD/DAF"

LEIA - SE: "6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEPLAD/DAF"

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação de Atribuições nº 0200/2025 -GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

Protocolo: 1284293

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO N°. 33/2025 SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, e o SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDMEPA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.321.021/0001-22, com sede Rua. Boaventura da Silva, nº 999, Bairro: Nazaré, CEP 66055-090 BELÉM/PA.

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

ERIVALDO DE JESUS ABREU PEREIRA

Sindicato Dos Médicos do Estado do Pará - SINDMEPA

Protocolo: 1284303

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2025 – SEPLAD/PA

O Diretor de Administração e Finanças, designado através da PORTARIA N° 1.844/2025, de 20 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA N° 200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicado no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, bem como da PORTARIA N° 990/2025 – DAF/SEPLAD, de 25 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.341, de 27 de agosto de 2025, e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico nº 576/2025/NUCADIN/SEPLAD (seq. 76), resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, processo nº E-2025/2514796, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeiras seletivas em aço inox, containers e coletores específicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA
CNPJ: 03.441.455/0001-30

LOTE 1

Item	Descrição	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com Tampa basculante aço inox, Redonda 13 Litros com 3 cores. Dimensão: 24 cm diâmetro X 38 cm altura. Material: Lixeira em aço Inox polido e Tampa basculante aço inox. Cores: - Tampa: Azul, vermelho e marrom. - Adesivo: Azul, vermelho e marrom. - 13 na cor azul - 13 na cor vermelho - 13 na cor marrom Garantia: 03 (três) meses.	39	R\$ 207,00	R\$ 8.073,00
2	Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com Tampa basculante aço inox, Redonda 22 a 25 Litros, com 3 cores. Dimensão: 24 cm diâmetro X 59 cm altura. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa basculante aço inox. Cores: - Tampa: Azul, vermelho e marrom. - Adesivo: Azul, vermelho e marrom. - 149 na cor azul - 149 na cor vermelho - 149 na cor marrom Garantia: 03 (três) meses.	447	R\$ 220,00	R\$ 98.340,00
3	Conjunto, Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com Tampa basculante aço inox, Redonda 22 a 25 Litros, conjunto com 3 cores. Dimensão: 24 cm diâmetro X 59 cm altura. Suporte: A estrutura é confeccionada em aço, com sapatas para fixar ao chão sem a necessidade de parafusos e pintura eletrostática a pó de cor preta. Cores: - Tampa: Azul, vermelho e marrom. - Adesivo: Azul, vermelho e marrom. Garantia: 03 (três) meses.	4	R\$ 1.390,00	R\$ 5.560,00
4	Lixeira em aço inox 15 Litros com Pedal em Aço Inox e emborrachado e recipiente Plástico 15 Litros removível. Especificações Modelo: Lixeira Inox 15 Litros com Pedal Acabamento: Polido inox. Tipo de abertura: Pedal. Alça para transporte: 2 (1 alça para o balde inox, 1 alça para o balde plástico). Base: Antideslizante. Composição: Estrutura em aço inoxidável, acabamentos e balde interno em polipropileno. Garantia: 03 (três) meses.	73	R\$ 148,00	R\$ 10.804,00
5	Lixeira Com Pedal 30 Litros Aço Inox E Balde Removível. Especificações Modelo: Lixeira Inox 30 Litros com Pedal. Acabamento: Polido inox. Tipo de abertura: Pedal. Alça para transporte: 2 (1 alça para o balde inox, 1 alça para o balde plástico). Base: Antideslizante. Composição: Estrutura em aço inoxidável, acabamentos e balde interno em polipropileno. Garantia: 03 (três) meses.	9	R\$ 245,00	R\$ 2.205,00
6	CONTAINER DE LIXO 1000 LITROS - Container de Lixo 1000 Litros; - Fabricado em Polietileno de Média ou Alta Densidade (PEMD ou PEAD), com proteção contra UV, para segurança e confiabilidade com material de alta qualidade, resistência e durabilidade. - Possui MUNHÃO para basculamento lateral em caminhões de coleta lixo mecanizada e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. ESPECIFICAÇÕES: - Container de Plástico 1000L - Rodas 200mm + Dreno. - LARGURA APROXIMADA: 1050 mm. - ALTURA APROXIMADA: 1260 mm - COMPRIMENTO APROXIMADO: 1410mm. - MATERIAL: PEMD (Polietileno de Média Densidade) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com proteção contra UV. - Cores: Marrom e Azul. - Garantia: 03 (três) meses.	6	R\$ 1.686,50	R\$ 10.119,00

7	Carrinho Coletor de Lixo 240 litros. - Fabricados com material de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA). PEAD Polietileno De Alta Densidade Plástico Atóxico Aditivo extra antioxidante, Proteção Uv, Aditivo proteção contra raios ultravioleta, com a capacidade de armazenamento de 240 Litros com rodas de borracha de 200mm (8 pol) e eixo reforçado de aço. Cores: Verde, Vermelho, Amarelo. Garantia: 03 (três) meses.	9	R\$ 712,00	R\$ 6.408,00
8	Coletor de Cigarros / Bituqueira 3,5 Litros Características Técnicas: Tubo coletor em Alumínio com acabamento superficial e pintura eletrostática a pó, na cor branca e adesivo tipo filtro; Base e tampa em Aço Inox AISI 430, polido. Garantia: 03 (três) meses.	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1			R\$ 142.193,00	

RAZÃO SOCIAL: GIBENE ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ:53.308.842/001-71

LOTE 2

Item	Descrição	QTD	Valor unitário	Valor Total
9	Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com Tampa basculante aço inox, Redonda 22 a 25 Litros, com 3 cores. Dimensão: 24 cm diâmetro X 59 cm altura. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa basculante aço inox. Cores: - Tampa: Azul, vermelho e marrom. - Adesivo: Azul, vermelho e marrom. - 59 na cor azul - 59 na cor vermelho - 59 na cor marrom Garantia: 03 (três) meses.	177	R\$ 290,00	R\$ 51.330,00
10	Conjunto, Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com Tampa basculante aço inox, Redonda 22 a 25 Litros, conjunto com 3 cores. Dimensão: 24 cm diâmetro X 59 cm altura. Suporte: A estrutura é confeccionada em aço, com sapatas para fixar ao chão sem a necessidade de parafusos e pintura eletrostática a pó de cor preta. Cores: - Tampa: Azul, vermelho e marrom. - Adesivo: Azul, vermelho e marrom. Garantia: 03 (três) meses.	1	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
11	Lixeira em aço inox 15 Litros com Pedal em Aço Inox e emborrachado e recipiente Plástico 15 Litros removível. Especificações Modelo: Lixeira Inox 15 Litros com Pedal. Acabamento: Polido inox. Tipo de abertura: Pedal. Alça para transporte: 2 (1 alça para o balde inox, 1 alça para o balde plástico). Base: Antideslizante. Composição: Estrutura em aço inoxidável, acabamentos e balde interno em polipropileno. Garantia: 03 (três) meses.	28	R\$ 223,00	R\$ 6.244,00
12	Lixeira Com Pedal 30 Litros Aço Inox E Balde Removível. Especificações Modelo: Lixeira Inox 30 Litros com Pedal. Acabamento: Polido inox. Tipo de abertura: Pedal. Alça para transporte: 2 (1 alça para o balde inox, 1 alça para o balde plástico). Base: Antideslizante. Composição: Estrutura em aço inoxidável, acabamentos e balde interno em polipropileno. Garantia: 03 (três) meses.	1	R\$ 276,00	R\$ 276,00
13	CONTAINER DE LIXO 1000 LITROS - Container de Lixo 1000 Litros; - Fabricado em Polietileno de Média ou Alta Densidade (PEMD ou PEAD), com proteção contra UV, para segurança e confiabilidade com material de alta qualidade, resistência e durabilidade. - Possuir MUNHÃO para basculamento lateral em caminhões de coleta lixo mecanizada e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. ESPECIFICAÇÕES - Container de Plástico 1000L - Rodas 200mm + Dreno. - LARGURA APROXIMADA: 1050 mm. - ALTURA APROXIMADA: 1260mm - COMPRIMENTO APROXIMADO: 1410mm. MATERIAL: PEMD (Polietileno de Média Densidade) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com proteção contra UV. Cores: Marrom e Azul. Garantia: 03 (três) meses.	2	R\$ 2.108,00	R\$ 4.216,00
14	Carrinho Coletor de Lixo 240 litros. - Fabricados com material de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA). PEAD Polietileno De Alta Densidade Plástico Atóxico Aditivo extra antioxidante, Proteção Uv, Aditivo proteção contra raios ultravioleta, com a capacidade de armazenamento de 240 Litros com rodas de borracha de 200mm (8 pol) e eixo reforçado de aço. Cores: Verde, Vermelho, Amarelo. Garantia: 03 (três) meses.	3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE II			R\$ 66.196,00	

RAZÃO SOCIAL: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA
CNPJ: 03.441.455/0001-30

LOTE III

item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
15	Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com Tampa basculante aço inox, Redonda 22 a 25 Litros, com 3 cores. Dimensão: 24 cm diâmetro X 59 cm altura. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa basculante aço inox. Cores: - Tampa: Azul, vermelho e marrom. - Adesivo: Azul, vermelho e marrom. - 16 na cor azul - 16 na cor vermelho - 16 na cor marrom Garantia: 03 (três) meses.	48	R\$ 274,55	R\$ 13.178,40

16	Conjunto, Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com Tampa basculante aço inox, Redonda 22 a 25 Litros, conjunto com 3 cores. Dimensão: 24 cm diâmetro X 59 cm altura. Suporte: A estrutura é confeccionada em aço, com sapatas para fixar ao chão sem a necessidade de parafusos e pintura eletrostática a pó de cor preta. Cores: - Tampa: Azul, vermelho e marrom. - Adesivo: Azul, vermelho e marrom. Garantia: 03 (três) meses	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
17	Lixeira em aço 15 Litros com Pedal em Aço Inox e emborrachado e recipiente Plástico 15 Litros removível. Especificações Modelo: Lixeira Inox 15 Litros com Pedal Acabamento: Polido inox. Tipo de abertura: Pedal. Alça para transporte: 2 (1 alça para o balde inox, 1 alça para o balde plástico). Base: Antideslizante. Composição: Estrutura em aço inoxidável, acabamentos e balde interno em polipropileno. Garantia: 03 (três) meses.	6	R\$ 178,75	R\$ 1.072,50
18	CONTAINER DE LIXO 1000 LITROS - Container de Lix 1000 Litros; - Fabricado em Polietileno de Média ou Alta Densidade (PEMD ou PEAD), com proteção contra UV, para segurança e confiabilidade com material de alta qualidade, resistência e durabilidade. - Possuir MUNHÃO para basculamento lateral em caminhões de coleta lixo mecanizada e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. ESPECIFICAÇÕES - Container de Plástico 1000L - Rodas 200mm + Dreno. - LARGURA APROXIMADA: 1050 mm. - ALTURA APROXIMADA: 1260mm - COMPRIMENTO APROXIMADO: 1410mm. - MATERIAL: PEMD (Polietileno de Média Densidade) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com proteção contra UV. Cores: Marrom e Azul. Garantia: 03 (três) meses	2	R\$ 1.686,50	R\$ 3.373,00
19	Carriño Coletor de Lixo 240 litros. - Fabricados com material de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA). PEAD Polietileno De Alta Densidade Plástico Atóxico Aditivo extra antioxidante, Proteção Uv, Aditivo proteção contra raios ultravioleta, com a capacidade de armazenamento de 240 Litros com rodas de borracha de 200mm (8 pol) e eixo reforçado de aço. Cores: Verde, Vermelho, Amarelo. Garantia: 03 (três) meses.	3	R\$ 712,00	R\$ 2.136,00
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 21.149,90
VALOR TOTAL DOS 3 LOTES				R\$ 229.538,90

Belém/PA, 19 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças (DAF)

Protocolo: 1284449

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°. 056/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2074575 de 16.01.2026

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ABRÂAO LUCAS DE SOUZA CHAGAS, Id. Funcional nº 5963879/3 e CPF nº 021.685.792-96 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orgântaria abaixo:

04.122.1297.8338

33.90.39 - Outros Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica - R\$ 4.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284546

FÉRIAS

PORTARIA N°. 044/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2048948;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 06/01/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA N° 1.217/2025 – DAF/SEPLAD de 03/11/2025, publicada no DOE nº. 36.422 de 04/11/2025,

ao servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54181948/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serv. Público, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA N°.045/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2038271 de 09/01/2026.

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte nove) dias de férias regulamentares a servidora MARCILIA PINHEIRO CUNHA Id. Funcional nº.5146046/3 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD. no período de 15 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, referente ao aquisitivo 24/07/2018 a 23/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA N°.047/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2026/2004121 de 05/01/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 05/01/2026 a 03/02/2026 para 22/01/2026 a 20/02/2026, o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, da servidora SILVANE CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 3540050/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGEPS/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº 1.266/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, referente ao período aquisitivo de 08/11/2024 a 07/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284276

PORATARIA Nº 048/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2029391 de 08/01/2026.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria n.º 1140/2025-DAF/SEPLAD, de 03 de outubro de 2025 publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025, referente à concessão de férias do servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Coordenação de Gestão e Auditagem- CGEA/DSP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Marcelo da Silva Gonçalves

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284348

PORATARIA Nº.050/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2076353;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 20/01/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1.266/2025 – DAF/SEPLAD de 19/11/2025, publicada no DOE nº. 36.442 de 24/11/2025, o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Logística de Gestão-CLOG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284413

PORATARIA Nº 0057/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3697513;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude do falecimento do servidor MAURO SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº. 57175352/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, a Portaria nº 1319/2025-DAF/SEPLAD, de 01 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 36.452 de 03 de dezembro de 2025, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, referente ao triênio de 20/10/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 25/05/2023 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORATARIA Nº. 0058/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2062347;

R E S O L V E:

PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A Contar de:	Matrícula	Servidor	A Contar de:
54194107/2	CYRO AZEVEDO DA SILVA	15/01/2026	57191740/1	LUCIVAL PERES FERREIRA	15/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284637

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 5150 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA		178.465.196,00	178.465.025,00	178.465.025,00	178.468.733,00	713.863.979,00
DESPESA CORRENTE		71.052.440,00	71.052.269,00	71.052.269,00	71.055.977,00	284.212.955,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.006.120,00	71.006.120,00	71.006.120,00	71.006.120,00	284.024.480,00
015000000001		46.320,00	46.149,00	46.149,00	49.857,00	188.475,00
017000000006		107.412.756,00	107.412.756,00	107.412.756,00	107.412.756,00	429.651.024,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.853.996,00	96.853.996,00	96.853.996,00	96.853.996,00	387.415.984,00
015000000001		10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	42.235.040,00
015010000001		69.480,00	69.595,00	69.595,00	74.785,00	283.455,00
DESPESAS DE CAPITAL		69.480,00	69.595,00	69.595,00	74.785,00	283.455,00
017000000006		69.480,00	69.595,00	69.595,00	74.785,00	283.455,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON		3.488.646,88	3.588.646,88	3.988.646,88	3.988.646,88	15.054.587,52
DESPESA CORRENTE		2.786.774,88	2.886.774,88	3.286.774,88	3.286.774,88	12.247.099,52
015000000001		286.774,88	286.774,88	286.774,88	286.774,88	1.147.099,52
015010000061		2.500.000,00	2.600.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.100.000,00
015010000061		701.872,00	701.872,00	701.872,00	701.872,00	2.807.498,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		701.872,00	701.872,00	701.872,00	701.872,00	2.807.488,00
015000000001		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
015010000061		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL						
ARTRAN		1.826.687,09	1.926.687,09	2.026.687,09	1.626.687,09	7.406.748,36
DESPESA CORRENTE		1.376.687,09	1.476.687,09	1.576.687,09	1.176.687,09	5.606.748,36
015000000001		176.687,09	176.687,09	176.687,09	176.687,09	706.748,36
015010000061		1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	4.900.000,00
015000000001		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
015000000001		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		70.500,00	70.500,00	70.000,00	70.000,00	281.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
015010000061		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
015010000061		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
TOTAL		184.045.509,97	184.245.453,97	184.744.953,97	184.353.851,97	737.389.769,88

ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ARCON		184.045.509,97	184.245.453,97	184.744.953,97	184.353.851,97	737.389.769,88
015000000001		988.646,88	988.646,88	988.646,88	988.646,88	3.954.587,52
015010000061		2.625.000,00	2.725.000,00	3.125.000,00	3.125.000,00	11.600.000,00
015000000001		626.687,09	626.687,09	626.687,09	626.687,09	2.506.748,36
015010000061		1.270.500,00	1.370.500,00	1.470.000,00	1.070.000,00	5.181.000,00
015000000001		167.860.116,00	167.860.116,00	167.860.116,00	167.860.116,00	671.440.464,00
015010000061		10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	42.235.040,00
017000000006		115.800,00	115.744,00	115.744,00	124.642,00	471.930,00
TOTAL		184.045.509,97	184.245.453,97	184.744.953,97	184.353.851,97	737.389.769,88

Protocolo: 1284636

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA N° 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/2062105;

RESOLVE:

Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 16/01/2026, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5891547/4, ocupante do cargo de Gerente, concedida através da Portaria de nº 448 de 12/12/2025, no período de 05/01/2026 a 01/02/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.469 de 17/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS

Diretor Administrativo e Financeiro em exercício

Protocolo: 1284441

PORTARIA N° 18 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/465157, de 18/4/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA N° 701/2024, de 8 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.892, de 11/07/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/465157, de 18/04/2023, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2023, firmado com a empresa FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.587.658/0001-29, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda, para os polos descentralizados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, a ex-servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, pela servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência.

II – SUBSTITUIR a servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, pelo servidor Damião da Rocha Estrela, matrícula nº 5981465/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1284322

PORTARIA N° 8 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 11/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1308455, de 17/11/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA N° 203/2025, de 10 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.197, de 14/4/2025, o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, pelo servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN, para atua como Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2023, firmado com a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53, que tem como objeto a prestação dos serviços de assessoria e execução de estudo técnico atuarial para o Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará – RPPS/PA e o Sistema de Proteção Social dos Militares, estando incluso os Poderes Executivo (administração direta e indireta), Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, dentro dos parâmetros determinados pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 9.717/1998, Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022,

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 9 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1284481

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 21 DE 16 JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/940054, de 2/8/2024;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº157, de 20 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.169, de 24/3/2025, referente ao processo administrativo eletrônico nº 2024/940054, como Fiscal de Contrato Administrativo nº 007/2025, firmado com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.873.910/0001-00, que tem por objeto o fornecimento de material de consumo (alimentos de uso comum) para a sede do IGEPPS, sendo: café em pó, açúcar refinado e leite em pó, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a ex-servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, pela servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1284333

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 019/2026-SEFA. GS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER ao servidor MARCELO TATSUO IKARIMOTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 55209078/2, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/02/2026 a 03/03/2026, correspondente ao triênio de 11/07/2022 a 09/07/2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 020/2026-SEFA. GS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER ao servidor JOÃO LUCAS FREIRE BARROS LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 55209444/1, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/02/2026 a 03/03/2026, correspondente ao triênio de 11/07/2022 a 09/07/2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 018/2026-SEFA. GS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER à servidora ROSILDA MEDEIROS BORGES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5128390/2, lotada na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/02/2026 a 03/03/2026, correspondente ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 017/2026-SEFA. GS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER à servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, Id Func nº 5036500/3, lotada na Escola Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 26/01/2026 a 26/03/2026, correspondente ao triênio de 01/08/1999 a 30/07/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 015/2026-SEFA. GS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDER ao servidor WALDIR DE MORAES COUTO, Agente Administrativo, Id Func nº 3246973/1, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 30/01/2026 a 28/02/2026, correspondente ao triênio de 02/07/2017 a 03/02/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1284485

PORATARIA Nº 80/2026-SEFA/DAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**Processo nº E-2026/2056179**

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS VILHENA, Id Func nº 3832/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora JAQUELINE DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5937119/2, Gerente Fazendário, no período de 14/01/2026 a 07/06/2026, por motivo do teor da PORTARIA Nº 79/2026 de 14/01/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 82/2026-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**Processo nº E-2026/2005879**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2910/2025 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, o período de gozo de férias do servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Id Func nº 5596220/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Fiscalização, do período 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias), para o período de 15/01/2026 a 13/02/2026 (30 dias), referente ao exercício de 24/01/2024 a 23/01/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1284533

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA Nº 159/2026-SEFA.DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE MORGADO RODRIGUES, Id Func nº 5969526/ 1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Abaetetuba, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 160/2026-SEFA.DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER ao servidor ANGELO FRANCIS LUCAS DE CASTRO, Id Func nº 5969476/ 1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Crédito Tributário, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 13/01/2026 a 01/02/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1284561

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORATARIA Nº 1 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3813383; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT, nº 0003290501, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos, no período de 03.01 a 10.01.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

PORATARIA Nº 2 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3813420; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos, no período de 03.01 a 13.01.2026, no trecho Óbidos/Terra Santa/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORATARIA Nº 3 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3813502; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.01 a 13.01.2026, no trecho Óbidos/Terra Santa/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORATARIA Nº 4 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3815562; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, nº 0591471201, AUDITOR-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, realizar visita técnica e trabalhos de fiscalização, no período de 05.01 a 10.01.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Pontão/Conceição do Araguaia. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.358,89

PORATARIA Nº 6 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818661; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias a servidora ELENI-SE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.01 a 01.02.2026, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORATARIA Nº 7 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818665; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.01 a 18.01.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 8 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818668; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 26 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.01 a 27.01.2026, no trecho Belém/Breves/Antônio Lemos/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$6.547,36

PORATARIA Nº 9 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818669; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.01 a 01.02.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORATARIA Nº 10 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818671; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 17.01.2026, no trecho Belém/Breves/Antônio Lemos/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORATARIA Nº 11 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818673; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 15.01.2026, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORATARIA Nº 12 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818674; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR LIMA MIRANDA, nº 0325176401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 16.01.2026, no trecho Capanema/Carajás/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 13 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818681; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, nº 0324625601, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 16.01.2026, no trecho Belém/Carajás/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 14 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818682; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA, nº 0324826701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 15.01.2026, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORATARIA Nº 15 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818683; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, nº 0400277603, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 15.01.2026, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORATARIA Nº 16 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818685; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, nº 0576074701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 03.01 a 16.01.2026, no trecho Gurupi/Itinga/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORATARIA Nº 17 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818697; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 16.01.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 18 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818699; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, nº 0324457101, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 16.01.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 19 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818700; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, nº 0518572601, MARINHEIRO FLUV.DE CONVES, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 01.01 a 16.01.2026, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 20 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818701; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor SERGIO MATOS DA SILVA, nº 0520872601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 01.01 a 17.01.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORATARIA Nº 21 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818703; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0324579901, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO, lotada na UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DO ARAGUAIA, com o objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 01.01.2026 a 15.01.2026, no trecho Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORATARIA Nº 22 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818704; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 15.01.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORATARIA Nº 23 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818706; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JUSCELINO SOARES DE LIMA, nº 0324499701, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 16.01.2026, no trecho Belém/Bela Vista/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 24 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818707; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 01.01 a 16.01.2026, no trecho Belém/Barreira do Campo/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 25 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3818708; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 05.01 a 19.01.2026, no trecho Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORATARIA Nº 26 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2000343; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 05.01 a 09.01.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORATARIA Nº 27 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3813772; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 26.01 a 28.01.2026, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORATARIA Nº 28 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3813847; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor FELDMANN RAFAEL DE ARAUJO COSTA PINTO, nº 0596946801, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, atender demanda de processos da unidade, no período de 02.02.2026, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

PORATARIA Nº 46 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2007245; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, realizar visitas técnicas e analisar trabalhos de fiscalização, no período de 16.01 a 30.01.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Bela Vista/Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORATARIA Nº 47 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2007753; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de visitas técnicas e levar materiais para as unidades, no período de 16.01 a 30.01.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Bela Vista/Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORATARIA Nº 48 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2008002; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 16.01.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

PORATARIA Nº 49 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2009636; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, nº 0200740101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 05.01 a 20.01.2026, no trecho Carajás/Belém/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORATARIA Nº 50 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2007866; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 15.01.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

PORATARIA Nº 51 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2010072; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DEABAETETUBA, participar de trabalho itinerante, no período de 05.01 a 21.01.2026, no trecho Abaetetuba/Itinga/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORATARIA Nº 52 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2011651; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 08.01 a 09.01.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORATARIA Nº 53 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2013891; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 08.01 a 21.01.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Terra Santa/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORATARIA Nº 54 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2014638; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 15.01 a 28.01.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORATARIA Nº 55 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2014676; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias a servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, nº 0071534401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, digitalizar e registrar documentos, no período de 10.01 a 17.01.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1284268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, ao titular e/ ou representante legal dos interessados abaixo relacionados, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimados a recolherem os Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considere notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, fendo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I.E / CPF
35202551001859-4	35202539000296	JACQUESON SARAIVA DE ARRUDA	75.002035-0
38202551000274-5	38202539000066	FABRICIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15.722609-3
812025510012595-0	812025390004699	MARCIO CARLOS GOMES DUTRA	009.050.474-78

ANGELO LIMA CUNHA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 1284359

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102025820000092-2, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Interessado: MATEUS DA SILVA BOTELHO

CPF: 036.746.992-81

Auditor Fiscal Solicitante: LUCAS VINICIOS MEDEIROS DE SOUZA CELESTINO

Matrículas: 0596949301

Documentos Solicitados:

• SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 02/2025 a 02/2025

Fato Motivador: Processo PAE nº 2025/2751046 (Diretoria de Fiscalização)

Objetivos Específicos: Lavrar Auto de Infração caso seja comprovada a irregularidade da operação.

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira

Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**91-3323-4932 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANGELO LIMA CUNHA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 1284376

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102025820000093-0, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Interessado: EMANUEL ORQUISA DE OLIVEIRA

CPF: 113.030.252-05

Auditor Fiscal Solicitante: LUCAS VINICIOS MEDEIROS DE SOUZA CELESTINO

Matrículas: 0596949301

Documentos Solicitados:

• SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 04/2025 a 04/2025

Fato Motivador: Processo PAE nº 2025/3214910 (Diretoria de Fiscalização)

Objetivos Específicos: Lavrar Auto de Infração caso seja comprovada a irregularidade da operação.

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira

Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**91-3323-4932 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANGELO LIMA CUNHA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 1284379

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA Nº 022 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE DO ICMS- Período de 01 a 31.12.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	2.893.869,17	723.990,71	3.617.859,88
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	739.040,83	184.893,88	923.934,71
ACARÁ	170.098-7	1.916.354,65	479.435,28	2.395.789,93
AFUÁ	170.039-1	1.192.875,69	298.434,68	1.491.310,37
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.032.410,94	508.470,34	2.540.881,28
ALENQUER	170.027-8	1.722.331,73	430.894,45	2.153.226,18
ALMERIM	170.028-6	2.923.469,25	731.396,09	3.654.865,34
ALTAMIRA	170.076-6	6.965.257,02	1.742.574,07	8.707.831,09
ANAJÁS	170.040-5	1.036.339,96	259.272,43	1.295.612,39
ANANINDEUA	170.074-0	15.104.670,86	3.778.899,73	18.883.570,59
ANAPU	170.659-4	1.452.151,90	363.300,63	1.815.452,52
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	990.383,27	247.774,95	1.238.158,22
AURORA DO PARÁ	170.271-8	976.018,86	244.181,25	1.220.200,10
AVEIRO	170.029-4	1.254.021,39	313.732,16	1.567.753,55
BAGRE	170.041-3	952.244,15	238.233,27	1.190.477,42
BAIÃO	170.051-0	1.036.690,89	259.360,23	1.296.051,12
BANNACH	170.664-0	867.371,81	216.999,83	1.084.371,64
BARCARENA	170.052-9	12.204.394,39	3.053.306,03	15.257.700,42
BELÉM	170.001-4	46.164.569,99	11.549.492,38	57.714.062,37
BELTERRA	170.660-8	1.462.158,59	365.804,11	1.827.962,70

BENEVIDES	170.075-8	5.370.985,60	1.343.717,86	6.714.703,46
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.031.207,11	257.988,29	1.289.195,41
BONITO	170.094-4	980.404,57	245.278,47	1.225.683,04
BRAGANCA	170.086-3	2.152.350,81	538.477,00	2.690.827,81
BRASIL NOVO	170.283-1	1.334.517,81	333.870,83	1.668.388,64
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	645.981,32	161.612,17	807.593,49
BREU BRANCO	170.284-0	1.995.224,28	499.166,95	2.494.391,23
BREVES	170.042-1	2.197.844,57	549.858,67	2.747.703,24
BUJARU	170.096-0	843.230,77	210.960,21	1.054.190,97
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	910.957,84	227.904,23	1.138.862,07
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	724.374,95	181.224,76	905.599,71
CAMETÁ	170.053-7	2.152.305,08	538.465,56	2.690.770,64
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	40.304.910,66	10.083.517,70	50.388.428,36
CAPANEMA	170.084-7	2.215.418,24	554.255,27	2.769.673,50
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.491.277,55	373.089,12	1.864.366,66
CASTANHAL	170.003-0	8.741.888,93	2.187.053,40	10.928.942,33
CHAVES	170.043-0	961.393,11	240.522,17	1.201.915,28
COLARES	170.004-9	647.952,98	162.105,44	810.058,42
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.723.680,39	431.231,86	2.154.912,25
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.031.297,18	258.010,83	1.289.308,00
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.529.383,07	382.622,39	1.912.005,46
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.279.774,25	1.070.717,65	5.350.491,90
CURRALINHO	170.044-8	898.598,22	224.812,09	1.123.410,31
CURUÁ	170.678-0	711.626,14	178.035,25	889.661,38
CURUCÁ	170.005-7	945.558,71	236.560,70	1.182.119,41
DOM ELIZEU	170.083-9	2.922.220,46	731.083,66	3.653.304,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.364.816,03	341.450,86	1.706.266,90
FARO	170.031-6	995.461,05	249.045,31	1.244.506,36
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.534.371,71	383.870,45	1.918.242,17
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.028.963,85	257.427,07	1.286.390,93
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.359.328,99	340.078,11	1.699.407,10
GURUPÁ	170.045-6	1.117.243,31	279.512,91	1.396.756,22
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.118.239,18	279.762,05	1.398.001,23
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.583.078,46	396.055,95	1.979.134,41
INHANGAPI	170.007-3	679.214,39	169.926,45	849.140,84
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.440.960,81	360.500,83	1.801.461,64
IRITUIA	170.070-7	836.161,26	209.191,55	1.045.352,81
ITAITUBA	170.032-4	9.091.420,93	2.274.499,62	11.365.920,54
ITUPIRANGA	170.020-0	1.503.114,50	376.050,50	1.879.165,00
JACAREACANGA	170.288-2	4.857.661,70	1.215.294,04	6.072.955,74
JACUNDÁ	170.021-9	1.271.889,05	318.202,31	1.590.091,37
JURUTI	170.033-2	2.917.347,08	729.864,44	3.647.211,51
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	882.969,15	220.901,99	1.103.871,14
MÃE DO RIO	170.071-5	1.116.252,58	279.265,05	1.395.517,63
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	602.042,02	150.619,40	752.661,42
MARABÁ	170.022-7	22.992.214,94	5.752.212,38	28.744.427,32
MARACANÃ	170.009-0	860.816,10	215.359,72	1.076.175,82
MARAPANIM	170.010-3	822.674,64	205.817,46	1.028.492,10
MARITUBA	170.675-6	5.084.693,23	1.272.092,99	6.356.786,22
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.423.664,34	356.173,59	1.779.837,92
MELGACO	170.046-4	1.012.275,92	253.252,07	1.265.527,99
MOCAJUBA	170.056-1	919.455,34	230.030,14	1.149.485,48
MOJU	170.057-0	4.288.092,08	1.072.798,62	5.360.890,70
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	1.286.417,73	321.837,11	1.608.254,84
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.687.909,13	422.282,58	2.110.191,70
MUANÁ	170.105-3	1.143.250,08	286.019,30	1.429.269,38
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	968.187,75	242.222,06	1.210.409,81
NOVA IPIKUNA	170.666-7	801.335,46	200.478,80	1.001.814,26
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	749.511,86	187.513,53	937.025,39
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.119.697,17	780.488,56	3.900.185,72
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.188.474,41	547.514,44	2.735.988,84
ÓBIDOS	170.035-9	1.677.615,43	419.707,29	2.097.322,72
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	944.091,05	236.193,52	1.180.284,57
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.767.295,31	1.192.686,10	5.959.981,41
OUREM	170.093-6	709.905,54	177.604,79	887.510,33
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.323.634,38	831.509,75	4.155.144,13
PACAJÁS	170.018-9	1.523.114,36	381.054,08	1.904.168,44
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	753.810,78	188.589,04	942.399,81
PARAGOMINAS	170.068-5	8.526.067,16	2.133.058,92	10.659.126,08

PARAUAPEBAS	170.019-7	49.016.728,65	12.263.047,92	61.279.776,57
PAU D'ARCO	170.296-3	844.228,50	211.209,82	1.055.438,32
PEIXE-BOI	170.088-0	628.571,46	157.256,55	785.828,01
PIÇARRA	170.670-5	1.233.665,00	308.639,39	1.542.304,39
PLACAS	170.661-6	1.087.990,89	272.194,51	1.360.185,40
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	986.629,88	246.835,92	1.233.465,81
PORTEL	170.048-0	1.664.787,28	416.497,93	2.081.285,21
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.382.248,30	345.812,08	1.728.060,38
PRAINHA	170.037-5	1.272.351,99	318.318,13	1.590.670,12
PRIMAVERA	170.089-8	1.394.176,72	348.796,35	1.742.973,07
QUATIPURU	170.680-2	656.489,68	164.241,16	820.730,84
REDENÇÃO	170.059-6	4.824.749,69	1.207.060,09	6.031.809,78
RIO MARIA	170.060-0	2.067.722,07	517.304,51	2.585.026,58
RONDON PARÁ	170.081-2	2.241.778,27	560.850,04	2.802.628,31
RURÓPOLIS	170.030-8	1.390.468,13	347.868,53	1.738.336,66
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.265.154,15	316.517,37	1.581.671,51
SALVATERRA	170.102-9	969.827,61	242.632,32	1.212.459,93
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	994.115,19	248.708,60	1.242.823,79
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	678.358,53	169.712,33	848.070,86
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.012.663,67	1.003.891,70	5.016.555,37
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	828.394,56	207.248,47	1.035.643,03
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.326.138,21	581.955,29	2.908.093,50
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	914.954,36	228.904,08	1.143.858,44
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.421.532,28	856.001,93	4.277.534,20
SANTARÉM	170.038-3	11.915.130,30	2.980.937,69	14.896.067,98
SANTARÉM NOVO	170.092-8	743.218,88	185.939,15	929.158,03
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.283.613,54	321.135,56	1.604.749,10
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	752.989,44	188.383,56	941.373,00
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.068.511,37	267.321,11	1.335.832,47
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	782.078,07	195.660,97	977.739,04
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.062.869,65	1.266.633,14	6.329.502,79
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	652.468,90	163.235,24	815.704,13
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.990.554,36	497.998,63	2.488.552,99
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	540.467,93	135.214,74	675.682,66
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	743.954,81	186.123,26	930.078,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	788.620,71	197.297,82	985.918,52
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.401.083,83	350.524,37	1.751.608,20
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.089.184,16	272.493,04	1.361.677,20
SAPUCAIA	170.672-1	841.064,97	210.418,37	1.051.483,34
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.285.218,40	321.537,06	1.606.755,46
SOURE	170.600-4	943.009,32	235.922,89	1.178.932,21
TAILÂNDIA	170.099-5	4.355.559,23	1.089.677,61	5.445.236,83
TERRA ALTA	170.277-7	610.437,79	152.719,86	763.157,65
TERRA SANTA	170.293-9	1.896.612,39	474.496,14	2.371.108,53
TOME-AÇU	170.095-2	2.768.264,45	692.566,81	3.460.831,26
TRACUATEUA	170.685-3	822.055,38	205.662,53	1.027.717,91
TRAIRÃO	170.294-7	1.085.438,70	271.556,00	1.356.994,70
TUCUMÃ	170.064-2	2.081.113,48	520.654,79	2.601.768,27
TUCURUÍ	170.026-0	12.779.388,98	3.197.158,68	15.976.547,66
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.352.978,91	588.670,32	2.941.649,22
URUARÁ	170.078-2	1.659.907,83	415.277,19	2.075.185,02
VIGIA	170.016-2	1.138.985,23	284.952,32	1.423.937,55
VISEU	170.082-0	1.210.854,89	302.932,73	1.513.787,62
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.815.202,24	3.206.118,47	16.021.320,72
XINGUARA	170.066-9	3.594.583,28	899.295,98	4.493.879,26
TOTAL		466.664.876,62	116.750.625,80	583.415.502,42

Protocolo: 1284380

PORTARIA N° 023 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE DO IPVA- Período de 01 a 31.12.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	141.719,30	35.429,84	177.149,14
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	16.825,84	4.206,46	21.032,30
ACARÁ	170.098-7	16.1		

AFUÁ	170.039-1	38,93	9,73	48,66
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	46.697,05	11.674,28	58.371,33
ALENQUER	170.027-8	21.095,50	5.273,87	26.369,37
ALMERIM	170.028-6	9.811,15	2.452,80	12.263,95
ALTAMIRA	170.076-6	472.957,49	118.239,38	591.196,87
ANAJÁS	170.040-5	1.507,05	376,76	1.883,81
ANANINDEUA	170.074-0	973.943,25	243.485,80	1.217.429,05
ANAPU	170.659-4	104.260,29	26.065,08	130.325,37
AUGUSTO CORRÉA	170.085-5	27.988,79	6.997,21	34.986,00
AURORA DO PARÁ	170.271-8	16.697,98	4.174,51	20.872,49
AVEIRO	170.029-4	56,15	14,05	70,20
BAGRE	170.041-3	248,70	62,18	310,88
BAIÃO	170.051-0	20.133,12	5.033,28	25.166,40
BANNACH	170.664-0	34.083,97	8.521,01	42.604,98
BARCARENA	170.052-9	236.671,07	59.167,80	295.838,87
BELÉM	170.001-4	8.589.805,20	2.147.449,88	10.737.255,08
BELTERRA	170.660-8	16.936,16	4.234,06	21.170,22
BENEVIDES	170.075-8	88.610,82	22.152,69	110.763,51
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	36.050,25	9.012,58	45.062,83
BONITO	170.094-4	14.579,59	3.644,91	18.224,50
BRAGANCA	170.086-3	220.094,12	55.023,55	275.117,67
BRASIL NOVO	170.283-1	64.941,18	16.235,31	81.176,49
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	17.260,60	4.315,15	21.575,75
BREU BRANCO	170.284-0	67.539,26	16.884,82	84.424,08
BREVES	170.042-1	30.523,18	7.630,79	38.153,97
BUJARU	170.096-0	8.902,64	2.225,67	11.128,31
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.176,36	1.044,08	5.220,44
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	17.931,96	4.483,00	22.414,96
CAMETÁ	170.053-7	70.476,19	17.619,04	88.095,23
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	584.131,66	146.032,92	730.164,58
CAPANEMA	170.084-7	188.183,96	47.045,99	235.229,95
CAPITÃO POÇO	170.069-3	99.411,65	24.852,89	124.264,54
CASTANHAL	170.003-0	583.218,51	145.804,65	729.023,16
CHAVES	170.043-0	-	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	2.961,80	740,45	3.702,25
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	145.700,18	36.425,02	182.125,20
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	43.567,01	10.891,77	54.458,78
CUMARU DO NORTE	170.285-8	27.760,54	6.940,14	34.700,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	102.982,44	25.745,61	128.728,05
CURRALINHO	170.044-8	2.139,21	534,80	2.674,01
CURUÁ	170.678-0	641,30	160,34	801,64
CURUÇÁ	170.005-7	27.581,51	6.895,41	34.476,92
DOM ELIZEU	170.083-9	154.071,03	38.517,78	192.588,81
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	129.251,53	32.312,90	161.564,43
FARO	170.031-6	-	0,00	0,00
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	31.855,76	7.963,93	39.819,69
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	29.464,09	7.366,03	36.830,12
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	39.832,37	9.958,10	49.790,47
GURUPÁ	170.045-6	1.877,01	469,27	2.346,28
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	79.714,01	19.928,52	99.642,53
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	21.447,59	5.361,91	26.809,50
INHANGAPI	170.007-3	8.050,58	2.012,65	10.063,23
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	35.701,63	8.925,40	44.627,03
IRITUIA	170.070-7	16.795,88	4.199,00	20.994,88
ITAITUBA	170.032-4	442.930,66	110.732,67	553.663,33
ITUPIRANGA	170.020-0	310.357,41	77.589,36	387.946,77
JACAREACANGA	170.288-2	9.069,71	2.267,44	11.337,15
JACUNDÁ	170.021-9	131.718,22	32.929,56	164.647,78
JURUTI	170.033-2	24.716,98	6.179,24	30.896,22
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.925,44	731,37	3.656,81
MÃE DO RIO	170.071-5	63.473,46	15.868,36	79.341,82
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.047,83	1.011,98	5.059,81
MARABÁ	170.022-7	1.436.040,06	359.010,02	1.795.050,08
MARACANÃ	170.009-0	10.732,28	2.683,05	13.415,33
MARAPANIM	170.010-3	18.704,00	4.676,02	23.380,02
MARITUBA	170.675-6	127.901,87	31.975,50	159.877,37
MEDICILÂNDIA	170.077-4	69.041,15	17.260,31	86.301,46
MELGAÇO	170.046-4	313,06	78,29	391,35
MOCAJUBA	170.056-1	13.354,60	3.338,65	16.693,25

MOJU	170.057-0	45.756,23	11.439,07	57.195,30
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	25.138,72	6.284,67	31.423,39
MONTE ALEGRE	170.034-0	57.416,27	14.354,07	71.770,34
MUANÁ	170.105-3	1.572,47	393,13	1.965,60
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	27.476,09	6.869,02	34.345,11
NOVA IPIXUNA	170.666-7	33.795,90	8.449,00	42.244,90
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	14.896,23	3.724,08	18.620,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	218.040,84	54.510,20	272.551,04
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	214.449,17	53.612,31	268.061,48
ÓBIDOS	170.035-9	23.595,54	5.898,90	29.494,44
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.618,10	404,53	2.022,63
ORIXIMINÁ	170.036-7	36.098,22	9.024,59	45.122,81
OUREM	170.093-6	10.903,56	2.725,91	13.629,47
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	132.461,99	33.115,53	165.577,52
PACAJÁS	170.018-9	85.461,72	21.365,48	106.827,20
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.903,20	1.975,79	9.878,99
PARAGOMINAS	170.068-5	310.155,36	77.538,87	387.694,23
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.789.032,14	447.258,05	2.236.290,19
PAU D'ARCO	170.296-3	16.123,05	4.030,75	20.153,80
PEIXE-BOI	170.088-0	6.823,34	1.705,84	8.529,18
PIÇARRA	170.670-5	21.569,81	5.392,46	26.962,27
PLACAS	170.661-6	16.130,46	4.032,65	20.163,11
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.532,62	1.133,18	5.665,80
PORTEL	170.048-0	6.193,86	1.548,46	7.742,32
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.473,43	1.868,38	9.341,81
PRAINHA	170.037-5	11.424,82	2.856,21	14.281,03
PRIMAVERA	170.089-8	6.184,58	1.546,15	7.730,73
QUATIPURU	170.680-2	4.151,69	1.037,93	5.189,62
REDENÇÃO	170.059-6	944.736,68	236.184,18	1.180.920,86
RIO MARIA	170.060-0	105.361,28	26.340,33	131.701,61
RONDON PARÁ	170.081-2	163.232,70	40.808,23	204.040,93
RURÓPOLIS	170.030-8	42.774,82	10.693,68	53.468,50
SALINÓPOLIS	170.091-0	42.877,27	10.719,32	53.596,59
SALVATERRA	170.102-9	18.121,31	4.530,32	22.651,63
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.952,12	1.238,07	6.190,19
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	763,01	190,75	953,76
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	86.231,33	21.557,83	107.789,16
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	21.923,75	5.480,95	27.404,70
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	58.570,92	14.642,75	73.213,67
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	57.859,56	14.464,91	72.324,47
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	145.622,94	36.405,73	182.028,67
SANTARÉM	170.038-3	929.614,41	232.403,61	1.162.018,02
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.499,55	374,90	1.874,45
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	19.130,44	4.782,65	23.913,09
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.849,55	1.212,39	6.061,94
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.297-1	73.647,33	18.411,83	92.059,16
SÃO FÉLIX XINGU	170.073-1	16.350,00	4.087,52	20.437,52
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	221.582,53	55.395,65	276.978,18
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.596,72	4.649,21	23.245,93
SÃO JÓIA DA PONTA	170.679-9	76.123,70	19.030,95	95.154,65
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.037,90	1.009,48	5.047,38
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	8.720,62	2.180,15	10.900,77
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	18.416,06	4.604,02	23.020,08
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	91.682,96	22.920,76	114.603,72
SAPUCAIA	170.672-1	4.829,19	1.207,29	6.036,48
SENAJ. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	25.859,28	6.464,83	32.324,11
SOURE	170.600-4	10.763,78	2.690,96	13.454,74
TALIÂNDIA	170.099-5	12.379,69	3.094,94	15.474,63
TERRA ALTA	170.277-7	205.135,84	51.283,96	256.419,80
TERRA SANTA	170.293-9	51.283,96	12.079,29	6.036,48
TOME-AÇU	170.095-2	205.720,20	53.612,31	256.419,80
TRACUATEUA	170.685-3	14.222,91	3.555,75	17.778,66
TRAIRÃO	170.294-7	36.388,57	9.097,16	45.485,73
TUCUMÃ	170.064-2	291.883,65	72.970,92	364.854,57
TUCURUÍ	170.026-0	234.702,20	58.675,55	293.377,75
ULIANÓPOLIS	170.280-7	45.732,23	11.433,06	57.165,29
URUARÁ	170.078-2	123.628,89	30.907,21	154.536,10
VIGIA	170.016-2	33.810,26	8.452,55	42.262,81

VISEU	170.082-0	26.471,92	6.617,99	33.089,91
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	27.158,53	6.789,65	33.948,18
XINGUARA	170.066-9	385.418,82	96.354,73	481.773,55
TOTAL		24.353.398,00	6.088.349,40	30.441.747,40

Protocolo: 1284381

PORTARIA N° 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar

194/2022, referente ao período 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 – 01 a 31.12.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	9.012,33	2.253,08	11.265,42
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.301,58	575,40	2.876,98
ACARÁ	170.098-7	5.968,07	1.492,02	7.460,09
AFUÁ	170.039-1	3.714,95	928,74	4.643,69
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.329,51	1.582,38	7.911,88
ALENQUER	170.027-8	5.363,83	1.340,96	6.704,79
ALMERIM	170.028-6	9.104,52	2.276,13	11.380,64
ALTAMIRA	170.076-6	21.691,79	5.422,95	27.114,74
ANAJÁS	170.040-5	3.227,46	806,86	4.034,32
ANANINDEUA	170.074-0	47.040,25	11.760,06	58.800,31
ANAPU	170.659-4	4.522,41	1.130,60	5.653,02
AUGUSTO CORRÉA	170.085-5	3.084,34	771,08	3.855,42
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.039,60	759,90	3.799,50
AVEIRO	170.029-4	3.905,38	976,34	4.881,72
BAGRE	170.041-3	2.965,56	741,39	3.706,95
BAIÃO	170.051-0	3.228,55	807,14	4.035,69
BANNACH	170.664-0	2.701,24	675,31	3.376,55
BARCARENA	170.052-9	38.007,96	9.501,99	47.509,95
BELÉM	170.001-4	143.769,62	35.942,40	179.712,02
BELTERRA	170.660-8	4.553,58	1.138,39	5.691,97
BENEVIDES	170.075-8	16.726,78	4.181,69	20.908,47
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.211,47	802,87	4.014,34
BONITO	170.094-4	3.053,26	763,31	3.816,57
BRAGANÇA	170.086-3	6.703,03	1.675,76	8.378,79
BRASIL NOVO	170.283-1	4.156,07	1.039,02	5.195,09
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	2.011,77	502,94	2.514,71
BREU BRANCO	170.284-0	6.213,70	1.553,42	7.767,12
BREVES	170.042-1	6.844,71	1.711,18	8.555,89
BUJARU	170.096-0	2.626,06	656,52	3.282,58
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.836,98	709,25	3.546,23
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.255,91	563,98	2.819,89
CAMETÁ	170.053-7	6.702,89	1.675,72	8.378,61
CANÁA DOS CARAJÁS	170.671-3	125.520,97	31.380,24	156.901,21
CAPANEMA	170.084-7	6.899,44	1.724,86	8.624,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.644,26	1.161,07	5.805,33
CASTANHAL	170.003-0	27.224,73	6.806,18	34.030,91
CHAVES	170.043-0	2.994,05	748,51	3.742,56
COLARES	170.004-9	2.017,91	504,48	2.522,39
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.368,03	1.342,01	6.710,04
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.211,75	802,94	4.014,69
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.762,93	1.190,73	5.953,67
CURIONÓPOLIS	170.017-0	13.328,44	3.332,11	16.660,54
CURRALINHO	170.044-8	2.798,49	699,62	3.498,11
CURUÁ	170.678-0	2.216,21	554,05	2.770,26
CURUÇÁ	170.005-7	2.944,74	736,18	3.680,92
DOM ELIZEU	170.083-9	9.100,63	2.275,16	11.375,78
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.250,43	1.062,61	5.313,03
FARO	170.031-6	3.100,15	775,04	3.875,19
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.778,47	1.194,62	5.973,09
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.204,49	801,12	4.005,61
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.233,34	1.058,33	5.291,67
GURUPÁ	170.045-6	3.479,41	869,85	4.349,27
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.482,52	870,63	4.353,14
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.930,16	1.232,54	6.162,70
INHANGAPI	170.007-3	2.115,27	528,82	2.644,08
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.487,56	1.121,89	5.609,45

IRITUIA	170.070-7	2.604,04	651,01	3.255,06
ITAITUBA	170.032-4	28.313,27	7.078,32	35.391,59
ITUPIRANGA	170.020-0	4.681,13	1.170,28	5.851,41
JACAREACANGA	170.288-2	15.128,14	3.782,04	18.910,18
JACUNDÁ	170.021-9	3.961,02	990,26	4.951,28
JURUTI	170.033-2	9.085,45	2.271,36	11.356,81
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.749,82	687,45	3.437,27
MÃE DO RIO	170.071-5	3.476,33	869,08	4.345,41
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.874,93	468,73	2.343,66
MARABÁ	170.022-7	71.604,30	17.901,08	89.505,38
MARACANÃ	170.009-0	2.680,83	670,21	3.351,03
MARAPANIM	170.010-3	2.562,04	640,51	3.202,55
MARITUBA	170.675-6	15.835,18	3.958,80	19.793,98
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.433,70	1.108,42	5.542,12
MELGAÇO	170.046-4	3.152,52	788,13	3.940,64
MOCAJUBA	170.056-1	2.863,45	715,86	3.579,31
MOJU	170.057-0	13.354,34	3.338,58	16.692,92
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	4.006,27	1.001,57	5.007,84
MONTE ALEGRE	170.034-0	5.256,63	1.314,16	6.570,79
MUANÁ	170.105-3	3.560,41	890,10	4.450,51
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.015,21	753,80	3.769,02
NOVA IPÍXUNA	170.666-7	2.495,59	623,90	3.119,48
NOVA TIBOTEUA	170.087-1	2.334,19	583,55	2.917,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.715,63	2.428,91	12.144,53
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.815,53	1.703,88	8.519,42
ÓBIDOS	170.035-9	5.224,57	1.306,14	6.530,72
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.940,17	735,04	3.675,21
ORIXIMINÁ	170.036-7	14.846,72	3.711,68	18.558,39
OUREM	170.093-6	2.210,85	552,71	2.763,56
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.350,74	2.587,69	12.938,43
PACAJÁS	170.018-9	4.743,41	1.185,85	5.929,26
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.347,58	586,90	2.934,48
PARAGOMINAS	170.068-5	26.552,60	6.638,15	33.190,75
PARAUAPEBAS	170.019-7	152.652,05	38.163,01	190.815,06
PAU D'ARCO	170.296-3	2.629,17	657,29	3.286,46
PEIXE-BOI	170.088-0	1.957,55	489,39	2.446,94
PIÇARRA	170.670-5	3.841,98	960,50	4.802,48
PLACAS	170.661-6	3.388,31	847,08	4.235,39
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.072,65	768,16	3.840,81
PORTEL	170.048-0	5.184,62	1.296,16	6.480,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.304,71	1.076,18	5.380,89
PRAINHA	170.037-5	3.962,47	990,62	4.953,08
PRIMAVERA	170.089-8	4.341,86	1.085,47	5.427,33
QUATIPURU	170.680-2	2.044,50	511,12	2.555,62
REDENÇÃO	170.059-6	15.025,64	3.756,41	18.782,06
RIO MARIA	170.060-0	6.439,48	1.609,87	8.049,34
RONDON PARÁ	170.081-2	6.981,54	1.745,38	8.726,92
RURÓPOLIS	170.030-8	4.330,31	1.082,58	5.412,89
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.940,05	985,01	4.925,06
SALVATERRA	170.102-9	3.020,32	755,08	3.775,40
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.095,96	773,99	3.869,95
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.112,60	528,15	2.640,75
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	12.496,58	3.124,14	15.620,72
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.579,86	644,96	3.224,82
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.244,26	1.811,06	9.055,32
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.849,43	712,36	3.561,79
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	10.655,63	2.663,91	13.319,53
SANTARÉM	170.038-3	37.107,11	9.276,78	46.383,89
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.314,60	578,65	2.893,24
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	3.997,54	999,38	4.996,92
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.345,02	586,26	2.931,28
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.327,65	831,91	4.159,56
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.435,61	608,90	3.044,52
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	15.767,22	3.941,80	19.709,02
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.031,97	507,99	2.539,97
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	6.199,15	1.549,79	7.748,94
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.683,17	420,79	2.103,96
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.316,89	579,22	2.896,11
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.455,99	614,00	3.069,99

SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.363,37	1.090,84	5.454,22
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.392,03	848,01	4.240,04
SAPUCAIA	170.672-1	2.619,32	654,83	3.274,14
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.002,54	1.000,63	5.003,17
SOURE	170.600-4	2.936,80	734,20	3.671,00
TAILÂNDIA	170.099-5	13.564,45	3.391,11	16.955,56
TERRA ALTA	170.277-7	1.901,08	475,27	2.376,35
TERRA SANTA	170.293-9	5.906,59	1.476,65	7.383,24
TOME-AÇU	170.095-2	8.621,16	2.155,29	10.776,45
TRACUATEUA	170.685-3	2.560,11	640,03	3.200,14
TRAIRÃO	170.294-7	3.380,37	845,09	4.225,46
TUCUMÃ	170.064-2	6.481,18	1.620,30	8.101,48
TUCURUÍ	170.026-0	39.798,66	9.949,66	49.748,32
ULIANÓPOLIS	170.280-7	7.327,85	1.831,96	9.159,81
URUARÁ	170.078-2	5.169,43	1.292,36	6.461,78
VIGIA	170.016-2	3.547,12	886,78	4.433,91
VISEU	170.082-0	3.770,95	942,74	4.713,68
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	39.910,19	9.977,55	49.887,74
XINGUARA	170.066-9	11.194,56	2.798,64	13.993,19
TOTAL		1.453.327,32	363.331,83	1.816.659,15

Protocolo: 1284383

PORTEIRA Nº 025 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 201/2023, referente à Compensação do ICMS do período de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 201/2023 – 01 a 31.12.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	167.494,49	167.494,49	209.368,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	42.775,00	42.775,00	53.468,76
ACARÁ	170.098-7	110.916,85	110.916,85	138.646,06
AFUÁ	170.039-1	69.042,55	69.042,55	86.303,19
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	117.634,08	117.634,08	147.042,60
ALENQUER	170.027-8	99.686,98	99.686,98	124.608,72
ALMERIM	170.028-6	169.207,71	169.207,71	211.509,64
ALTAMIRA	170.076-6	403.142,68	403.142,68	503.928,34
ANAJÁS	170.040-5	59.982,40	59.982,40	74.978,01
ANANINDEUA	170.074-0	874.244,47	874.244,47	1.092.805,58
ANAPU	170.659-4	84.049,22	84.049,22	105.061,52
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	57.322,47	57.322,47	71.653,09
AURORA DO PARÁ	170.271-8	56.491,07	56.491,07	70.613,84
AVEIRO	170.029-4	72.581,61	72.581,61	90.727,01
BAGRE	170.041-3	55.115,02	55.115,02	68.893,77
BAIÃO	170.051-0	60.002,72	60.002,72	75.003,39
BANNACH	170.664-0	50.202,68	50.202,68	62.753,35
BARCARENA	170.052-9	706.379,13	706.379,13	882.973,91
BELÉM	170.001-4	2.671.962,90	2.671.962,90	3.339.953,60
BELTERRA	170.660-8	84.628,40	84.628,40	105.785,49
BENEVIDES	170.075-8	310.867,71	310.867,71	388.584,64
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	59.685,32	59.685,32	74.606,65
BONITO	170.094-4	56.744,92	56.744,92	70.931,14
BRAGANCA	170.086-3	124.576,09	124.576,09	155.720,11
BRASIL NOVO	170.283-1	77.240,67	77.240,67	96.550,83
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	37.388,81	37.388,81	46.736,01
BREU BRANCO	170.284-0	115.481,75	115.481,75	144.352,18
BREVES	170.042-1	127.209,22	127.209,22	159.011,53
BUJARU	170.096-0	48.805,42	48.805,42	61.006,78
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	52.725,40	52.725,40	65.906,75
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	41.926,16	41.926,16	52.407,70
CAMETÁ	170.053-7	124.573,44	124.573,44	155.716,80
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.332.811,20	2.332.811,20	2.916.013,98
CAPANEMA	170.084-7	128.226,37	128.226,37	160.282,96
CAPITÃO POÇO	170.069-3	86.313,77	86.313,77	107.892,22
CASTANHAL	170.003-0	505.972,50	505.972,50	632.465,62
CHAVES	170.043-0	55.644,55	55.644,55	69.555,69
COLARES	170.004-9	37.502,92	37.502,92	46.878,65
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	99.765,04	99.765,04	124.706,30
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	59.690,53	59.690,53	74.613,17

CUMARU DO NORTE	170.285-8	88.519,29	88.519,29	110.649,11
CURIONÓPOLIS	170.017-0	247.709,40	247.709,40	309.636,75
CURRALINHO	170.044-8	52.010,04	52.010,04	65.012,55
CURUÁ	170.678-0	41.188,27	41.188,27	51.485,33
CURUÇÁ	170.005-7	54.728,07	54.728,07	68.410,09
DOM ELIZEU	170.083-9	169.135,44	169.135,44	211.419,29
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	78.994,30	78.994,30	98.742,87
FARO	170.031-6	57.616,37	57.616,37	72.020,46
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	88.808,03	88.808,03	111.010,03
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	59.555,48	59.555,48	74.444,35
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	78.676,71	78.676,71	98.345,89
GURUPÁ	170.045-6	64.665,02	64.665,02	80.831,27
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	64.722,66	64.722,66	80.903,32
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	91.627,13	91.627,13	114.533,91
INHANGAPI	170.007-3	39.312,31	39.312,31	49.140,38
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	83.401,49	83.401,49	104.251,86
IRITUIA	170.070-7	48.396,25	48.396,25	60.495,31
ITAITUBA	170.032-4	526.203,09	526.203,09	657.753,86
ITUPIRANGA	170.020-0	86.998,89	86.998,89	108.748,61
JACAREACANGA	170.288-2	281.157,00	281.157,00	351.446,24
JACUNDÁ	170.021-9	73.615,77	73.615,77	92.019,71
JURUTI	170.033-2	168.853,37	168.853,37	211.066,71
LIMOERO AJURU	170.055-3	51.105,44	51.105,44	63.881,80
MÃE DO RIO	170.071-5	64.607,67	64.607,67	80.759,59
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	34.845,64	34.845,64	43.557,05
MARABÁ	170.022-7	1.330.768,28	1.330.768,28	1.663.460,34
MARACANÃ	170.009-0	49.823,24	49.823,24	62.279,06
MARAPANIM	170.010-3	47.615,65	47.615,65	59.519,57
MARITUBA	170.675-6	294.297,37	294.297,37	367.871,71
MEDICILÂNDIA	170.077-4	82.400,38	82.400,38	103.000,48
MELGAÇO	170.046-4	58.589,60	58.589,60	73.237,00
MOCAJUBA	170.056-1	53.217,23	53.217,23	66.521,54
MOJU	170.057-0	248.190,83	248.190,83	310.238,54
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	74.456,68	74.456,68	93.070,85
MONTE ALEGRE	170.034-0	97.694,63	97.694,63	122.118,29
MUANÁ	170.105-3	66.170,26	66.170,26	82.712,83
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	56.037,82	56.037,82	70.047,27
NOVA IPIXUNA	170.666-7	46.380,56	46.380,56	57.975,70
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	43.381,06	43.381,06	54.226,32
NOVO PROGRESSO	170.289-0	180.565,21	180.565,21	225.706,51
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	126.666,89	126.666,89	158.333,61
ÓBIDOS	170.035-9	97.098,84	97.098,84	121.373,55
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	54.643,12	54.643,12	68.303,90
ORIXIMINÁ	170.036-7	275.926,67	275.926,67	344.908,34
OUREM	170.093-6	41.088,68	41.088,68	51.360,85
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	192.368,90	192.368,90	240.461,13
PACAJÁS	170.018-9	88.156,46	88.156,46	110.195,57
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	43.629,88	43.629,88	54.537,34
PARAGOMINAS	170.068-5	493.480,93	493.480,93	616.851,16
PARAUAPEBAS	170.019-7	2.837.043,22	2.837.043,22	3.546.304,01
PAU D'ARCO	170.296-3	48.863,17	48.863,17	61.078,96
PEIXE-BOI	170.088-0	36.381,14	36.381,14	45.476,42
PIÇARRA	170.670-5	71.403,40	71.403,40	89.254,25
PLACAS	170.661-6	62.971,91	62.971,91	78.714,89
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	57.105,23	57.105,23	71.381,54
PORTEL	170.048-0	96.356,36	96.356,36	120.445,45
PORTO DE MOZ	170.079-0	80.003,26	80.003,26	100.004,08
PRAINHA	170.037-5	73.642,56	73.642,56	92.053,20
PRIMAVERA	170.089-8	80.693,67	80.693,67	100.867,08
QUATIPURU	170.680-2	37.997,02	37.997,02	47.496,27
REDENÇÃO	170.059-6	279.252,08	279.252,08	349.065,10
RIO MARIA	170.060-0	119.677,85	119.677,85	149.597,32
RONDON PARÁ	170.081-2	129.752,07	129.752,07	162.190,08
RURÓPOLIS	170.030-8	80.479,02	80.479,02	100.598,77
SALINÓPOLIS	170.091-0	73.225,96	73.225,96	91.532,45
SALVATERRA	170.102-9	56.132,73	56.132,73	70.165,91
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	57.538,47	57.538,47	71.923,09
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	39.262,77	39.262,77	49.078,46
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	232.249,29	232.249,29	290.311,61

SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	47.946,72	47.946,72	59.933,39
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	134.634,74	134.634,74	168.293,43
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	52.956,72	52.956,72	66.195,90
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	198.035,14	198.035,14	247.543,93
SANTARÉM	170.038-3	689.636,79	689.636,79	862.045,99
SANTARÉM NOVO	170.092-8	43.016,83	43.016,83	53.771,03
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	74.294,37	74.294,37	92.867,97
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	43.582,34	43.582,34	54.477,92
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	61.844,46	61.844,46	77.305,57
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	45.265,96	45.265,96	56.582,45
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	293.034,24	293.034,24	366.292,80
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	37.764,30	37.764,30	47.205,38
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	115.211,46	115.211,46	144.014,32
SÃO JÓAO DA PONTA	170.679-9	31.281,79	31.281,79	39.102,23
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	43.059,42	43.059,42	53.824,28
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	45.644,64	45.644,64	57.055,80
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	81.093,44	81.093,44	101.366,81
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	63.040,98	63.040,98	78.801,22
SAPUCAIA	170.672-1	48.680,07	48.680,07	60.850,08
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	74.387,26	74.387,26	92.984,08
SOURE	170.600-4	54.580,51	54.580,51	68.225,64
TAILÂNDIA	170.099-5	252.095,77	252.095,77	315.119,71
TERRA ALTA	170.277-7	35.331,58	35.331,58	44.164,47
TERRA SANTA	170.293-9	109.774,18	109.774,18	137.217,73
TOME-AÇU	170.095-2	160.224,60	160.224,60	200.280,75
TRACUATEUA	170.685-3	47.579,81	47.579,81	59.474,76
TRAIRÃO	170.294-7	62.824,19	62.824,19	78.530,24
TUCUMÃ	170.064-2	120.452,94	120.452,94	150.566,17
TUCURUÍ	170.026-0	739.659,29	739.659,29	924.574,11
ULIANÓPOLIS	170.280-7	136.188,26	136.188,26	170.235,32
URUARÁ	170.078-2	96.073,94	96.073,94	120.092,42
VIGIA	170.016-2	65.923,42	65.923,42	82.404,27
VISEU	170.082-0	70.083,17	70.083,17	87.603,96
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	741.732,13	741.732,13	927.165,16
XINGUARA	170.066-9	208.051,18	208.051,18	260.063,97
TOTAL		27.010.134,33	6.752.533,38	33.762.667,71

Protocolo: 1284386

PORTEIRA N° 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 31.12.2025

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	76.957,80	769,58	76.188,22
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	19.653,60	196,54	19.457,07
ACARÁ	170.098-7	50.962,37	509,62	50.452,75
AFUÁ	170.039-1	31.722,61	317,23	31.405,39
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	54.048,70	540,49	53.508,22
ALENQUER	170.027-8	45.802,65	458,03	45.344,62
ALMERIM	170.028-6	77.744,97	777,45	76.967,52
ALTAMIRA	170.076-6	185.229,82	1.852,30	183.377,53
ANAJÁS	170.040-5	27.559,80	275,60	27.284,20
ANANINDEUA	170.074-0	401.684,46	4.016,84	397.667,62
ANAPU	170.659-4	38.617,65	386,18	38.231,47
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	26.337,65	263,38	26.074,28
AURORA DO PARÁ	170.271-8	25.955,65	259,56	25.696,10
AVEIRO	170.029-4	33.348,68	333,49	33.015,20
BAGRE	170.041-3	25.323,40	253,23	25.070,17
BAIÃO	170.051-0	27.569,13	275,69	27.293,44
BANNACH	170.664-0	23.066,36	230,66	22.835,70
BARCARENA	170.052-9	324.556,27	3.245,56	321.310,70
BELÉM	170.001-4	1.227.672,60	12.276,73	1.215.395,87
BELTERRA	170.660-8	38.883,76	388,84	38.494,92
BENEVIDES	170.075-8	142.832,74	1.428,33	141.404,41
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	27.423,30	274,23	27.149,06
BONITO	170.094-4	26.072,29	260,72	25.811,56

BRAGANÇA	170.086-3	57.238,31	572,38	56.665,93
BRASIL NOVO	170.283-1	35.489,36	354,89	35.134,46
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	17.178,84	171,79	17.007,05
BREU BRANCO	170.284-0	53.059,79	530,60	52.529,19
BREVES	170.042-1	58.448,15	584,48	57.863,66
BUJARU	170.096-0	22.424,37	224,24	22.200,12
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	24.225,46	242,25	23.983,21
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	19.263,59	192,64	19.070,95
CAMETÁ	170.053-7	57.237,10	572,37	56.664,73
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.071.844,37	10.718,44	1.061.125,92
CAPANEMA	170.084-7	58.915,49	589,15	58.326,33
CAPITÃO POÇO	170.069-3	39.658,13	396,58	39.261,55
CASTANHAL	170.003-0	232.476,50	2.324,76	230.151,73
CHAVES	170.043-0	25.566,71	255,67	25.311,04
COLARES	170.004-9	17.231,27	172,31	17.058,96
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	45.838,51	458,39	45.380,13
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	27.425,69	274,26	27.151,44
CUMARU DO NORTE	170.285-8	40.671,49	406,71	40.264,77
CURIONÓPOLIS	170.017-0	113.813,72	1.138,14	112.675,59
CURRALINHO	170.044-8	23.896,78	238,97	23.657,81
CURUÁ	170.678-0	18.924,55	189,25	18.735,31
CURUÇÁ	170.005-7	25.145,62	251,46	24.894,16
DOM ELIZEU	170.083-9	77.711,76	777,12	76.934,64
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	36.295,09	362,95	35.932,14
FARO	170.031-6	26.472,69	264,73	26.207,96
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	40.804,15	408,04	40.396,11
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	27.363,64	273,64	27.090,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	36.149,17	361,49	35.787,68
GURUPÁ	170.045-6	29.711,29	297,11	29.414,18
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	29.737,77	297,38	29.440,40
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	42.099,43	420,99	41.678,43
INHANGAPI	170.007-3	18.062,62	180,63	17.881,99
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	38.320,04	383,20	37.936,84
IRITUIA	170.070-7	22.236,37	222,36	22.014,00
ITAITUBA	170.032-4	241.771,74	2.417,72	239.354,02
ITUPIRANGA	170.020-0	39.972,92	399,73	39.573,19
JACAREACANGA	170.288-2	129.181,71	1.291,82	127.889,89
JACUNDÁ	170.021-9	33.823,85	338,24	33.485,61
JURUTI	170.033-2	77.582,16	775,82	76.806,34
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	23.481,15	234,81	23.246,33
MÃE DO RIO	170.071-5	29.684,94	296,85	29.388,10
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	16.010,34	160,10	15.850,24
MARABÁ	170.022-7	611.441,03	6.114,41	605.326,62
MARACANÃ	170.009-0	22.892,02	228,92	22.663,10
MARAPANIM	170.010-3	21.877,71	218,78	21.658,93
MARITUBA	170.675-6	135.219,25	1.352,19	133.867,06
MEDICILÂNDIA	170.077-4	37.860,07	378,60	37.481,47
MELGAÇO	170.046-4	26.919,85	269,20	26.650,65
MOCAJUBA	170.056-1	24.451,44	244,51	24.206,92
MOJU	170.057-0	114.034,92	1.140,35	112.894,57
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	34.210,21	342,10	33.868,11
MONTE ALEGRE	170.034-0	44.887,23	448,87	44.438,36
MUANÁ	170.105-3	30.402,90	304,03	30.098,87
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	25.747,40	257,47	25.489,92
NOVA IPIXUNA	170.666-7	21.310,23	213,10	21.097,13
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	19.932,06	199,32	19.732,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	82.963,34	829,63	82.133,70
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	58.198,96	581,99	57.616,97
ÓBIDOS	170.035-9	44.613,49	446,13	44.167,35
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	25.106,59	251,07	24.855,52
ORIXIMINÁ	170.036-7	126.778,56	1.267,79	125.510,78
OUREM	170.093-6	18.878,80	188,79	18.690,01
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	88.386,72	883,87	87.502,85
PACAJÁS	170.018-9	40.504,78	405,05	40.099,73
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	20.046,39	200,46	19.845,92
PARAGOMINAS	170.068-5	226.737,06	2.267,37	224.469,69
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.303.521,17	13.035,21	1.290.485,96
PAU D'ARCO	170.296-3	22.450,90	224,51	22.226,39
PEIXE-BOI	170.088-0	16.715,85	167,16	16.548,69

PIÇARRA	170.670-5	32.807,34	328,07	32.479,27
PLACAS	170.661-6	28.933,37	289,33	28.644,04
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	26.237,84	262,38	25.975,46
PORTEL	170.048-0	44.272,34	442,72	43.829,62
PORTO DE MOZ	170.079-0	36.758,67	367,59	36.391,09
PRAIÑHA	170.037-5	33.836,16	338,36	33.497,80
PRIMAVERA	170.089-8	37.075,89	370,76	36.705,13
QUATIPURU	170.680-2	17.458,29	174,58	17.283,71
REDENÇÃO	170.059-6	128.306,47	1.283,06	127.023,40
RIO MARIA	170.060-0	54.987,75	549,88	54.437,87
RONDON PARÁ	170.081-2	59.616,49	596,16	59.020,33
RURÓPOLIS	170.030-8	36.977,27	369,77	36.607,49
SALINÓPOLIS	170.091-0	33.644,74	336,45	33.308,30
SALVATERRA	170.102-9	25.791,01	257,91	25.533,10
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	26.436,90	264,37	26.172,53
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	18.039,86	180,40	17.859,46
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	106.710,35	1.067,10	105.643,24
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	22.029,82	220,30	21.809,52
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	61.859,91	618,60	61.241,31
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	24.331,74	243,32	24.088,42
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	90.990,16	909,90	90.080,25
SANTARÉM	170.038-3	316.863,75	3.168,64	313.695,12
SANTARÉM NOVO	170.092-8	19.764,71	197,65	19.567,07
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	34.135,64	341,36	33.794,28
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	20.024,54	200,25	19.824,30
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	28.415,34	284,15	28.131,19
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	20.798,11	207,98	20.590,13
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	134.638,89	1.346,39	133.292,50
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	17.351,36	173,51	17.177,85
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	52.935,60	529,36	52.406,24
SÃO JÓAO DA PONTA	170.679-9	14.372,88	143,73	14.229,15
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	19.784,28	197,84	19.586,44
SÃO JÓAO ARAGUAIA	170.023-5	20.972,10	209,72	20.762,38
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	37.259,57	372,60	36.886,98
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	28.965,10	289,65	28.675,45
SAPUCAIA	170.672-1	22.366,77	223,67	22.143,10
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	34.178,32	341,78	33.836,54
SOURE	170.600-4	25.077,82	250,78	24.827,04
TAILÂNDIA	170.099-5	115.829,10	1.158,29	114.670,81
TERRA ALTA	170.277-7	16.233,61	162,34	16.071,28
TERRA SANTA	170.293-9	50.437,36	504,37	49.932,99
TOME-AÇU	170.095-2	73.617,55	736,18	72.881,37
TRACUATEUA	170.685-3	21.861,24	218,61	21.642,63
TRAIRÃO	170.294-7	28.865,50	288,65	28.576,84
TUCUMÃ	170.064-2	55.343,87	553,44	54.790,43
TUCURUÍ	170.026-0	339.847,33	3.398,47	336.448,85
ULIANÓPOLIS	170.280-7	62.573,70	625,74	61.947,96
URUARÁ	170.078-2	44.142,58	441,43	43.701,16
VIGIA	170.016-2	30.289,48	302,89	29.986,59
VISEU	170.082-0	32.200,74	322,01	31.878,73
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	340.799,72	3.408,00	337.391,72
XINGUARA	170.066-9	95.592,17	955,92	94.636,25
TOTAL		12.410.202,90	124.102,01	12.286.100,90

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CON-
TB.AO FUNDEB

Protocolo: 1284378

Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por posto mensal
Serviços Continuados de Limpeza, conservação e higienização	Supervisor de Limpeza	2	R\$6.144,26
	Encarregado de Serviços Gerais	9	R\$5.302,02
	Serventes	274	R\$3.873,19
Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por posto mensal
Serviço Continuado de Recepção	Recepção	8	R\$4.604,34
Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por posto mensal
Serviço Continuado de Motorista	Motorista	10	R\$5.687,49

Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura: 10.12.2025

Vigência: 19.10.2025 a 16.04.2025

Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA.

Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº 40, bairro: Marco

CEP: 66.093-115 Belém-PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1283360

Contrato Nº: 001/2026

Inexigibilidade Nº 002/2026

Data: 09.01.2026

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado a veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas, do evento II, Copa Oeste Banpará no período de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, na cidade de Santarém/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-700.000,00 (setecentos mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 12.01.2026

Vigência: 12.01.2026 a 11.04.2026

Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF

Endereço: Rua Paes e Souza, nº 424 – Guamá

CEP: 66.075-030 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1283930

Contrato Nº: 002/2026

Inexigibilidade Nº 001/2026

Data: 09.01.2026

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado Festividade do Glorioso São Sebastião, no período de 10 a 20 janeiro de 2026, na cidade de Cachoeira do Arari/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 12.01.2026

Vigência: 12.01.2026 a 11.04.2026

Contratada: XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Sétima esquina Travessa 16, s/nº - Centro

CEP: 68.870-000 Soure/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1283932

Contrato Nº: 262/2025

Inexigibilidade Nº 201/2025

Data: 29.12.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado Aniversário de 64 anos de Emancipação Política do Município e Réveillon de Colares a ocorrer no período de 29 a 31 de dezembro de 2025, na cidade de Colares/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 06.01.2026

Vigência: 06.01.2026 a 05.04.2026

Contratada: MUNICÍPIO DE COLARES

Endereço: Travessa 16 de Novembro, s/nº - Centro

CEP: 68.785-000 Colares/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1284001

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 231/2025

Dispensa de Licitação Nº 034/2025

Data da Dispensa: 04.12.2025

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, recepcionista e motorista.

Valor Estimado do Contrato:

TERMO ADITIVO A CONTRATO**CONTRATO N°: 142/2021****TERMO ADITIVO N°: 04**

Objeto do Contrato: prestação de Serviço de manutenção corretiva de cofres de segurança blindados com fechadura tipo tubular ou gorja; cofres de passagem com dispositivo tipo depositário (boca de Lobo/ anti-pesca); cofres de segurança 2 em 1 com divisórias fixas; fechaduras eletrônicas de retardo; fechaduras eletrônicas telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com Kit de monitoramento, fechaduras eletrônicas de retardo telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com kit de monitoramento via TCP/IP e sensor biométrico, e hardware de biometria e software de gerenciamento de controle de acesso, em todas as dependências do Banco do Estado do Pará S. A. listadas no Adendo III do Termo de Referência, com fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com as condições e especificações técnicas exigidas por esse tipo de atividade profissional, com previsão de expansão de novas unidades, obrigando-se a contratada a realizar as tarefas constantes no Edital e seus anexos, disponibilizando pessoal qualificado e suficiente para atender a demanda de serviços indicada pelo Contratante, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico N° 031/2021

Data de Assinatura do Aditivo: 19.11.2025

Vigência do Aditivo: 22.11.2025 a 21.11.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada e Inclusão da Cláusula de Rescisão Antecipada.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigos 71 e 81, II, da Lei n° 13.303/2016

Valor Mensal estimado de Até: R\$-122.642,24 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Contratada: J.F.S. TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av. Milão, nº 1339, Quadra CP-05, Lote 21, Sala 09, bairro Celina Park

CEP: 74.373-270 Goiânia/GO

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1283364

OUTRAS MATÉRIAS**CREDENCIAIMENTO N° 001/2025****O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento n° 001/2025**

-Contratação de empresas com especialização em Engenharia Civil, Engenharia Agronômica (Agronomia), Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia, conforme abaixo:

CREDENCIADO
TOLEDO E LEAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.949.497/0001-91

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do subitem 9.3 do edital.

A Comissão.

Protocolo: 1284349

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA**PORATARIA N.º 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 20/1/2026, o contrato administrativo da servidora Carolina Santos Galvão de França, matrícula n.º 5982968/1, ocupante da função de Psicóloga, lotada no Departamento de Recursos Humanos e atuação na Coordenação de Humanização, conforme Processo n.º E-2026/2046894.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16/1/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1284335

PORATARIA N.º 028 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, que regulamente as cessões no âmbito Estadual;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25.12.2025, a cessão da servidora SORLANDIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5746671/3, cargo ENFERMEIRO, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, cedida por meio da PORATARIA N.º 68 de 27/01/2009, publicada no DOE n.º 31.351 de 03/02/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1284337

LICENÇA PRÊMIO**PORATARIA N.º 106 DE 16 DE JANEIRO DE 2026- DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORATARIA N.º 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. n.º 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º 2025/3718400.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º 5.810 de 24/01/1994, a servidora IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO, matrícula n.º 112453/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/08/2011 a 12/08/2014. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORATARIA N.º 108 DE 16 DE JANEIRO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORATARIA N.º 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. n.º 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º 2025/3674863.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º 5.810 de 24/01/1994, ao servidorIVALDO DA COSTA ROSA, matrícula n.º 57207897/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Unidade de Reabilitação – Psicosocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2020 a 21/10/2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 30/04/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORATARIA N.º 109 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORATARIA N.º 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. n.º 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º 2026/2043192.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS, matrícula n.º 5089085/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORATARIA N.º 364/25.03.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 36.177/28.03.2025, correspondente ao Triênio de 01/12/2020 a 30/11/2023, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORATARIA N.º 112 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORATARIA N.º 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. n.º 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º 2026/2060168.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA JOCILENE BARBOSA, matrícula n.º 5094925/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORATARIA N.º 1.335/13.11.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 36.437/17.11.2025, correspondente ao Triênio de 20/07/2010 a 19/07/2013, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORATARIA N.º 113 DE 16 DE JANEIRO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORATARIA N.º 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. n.º 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º 2025/3373895.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANDRELINA RAMOS DE JESUS MACIEL, matrícula n.º 5898302/1, cargo de Fisioterapeuta, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/03/2012 a 19/03/2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/3778187.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora JARDIELE VIEIRA NUNES, matrícula nº 727148/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Unidade Mista – Goianésia do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/2010 a 11/11/2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/03/2026 a 29/04/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/3778187.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora JARDIELE VIEIRA NUNES, matrícula nº 727148/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Unidade Mista – Goianésia do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/2013 a 11/11/2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30/04/2026 a 28/06/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2026/2051066.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MIRAILDES REGO DE SOUSA, matrícula nº 5901129/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 102/10.07.2025, publicada no D.O.E. nº 36.298/15.07.2025, correspondente ao Triênio de 28/09/2013 a 27/09/2016, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2026/2051066.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora MIRAILDES REGO DE SOUSA, matrícula nº 5901129/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/09/2016 a 27/09/2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/04/2026 a 30/05/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2026/2023846.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora ELIZANDRA NILVIA BAIA DE ABREU, matrícula nº 5950279/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27/08/2022 a 26/08/2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1284483

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 117 DE 17 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5892321-1	HIGO LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	29/09/2025 a 02/11/2025	3185279/2025
5176077-1	RAIMUNDA SOUSA MILHOMEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2025 a 26/09/2025	3185227/2025
5854377-3	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIA CARDOSO	ENFERMEIRO	02/10/2025 a 17/10/2025	753/2025
73504342-1	CATIA ELENE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/08/2025 a 27/09/2025	630/2025
54190019-1	MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS	ENFERMEIRO	04/08/2025 a 29/08/2025	652/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 118 DE 17 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5897698-1	VANESSA DA CUNHA MAGALHÃES	ODONTÓLOGO	16/09/2025 a 14/12/2025	3185267/2025
5900958-1	ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/12/2024 a 06/01/2025	123726
5901187-1	DARCLEI SOUZA DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/10/2025 a 26/12/2025	771/2025
57192121-2	MONICA KARLA VOJTA MIRANDA	ENFERMEIRO	27/09/2025 a 25/03/2026	648/2025
57191990-2	VALMIR COSTA SARMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/10/2025 a 02/04/2026	757/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 119 DE 17 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5053722-2	MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS	AUXILIAR DE SAÚDE	23/08/2025 até 08/09/2025	654/2025
5295009-2	MARY GLACY BRITO CHIANCA NEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/09/2025 até 07/10/2025	711/2025
5295009-4	MARY GLACY BRITO CHIANCA NEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/09/2025 até 07/10/2025	711-1/2025
73504366-1	NIVEA MARIA PANTOJA NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2025 até 03/08/2025	758/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 114 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 318349/2021 de 14/01/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora WILMA OLIVEIRA DE SOUSA, Id. Funcional nº 113930/1, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 14/10/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 115 DE 17 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 123726 de 14/01/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5900958/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, a contar de 07/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA N° 121 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54190837-1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2025 a 03/12/2025	E-2026/2041516
57205602-1	WILLIAM TELES DE MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/01/2026 a 09/01/2026	E-2026/2041940
54190012-1	CLAURILENE LACERDA LOIOLA	ENFERMEIRO	29/12/2025 a 30/12/2025	E-2026/2036025
54195140-1	ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/01/2026 a 09/01/2026	E-2026/2044227
5901795-1	ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/12/2025 a 12/12/2025	E-2026/2045322
57191601-2	MARLI BETCIL BENTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/12/2025 a 14/12/2025	E-2026/2045339
5897278-1	DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHÃES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/12/2025 a 18/12/2025	E-2026/2045380
57190384-6	LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA FURTADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/01/2026 a 09/01/2026	E-2026/2046389
57224768-1	CARLA OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2026 a 09/01/2026	E-2026/2057837

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1284256

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 027 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2046649

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora KELLY GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 5929845/2, para responder pela Divisão de Entomologia, no período de 29.01.2026 a 03.02.2026 em substituição a titular BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº 57206326/1, que se encontrará afastado para gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1284254

PORTARIA N° 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2067190.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 19.01.2025, sem ônus para a Administração Pública, o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 57197570/1, para responder pela ASSESSORIA PARLAMENTAR (ASPAR), até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1284457

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA N° 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DOE N.º 36.497 de 15/01/2026, QUE CEDEU DA SERVIDORA CARLA MORAES DE ALMEIDA, MATRÍCULA 57212587/2, PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

ONDE SE LÊ: 01/01/2026

LEIA-SE: 16/01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.01.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1284466

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 122 DE 19 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2049541;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) ROBERTA DA SILVA SOUZA, Identidade Funcional nº 54192828-2, ocupante do cargo de BIÓLOGO, lotado(a) na Divisão de Vigilância a Saúde, no período 15/01/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo de 21/05/2023 a 20/05/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1284567

OUTRAS MATERIAS

PORTARIA N° 105 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2056832.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57208347/1, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Reduto, a contar de 22/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 116 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2071093.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARISTELA DA SILVA NASCIMENTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57208010/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 01/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 120 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de

1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066852 01 55 2026 1 00337 261 0331257 61.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº 5799880/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado no Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 14 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1284255

PORATARIA Nº 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.203, de 30/11/2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a designação de servidores comissionados para atuar como agente de contratação se justifica pela necessidade de demanda da Secretaria, sendo que estes possuem ampla experiência bem como formação para atuar na área.

RESOLVE:

I- Revogar a PORTARIA nº 159, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.152, de 05 de março de 2025.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para conduzir os procedimentos relativos a compras/contratações por meio de Sistema de Dispensa Eletrônica:

Paulo Roberto dos Santos Lima	304.401.902-82	Homologador
Maria de Fátima Gouveia Peres	753.769.622-53	Homologador
Celso Augusto Moraes Gonçalves	904.001.432-91	Coordenador
Adriano Nahon Souza Moraes	037.149.913-52	Agente de Contratação / Coordenador / Equipe de Apoio
Karen Danielle dos Reis Macedo	674.773992-20	Agente de Contratação / Coordenador / Equipe de Apoio
Bruno Rogério Moura dos Santos	815.760.992-53	Agente de Contratação / Coordenador / Equipe de Apoio
Giselle Teixeira Maciel	530.493.902-63	Agente de Contratação / Coordenador / Equipe de Apoio
Renan Marcel Costa Gonçalves	008.854.082-09	Agente de Contratação / Coordenador / Equipe de Apoio
Poliana Ramos Oliveira Souza	912.268.052-72	Agente de Contratação / Coordenador / Equipe de Apoio

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública
Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA

Protocolo: 1284638

goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 04.01.2019 A 03.01.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284265

PORATARIA Nº 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES, Matrícula: 54191457-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS, Lotação: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 18.10.2019 A 17.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284272

PORATARIA Nº 027 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) VANDA ASSUNÇÃO LOPES, Matrícula: 2011034-1, Cargo: AGENTE DE SAUDE, Lotação: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 21.01.2021 A 20.02.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 07.01.2026 A 05.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284279

PORATARIA Nº 030 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA ELIZANGELA CARVALHO SAMPAIO DO NASCIMENTO, Matrícula: 54190101-1, Cargo: PSICOLOGO, Lotação: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2020 A 19.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 06.01.2026 A 04.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284304

PORATARIA Nº 029 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) RITA MARIA FERREIRA MENDES, Matrícula: 2010755-1, Cargo: AGENTE DE SAUDE, Lotação: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.08.2008 A 18.08.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284296

PORATARIA Nº 028 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 54189423-2, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.08.2008 A 18.08.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 20.01.2026 A 18.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284288

PORATARIA Nº 025 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DLMA MIRANDA LOBATO, Matrícula: 54190589-1, Cargo: ASSISTENTE SOCIALSO, Lotação: URE DIPE,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA N° 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) LORENA MENDONÇA CARNICEIRO BENTES, Matrícula: 57194955-1, Cargo: FARMACEUTICO, Lotação: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284351

PORTARIA N° 032 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) EDNA MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO, Matrícula: 726524-1, Cargo: AGENTE DE SAUDE, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 29.04.2020 A 28.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284356

PORTARIA N° 033 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ADAIRSON DA SILVA TIAGO, Matrícula: 57193946-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 29.04.2020 A 28.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284358

PORTARIA N° 034 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES, Matrícula: 57195648-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.2017 A 21.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.01.2026 a 05.03.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284373

PORTARIA N° 035 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA DE FATIMA SOUSA DO ROSARIO, Matrícula: 51808488-1, Cargo: AUXILIAR DE SAUDE, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 07.07.2016 A 06.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284403

PORTARIA N° 036 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSE SEBASTIÃO DO SOCORRO MENDES BASTOS, Matrícula: 115177-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.2020 A 31.01.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.01.2026 a 05.03.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284405

PORTARIA N° 037 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) LILIA SAMPAIO LOBATO, Matrícula: 54191294-3, Cargo: MEDICO, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 01.03.2013 A 29.02.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284407

PORTARIA N° 042 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) KELEN HELÉNISE SILVA BARATA, Matrícula: 5867207-2, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: CCD-Q1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 1013.06.2020 A 12.06.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.01.2026 A 13.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284454

PORTARIA N° 043 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DIONE SEABRA DE CARVALHO, Matrícula: 57191329-1, Cargo: ENFERMEIRO, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 16.10.2016 A 15.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284475

PORTARIA N° 044 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL, Matrícula: 464813-2, Cargo: AGENTE DE SAUDE, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2013 A 12.06.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284478

PORTARIA N° 041 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) FRANÇOISE FURTO PAN-TOJA, Matrícula: 55588340-2, Cargo: ENFERMEIRO, Lotação: URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2020 A 09.03.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.01.2026 A 31.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284444

PORTARIA N° 040 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOSUE DA PURIFICAÇÃO AZARIAS, Matrícula: 57195800-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 01.08.2016 A 31.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 19.01.2026 A 17.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284434

PORATARIA Nº 038 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSINEIDE NASCIMENTO BRANDÃO VIEIRA, Matrícula: 57231577-1, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 21.11.2021 A 20.11.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284418

PORATARIA Nº 039 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MIRIAM CÓREEA DOS SANTOS, Matrícula: 5896278-1, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 26.05.2021 A 25.05.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284424

PORATARIA Nº 047 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SHEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 54189543-1, Cargo: MEDICO, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 25.02.2011 A 24.02.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284540

PORATARIA Nº 046 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA, Matrícula: 119415-1, Cargo: AGENTE DE SAUDE, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 15.02.2022 A 14.02.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284523

PORATARIA Nº 047 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SHEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 54189543-1, Cargo: MEDICO, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 25.02.2011 A 24.02.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284541

PORATARIA Nº 048 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SANDRA HELENA MAGALHAES ALMEIDA, Matrícula: 5134463-1, Cargo: ENFERMEIRO, Lotação: UBS PE-DREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.05.2011 A 01.05.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.01.2026 A 30.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284555

PORATARIA Nº 045 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA GRACY LIMA DA SILVA, Matrícula: 722464-1, Cargo: AGENTE DE SAUDE, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.1995 A 12.06.1998.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 19.01.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1284499

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORATARIA Nº. 3 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora LEDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2058677-3, Agente de Saúde, lotada no Centro de saúde de Peixe-boi /4ºCentro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2015 a 30/06/2018, no período de 02/03/2026 a 30/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1284557

PORATARIA Nº. 2 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora CÉLIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 5230187-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de saúde de Bragança /4ºCentro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/01/2022 a 01/01/2025, no período de 02/03/2026 a 30/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1284552

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORATARIA Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que a Servidora JANECLIDE DA SILVA BEZERRA, Ag. Administrativa, efetiva, Matrícula nº 5892376/1, lotado no 10º/CRS/SESPA, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 395 de 17/07/2019, correspondente ao Triênio de 09/08/2011 A 08/08/2014, para o período 01/03/2026 a 30/03/2026, no total de 30 (trinta) dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 788 /2025 – CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1284347

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-HOL – INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA UNIPESSOAL Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.498 de 16/01/2026 - Protocolo:1283814 Processo nº E-2025/3767808.

Onde se lê:

E-2025/2025/3767808

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024, nos termos da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

E-2025/3767808

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1284352**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N° 38/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2026300 de 07/01/2026.

R E S O L V E:

REVOGAR o item II da PORTARIA N° 328/2023-GAB/DG/HOL a partir de 01/01/2026, que designou a servidora SILVANA DO SOCORRO NASCIMENTO HOSHINO, Enfermeiro, matrícula nº 5905157/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefia do Setor de Enfermagem da Oncologia Clínica (Quimioterapia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1284627**PORTARIA N° 36/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2026259 de 07/01/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/01/2026, a servidora GISELE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5890379/1, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem da Clinica 2º DC (urologia, mastologia e tórax), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1284614**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N°90012/2026 – HOL**

Objeto: Aquisição de ESCOVAS NÃO ABRASIVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Data: 30/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.comprasparap.gov.br

Belém, 20 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1284313**OUTRAS MATERIAS****1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90106/2024****Processo n° E- 2025/3659639**

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 220.853,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos e cinqüenta e três reais)

Data de Assinatura: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
10	LIDOCAINA CLOR. 100 MG SPRAY 50 ML	FRC	4.500	200	0	0	4700	R\$ 46,99

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

Protocolo: 1282869**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90106/2024****Processo n° E- 2025/3659639**

FORNECEDOR: POLYMEDH. EIRELI

Valor Total: R\$ 133.350,00 cento e trinta e três mil e trezentos e cinqüenta reais)

Data de Assinatura: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
07	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	UNID	30.000	35.000	40.000	0	105000	R\$ 1,27

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

Protocolo: 1282871**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90106/2024****Processo n° E- 2025/3661086**

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 90.144,00 (noventa mil e cento e quarenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 19/01/2026.

VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a aquisição de medicamentos gerais diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão				TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA		
06	ESCINA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO, 10 MG/G + 50MG/G	BISN 30G	3.000	600	0	0	3600	R\$25,04

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

Protocolo: 1284508**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N° 50/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3709491;

RESOLVE:

1- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ERIKA ANNANDA SOUZA PAMPLONA, Id. Funcional nº 5986955/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Gerência de Higienização-GHIG, a contar de 01/01/2026.

2- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) NOEMI RODRIGUES OLIVEIRA, Funcional nº 5991298/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) na Coordenação de Hotelaria Hospitalar- CHOT, a contar de 01/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 15 de janeiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1284257**PORTARIA N° 061/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos Processo nº 2022/130938, e seus anexos, que trata de suposto caso de Crime Contra a Administração Pública, infração capitulada no artigo no art. 178, XXI c/c ao art. 190, II da Lei nº 5.810/94, praticada, em tese, pela servidora de matrícula nº 57221473/3.

CONSIDERANDO a nota jurídica sob o nº 140/2022 do Núcleo de Procuradoria Fundacional - NPRO da FSCMPA.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2022/130938 e seus anexos, que trata de suposto caso de Crime Contra a Administração Pública, infração capitulada no artigo no art. 178, XXI c/c ao art. 190, II da Lei nº 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar as servidoras: Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, enfermeira, matrícula nº 5643619/3, Roselene Noronha Brandão, assistente administrativo, matrícula nº 54187856/9 e Alexsandra de Jesus Lopes Farias, assistente administrativo, matrícula nº 57193178/1, para sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias), a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de 2026.

Michel Fabricio Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1284353

PORTARIA Nº 57/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA

O Presidente da Comissão da Sindicância Investigativa, processo nº 2025/3315621, designada através da PORTARIA Nº 46/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA, 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.498, de 16 de janeiro de 2026, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Sr. Hailton Lopes Brito, assistente administrativo, matrícula nº 5175267/1, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionada.

Belém, 19 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Costa de Freitas
Presidente S.I nº 2025/3315621

Protocolo: 1284377

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GISELY BELICH DE SOUSA SIMÓES, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Fonoaudiólogo(Ambulatorial/Fissura Labiopalatal).

Data da Admissão: 24/12/2025.

Vigência Contratual: 24/12/2025 à 23/12/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1284289

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 047/2026 - GAPE/CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2026/2059941; R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio para o(a) servidor(a) EDILENE DA SILVA DORIA, Id. Funcional nº 54195110/1, ocupante do cargo de Enfermeiro Generalista, Lotado(a) no(a) CNIR (Coordenação do Núcleo Interno de Regulação), no período de 16/01/2026 a 16/03/2026 (60 dias), referente aos triênios de 29/12/2017 a 27/12/2020 (30 dias) e 28/12/2020 a 27/12/2023 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 15 de janeiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1284253

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 054/2026 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 16/01/2026, publicado no DOE nº 36.500 de 19/01/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2073348.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ERIKA MONTEIRO DA SILVA ANTUNES, Id. Funcional nº 5991710/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 16/01/2026 a 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 19 de janeiro de 2026.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1284410

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 55/2026 - GAPE/CGEP/FSCMPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 16/01/2026, publicado no DOE nº 36.500 de 19/01/2026,

CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2026/2075717; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Id. Funcional nº 80846258/6, ocupante do cargo de Engenheiro, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF durante o impedimento do titular - MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Id. Funcional nº 5959565/4 - no período de 19/01/2026 a 23/01/2026, sem ônus para Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 19 de janeiro de 2026.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1284269

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.497, de 15/01/2026, referente ao cargo de RAIMUNDO EDILSON ALVES, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, desta Fundação.

Onde se lê:

Cargo: Agente de Artes Práticas (Área de Apoio).

Leia-se:

Cargo: Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 15 de janeiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1284281

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO Nº 009/2023/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022/FSCMPA

PAE Nº 2022/857661

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 20/01/2026 a 19/01/2027, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, consoante dispõe, respectivamente, artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Funcional programática: 10.302.1507.8288

Fontes de recurso: 015010000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000,

01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962,

01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102,

01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 0160000049-006653,

0160000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 0260000049-011681, 0260000049-011727, 0260000049-012664 e seus respectivos superávits,

Elemento de despesa: 339030.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

ENDEREÇO: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, na Cidade de Itapira-SP.

Telefone:(19) 3863-9722

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1284559

OUTRAS MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3098110/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90079/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual - AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS DESCARTÁVEIS E GERADORES DE AR EM COMODATO, EMPRESA VENCEDORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº: 09.053.134/0001-45, Lote: 1, com valor total: R\$: 1.373.142,00 (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 16/01/2026 a 16/01/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha – Presidente em exercício

Protocolo: 1284357

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 005/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2091151/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE FÓMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO PARA USO NA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Itens: 3,6,8,13 com valor total: R\$: 222.641,20 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 006/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2091151/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE FÓMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO PARA USO NA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA: J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 34.672556/0001-46, Itens: 4,18 com valor total: R\$: 161.480,00 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 007/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2091151/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE FÓMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO PARA USO NA GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA: LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 37.626.154/0001-01, Itens: 1,2,5,7,9,11,14,15,16,17,20 com valor total: R\$: 435.061,00 Quatrocentos e trinta e cinco mil e sessenta e um reais). VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1284506

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2026 (PUBLICADO NO DOE Nº 36.496 DE 14 DE JANEIRO DE 2026, Protocolo: 1282997).

ONDE SE LÊ:

VIPE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.100.625.0001/62 com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS 2227, BAIRRO TELÉGRAFO, BELEM/PA, CEP: 66.113-000 TELEFONE: 91-3222-0404 E-MAIL: nyrlan.ribeiro@planetaenergia.com.br, neste ato representada por seu representante legal Bruno Santos Lopes Cândido, portador da Cédula de Identidade nº. 45009329 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 364.207. 288-78, doravante denominada CONTRATADA.

LEIA-SE:

VIPE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.100.625.0002/62 com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS 2227, BAIRRO TELÉGRAFO, BELEM/PA, CEP: 66.113-000 TELEFONE: 91-3222-0404 E-MAIL: nyrlan.ribeiro@planetaenergia.com.br, neste ato representada por seu representante legal Bruno Santos Lopes Cândido, portador da Cédula de Identidade nº. 45009329 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 364.207. 288-78, doravante denominada CONTRATADA.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de Janeiro de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1284361

ERRATA AO CONTRATO Nº 101/2024, E AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2024

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIA E FREEZER -30°C PARA ARMAZENAMENTO DE PLASMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INSUSTRIAIS DO NORTE LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/914322.

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, COM CESSÃO EM COMODATO, DE TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO E INSTALAÇÃO NO CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR-CPC NO PRÉDIO DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INSUSTRIAIS DO NORTE LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/914322.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de Janeiro de 2026.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1284355

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2025
(REF. PROC. 2024/332000).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.346.453/0001-25 com sede na RUA. PRUDENTE DE MORAIS Nº 197 – CENTRO TAQUARITINGA - SO PAULO – SP, CEP = 15900-000 – TEL: (016) 32523617, neste ato representada por seu representante legal Ricardo Haddad, portador da Cédula de Identidade nº. 18.712.987-3, CPF/MF sob o nº. 138.536.718 02, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 006/2025, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 13/02/2026 até 13/02/2027.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339035

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61 E 01.659.0000.69

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Janeiro de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante

Ricardo Haddad- H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº

229.089.192-49.

Protocolo: 1284409

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025
(REF. PROC. 2025/3632353).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: E. R. TRINDADE LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 1104, no Bairro: Juazeiro, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará, Fone: (91) 304-4718/ 98814-4784, email: trimedpa@gmail.com, inscrito no CNPJ sob nº 04.252.742/0001-65, representada por ELVIS RIBEIRO TRINDADE, portador da carteira de identidade nº 2273767 – SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 400.229.002-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 012/2025, nos termos da lei federal 14.133/2021 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/03/2026 a 06/03/2027.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 1.533,42 (mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Janeiro de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante

Elvis Ribeiro Trindade - E. R. TRINDADE LTDA Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº

229.089.192-49.

Protocolo: 1284408

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 778 de 30 de dezembro de 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE/PA nº 36.229 de 16 de maio de 2025,

Considerando reunião para atualização dos membros das Comissões, ocorrida no dia 13/11/2025 no gabinete da Presidência e deliberação contida no PAE nº 2025/3449590,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 299 de 30 de junho de 2025, publicada no D.O.E/PA nº 36.285 de 03 de julho de 2025, que designou os servidores para compor a COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - COMPAC, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente/FHCVG

Protocolo: 1284350

PORTEIRA Nº 34, DE 19 JANEIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 35.229 de 16/05/2025.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2074659.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus, o(a) servidor(a) BRENO FURTADO CRAVO, matrícula nº. 5960375/2, GERENTE DE GRUPO TECNICO, para responder pelo Serviço de Administração de Pessoal/SEPES da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no período de 17/01/2026 a 01/02/2026, por ausência do titular do cargo, IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA, matrícula nº. 5904512/3, GERENTE DE AREA II.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1284346

DESIGNAR SERVIDOR**PORTEIRA Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar o Servidor Airton José Seixas (matrícula: 5895502/2), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90079/2025 vinculada ao Processo nº 2171513/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará

PROCESSO Nº E- 2171513/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90079/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1284363

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTEIRA Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PA-RÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025. Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora Nelly Guimarães Diógenes (matrícula no 5721457), como fiscal titular e a servidora Rosileide de Souza Torres (matrícula no 54189311), como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

• CONTRATO No 001/2026 – PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Alimentação e Nutrição Hospitalar, modalidade de Administração de cozinha e refeitório por meio de serviço contínuo, execução de todas as etapas de operacionalização, do fornecimento e distribuição de refeições, padrão hospitalar (desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), destinadas a alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de 12 (doze) meses(de segunda a domingo, inclusive feriados), no Serviço de Ambulatório Médico e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, (de segunda a sábado, inclusive feriados).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/02/2026 e término em 01/02/2027.

PROCESSO No 2221004/2025/FPEHCGV.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90100/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1284336

CONTRATO**CONTRATO Nº 001/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Alimentação e Nutrição Hospitalar, modalidade de Administração de cozinha e refeitório por meio de serviço contínuo, execução de todas as etapas de operacionalização, do fornecimento e distribuição de refeições, padrão hospitalar (desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), destinadas a alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores

da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por um período de 12 (doze) meses(de segunda a domingo, inclusive feriados), no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, (de segunda a sábado, inclusive feriados).

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90100/2025

Processo: 2025/2221004

Vigência: Prazo: 12 (doze) meses. Início: 01/02/2026 Fim: 01/02/2027

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C

Valor: R\$R\$ 13.699.464,00 (treze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

CONTRATADO: PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ no 04.373.034/0001-82, Inscrição Estadual nº com sede na Pass. São Sebastião, nº 58, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66.095-590, telefone: (91) 3119-8049, Email: atendimento@proam.com.br

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1284344

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1º - CONTRATO Nº 001/2025/FPEHCGV**

Objeto: prorrogação do prazo do CONTRATO Nº 001/2025, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027, nos moldes do art. 107, da Lei no 14.133/2021.

Processo: 2025/3462333

Contratado: M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ no 11.162.439/0001-37, com sede em Trav. Mariz e Barros, no 1718, Sala 201, Bairro: Pedreira, Cidade: Belém/PA, Fone: (91) 3228-0445, E-mail: ms-vasconcellos@hotmail.com,

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1284362

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

Exercício: 2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 024/2025, na forma da sua CLÁUSULA XIX – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 90097/2024

Vigência: Início em 01/02/2026 a 01/02/2027.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C

Contratado: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

Endereço: CJ. JULIA SEFER – RUA 02, Nº 25 – BAIRRO ÁGUAS LINDAS -

Telefone: (91) 99234-1154 / 3232-3498

E-mail: extra.licit@gmail.com

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1284316

OUTRAS MATERIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 200/2025**

Objeto: registro de preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 90079/2025 vinculada ao Processo no 2171513/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.

Valor Global: R\$ R\$ 5.248,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Vigência: de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 94.389.400/0001-84, com sede na Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/no., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000, e-mail: licita8@mcwdistribuidora.com.br, licita4@mcwdistribuidora.com.br, Fone: 51 3740-1450

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1284364

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 051/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 051/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90093/2024

Valor: R\$ 358.245,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2026 a 21/03/2027

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits e Plano Interno: 1020008288C
 Contratado: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP
 Endereço: Tv. Eneas pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira, Cep: 66.083-156, Cidade: Belém/PA.
 E-mail: ifsnascimento@hotmail.com
 Telefone: (91)3276.6675, Fax: (91)3276.5116
 Ordenador de despesa: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1284345

1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 014/2025

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços no 014/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90093/2024

VALOR: R\$ 903.400,00 (novecentos e três mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/02/2026 e término em 12/02/2027.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 93.248.979/0001-00.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 096/2115037.

ENDERECO: Avenida Teixeira Mendes, nº 588, Bairro: Vila Jardim, Cidade: Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-391.

TELEFONE: (51) 3275-3535 / (51) 99912-6875

E-MAIL: licitacoes@biomed.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1284550

SERVIDOR (ES):

CLEYSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 2,0 DIÁRIAS (DUAS)

PERÍODO: DE 17 À 18/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 19 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARA-GUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL

SERVIDOR (ES):

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 2,0 DIÁRIAS (DUAS)

PERÍODO: DE 17 À 18/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1284628

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARA-GUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA - BRASIL

DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL

SERVIDOR (ES):

CLEYSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 2,0 DIÁRIAS (DUAS)

PERÍODO: DE 09 À 10/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARA-GUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL

SERVIDOR (ES):

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: 09/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARA-GUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS Nº 2,0 DIÁRIAS (DUAS)

PERÍODO: DE 12 À 13/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 15 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARA-GUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 14 À 15/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 16 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARA-GUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA - BRASIL

DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 14 À 15/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1284412

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2026 -GAB./HRCAM, Cametá, 19/01/2026

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 1.149/2025 – CCG de 16 de maio de 2025, publicado no DOE nº 36.230 de 16 de maio de 2025...

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a servidora ROSÂNGELA RIBEIRO CORDEIRO, CPF 788.122.872-00, Matrícula 57196714-1, para responder pelo setor financeiro deste Hospital Regional de Cametá, no período de 20/01/2026 à 03/02/2026 em substituição a titular MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA, CPF: 381.641.082-00, matrícula 5520850-2, que estará no gozo de férias regulamentares.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

Diretor do HRCAM

Protocolo: 1284323

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 17 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARA-GUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL

SERVIDOR (ES):

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1, DIÁRIA (UMA)

PERÍODO: 10/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARA-GUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA - BRASIL

DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 14 À 15/01/2026

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026 - DIR/HRS DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.627/2025-CCG de 21 de julho de 2025, publicada no DOE nº36.306 de 22/07/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER, 30 dias de LICENÇA PRÊMIO a partir de 01/02/2026 a 02/03/2026, concedida através da PORTARIA 070/2025 de 17/11/2025 da servidora MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO, cargo Agente Administrativo II, Matrícula nº 3260909-1, Estatutário Não Estável, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis, correspondente ao triênio de 24/02/2015 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA

Diretor do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1284544

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PAE: 2026/2063526

Servidor(a): RANALDO MIRANDA FERREIRA

Id. Funcional: 5104580/1

Cargo: Braçal

Lotação: Gerência de Documentação e Informação

Período: 02.02 a 02.04.2026.

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênio: 21.09.2010 a 20.09.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PAE: 2026/2070696

Servidor(a): MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA

Id. Funcional: 3277356/1

Cargo: Servente

Lotação: Gerência de Serviços Gerais

Período: 26.01 a 24.02.2026.

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 11.07.2013 a 10.07.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1284510

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 017 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/2070630;

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 16.01.2026 a 03.02.2026, 19 (Dezenove) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço, da servidora CASSIA KOURY BARBALHO, Id. Funcional nº 57191423/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada Núcleo de Controle interno, referente ao período aquisitivo de 23/08/2024 a 22/08/2025, concedida pela PORTARIA Nº 410 de 30/12/2025, publicada no DOE nº 36.486 de 05/01/2026, quais serão usufruídos em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 19/01/2026

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1284515

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 2025/3225589

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e do Parecer Jurídico nº 251/2025 exarado nos autos do Processo nº 2025/3225589, RATIFICO a Dispensa de Licitação em face da empresa I. G dos Santos de Oliveira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.204/0001-43, correspondente à contratação direta de pessoa jurídica especializada no fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS, no valor estimado de R\$ 32.940,00 voltada à execução das ações previstas no Convênio Federal - Plataforma +Brasil nº 936801/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP/PA de acordo com as especificações e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR : R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

Belém (PA), 19 de Dezembro de 2025

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 1284615

ERRATA

NA PORTARIA Nº 287 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.446 DE 27/11/2025

SERVIDORA: NAZARÉ DE FATIMA MARQUES DE QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 24520/1

ONDE SE LÊ: 10/02/2026 A 11/03/2026

LEIA-SE: 31/03/2026 A 29/04/2026

Protocolo: 1284491

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO Nº 2025/3225589

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.945/0001-00, e a empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.953.719/0001-64.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIASI DE CONSTRUÇÃO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO : R\$ 59.922,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fontes: 62.500.0000.01; 01.700.0000.06; 02.700.0000.06

Funciona Programática: 20.608.1528.2233

Projeto/Atividade: 2233

Natureza da Despesa: 33.90.30; 33.90.39; 44.90.52

Plano Interno: PEA1022233C; PEA1022233E

Belém (PA), 19 de Dezembro de 2025

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 1284607

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO Nº 2025/3225589

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.945/0001-00, e a empresa J. S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.565.446/0001-48.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO : R\$ 61.360,80 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fontes: 62.500.0000.01; 01.700.0000.06; 02.700.0000.06

Funciona Programática: 20.608.1528.2233

Projeto/Atividade: 2233

Natureza da Despesa: 33.90.30; 33.90.39; 44.90.52

Plano Interno: PEA1022233C; PEA1022233E

Belém (PA), 19 de Dezembro de 2025

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 1284600

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO Nº 2025/3225589

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e do Parecer Jurídico nº 251/2025 exarado nos autos do Processo nº 2025/3225589, RATIFICO a Dispensa de Licitação em face da empresa I. G dos Santos de Oliveira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.204/0001-43, correspondente à contratação direta de pessoa jurídica especializada no fornecimento de EPI's, no valor estimado de R\$ 5.643,75, voltada à execução das ações previstas no Convênio Federal - Plataforma +Brasil nº 936801/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP/PA de acordo com as especificações e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR : R\$ 5.643,75 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três e setenta e cinco centavos).

Belém (PA), 19 de Dezembro de 2025
Giovanni corre queiroz

Protocolo: 1284612

OUTRAS MATERIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSONÁRIA: MUNICÍPIO DE MARABÁ, CNPJ nº 05.853.163/0001-30.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR, 75 CV, CHASSI: 32323770.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026

VIGÊNCIA: 19/01/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1284503

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTEIRA Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 14.490,2111 ha;

CONSIDERANDO que da área de 14.490,2111 ha, já estão excluídos um total de 790,4820 ha das áreas internas compreendidas pela área do imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãos com 120,4657 ha, matriculado sob o nº 57.346, Fichas nº 01 a 02v do Livro nº 2 – Registro Geral; pela área dos Ramais de Acesso internos da Fazenda Três Irmãos, correspondente a 2,2273 ha; pela área do imóvel rural denominado Fazenda Pontal – Parte 1 com 472,4778 ha, matriculado sob o nº 61.620, Ficha nº 01v do Livro nº 2 – Registro Geral; pela área do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Área A, com 123,3088 ha, matriculado sob o nº 61.646, Fichas nº 01 e 01v do Livro nº 2 – Registro Geral; pela área do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Área B, com 10,6643 ha, matriculado sob o nº 61.647, Fichas nº 01 e 01v do Livro nº 2 – Registro Geral; pela área do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Área C, com 22,8085 ha, matriculado sob o nº 61.648, Fichas nº 01 e 01v do Livro nº 2 – Registro Geral; pela área dos Ramais de Acesso internos das Fazendas Nossa Sra. Aparecida, correspondente a 1,9944 ha e pela área de Posse do imóvel rural denominado Chácara Verde com 36,5352 ha.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1201481 e 2026/2059390.

RESOLVE:

I – ARRECATAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com uma área de 14.490,2111 ha (quatorze mil quatrocentos e noventa hectares, vinte e um ares e onze centiares), localizada no Município de Marabá denominada GLEBA RODO-

VIARINHA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.374.264,24m e E = 712.607,68m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a distância de 2,88 m e azimute plano 101°11'35" até o marco V-002, de coordenada N = 9.374.263,68m e E = 712.610,51m; 339,35 m e azimute plano 100°32'15" até o marco V-003, de coordenada N = 9.374.201,62m e E = 712.944,14m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento 26 de Março, com a distância de 681,62 m e azimute plano 99°27'15" até o marco V-004, de coordenada N = 9.374.089,66m e E = 713.616,50m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 4,90 m e azimute plano 99°24'17" até o marco V-005, de coordenada N = 9.374.088,86m e E = 713.621,33m; 2,27 m e azimute plano 100°39'58" até o marco V-006, de coordenada N = 9.374.088,44m e E = 713.623,56m; 7,17 m e azimute plano 100°41'00" até o marco V-007, de coordenada N = 9.374.087,11m e E = 713.630,61m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento 26 de Março, com a distância de 3,30 m e azimute plano 100°39'44" até o marco V-008, de coordenada N = 9.374.086,50m e E = 713.633,85m; 106,11 m e azimute plano 100°25'10" até o marco V-009, de coordenada N = 9.374.067,31m e E = 713.738,21m; deste, atravessa o Ramal 26 de Março, com a distância de 5,01 m e azimute plano 179°32'33" até o marco V-010, de coordenada N = 9.374.062,30m e E = 713.738,25m; 5,01 m e azimute plano 180°41'10" até o marco V-011, de coordenada N = 9.374.057,29m e E = 713.738,19m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Sudeste) do Ramal 26 de Março, com a distância de 1,03 m e azimute plano 92°13'26" até o marco V-012, de coordenada N = 9.374.057,25m e E = 713.739,22m; 3,16 m e azimute plano 96°10'48" até o marco V-013, de coordenada N = 9.374.056,91m e E = 713.742,36m; 3,32 m e azimute plano 99°10'44" até o marco V-014, de coordenada N = 9.374.056,38m e E = 713.745,64m; 6,04 m e azimute plano 102°31'07" até o marco V-015, de coordenada N = 9.374.055,07m e E = 713.751,54m; 11,18 m e azimute plano 100°30'57" até o marco V-016, de coordenada N = 9.374.053,03m e E = 713.762,53m; 14,52 m e azimute plano 101°04'40" até o marco V-017, de coordenada N = 9.374.050,24m e E = 713.776,78m; 16,32 m e azimute plano 99°57'11" até o marco V-018, de coordenada N = 9.374.047,42m e E = 713.792,85m; 18,37 m e azimute plano 99°22'12" até o marco V-019, de coordenada N = 9.374.044,43m e E = 713.810,97m; 17,77 m e azimute plano 100°20'32" até o marco V-020, de coordenada N = 9.374.041,24m e E = 713.828,45m; 17,03 m e azimute plano 102°28'40" até o marco V-021, de coordenada N = 9.374.037,56m e E = 713.845,08m; 15,49 m e azimute plano 101°12'30" até o marco V-022, de coordenada N = 9.374.034,55m e E = 713.860,27m; 15,10 m e azimute plano 100°15'39" até o marco V-023, de coordenada N = 9.374.031,86m e E = 713.875,13m; 19,91 m e azimute plano 99°14'58" até o marco V-024, de coordenada N = 9.374.028,66m e E = 713.894,78m; 20,44 m e azimute plano 100°27'28" até o marco V-025, de coordenada N = 9.374.024,95m e E = 713.914,88m; 21,49 m e azimute plano 100°56'38" até o marco V-026, de coordenada N = 9.374.020,87m e E = 713.935,98m; 20,78 m e azimute plano 102°18'38" até o marco V-027, de coordenada N = 9.374.016,44m e E = 713.956,28m; 18,77 m e azimute plano 101°48'25" até o marco V-028, de coordenada N = 9.374.012,60m e E = 713.974,65m; 13,46 m e azimute plano 100°08'28" até o marco V-029, de coordenada N = 9.374.010,23m e E = 713.987,90m; 11,43 m e azimute plano 97°08'15" até o marco V-030, de coordenada N = 9.374.008,81m e E = 713.999,24m; 10,67 m e azimute plano 99°26'09" até o marco V-031, de coordenada N = 9.374.007,06m e E = 714.009,77m; 13,62 m e azimute plano 99°55'57" até o marco V-032, de coordenada N = 9.374.004,71m e E = 714.023,19m; 19,20 m e azimute plano 101°03'09" até o marco V-033, de coordenada N = 9.374.001,03m e E = 714.042,03m; 29,86 m e azimute plano 99°19'36" até o marco V-034, de coordenada N = 9.373.996,19m e E = 714.071,50m; 9,85 m e azimute plano 100°38'54" até o marco V-035, de coordenada N = 9.373.994,37m e E = 714.081,18m; 12,48 m e azimute plano 100°28'53" até o marco V-036, de coordenada N = 9.373.992,10m e E = 714.093,45m; 11,26 m e azimute plano 101°28'47" até o marco V-037, de coordenada N = 9.373.989,86m e E = 714.104,48m; 19,00 m e azimute plano 102°22'07" até o marco V-038, de coordenada N = 9.373.985,79m e E = 714.123,04m; 40,65 m e azimute plano 100°19'03" até o marco V-039, de coordenada N = 9.373.978,51m e E = 714.163,03m; 19,33 m e azimute plano 99°53'28" até o marco V-040, de coordenada N = 9.373.975,19m e E = 714.182,07m; 23,34 m e azimute plano 100°59'32" até o marco V-041, de coordenada N = 9.373.970,74m e E = 714.204,98m; 27,93 m e azimute plano 102°32'00" até o marco V-042, de coordenada N = 9.373.964,68m e E = 714.232,24m; 22,90 m e azimute plano 100°35'37" até o marco V-043, de coordenada N = 9.373.960,47m e E = 714.254,75m; 17,90 m e azimute plano 99°54'35" até o marco V-044, de coordenada N = 9.373.957,39m e E = 714.272,38m; 26,28 m e azimute plano 101°00'38" até o marco V-045, de coordenada N = 9.373.952,37m e E = 714.298,18m; 32,18 m e azimute plano 101°31'35" até o marco V-046, de coordenada N = 9.373.945,94m e E = 714.329,71m; 53,53 m e azimute plano 101°12'10" até o marco V-047, de coordenada N = 9.373.935,54m e E = 714.382,22m; 17,05 m e azimute plano 99°16'48" até o marco V-048, de coordenada N = 9.373.932,79m e E = 714.399,05m; 18,65 m e azimute plano 99°47'08" até o marco V-049, de coordenada N = 9.373.929,62m e E = 714.417,43m; 21,37 m e azimute plano 99°02'52" até o marco V-050, de coordenada N = 9.373.926,26m e E = 714.438,53m; 30,04 m e azimute plano 98°48'25" até o marco V-051, de coordenada N = 9.373.921,66m e E = 714.468,22m; 17,68 m e azimute plano 100°15'41" até o marco V-052, de coordenada N = 9.373.918,51m e E = 714.485,62m; 28,84 m e azimute plano 101°36'08" até o marco V-053, de coordenada N = 9.373.912,71m e E = 714.513,87m; 41,88 m e azimute plano 102°09'28" até o marco V-054, de coordenada N = 9.373.903,89m e E = 714.554,81m; 41,07 m e azimute plano 100°24'35" até o marco V-055, de coordenada N

= 9.373.896,47m e E = 714.595,20m; 41,73 m e azimute plano 101°01'28" até o marco V-056, de coordenada N = 9.373.888,49m e E = 714.636,16m; 34,89 m e azimute plano 100°58'18" até o marco V-057, de coordenada N = 9.373.881,85m e E = 714.670,41m; 35,49 m e azimute plano 101°58'07" até o marco V-058, de coordenada N = 9.373.874,49m e E = 714.705,13m; 41,37 m e azimute plano 102°13'31" até o marco V-059, de coordenada N = 9.373.865,73m e E = 714.745,56m; 25,45 m e azimute plano 101°33'42" até o marco V-060, de coordenada N = 9.373.860,63m e E = 714.770,49m; 13,40 m e azimute plano 101°16'35" até o marco V-061, de coordenada N = 9.373.858,01m e E = 714.783,63m; 26,10 m e azimute plano 100°49'09" até o marco V-062, de coordenada N = 9.373.853,11m e E = 714.809,27m; 14,88 m e azimute plano 102°17'57" até o marco V-063, de coordenada N = 9.373.849,94m e E = 714.823,81m; 14,26 m e azimute plano 101°48'51" até o marco V-064, de coordenada N = 9.373.847,02m e E = 714.837,77m; 29,11 m e azimute plano 103°53'35" até o marco V-065, de coordenada N = 9.373.840,03m e E = 714.866,03m; 21,77 m e azimute plano 103°20'02" até o marco V-066, de coordenada N = 9.373.835,01m e E = 714.887,21m; 19,77 m e azimute plano 100°08'20" até o marco V-067, de coordenada N = 9.373.831,53m e E = 714.906,67m; 20,21 m e azimute plano 102°49'59" até o marco V-068, de coordenada N = 9.373.827,04m e E = 714.926,38m; 22,48 m e azimute plano 101°59'23" até o marco V-069, de coordenada N = 9.373.822,37m e E = 714.948,37m; 25,44 m e azimute plano 102°52'41" até o marco V-070, de coordenada N = 9.373.816,70m e E = 714.973,17m; 22,08 m e azimute plano 101°37'31" até o marco V-071, de coordenada N = 9.373.812,25m e E = 714.994,80m; 28,74 m e azimute plano 99°55'04" até o marco V-072, de coordenada N = 9.373.807,30m e E = 715.023,11m; 40,98 m e azimute plano 100°27'36" até o marco V-073, de coordenada N = 9.373.799,86m e E = 715.063,41m; 23,79 m e azimute plano 100°38'04" até o marco V-074, de coordenada N = 9.373.795,47m e E = 715.086,79m; 31,43 m e azimute plano 102°11'48" até o marco V-075, de coordenada N = 9.373.788,83m e E = 715.117,51m; 45,83 m e azimute plano 102°27'01" até o marco V-076, de coordenada N = 9.373.778,95m e E = 715.162,26m; 50,02 m e azimute plano 102°14'08" até o marco V-077, de coordenada N = 9.373.768,35m e E = 715.211,14m; 31,33 m e azimute plano 102°58'02" até o marco V-078, de coordenada N = 9.373.761,32m e E = 715.241,67m; 19,25 m e azimute plano 103°27'31" até o marco V-079, de coordenada N = 9.373.756,84m e E = 715.260,39m; 27,28 m e azimute plano 101°25'01" até o marco V-080, de coordenada N = 9.373.751,44m e E = 715.287,13m; 26,14 m e azimute plano 100°33'28" até o marco V-081, de coordenada N = 9.373.746,65m e E = 715.312,83m; 22,05 m e azimute plano 100°52'36" até o marco V-082, de coordenada N = 9.373.742,49m e E = 715.334,48m; 19,78 m e azimute plano 99°04'36" até o marco V-083, de coordenada N = 9.373.739,37m e E = 715.354,01m; 22,43 m e azimute plano 100°59'58" até o marco V-084, de coordenada N = 9.373.735,09m e E = 715.376,03m; 16,87 m e azimute plano 100°56'13" até o marco V-085, de coordenada N = 9.373.731,89m e E = 715.392,59m; 25,94 m e azimute plano 102°17'04" até o marco V-086, de coordenada N = 9.373.726,37m e E = 715.417,94m; 22,13 m e azimute plano 99°34'23" até o marco V-087, de coordenada N = 9.373.722,69m e E = 715.439,76m; 11,73 m e azimute plano 102°24'06" até o marco V-088, de coordenada N = 9.373.720,17m e E = 715.451,22m; 10,69 m e azimute plano 103°54'23" até o marco V-089, de coordenada N = 9.373.717,60m e E = 715.461,60m; 16,37 m e azimute plano 101°31'22" até o marco V-090, de coordenada N = 9.373.714,33m e E = 715.477,64m; 15,30 m e azimute plano 102°04'26" até o marco V-091, de coordenada N = 9.373.711,13m e E = 715.492,60m; 14,74 m e azimute plano 102°51'28" até o marco V-092, de coordenada N = 9.373.707,85m e E = 715.506,97m; 16,26 m e azimute plano 104°40'38" até o marco V-093, de coordenada N = 9.373.703,73m e E = 715.522,70m; 14,13 m e azimute plano 101°05'43" até o marco V-094, de coordenada N = 9.373.701,01m e E = 715.536,57m; 13,06 m e azimute plano 98°53'59" até o marco V-095, de coordenada N = 9.373.698,99m e E = 715.549,47m; 19,87 m e azimute plano 97°59'00" até o marco V-096, de coordenada N = 9.373.696,23m e E = 715.569,15m; 20,71 m e azimute plano 97°01'07" até o marco V-097, de coordenada N = 9.373.693,70m e E = 715.589,70m; 16,03 m e azimute plano 97°40'13" até o marco V-098, de coordenada N = 9.373.691,56m e E = 715.605,59m; 12,88 m e azimute plano 96°57'15" até o marco V-099, de coordenada N = 9.373.690,00m e E = 715.618,38m; 16,22 m e azimute plano 98°21'53" até o marco V-100, de coordenada N = 9.373.687,64m e E = 715.634,43m; 21,28 m e azimute plano 100°20'36" até o marco V-101, de coordenada N = 9.373.683,82m e E = 715.655,36m; 20,80 m e azimute plano 99°54'38" até o marco V-102, de coordenada N = 9.373.680,24m e E = 715.675,85m; 24,02 m e azimute plano 100°14'19" até o marco V-103, de coordenada N = 9.373.675,97m e E = 715.699,49m; 21,38 m e azimute plano 100°48'38" até o marco V-104, de coordenada N = 9.373.671,96m e E = 715.720,49m; 39,35 m e azimute plano 99°51'43" até o marco V-105, de coordenada N = 9.373.665,22m e E = 715.759,26m; deste, atravessa o Ramal 26 de Março, com a distância de 5,06 m e azimute plano 0°40'46" até o marco V-106, de coordenada N = 9.373.670,28m e E = 715.759,32m; 2,12 m e azimute plano 2°58'13" até o marco V-107, de coordenada N = 9.373.672,40m e E = 715.759,43m; deste, segue confrontando com o Límite do Projeto de Assentamento 26 de Março, com a distância de 909,48 m e azimute plano 100°56'19" até o marco V-108, de coordenada N = 9.373.499,82m e E = 716.652,39m; 446,47 m e azimute plano 100°22'19" até o marco V-109, de coordenada N = 9.373.419,44m e E = 717.091,56m; 23,15 m e azimute plano 95°37'37" até o marco V-110, de coordenada N = 9.373.417,17m e E = 717.114,60m; 643,42 m e azimute plano 101°22'52" até o marco V-111, de coordenada N = 9.373.290,20m e E = 717.745,37m; 411,80 m e azimute plano 98°55'37" até o marco V-112, de coordenada N = 9.373.226,30m e E = 718.152,18m; 350,96 m e azimute plano 100°11'18" até o marco V-113, de coordenada N = 9.373.164,22m e E = 718.497,61m; 342,80 m e azimute plano 100°57'27" até o marco V-114, de coordenada N = 9.373.099,06m e E = 718.834,16m; 222,20 m

e azimute plano 102°12'42" até o marco V-115, de coordenada N = 9.373.052,06m e E = 719.051,33m; 1.665,59 m e azimute plano 35°50'32" até o marco V-116, de coordenada N = 9.374.402,24m e E = 720.026,62m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Estrada Vicinal Rodoviária, com a distância de 0,40 m e azimute plano 126°52'12" até o marco V-117, de coordenada N = 9.374.402,00m e E = 720.026,94m; 8,59 m e azimute plano 135°25'28" até o marco V-118, de coordenada N = 9.374.395,88m e E = 720.032,97m; 9,76 m e azimute plano 140°56'46" até o marco V-119, de coordenada N = 9.374.388,30m e E = 720.039,12m; 6,62 m e azimute plano 143°28'35" até o marco V-120, de coordenada N = 9.374.382,98m e E = 720.043,06m; 6,67 m e azimute plano 152°00'48" até o marco V-121, de coordenada N = 9.374.377,09m e E = 720.046,19m; 6,45 m e azimute plano 157°41'15" até o marco V-122, de coordenada N = 9.374.371,12m e E = 720.048,64m; 8,64 m e azimute plano 163°10'48" até o marco V-123, de coordenada N = 9.374.362,85m e E = 720.051,14m; 8,39 m e azimute plano 164°13'25" até o marco V-124, de coordenada N = 9.374.354,78m e E = 720.053,42m; 11,02 m e azimute plano 168°45'04" até o marco V-125, de coordenada N = 9.374.343,97m e E = 720.055,57m; 19,19 m e azimute plano 168°25'36" até o marco V-126, de coordenada N = 9.374.325,17m e E = 720.059,42m; 50,57 m e azimute plano 167°09'33" até o marco V-127, de coordenada N = 9.374.275,86m e E = 720.070,66m; 44,78 m e azimute plano 168°00'00" até o marco V-128, de coordenada N = 9.374.232,06m e E = 720.079,97m; 43,44 m e azimute plano 168°46'59" até o marco V-129, de coordenada N = 9.374.189,45m e E = 720.088,42m; 26,57 m e azimute plano 169°34'11" até o marco V-130, de coordenada N = 9.374.163,32m e E = 720.093,23m; 13,01 m e azimute plano 168°31'02" até o marco V-131, de coordenada N = 9.374.150,57m e E = 720.095,82m; 11,52 m e azimute plano 167°18'53" até o marco V-132, de coordenada N = 9.374.139,33m e E = 720.098,35m; 12,49 m e azimute plano 168°35'28" até o marco V-133, de coordenada N = 9.374.127,09m e E = 720.100,82m; 12,83 m e azimute plano 168°07'47" até o marco V-134, de coordenada N = 9.374.114,53m e E = 720.103,46m; 17,74 m e azimute plano 169°30'26" até o marco V-135, de coordenada N = 9.374.097,09m e E = 720.106,69m; 14,63 m e azimute plano 171°04'20" até o marco V-136, de coordenada N = 9.374.082,64m e E = 720.108,96m; 21,01 m e azimute plano 170°46'15" até o marco V-137, de coordenada N = 9.374.061,90m e E = 720.112,33m; 15,91 m e azimute plano 170°24'48" até o marco V-138, de coordenada N = 9.374.046,21m e E = 720.114,98m; 23,95 m e azimute plano 168°26'12" até o marco V-139, de coordenada N = 9.374.022,75m e E = 720.119,78m; 16,28 m e azimute plano 168°48'27" até o marco V-140, de coordenada N = 9.374.006,78m e E = 720.122,94m; 15,05 m e azimute plano 167°31'59" até o marco V-141, de coordenada N = 9.373.992,08m e E = 720.126,19m; 14,99 m e azimute plano 169°44'23" até o marco V-142, de coordenada N = 9.373.977,33m e E = 720.128,86m; 13,88 m e azimute plano 169°14'55" até o marco V-143, de coordenada N = 9.373.963,69m e E = 720.131,45m; 13,06 m e azimute plano 170°10'12" até o marco V-144, de coordenada N = 9.373.950,82m e E = 720.133,68m; 15,47 m e azimute plano 172°16'24" até o marco V-145, de coordenada N = 9.373.935,49m e E = 720.135,76m; 25,12 m e azimute plano 171°44'16" até o marco V-146, de coordenada N = 9.373.910,63m e E = 720.139,37m; 16,14 m e azimute plano 171°26'53" até o marco V-147, de coordenada N = 9.373.894,67m e E = 720.141,77m; 20,41 m e azimute plano 172°22'12" até o marco V-148, de coordenada N = 9.373.874,44m e E = 720.144,48m; 28,44 m e azimute plano 174°48'53" até o marco V-149, de coordenada N = 9.373.846,12m e E = 720.147,05m; 18,94 m e azimute plano 171°37'18" até o marco V-150, de coordenada N = 9.373.827,38m e E = 720.149,81m; 16,75 m e azimute plano 172°25'00" até o marco V-151, de coordenada N = 9.373.810,78m e E = 720.152,02m; 16,48 m e azimute plano 172°13'26" até o marco V-152, de coordenada N = 9.373.794,45m e E = 720.154,25m; 17,20 m e azimute plano 172°51'16" até o marco V-153, de coordenada N = 9.373.777,38m e E = 720.156,39m; 20,75 m e azimute plano 174°29'44" até o marco V-154, de coordenada N = 9.373.756,73m e E = 720.158,38m; 25,98 m e azimute plano 173°43'23" até o marco V-155, de coordenada N = 9.373.730,91m e E = 720.161,22m; 31,43 m e azimute plano 172°15'52" até o marco V-156, de coordenada N = 9.373.699,77m e E = 720.165,45m; 39,71 m e azimute plano 172°32'51" até o marco V-157, de coordenada N = 9.373.660,40m e E = 720.170,60m; 28,85 m e azimute plano 176°11'05" até o marco V-158, de coordenada N = 9.373.631,61m e E = 720.172,52m; 30,10 m e azimute plano 177°52'03" até o marco V-159, de coordenada N = 9.373.601,53m e E = 720.173,64m; 21,79 m e azimute plano 179°15'50" até o marco V-160, de coordenada N = 9.373.579,74m e E = 720.173,92m; 22,26 m e azimute plano 177°14'39" até o marco V-161, de coordenada N = 9.373.557,51m e E = 720.174,99m; 24,49 m e azimute plano 173°41'36" até o marco V-162, de coordenada N = 9.373.533,17m e E = 720.177,68m; 17,68 m e azimute plano 175°13'52" até o marco V-163, de coordenada N = 9.373.515,55m e E = 720.179,15m; 18,04 m e azimute plano 177°46'36" até o marco V-164, de coordenada N = 9.373.497,52m e E = 720.179,85m; 24,03 m e azimute plano 179°21'23" até o marco V-165, de coordenada N = 9.373.473,49m e E = 720.180,12m; 19,26 m e azimute plano 178°34'18" até o marco V-166, de coordenada N = 9.373.454,24m e E = 720.180,60m; 14,63 m e azimute plano 176°44'55" até o marco V-167, de coordenada N = 9.373.439,63m e E = 720.181,43m; 24,83 m e azimute plano 176°07'12" até o marco V-168, de coordenada N = 9.373.414,86m e E = 720.183,11m; 38,54 m e azimute plano 176°24'52" até o marco V-169, de coordenada N = 9.373.376,40m e E = 720.185,52m; 29,83 m e azimute plano 177°26'40" até o marco V-170, de coordenada N = 9.373.346,60m e E = 720.186,85m; 37,79 m e azimute plano 177°31'39" até o marco V-171, de coordenada N = 9.373.308,85m e E = 720.188,48m; 34,45 m e azimute plano 177°25'18" até o marco V-172, de coordenada N = 9.373.274,43m e E = 720.190,03m; 25,21 m e azimute plano 176°13'31" até o marco V-173, de coordenada N = 9.373.249,27m e E = 720.191,69m; 38,15 m e azimute plano 178°42'30" até o marco V-174, de coordenada N = 9.373.211,13m e E = 720.192,55m;

33,52 m e azimute plano 178°07'10" até o marco V-175, de coordenada N = 9.373.177,63m e E = 720.193,65m; 21,62 m e azimute plano 176°58'39" até o marco V-176, de coordenada N = 9.373.156,04m e E = 720.194,79m; 27,93 m e azimute plano 176°49'09" até o marco V-177, de coordenada N = 9.373.128,15m e E = 720.196,34m; 31,57 m e azimute plano 179°46'56" até o marco V-178, de coordenada N = 9.373.096,58m e E = 720.196,46m; 22,04 m e azimute plano 183°04'08" até o marco V-179, de coordenada N = 9.373.074,57m e E = 720.195,28m; 19,41 m e azimute plano 180°30'06" até o marco V-180, de coordenada N = 9.373.055,16m e E = 720.195,11m; 12,35 m e azimute plano 177°38'00" até o marco V-181, de coordenada N = 9.373.042,82m e E = 720.195,62m; 9,07 m e azimute plano 176°19'59" até o marco V-182, de coordenada N = 9.373.033,77m e E = 720.196,20m; 7,12 m e azimute plano 172°09'57" até o marco V-183, de coordenada N = 9.373.026,72m e E = 720.197,17m; 7,26 m e azimute plano 171°07'18" até o marco V-184, de coordenada N = 9.373.019,55m e E = 720.198,29m; 0,58 m e azimute plano 168°06'41" até o marco V-185, de coordenada N = 9.373.018,98m e E = 720.198,41m; 6,50 m e azimute plano 165°23'12" até o marco V-186, de coordenada N = 9.373.012,69m e E = 720.200,05m; 8,85 m e azimute plano 162°18'08" até o marco V-187, de coordenada N = 9.373.004,26m e E = 720.202,74m; 8,78 m e azimute plano 157°17'23" até o marco V-188, de coordenada N = 9.372.996,16m e E = 720.206,13m; 7,36 m e azimute plano 156°27'51" até o marco V-189, de coordenada N = 9.372.989,41m e E = 720.209,07m; 0,52 m e azimute plano 154°54'59" até o marco V-190, de coordenada N = 9.372.988,94m e E = 720.209,29m; 10,79 m e azimute plano 152°16'16" até o marco V-191, de coordenada N = 9.372.979,39m e E = 720.214,31m; 0,65 m e azimute plano 147°31'44" até o marco V-192, de coordenada N = 9.372.978,84m e E = 720.214,66m; 7,64 m e azimute plano 144°51'16" até o marco V-193, de coordenada N = 9.372.972,59m e E = 720.219,06m; 9,76 m e azimute plano 142°07'12" até o marco V-194, de coordenada N = 9.372.964,89m e E = 720.225,05m; 12,26 m e azimute plano 138°02'26" até o marco V-195, de coordenada N = 9.372.955,77m e E = 720.233,25m; 16,09 m e azimute plano 134°52'27" até o marco V-196, de coordenada N = 9.372.944,42m e E = 720.244,65m; 16,83 m e azimute plano 134°02'14" até o marco V-197, de coordenada N = 9.372.932,72m e E = 720.256,75m; 22,74 m e azimute plano 135°27'48" até o marco V-198, de coordenada N = 9.372.916,51m e E = 720.272,70m; 35,23 m e azimute plano 134°18'36" até o marco V-199, de coordenada N = 9.372.891,90m e E = 720.297,91m; 44,79 m e azimute plano 132°27'59" até o marco V-200, de coordenada N = 9.372.861,66m e E = 720.330,95m; 27,49 m e azimute plano 132°40'14" até o marco V-201, de coordenada N = 9.372.843,03m e E = 720.351,16m; 16,65 m e azimute plano 133°29'29" até o marco V-202, de coordenada N = 9.372.831,57m e E = 720.363,24m; 8,77 m e azimute plano 132°10'53" até o marco V-203, de coordenada N = 9.372.825,68m e E = 720.369,74m; 8,98 m e azimute plano 130°07'26" até o marco V-204, de coordenada N = 9.372.819,89m e E = 720.376,61m; 6,96 m e azimute plano 126°49'14" até o marco V-205, de coordenada N = 9.372.815,72m e E = 720.382,18m; 6,60 m e azimute plano 125°08'03" até o marco V-206, de coordenada N = 9.372.811,92m e E = 720.387,58m; 6,37 m e azimute plano 122°02'37" até o marco V-207, de coordenada N = 9.372.808,54m e E = 720.392,98m; 0,62 m e azimute plano 117°48'05" até o marco V-208, de coordenada N = 9.372.808,25m e E = 720.393,53m; 6,60 m e azimute plano 115°05'25" até o marco V-209, de coordenada N = 9.372.805,45m e E = 720.399,51m; 0,61 m e azimute plano 112°19'43" até o marco V-210, de coordenada N = 9.372.805,22m e E = 720.400,07m; 9,44 m e azimute plano 109°06'24" até o marco V-211, de coordenada N = 9.372.802,13m e E = 720.408,99m; 12,43 m e azimute plano 107°53'44" até o marco V-212, de coordenada N = 9.372.798,31m e E = 720.420,82m; 13,49 m e azimute plano 105°02'07" até o marco V-213, de coordenada N = 9.372.794,81m e E = 720.433,85m; 14,65 m e azimute plano 103°15'30" até o marco V-214, de coordenada N = 9.372.791,45m e E = 720.448,11m; 13,59 m e azimute plano 101°22'34" até o marco V-215, de coordenada N = 9.372.788,77m e E = 720.461,43m; 15,52 m e azimute plano 100°09'58" até o marco V-216, de coordenada N = 9.372.786,03m e E = 720.476,71m; 16,39 m e azimute plano 99°05'40" até o marco V-217, de coordenada N = 9.372.783,44m e E = 720.492,89m; 17,03 m e azimute plano 100°43'45" até o marco V-218, de coordenada N = 9.372.780,27m e E = 720.509,62m; 18,22 m e azimute plano 99°51'38" até o marco V-219, de coordenada N = 9.372.777,15m e E = 720.527,57m; 16,73 m e azimute plano 99°35'51" até o marco V-220, de coordenada N = 9.372.774,36m e E = 720.544,07m; 20,39 m e azimute plano 98°36'11" até o marco V-221, de coordenada N = 9.372.771,31m e E = 720.564,23m; 19,53 m e azimute plano 99°27'44" até o marco V-222, de coordenada N = 9.372.768,10m e E = 720.583,49m; 17,28 m e azimute plano 100°01'45" até o marco V-223, de coordenada N = 9.372.765,09m e E = 720.600,51m; 11,73 m e azimute plano 99°04'36" até o marco V-224, de coordenada N = 9.372.763,24m e E = 720.612,09m; 39,17 m e azimute plano 98°53'07" até o marco V-225, de coordenada N = 9.372.757,19m e E = 720.650,79m; 15,76 m e azimute plano 98°45'26" até o marco V-226, de coordenada N = 9.372.754,79m e E = 720.666,37m; 18,53 m e azimute plano 98°18'49" até o marco V-227, de coordenada N = 9.372.752,11m e E = 720.684,71m; 16,05 m e azimute plano 98°42'39" até o marco V-228, de coordenada N = 9.372.749,68m e E = 720.700,57m; 16,81 m e azimute plano 98°53'47" até o marco V-229, de coordenada N = 9.372.747,08m e E = 720.717,18m; 18,48 m e azimute plano 99°48'50" até o marco V-230, de coordenada N = 9.372.743,93m e E = 720.735,39m; 16,93 m e azimute plano 98°37'40" até o marco V-231, de coordenada N = 9.372.741,39m e E = 720.752,13m; 15,94 m e azimute plano 99°01'30" até o marco V-232, de coordenada N = 9.372.738,89m e E = 720.767,87m; 14,46 m e azimute plano 98°52'11" até o marco V-233, de coordenada N = 9.372.736,66m e E = 720.782,16m; 30,77 m e azimute plano 99°33'37" até o marco V-234, de coordenada N = 9.372.731,55m e E = 720.812,50m; 15,67 m e azimute plano 99°52'59" até o marco V-235, de coordenada N = 9.372.728,86m e E = 720.827,94m; 26,68 m e azimute plano 99°28'10"

até o marco V-236, de coordenada N = 9.372.724,47m e E = 720.854,26m; 13,35 m e azimute plano 99°00'14" até o marco V-237, de coordenada N = 9.372.722,38m e E = 720.867,45m; 11,09 m e azimute plano 100°10'32" até o marco V-238, de coordenada N = 9.372.720,42m e E = 720.878,37m; 12,20 m e azimute plano 99°43'30" até o marco V-239, de coordenada N = 9.372.718,36m e E = 720.890,39m; 15,94 m e azimute plano 100°15'35" até o marco V-240, de coordenada N = 9.372.715,52m e E = 720.906,08m; 15,47 m e azimute plano 101°06'24" até o marco V-241, de coordenada N = 9.372.712,54m e E = 720.921,26m; 15,94 m e azimute plano 100°53'13" até o marco V-242, de coordenada N = 9.372.709,53m e E = 720.936,91m; 22,06 m e azimute plano 100°33'04" até o marco V-243, de coordenada N = 9.372.705,49m e E = 720.958,60m; 22,76 m e azimute plano 99°35'11" até o marco V-244, de coordenada N = 9.372.701,70m e E = 720.981,04m; 17,62 m e azimute plano 100°20'02" até o marco V-245, de coordenada N = 9.372.698,54m e E = 720.998,37m; 13,05 m e azimute plano 98°54'23" até o marco V-246, de coordenada N = 9.372.696,52m e E = 721.011,26m; 14,91 m e azimute plano 101°52'58" até o marco V-247, de coordenada N = 9.372.693,45m e E = 721.025,85m; 21,42 m e azimute plano 102°07'42" até o marco V-248, de coordenada N = 9.372.688,95m e E = 721.046,79m; 21,16 m e azimute plano 100°20'02" até o marco V-249, de coordenada N = 9.372.684,27m e E = 721.067,43m; 20,16 m e azimute plano 102°25'49" até o marco V-250, de coordenada N = 9.372.679,93m e E = 721.087,12m; 17,15 m e azimute plano 102°11'17" até o marco V-251, de coordenada N = 9.372.676,31m e E = 721.103,88m; 15,76 m e azimute plano 102°27'28" até o marco V-252, de coordenada N = 9.372.672,91m e E = 721.119,27m; 13,00 m e azimute plano 102°12'31" até o marco V-253, de coordenada N = 9.372.670,16m e E = 721.131,98m; 16,49 m e azimute plano 102°34'40" até o marco V-254, de coordenada N = 9.372.666,57m e E = 721.148,07m; 17,15 m e azimute plano 104°06'33" até o marco V-255, de coordenada N = 9.372.662,39m e E = 721.164,70m; 12,18 m e azimute plano 105°19'31" até o marco V-256, de coordenada N = 9.372.659,17m e E = 721.176,45m; 27,84 m e azimute plano 108°02'17" até o marco V-257, de coordenada N = 9.372.650,55m e E = 721.202,92m; 14,12 m e azimute plano 108°43'02" até o marco V-258, de coordenada N = 9.372.646,02m e E = 721.216,29m; 16,19 m e azimute plano 106°06'21" até o marco V-259, de coordenada N = 9.372.641,53m e E = 721.231,84m; 20,36 m e azimute plano 102°51'19" até o marco V-260, de coordenada N = 9.372.637,00m e E = 721.251,69m; 9,06 m e azimute plano 101°58'48" até o marco V-261, de coordenada N = 9.372.635,12m e E = 721.260,55m; 7,40 m e azimute plano 101°17'41" até o marco V-262, de coordenada N = 9.372.633,67m e E = 721.267,81m; 8,29 m e azimute plano 98°44'46" até o marco V-263, de coordenada N = 9.372.632,41m e E = 721.276,00m; 8,11 m e azimute plano 96°52'15" até o marco V-264, de coordenada N = 9.372.631,44m e E = 721.284,05m; 10,60 m e azimute plano 97°35'15" até o marco V-265, de coordenada N = 9.372.630,04m e E = 721.294,56m; 11,17 m e azimute plano 95°17'31" até o marco V-266, de coordenada N = 9.372.629,01m e E = 721.305,68m; 11,11 m e azimute plano 94°57'23" até o marco V-267, de coordenada N = 9.372.628,05m e E = 721.316,75m; 11,81 m e azimute plano 91°38'57" até o marco V-268, de coordenada N = 9.372.627,71m e E = 721.328,56m; 15,24 m e azimute plano 90°13'32" até o marco V-269, de coordenada N = 9.372.627,65m e E = 721.343,80m; 13,47 m e azimute plano 91°21'39" até o marco V-270, de coordenada N = 9.372.627,33m e E = 721.357,27m; 13,73 m e azimute plano 91°40'12" até o marco V-271, de coordenada N = 9.372.626,93m e E = 721.370,99m; 10,79 m e azimute plano 94°18'18" até o marco V-272, de coordenada N = 9.372.626,12m e E = 721.381,75m; 8,68 m e azimute plano 95°53'17" até o marco V-273, de coordenada N = 9.372.625,23m e E = 721.390,38m; 8,29 m e azimute plano 98°35'57" até o marco V-274, de coordenada N = 9.372.623,99m e E = 721.398,58m; 11,49 m e azimute plano 98°06'07" até o marco V-275, de coordenada N = 9.372.622,37m e E = 721.409,96m; 9,31 m e azimute plano 100°46'01" até o marco V-276, de coordenada N = 9.372.620,63m e E = 721.419,11m; 10,28 m e azimute plano 99°48'05" até o marco V-277, de coordenada N = 9.372.618,88m e E = 721.429,24m; 11,25 m e azimute plano 100°39'03" até o marco V-278, de coordenada N = 9.372.616,80m e E = 721.440,30m; 13,69 m e azimute plano 98°54'42" até o marco V-279, de coordenada N = 9.372.614,68m e E = 721.453,82m; 17,29 m e azimute plano 99°45'23" até o marco V-280, de coordenada N = 9.372.611,75m e E = 721.470,86m; 18,55 m e azimute plano 99°31'42" até o marco V-281, de coordenada N = 9.372.608,68m e E = 721.489,15m; 35,33 m e azimute plano 99°15'06" até o marco V-282, de coordenada N = 9.372.603,00m e E = 721.524,02m; 13,83 m e azimute plano 98°01'29" até o marco V-283, de coordenada N = 9.372.601,07m e E = 721.537,71m; 27,06 m e azimute plano 99°04'46" até o marco V-284, de coordenada N = 9.372.596,80m e E = 721.564,43m; 11,67 m e azimute plano 100°19'05" até o marco V-285, de coordenada N = 9.372.594,71m e E = 721.575,91m; 16,39 m e azimute plano 99°58'47" até o marco V-286, de coordenada N = 9.372.591,87m e E = 721.592,05m; 13,96 m e azimute plano 99°43'56" até o marco V-287, de coordenada N = 9.372.589,51m e E = 721.605,81m; 11,52 m e azimute plano 101°03'23" até o marco V-288, de coordenada N = 9.372.587,30m e E = 721.617,12m; 13,32 m e azimute plano 102°37'03" até o marco V-289, de coordenada N = 9.372.584,39m e E = 721.630,12m; 16,21 m e azimute plano 100°48'39" até o marco V-290, de coordenada N = 9.372.581,35m e E = 721.646,04m; 15,79 m e azimute plano 100°10'42" até o marco V-291, de coordenada N = 9.372.578,56m e E = 721.661,58m; 19,87 m e azimute plano 101°01'38" até o marco V-292, de coordenada N = 9.372.574,76m e E = 721.681,08m; 5,27 m e azimute plano 100°29'58" até o marco V-293, de coordenada N = 9.372.573,80m e E = 721.686,26m; 12,85 m e azimute plano 100°21'24" até o marco V-294, de coordenada N = 9.372.571,49m e E = 721.698,90m; 17,24 m e azimute plano 98°46'26" até o marco V-295, de coordenada N = 9.372.568,86m e E = 721.715,94m; 16,65 m e azimute plano 100°31'13" até o marco V-296, de coordenada N = 9.372.565,82m e E = 721.732,31m; 16,99 m e azimute plano 99°51'41" até o marco V-297, de coordenada N

= 9.372.562,91m e E = 721.749,05m; 29,66 m e azimute plano 100°11'46" até o marco V-298, de coordenada N = 9.372.557,66m e E = 721.778,24m; 34,87 m e azimute plano 100°33'33" até o marco V-299, de coordenada N = 9.372.551,27m e E = 721.812,52m; 18,46 m e azimute plano 100°50'06" até o marco V-300, de coordenada N = 9.372.547,80m e E = 721.830,65m; 18,92 m e azimute plano 100°54'22" até o marco V-301, de coordenada N = 9.372.544,22m e E = 721.849,23m; 19,71 m e azimute plano 101°28'10" até o marco V-302, de coordenada N = 9.372.540,30m e E = 721.868,55m; 17,64 m e azimute plano 101°02'55" até o marco V-303, de coordenada N = 9.372.536,92m e E = 721.885,86m; 19,72 m e azimute plano 101°24'24" até o marco V-304, de coordenada N = 9.372.533,02m e E = 721.905,19m; 17,08 m e azimute plano 101°16'37" até o marco V-305, de coordenada N = 9.372.529,68m e E = 721.921,94m; 32,72 m e azimute plano 99°36'23" até o marco V-306, de coordenada N = 9.372.524,22m e E = 721.954,20m; 1,17 m e azimute plano 99°22'53" até o marco V-307, de coordenada N = 9.372.524,03m e E = 721.955,35m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Vitória de propriedade de Luzia de Jesus Lima, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 53.366, Ficha nº 01 do Livro nº 2 - Registro Geral, com a distância de 794,40 m e azimute plano 201°40'40" até o marco V-308, de coordenada N = 9.371.785,81m e E = 721.661,91m; 101,89 m e azimute plano 186°42'06" até o marco V-309, de coordenada N = 9.371.684,62m e E = 721.650,02m; 564,42 m e azimute plano 272°41'50" até o marco V-310, de coordenada N = 9.371.711,18m e E = 721.086,23m; 78,94 m e azimute plano 292°22'27" até o marco V-311, de coordenada N = 9.371.741,23m e E = 721.013,23m; 172,99 m e azimute plano 212°49'36" até o marco V-312, de coordenada N = 9.371.595,86m e E = 720.919,45m; 253,95 m e azimute plano 158°58'56" até o marco V-313, de coordenada N = 9.371.358,81m e E = 721.010,53m; 15,17 m e azimute plano 151°42'43" até o marco V-314, de coordenada N = 9.371.345,45m e E = 721.017,72m; 239,91 m e azimute plano 151°23'06" até o marco V-315, de coordenada N = 9.371.134,84m e E = 721.132,62m; 484,01 m e azimute plano 153°58'41" até o marco V-316, de coordenada N = 9.370.699,90m e E = 721.344,96m; 169,90 m e azimute plano 65°47'29" até o marco V-317, de coordenada N = 9.370.769,57m e E = 721.499,92m; 103,81 m e azimute plano 82°55'03" até o marco V-318, de coordenada N = 9.370.782,37m e E = 721.602,94m; 189,55 m e azimute plano 90°59'19" até o marco V-319, de coordenada N = 9.370.779,10m e E = 721.792,46m; 237,48 m e azimute plano 179°48'16" até o marco V-320, de coordenada N = 9.370.541,62m e E = 721.793,27m; 117,59 m e azimute plano 181°06'57" até o marco V-321, de coordenada N = 9.370.424,05m e E = 721.790,98m; 25,62 m e azimute plano 173°21'57" até o marco V-322, de coordenada N = 9.370.398,60m e E = 721.793,94m; 75,49 m e azimute plano 172°12'13" até o marco V-323, de coordenada N = 9.370.323,81m e E = 721.804,18m; 177,75 m e azimute plano 162°54'57" até o marco V-324, de coordenada N = 9.370.153,90m e E = 721.856,40m; 207,22 m e azimute plano 158°40'04" até o marco V-325, de coordenada N = 9.369.960,88m e E = 721.931,78m; 388,80 m e azimute plano 64°07'32" até o marco V-326, de coordenada N = 9.370.130,55m e E = 722.281,60m; 94,71 m e azimute plano 52°04'34" até o marco V-327, de coordenada N = 9.370.188,76m e E = 722.356,31m; 92,18 m e azimute plano 327°22'00" até o marco V-328, de coordenada N = 9.370.266,39m e E = 722.306,60m; 183,06 m e azimute plano 313°10'10" até o marco V-329, de coordenada N = 9.370.391,63m e E = 722.173,09m; 257,96 m e azimute plano 341°01'27" até o marco V-330, de coordenada N = 9.370.635,57m e E = 722.089,21m; 130,71 m e azimute plano 13°37'29" até o marco V-331, de coordenada N = 9.370.762,60m e E = 722.120,00m; 537,02 m e azimute plano 57°10'36" até o marco V-332, de coordenada N = 9.371.053,69m e E = 722.571,28m; 414,20 m e azimute plano 53°13'19" até o marco V-333, de coordenada N = 9.371.301,68m e E = 722.903,04m; ; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Sul) da Estrada Vicinal Rodoviária, com a distância de 37,62 m e azimute plano 178°06'40" até o marco V-334, de coordenada N = 9.371.264,08m e E = 722.904,28m; 32,97 m e azimute plano 179°40'11" até o marco V-335, de coordenada N = 9.371.231,11m e E = 722.904,47m; 38,71 m e azimute plano 179°13'49" até o marco V-336, de coordenada N = 9.371.192,40m e E = 722.904,99m; 44,88 m e azimute plano 177°55'53" até o marco V-337, de coordenada N = 9.371.147,55m e E = 722.906,61m; 22,24 m e azimute plano 176°25'02" até o marco V-338, de coordenada N = 9.371.125,35m e E = 722.908,00m; 13,11 m e azimute plano 175°42'43" até o marco V-339, de coordenada N = 9.371.112,28m e E = 722.908,98m; 8,81 m e azimute plano 171°46'41" até o marco V-340, de coordenada N = 9.371.103,56m e E = 722.910,24m; 11,75 m e azimute plano 169°39'21" até o marco V-341, de coordenada N = 9.371.092,00m e E = 722.912,35m; 16,10 m e azimute plano 169°26'37" até o marco V-342, de coordenada N = 9.371.076,17m e E = 722.915,30m; 22,12 m e azimute plano 172°35'55" até o marco V-343, de coordenada N = 9.371.054,23m e E = 722.918,15m; 21,08 m e azimute plano 173°22'50" até o marco V-344, de coordenada N = 9.371.033,29m e E = 722.920,58m; 23,00 m e azimute plano 174°30'36" até o marco V-345, de coordenada N = 9.371.010,40m e E = 722.922,78m; 19,61 m e azimute plano 173°58'10" até o marco V-346, de coordenada N = 9.370.990,90m e E = 722.924,84m; 15,31 m e azimute plano 174°22'44" até o marco V-347, de coordenada N = 9.370.975,66m e E = 722.926,34m; 23,78 m e azimute plano 172°46'35" até o marco V-348, de coordenada N = 9.370.952,07m e E = 722.929,33m; 33,45 m e azimute plano 172°59'38" até o marco V-349, de coordenada N = 9.370.918,87m e E = 722.933,41m; 57,71 m e azimute plano 173°22'21" até o marco V-350, de coordenada N = 9.370.861,55m e E = 722.940,07m; 37,42 m e azimute plano 172°22'05" até o marco V-351, de coordenada N = 9.370.824,46m e E = 722.945,04m; 17,37 m e azimute plano 171°59'28" até o marco V-352, de coordenada N = 9.370.807,26m e E = 722.947,46m; 12,29 m e azimute plano 167°44'21" até o marco V-353, de coordenada N

= 9.370.795,25m e E = 722.950,07m; 11,36 m e azimute plano 167°17'07" até o marco V-354, de coordenada N = 9.370.784,17m e E = 722.952,57m; 12,70 m e azimute plano 166°28'41" até o marco V-355, de coordenada N = 9.370.771,82m e E = 722.955,54m; 9,55 m e azimute plano 168°42'49" até o marco V-356, de coordenada N = 9.370.762,45m e E = 722.957,41m; 8,57 m e azimute plano 170°35'34" até o marco V-357, de coordenada N = 9.370.754,00m e E = 722.958,81m; 10,49 m e azimute plano 174°12'09" até o marco V-358, de coordenada N = 9.370.743,56m e E = 722.959,87m; 15,28 m e azimute plano 178°16'28" até o marco V-359, de coordenada N = 9.370.728,29m e E = 722.960,33m; 12,31 m e azimute plano 175°06'32" até o marco V-360, de coordenada N = 9.370.716,02m e E = 722.961,38m; 12,11 m e azimute plano 171°06'49" até o marco V-361, de coordenada N = 9.370.704,06m e E = 722.963,25m; 12,89 m e azimute plano 168°21'31" até o marco V-362, de coordenada N = 9.370.691,44m e E = 722.965,85m; 0,59 m e azimute plano 166°12'02" até o marco V-363, de coordenada N = 9.370.690,87m e E = 722.965,99m; 10,99 m e azimute plano 163°27'38" até o marco V-364, de coordenada N = 9.370.680,33m e E = 722.969,12m; 10,71 m e azimute plano 159°30'01" até o marco V-365, de coordenada N = 9.370.670,30m e E = 722.972,87m; 12,48 m e azimute plano 157°10'31" até o marco V-366, de coordenada N = 9.370.658,80m e E = 722.977,71m; 9,53 m e azimute plano 155°22'19" até o marco V-367, de coordenada N = 9.370.650,14m e E = 722.981,68m; 6,92 m e azimute plano 156°12'51" até o marco V-368, de coordenada N = 9.370.643,81m e E = 722.984,47m; 7,23 m e azimute plano 154°42'37" até o marco V-369, de coordenada N = 9.370.637,27m e E = 722.987,56m; 6,48 m e azimute plano 162°51'06" até o marco V-370, de coordenada N = 9.370.631,08m e E = 722.989,47m; 7,35 m e azimute plano 166°52'16" até o marco V-371, de coordenada N = 9.370.623,92m e E = 722.991,14m; 7,79 m e azimute plano 176°54'36" até o marco V-372, de coordenada N = 9.370.616,14m e E = 722.991,56m; 11,13 m e azimute plano 183°45'33" até o marco V-373, de coordenada N = 9.370.605,03m e E = 722.990,83m; 9,80 m e azimute plano 188°27'10" até o marco V-374, de coordenada N = 9.370.595,34m e E = 722.989,39m; 7,75 m e azimute plano 185°51'01" até o marco V-375, de coordenada N = 9.370.587,63m e E = 722.988,60m; 0,68 m e azimute plano 182°31'34" até o marco V-376, de coordenada N = 9.370.586,95m e E = 722.988,57m; 7,72 m e azimute plano 180°04'27" até o marco V-377, de coordenada N = 9.370.579,23m e E = 722.988,56m; 6,89 m e azimute plano 176°25'25" até o marco V-378, de coordenada N = 9.370.572,35m e E = 722.988,99m; 0,75 m e azimute plano 173°54'41" até o marco V-379, de coordenada N = 9.370.571,60m e E = 722.989,07m; 8,06 m e azimute plano 166°43'22" até o marco V-380, de coordenada N = 9.370.563,76m e E = 722.990,92m; 8,34 m e azimute plano 162°58'41" até o marco V-381, de coordenada N = 9.370.555,79m e E = 722.993,36m; 9,74 m e azimute plano 157°05'42" até o marco V-382, de coordenada N = 9.370.546,82m e E = 722.997,15m; 41,13 m e azimute plano 157°30'47" até o marco V-383, de coordenada N = 9.370.508,82m e E = 723.012,88m; 14,36 m e azimute plano 159°24'24" até o marco V-384, de coordenada N = 9.370.495,38m e E = 723.017,93m; 17,71 m e azimute plano 163°29'57" até o marco V-385, de coordenada N = 9.370.478,40m e E = 723.022,96m; 14,79 m e azimute plano 165°35'16" até o marco V-386, de coordenada N = 9.370.464,08m e E = 723.026,64m; 21,53 m e azimute plano 168°49'52" até o marco V-387, de coordenada N = 9.370.442,96m e E = 723.030,81m; 33,82 m e azimute plano 167°52'58" até o marco V-388, de coordenada N = 9.370.409,89m e E = 723.037,91m; 36,99 m e azimute plano 167°21'01" até o marco V-389, de coordenada N = 9.370.373,80m e E = 723.046,01m; 29,86 m e azimute plano 166°03'58" até o marco V-390, de coordenada N = 9.370.344,82m e E = 723.053,20m; 37,88 m e azimute plano 167°29'51" até o marco V-391, de coordenada N = 9.370.307,84m e E = 723.061,40m; 22,85 m e azimute plano 169°51'56" até o marco V-392, de coordenada N = 9.370.285,35m e E = 723.065,42m; 42,47 m e azimute plano 170°41'27" até o marco V-393, de coordenada N = 9.370.243,44m e E = 723.072,29m; 38,20 m e azimute plano 170°29'36" até o marco V-394, de coordenada N = 9.370.205,76m e E = 723.078,60m; 0,50 m e azimute plano 168°27'55" até o marco V-395, de coordenada N = 9.370.205,27m e E = 723.078,70m; 40,01 m e azimute plano 166°15'57" até o marco V-396, de coordenada N = 9.370.166,40m e E = 723.088,20m; 33,96 m e azimute plano 168°21'45" até o marco V-397, de coordenada N = 9.370.133,14m e E = 723.095,05m; 23,72 m e azimute plano 171°54'15" até o marco V-398, de coordenada N = 9.370.109,66m e E = 723.098,39m; 20,11 m e azimute plano 174°43'14" até o marco V-399, de coordenada N = 9.370.089,64m e E = 723.100,24m; 30,64 m e azimute plano 175°38'19" até o marco V-400, de coordenada N = 9.370.059,09m e E = 723.102,57m; 23,69 m e azimute plano 172°03'54" até o marco V-401, de coordenada N = 9.370.035,63m e E = 723.105,84m; 26,61 m e azimute plano 169°56'09" até o marco V-402, de coordenada N = 9.370.009,43m e E = 723.110,49m; 22,67 m e azimute plano 170°11'49" até o marco V-403, de coordenada N = 9.369.987,09m e E = 723.114,35m; 16,82 m e azimute plano 169°35'08" até o marco V-404, de coordenada N = 9.369.970,55m e E = 723.117,39m; 16,54 m e azimute plano 171°14'17" até o marco V-405, de coordenada N = 9.369.954,20m e E = 723.119,91m; 12,57 m e azimute plano 174°31'15" até o marco V-406, de coordenada N = 9.369.941,69m e E = 723.121,11m; 12,34 m e azimute plano 178°42'01" até o marco V-407, de coordenada N = 9.369.929,35m e E = 723.121,39m; 36,40 m e azimute plano 179°43'57" até o marco V-408, de coordenada N = 9.369.892,95m e E = 723.121,56m; 49,93 m e azimute plano 181°55'42" até o marco V-409, de coordenada N = 9.369.843,05m e E = 723.119,88m; 19,38 m e azimute plano 184°36'59" até o marco V-410, de coordenada N = 9.369.823,73m e E = 723.118,32m; 15,42 m e azimute plano 187°22'43" até o marco V-411, de coordenada N = 9.369.808,44m e E = 723.116,34m; 9,58 m e azimute plano 192°29'00" até o marco V-412, de coordenada N = 9.369.799,09m e E = 723.114,27m; 8,88 m e azimute plano 193°44'21" até o marco V-413, de coordenada N = 9.369.790,46m e E = 723.112,16m; 11,21 m e azimute plano 192°44'02" até o marco V-414, de coordenada N = 9.369.779,53m e E = 723.109,69m;

21,81 m e azimute plano 189°05'59" até o marco V-415, de coordenada N = 9.369.757,99m e E = 723.106,24m; 0,58 m e azimute plano 186°52'54" até o marco V-416, de coordenada N = 9.369.757,41m e E = 723.106,17m; 9,52 m e azimute plano 184°20'19" até o marco V-417, de coordenada N = 9.369.747,92m e E = 723.105,45m; 9,72 m e azimute plano 179°06'57" até o marco V-418, de coordenada N = 9.369.738,20m e E = 723.105,60m; 9,86 m e azimute plano 175°31'16" até o marco V-419, de coordenada N = 9.369.728,37m e E = 723.106,37m; 12,82 m e azimute plano 173°03'28" até o marco V-420, de coordenada N = 9.369.715,64m e E = 723.107,92m; 10,75 m e azimute plano 171°29'35" até o marco V-421, de coordenada N = 9.369.705,01m e E = 723.109,51m; 23,73 m e azimute plano 173°10'28" até o marco V-422, de coordenada N = 9.369.681,45m e E = 723.112,33m; 23,25 m e azimute plano 172°33'36" até o marco V-423, de coordenada N = 9.369.658,40m e E = 723.115,34m; 16,82 m e azimute plano 173°34'51" até o marco V-424, de coordenada N = 9.369.641,69m e E = 723.117,22m; 18,74 m e azimute plano 174°55'09" até o marco V-425, de coordenada N = 9.369.623,02m e E = 723.118,88m; 25,82 m e azimute plano 175°21'29" até o marco V-426, de coordenada N = 9.369.597,28m e E = 723.120,97m; 27,71 m e azimute plano 176°06'37" até o marco V-427, de coordenada N = 9.369.569,63m e E = 723.122,85m; 9,81 m e azimute plano 172°30'20" até o marco V-428, de coordenada N = 9.369.559,90m e E = 723.124,13m; 10,28 m e azimute plano 171°16'15" até o marco V-429, de coordenada N = 9.369.549,74m e E = 723.125,69m; 15,35 m e azimute plano 172°46'40" até o marco V-430, de coordenada N = 9.369.534,51m e E = 723.127,62m; 14,65 m e azimute plano 173°13'10" até o marco V-431, de coordenada N = 9.369.519,96m e E = 723.129,35m; 26,81 m e azimute plano 173°31'57" até o marco V-432, de coordenada N = 9.369.493,32m e E = 723.132,37m; 31,15 m e azimute plano 173°53'58" até o marco V-433, de coordenada N = 9.369.462,35m e E = 723.135,68m; 28,52 m e azimute plano 177°01'31" até o marco V-434, de coordenada N = 9.369.433,87m e E = 723.137,16m; 34,47 m e azimute plano 177°41'20" até o marco V-435, de coordenada N = 9.369.399,43m e E = 723.138,55m; 28,13 m e azimute plano 174°38'09" até o marco V-436, de coordenada N = 9.369.371,42m e E = 723.141,18m; 10,40 m e azimute plano 171°32'34" até o marco V-437, de coordenada N = 9.369.361,13m e E = 723.142,71m; 10,34 m e azimute plano 169°44'41" até o marco V-438, de coordenada N = 9.369.350,96m e E = 723.144,55m; 10,30 m e azimute plano 165°46'29" até o marco V-439, de coordenada N = 9.369.340,98m e E = 723.147,08m; 16,23 m e azimute plano 162°23'28" até o marco V-440, de coordenada N = 9.369.325,51m e E = 723.151,99m; 18,81 m e azimute plano 164°29'38" até o marco V-441, de coordenada N = 9.369.307,38m e E = 723.157,02m; 17,07 m e azimute plano 165°30'58" até o marco V-442, de coordenada N = 9.369.290,85m e E = 723.161,29m; 15,02 m e azimute plano 169°01'36" até o marco V-443, de coordenada N = 9.369.276,10m e E = 723.164,15m; 17,55 m e azimute plano 173°54'57" até o marco V-444, de coordenada N = 9.369.258,65m e E = 723.166,01m; 23,09 m e azimute plano 177°34'03" até o marco V-445, de coordenada N = 9.369.235,58m e E = 723.166,99m; 35,82 m e azimute plano 176°47'56" até o marco V-446, de coordenada N = 9.369.199,82m e E = 723.168,99m; 23,95 m e azimute plano 176°13'04" até o marco V-447, de coordenada N = 9.369.175,92m e E = 723.170,57m; 27,18 m e azimute plano 174°42'02" até o marco V-448, de coordenada N = 9.369.148,86m e E = 723.173,08m; 31,15 m e azimute plano 176°54'29" até o marco V-449, de coordenada N = 9.369.117,76m e E = 723.174,76m; 30,55 m e azimute plano 179°16'07" até o marco V-450, de coordenada N = 9.369.087,21m e E = 723.175,15m; 23,88 m e azimute plano 179°32'39" até o marco V-451, de coordenada N = 9.369.063,33m e E = 723.175,34m; 26,73 m e azimute plano 181°22'20" até o marco V-452, de coordenada N = 9.369.036,61m e E = 723.174,70m; 17,46 m e azimute plano 180°59'04" até o marco V-453, de coordenada N = 9.369.019,15m e E = 723.174,40m; 17,62 m e azimute plano 182°36'09" até o marco V-454, de coordenada N = 9.369.001,55m e E = 723.173,60m; 11,46 m e azimute plano 183°21'06" até o marco V-455, de coordenada N = 9.368.990,11m e E = 723.172,93m; 16,20 m e azimute plano 183°49'25" até o marco V-456, de coordenada N = 9.368.973,95m e E = 723.171,85m; 37,46 m e azimute plano 181°05'10" até o marco V-457, de coordenada N = 9.368.936,50m e E = 723.171,14m; 25,52 m e azimute plano 180°44'27" até o marco V-458, de coordenada N = 9.368.910,98m e E = 723.170,81m; 14,52 m e azimute plano 180°18'56" até o marco V-459, de coordenada N = 9.368.896,46m e E = 723.170,73m; 12,77 m e azimute plano 178°25'48" até o marco V-460, de coordenada N = 9.368.883,69m e E = 723.171,08m; 0,68 m e azimute plano 174°57'27" até o marco V-461, de coordenada N = 9.368.883,01m e E = 723.171,14m; 12,82 m e azimute plano 172°52'30" até o marco V-462, de coordenada N = 9.368.870,29m e E = 723.172,73m; 13,07 m e azimute plano 171°19'50" até o marco V-463, de coordenada N = 9.368.857,37m e E = 723.174,70m; 10,20 m e azimute plano 168°51'59" até o marco V-464, de coordenada N = 9.368.847,36m e E = 723.176,67m; 7,12 m e azimute plano 171°11'56" até o marco V-465, de coordenada N = 9.368.840,32m e E = 723.177,76m; 8,15 m e azimute plano 170°02'27" até o marco V-466, de coordenada N = 9.368.832,29m e E = 723.179,17m; 10,23 m e azimute plano 171°44'07" até o marco V-467, de coordenada N = 9.368.822,17m e E = 723.180,64m; 13,55 m e azimute plano 171°28'09" até o marco V-468, de coordenada N = 9.368.808,77m e E = 723.182,65m; 37,07 m e azimute plano 174°50'46" até o marco V-469, de coordenada N = 9.368.771,85m e E = 723.185,98m; 14,74 m e azimute plano 175°31'36" até o marco V-470, de coordenada N = 9.368.757,15m e E = 723.187,13m; 9,87 m e azimute plano 176°55'23" até o marco V-471, de coordenada N = 9.368.747,29m e E = 723.187,66m; 10,07 m e azimute plano 177°50'12" até o marco V-472, de coordenada N = 9.368.737,23m e E = 723.188,04m; 9,75 m e azimute plano 181°06'59" até o marco V-473, de coordenada N = 9.368.727,48m e E = 723.187,85m; 10,32 m e azimute plano 181°56'40" até o marco V-474, de coordenada N = 9.368.717,17m e E = 723.187,50m; 13,78 m e azimute plano 184°24'41" até o marco V-475, de coordenada N = 9.368.703,43m e E = 723.186,44m; 11,91 m e azimute plano 185°20'49"

até o marco V-476, de coordenada N = 9.368.691,57m e E = 723.185,33m; 22,47 m e azimute plano 187°14'09" até o marco V-477, de coordenada N = 9.368.669,28m e E = 723.182,50m; 10,43 m e azimute plano 190°06'12" até o marco V-478, de coordenada N = 9.368.659,01m e E = 723.180,67m; 9,00 m e azimute plano 191°05'07" até o marco V-479, de coordenada N = 9.368.650,18m e E = 723.178,94m; 8,65 m e azimute plano 194°52'18" até o marco V-480, de coordenada N = 9.368.641,82m e E = 723.176,72m; 9,81 m e azimute plano 199°05'59" até o marco V-481, de coordenada N = 9.368.632,55m e E = 723.173,51m; 7,78 m e azimute plano 202°30'44" até o marco V-482, de coordenada N = 9.368.625,36m e E = 723.170,53m; 13,13 m e azimute plano 206°51'28" até o marco V-483, de coordenada N = 9.368.613,65m e E = 723.164,60m; 17,00 m e azimute plano 206°08'35" até o marco V-484, de coordenada N = 9.368.598,39m e E = 723.157,11m; 12,75 m e azimute plano 208°53'51" até o marco V-485, de coordenada N = 9.368.587,23m e E = 723.150,95m; 9,78 m e azimute plano 209°44'15" até o marco V-486, de coordenada N = 9.368.578,74m e E = 723.146,10m; 9,12 m e azimute plano 205°44'59" até o marco V-487, de coordenada N = 9.368.570,53m e E = 723.142,14m; 0,60 m e azimute plano 203°34'29" até o marco V-488, de coordenada N = 9.368.569,98m e E = 723.141,90m; 7,55 m e azimute plano 200°47'13" até o marco V-489, de coordenada N = 9.368.562,92m e E = 723.139,22m; 0,66 m e azimute plano 197°36'45" até o marco V-490, de coordenada N = 9.368.562,29m e E = 723.139,02m; 5,51 m e azimute plano 194°49'03" até o marco V-491, de coordenada N = 9.368.556,96m e E = 723.137,61m; 0,56 m e azimute plano 192°18'29" até o marco V-492, de coordenada N = 9.368.556,41m e E = 723.137,49m; 0,47 m e azimute plano 188°39'09" até o marco V-493, de coordenada N = 9.368.555,95m e E = 723.137,42m; 6,38 m e azimute plano 186°23'23" até o marco V-494, de coordenada N = 9.368.549,61m e E = 723.136,71m; 6,88 m e azimute plano 184°30'03" até o marco V-495, de coordenada N = 9.368.542,75m e E = 723.136,17m; 8,02 m e azimute plano 181°30'00" até o marco V-496, de coordenada N = 9.368.534,73m e E = 723.135,96m; 14,58 m e azimute plano 177°55'00" até o marco V-497, de coordenada N = 9.368.520,16m e E = 723.136,49m; 17,82 m e azimute plano 178°33'09" até o marco V-498, de coordenada N = 9.368.502,35m e E = 723.136,94m; 30,61 m e azimute plano 180°29'12" até o marco V-499, de coordenada N = 9.368.471,74m e E = 723.136,68m; 44,73 m e azimute plano 182°43'00" até o marco V-500, de coordenada N = 9.368.427,06m e E = 723.134,56m; 84,51 m e azimute plano 181°54'20" até o marco V-501, de coordenada N = 9.368.342,60m e E = 723.131,75m; 16,95 m e azimute plano 183°22'56" até o marco V-502, de coordenada N = 9.368.325,68m e E = 723.130,75m; 9,95 m e azimute plano 185°04'28" até o marco V-503, de coordenada N = 9.368.315,77m e E = 723.129,87m; 11,48 m e azimute plano 187°39'26" até o marco V-504, de coordenada N = 9.368.304,39m e E = 723.128,34m; 10,57 m e azimute plano 188°12'52" até o marco V-505, de coordenada N = 9.368.293,93m e E = 723.126,83m; 11,94 m e azimute plano 190°16'29" até o marco V-506, de coordenada N = 9.368.282,18m e E = 723.124,70m; 9,17 m e azimute plano 192°35'48" até o marco V-507, de coordenada N = 9.368.273,23m e E = 723.122,70m; 10,14 m e azimute plano 189°52'49" até o marco V-508, de coordenada N = 9.368.263,24m e E = 723.120,96m; 10,48 m e azimute plano 191°03'10" até o marco V-509, de coordenada N = 9.368.252,95m e E = 723.118,95m; 9,07 m e azimute plano 188°02'59" até o marco V-510, de coordenada N = 9.368.243,97m e E = 723.117,68m; 9,46 m e azimute plano 185°12'59" até o marco V-511, de coordenada N = 9.368.234,55m e E = 723.116,82m; 21,27 m e azimute plano 183°48'06" até o marco V-512, de coordenada N = 9.368.213,33m e E = 723.115,41m; 39,44 m e azimute plano 183°57'15" até o marco V-513, de coordenada N = 9.368.173,98m e E = 723.112,69m; 26,12 m e azimute plano 184°53'54" até o marco V-514, de coordenada N = 9.368.147,96m e E = 723.110,46m; 21,98 m e azimute plano 185°17'54" até o marco V-515, de coordenada N = 9.368.126,07m e E = 723.108,43m; 26,61 m e azimute plano 186°02'26" até o marco V-516, de coordenada N = 9.368.099,61m e E = 723.105,63m; 22,97 m e azimute plano 185°41'45" até o marco V-517, de coordenada N = 9.368.076,75m e E = 723.103,35m; 20,59 m e azimute plano 185°56'15" até o marco V-518, de coordenada N = 9.368.056,27m e E = 723.101,22m; 21,80 m e azimute plano 184°33'07" até o marco V-519, de coordenada N = 9.368.034,54m e E = 723.099,49m; 18,84 m e azimute plano 185°45'32" até o marco V-520, de coordenada N = 9.368.015,80m e E = 723.097,60m; 17,48 m e azimute plano 185°07'13" até o marco V-521, de coordenada N = 9.367.998,39m e E = 723.096,04m; 20,01 m e azimute plano 187°19'13" até o marco V-522, de coordenada N = 9.367.978,54m e E = 723.093,49m; 29,30 m e azimute plano 185°53'51" até o marco V-523, de coordenada N = 9.367.949,40m e E = 723.090,48m; 25,30 m e azimute plano 186°45'55" até o marco V-524, de coordenada N = 9.367.924,28m e E = 723.087,50m; 34,46 m e azimute plano 186°22'50" até o marco V-525, de coordenada N = 9.367.890,03m e E = 723.083,67m; 28,96 m e azimute plano 184°58'20" até o marco V-526, de coordenada N = 9.367.861,18m e E = 723.081,16m; 31,98 m e azimute plano 185°38'02" até o marco V-527, de coordenada N = 9.367.829,35m e E = 723.078,02m; 14,99 m e azimute plano 188°10'05" até o marco V-528, de coordenada N = 9.367.814,51m e E = 723.075,89m; 11,24 m e azimute plano 190°18'01" até o marco V-529, de coordenada N = 9.367.803,45m e E = 723.073,88m; 10,43 m e azimute plano 187°36'07" até o marco V-530, de coordenada N = 9.367.793,11m e E = 723.072,50m; 10,97 m e azimute plano 187°58'03" até o marco V-531, de coordenada N = 9.367.782,25m e E = 723.070,98m; 6,96 m e azimute plano 189°45'36" até o marco V-532, de coordenada N = 9.367.775,39m e E = 723.069,80m; 0,68 m e azimute plano 187°39'02" até o marco V-533, de coordenada N = 9.367.774,72m e E = 723.069,71m; 7,78 m e azimute plano 184°12'04" até o marco V-534, de coordenada N = 9.367.766,96m e E = 723.069,14m; 6,59 m e azimute plano 181°13'01" até o marco V-535, de coordenada N = 9.367.760,37m e E = 723.069,00m; 14,46 m e azimute plano 176°54'29" até o marco V-536, de coordenada N = 9.367.745,93m e E = 723.069,78m; 11,73 m e azimute plano 173°26'19" até o marco V-537, de coordenada N

= 9.367.734,28m e E = 723.071,12m; 10,58 m e azimute plano 171°34'44" até o marco V-538, de coordenada N = 9.367.723,81m e E = 723.072,67m; 20,37 m e azimute plano 171°19'59" até o marco V-539, de coordenada N = 9.367.703,67m e E = 723.075,74m; 18,11 m e azimute plano 173°29'57" até o marco V-540, de coordenada N = 9.367.685,68m e E = 723.077,79m; 17,66 m e azimute plano 176°23'51" até o marco V-541, de coordenada N = 9.367.668,05m e E = 723.078,90m; 14,46 m e azimute plano 178°51'04" até o marco V-542, de coordenada N = 9.367.653,59m e E = 723.079,19m; 17,31 m e azimute plano 182°38'57" até o marco V-543, de coordenada N = 9.367.636,30m e E = 723.078,39m; 19,68 m e azimute plano 185°00'55" até o marco V-544, de coordenada N = 9.367.616,70m e E = 723.076,67m; 16,74 m e azimute plano 185°49'47" até o marco V-545, de coordenada N = 9.367.600,05m e E = 723.074,97m; 21,10 m e azimute plano 186°22'02" até o marco V-546, de coordenada N = 9.367.579,08m e E = 723.072,63m; 26,58 m e azimute plano 187°22'16" até o marco V-547, de coordenada N = 9.367.552,72m e E = 723.069,22m; 18,79 m e azimute plano 185°13'19" até o marco V-548, de coordenada N = 9.367.534,01m e E = 723.067,51m; 17,89 m e azimute plano 184°42'47" até o marco V-549, de coordenada N = 9.367.516,18m e E = 723.066,04m; 25,34 m e azimute plano 182°02'09" até o marco V-550, de coordenada N = 9.367.490,86m e E = 723.065,14m; 39,11 m e azimute plano 181°05'03" até o marco V-551, de coordenada N = 9.367.451,76m e E = 723.064,40m; 33,70 m e azimute plano 182°04'28" até o marco V-552, de coordenada N = 9.367.418,08m e E = 723.063,18m; 47,56 m e azimute plano 181°44'49" até o marco V-553, de coordenada N = 9.367.370,54m e E = 723.061,73m; 28,76 m e azimute plano 183°41'17" até o marco V-554, de coordenada N = 9.367.341,84m e E = 723.059,88m; 15,89 m e azimute plano 185°12'03" até o marco V-555, de coordenada N = 9.367.326,02m e E = 723.058,44m; 22,40 m e azimute plano 184°58'03" até o marco V-556, de coordenada N = 9.367.303,70m e E = 723.056,50m; 20,28 m e azimute plano 183°33'44" até o marco V-557, de coordenada N = 9.367.283,46m e E = 723.055,24m; 17,22 m e azimute plano 184°53'47" até o marco V-558, de coordenada N = 9.367.266,30m e E = 723.053,77m; 11,87 m e azimute plano 184°23'42" até o marco V-559, de coordenada N = 9.367.254,46m e E = 723.052,86m; 13,76 m e azimute plano 186°25'39" até o marco V-560, de coordenada N = 9.367.240,79m e E = 723.051,32m; 23,04 m e azimute plano 184°22'54" até o marco V-561, de coordenada N = 9.367.217,82m e E = 723.049,56m; 0,51 m e azimute plano 182°14'45" até o marco V-562, de coordenada N = 9.367.217,31m e E = 723.049,54m; 11,28 m e azimute plano 179°11'14" até o marco V-563, de coordenada N = 9.367.206,03m e E = 723.049,70m; 14,38 m e azimute plano 178°19'33" até o marco V-564, de coordenada N = 9.367.191,66m e E = 723.050,12m; 14,64 m e azimute plano 176°00'13" até o marco V-565, de coordenada N = 9.367.177,06m e E = 723.051,14m; 16,92 m e azimute plano 173°49'28" até o marco V-566, de coordenada N = 9.367.160,24m e E = 723.052,96m; 19,31 m e azimute plano 175°18'28" até o marco V-567, de coordenada N = 9.367.140,99m e E = 723.054,54m; 24,03 m e azimute plano 173°50'10" até o marco V-568, de coordenada N = 9.367.117,10m e E = 723.057,12m; 23,29 m e azimute plano 174°24'25" até o marco V-569, de coordenada N = 9.367.093,92m e E = 723.059,39m; 23,99 m e azimute plano 175°00'08" até o marco V-570, de coordenada N = 9.367.070,02m e E = 723.061,48m; 17,21 m e azimute plano 176°10'06" até o marco V-571, de coordenada N = 9.367.052,85m e E = 723.062,63m; 23,54 m e azimute plano 177°58'47" até o marco V-572, de coordenada N = 9.367.029,32m e E = 723.063,46m; 25,04 m e azimute plano 179°00'58" até o marco V-573, de coordenada N = 9.367.004,28m e E = 723.063,89m; 35,57 m e azimute plano 180°44'27" até o marco V-574, de coordenada N = 9.366.968,71m e E = 723.063,43m; 32,82 m e azimute plano 179°32'46" até o marco V-575, de coordenada N = 9.366.935,89m e E = 723.063,69m; 38,26 m e azimute plano 177°30'47" até o marco V-576, de coordenada N = 9.366.897,67m e E = 723.065,35m; 28,40 m e azimute plano 176°19'32" até o marco V-577, de coordenada N = 9.366.869,33m e E = 723.067,17m; 59,77 m e azimute plano 177°17'10" até o marco V-578, de coordenada N = 9.366.809,63m e E = 723.070,00m; 29,08 m e azimute plano 176°19'58" até o marco V-579, de coordenada N = 9.366.780,61m e E = 723.071,86m; 11,38 m e azimute plano 175°24'43" até o marco V-580, de coordenada N = 9.366.769,27m e E = 723.072,77m; 29,27 m e azimute plano 175°50'46" até o marco V-581, de coordenada N = 9.366.740,08m e E = 723.074,89m; 33,67 m e azimute plano 174°27'38" até o marco V-582, de coordenada N = 9.366.706,57m e E = 723.078,14m; 33,96 m e azimute plano 173°59'56" até o marco V-583, de coordenada N = 9.366.672,80m e E = 723.081,69m; 21,31 m e azimute plano 173°33'43" até o marco V-584, de coordenada N = 9.366.651,62m e E = 723.084,08m; 23,07 m e azimute plano 175°38'56" até o marco V-585, de coordenada N = 9.366.628,62m e E = 723.085,83m; 22,70 m e azimute plano 177°49'42" até o marco V-586, de coordenada N = 9.366.605,94m e E = 723.086,69m; 27,55 m e azimute plano 179°33'48" até o marco V-587, de coordenada N = 9.366.578,39m e E = 723.086,90m; 44,10 m e azimute plano 180°24'57" até o marco V-588, de coordenada N = 9.366.534,29m e E = 723.086,58m; 31,21 m e azimute plano 181°24'49" até o marco V-589, de coordenada N = 9.366.503,09m e E = 723.085,81m; 23,50 m e azimute plano 179°58'32" até o marco V-590, de coordenada N = 9.366.479,59m e E = 723.085,82m; 0,56 m e azimute plano 177°57'17" até o marco V-591, de coordenada N = 9.366.479,03m e E = 723.085,84m; 17,43 m e azimute plano 175°23'31" até o marco V-592, de coordenada N = 9.366.461,66m e E = 723.087,24m; 20,33 m e azimute plano 177°09'06" até o marco V-593, de coordenada N = 9.366.441,36m e E = 723.088,25m; 17,55 m e azimute plano 174°32'22" até o marco V-594, de coordenada N = 9.366.423,89m e E = 723.089,92m; 12,55 m e azimute plano 177°53'57" até o marco V-595, de coordenada N = 9.366.411,35m e E = 723.090,38m; 8,84 m e azimute plano 181°17'46" até o marco V-596, de coordenada N = 9.366.402,51m e E = 723.090,18m; 7,80 m e azimute plano 185°35'37" até o marco V-597, de coordenada N = 9.366.394,75m e E = 723.089,42m; 9,09 m e azimute plano 192°00'08" até o marco V-598, de coordenada N = 9.366.385,86m e E = 723.087,53m; 7,64 m e azimute plano 195°29'31" até o marco V-599, de coordenada N = 9.366.378,50m e E = 723.085,49m; 7,75 m e azimute plano 199°16'34" até o marco V-600, de coordenada N = 9.366.371,18m e E = 723.082,93m; 10,99 m e azimute plano 203°36'09" até o marco V-601, de coordenada N = 9.366.361,11m e E = 723.078,53m; 12,38 m e azimute plano 206°28'56" até o marco V-602, de coordenada N = 9.366.350,03m e E = 723.073,01m; 11,18 m e azimute plano 203°24'02" até o marco V-603, de coordenada N = 9.366.339,77m e E = 723.068,57m; 9,82 m e azimute plano 200°11'15" até o marco V-604, de coordenada N = 9.366.330,55m e E = 723.065,18m; 11,73 m e azimute plano 197°43'27" até o marco V-605, de coordenada N = 9.366.319,38m e E = 723.061,61m; 9,21 m e azimute plano 194°08'31" até o marco V-606, de coordenada N = 9.366.310,45m e E = 723.059,36m; 7,95 m e azimute plano 190°30'17" até o marco V-607, de coordenada N = 9.366.302,63m e E = 723.057,91m; 9,43 m e azimute plano 186°41'44" até o marco V-608, de coordenada N = 9.366.293,26m e E = 723.056,81m; 0,79 m e azimute plano 183°37'17" até o marco V-609, de coordenada N = 9.366.292,47m e E = 723.056,76m; 10,29 m e azimute plano 178°36'30" até o marco V-610, de coordenada N = 9.366.282,18m e E = 723.057,01m; 0,74 m e azimute plano 175°21'52" até o marco V-611, de coordenada N = 9.366.281,44m e E = 723.057,07m; 8,65 m e azimute plano 172°29'50" até o marco V-612, de coordenada N = 9.366.272,86m e E = 723.058,20m; 0,63 m e azimute plano 168°09'29" até o marco V-613, de coordenada N = 9.366.272,24m e E = 723.058,33m; 9,19 m e azimute plano 164°59'47" até o marco V-614, de coordenada N = 9.366.263,36m e E = 723.060,71m; 0,59 m e azimute plano 162°10'52" até o marco V-615, de coordenada N = 9.366.262,80m e E = 723.060,89m; 12,33 m e azimute plano 159°08'22" até o marco V-616, de coordenada N = 9.366.251,28m e E = 723.065,28m; 30,00 m e azimute plano 156°52'45" até o marco V-617, de coordenada N = 9.366.223,69m e E = 723.077,06m; 15,74 m e azimute plano 159°09'31" até o marco V-618, de coordenada N = 9.366.208,98m e E = 723.082,66m; 12,89 m e azimute plano 160°13'46" até o marco V-619, de coordenada N = 9.366.196,85m e E = 723.087,02m; 17,51 m e azimute plano 167°01'39" até o marco V-620, de coordenada N = 9.366.179,79m e E = 723.090,95m; 13,32 m e azimute plano 172°08'59" até o marco V-621, de coordenada N = 9.366.166,59m e E = 723.092,77m; 18,64 m e azimute plano 171°57'09" até o marco V-622, de coordenada N = 9.366.148,13m e E = 723.095,38m; 27,25 m e azimute plano 171°39'53" até o marco V-623, de coordenada N = 9.366.121,17m e E = 723.099,33m; 28,18 m e azimute plano 172°36'01" até o marco V-624, de coordenada N = 9.366.093,22m e E = 723.102,96m; 25,84 m e azimute plano 175°24'21" até o marco V-625, de coordenada N = 9.366.067,46m e E = 723.105,03m; 18,05 m e azimute plano 175°52'09" até o marco V-626, de coordenada N = 9.366.049,46m e E = 723.106,33m; 46,28 m e azimute plano 177°45'30" até o marco V-627, de coordenada N = 9.366.003,22m e E = 723.108,14m; 61,30 m e azimute plano 180°03'56" até o marco V-628, de coordenada N = 9.365.941,92m e E = 723.108,07m; 66,51 m e azimute plano 179°35'11" até o marco V-629, de coordenada N = 9.365.875,41m e E = 723.108,55m; 35,74 m e azimute plano 181°41'01" até o marco V-630, de coordenada N = 9.365.839,69m e E = 723.107,50m; 11,90 m e azimute plano 178°56'27" até o marco V-631, de coordenada N = 9.365.827,79m e E = 723.107,72m; 13,71 m e azimute plano 179°29'55" até o marco V-632, de coordenada N = 9.365.814,08m e E = 723.107,84m; 17,26 m e azimute plano 178°26'21" até o marco V-633, de coordenada N = 9.365.796,83m e E = 723.108,31m; 8,71 m e azimute plano 177°06'17" até o marco V-634, de coordenada N = 9.365.788,13m e E = 723.108,75m; 7,80 m e azimute plano 174°06'50" até o marco V-635, de coordenada N = 9.365.780,37m e E = 723.109,55m; 9,56 m e azimute plano 172°54'44" até o marco V-636, de coordenada N = 9.365.770,88m e E = 723.110,73m; 7,99 m e azimute plano 174°49'54" até o marco V-637, de coordenada N = 9.365.762,92m e E = 723.111,45m; 7,02 m e azimute plano 176°14'25" até o marco V-638, de coordenada N = 9.365.755,92m e E = 723.111,91m; 9,95 m e azimute plano 175°44'02" até o marco V-639, de coordenada N = 9.365.746,00m e E = 723.112,65m; 17,00 m e azimute plano 176°43'43" até o marco V-640, de coordenada N = 9.365.729,03m e E = 723.113,62m; 19,13 m e azimute plano 177°34'22" até o marco V-641, de coordenada N = 9.365.709,92m e E = 723.114,43m; 56,88 m e azimute plano 178°33'34" até o marco V-642, de coordenada N = 9.365.653,06m e E = 723.115,86m; 53,82 m e azimute plano 177°55'24" até o marco V-643, de coordenada N = 9.365.599,28m e E = 723.117,81m; 42,76 m e azimute plano 177°32'50" até o marco V-644, de coordenada N = 9.365.556,56m e E = 723.119,64m; 111,22 m e azimute plano 179°19'12" até o marco V-645, de coordenada N = 9.365.445,35m e E = 723.120,96m; 19,37 m e azimute plano 176°42'55" até o marco V-646, de coordenada N = 9.365.426,01m e E = 723.122,07m; 11,06 m e azimute plano 176°53'21" até o marco V-647, de coordenada N = 9.365.414,97m e E = 723.122,67m; 13,57 m e azimute plano 176°37'16" até o marco V-648, de coordenada N = 9.365.401,42m e E = 723.123,47m; 10,09 m e azimute plano 175°30'35" até o marco V-649, de coordenada N = 9.365.391,36m e E = 723.124,26m; 14,89 m e azimute plano 174°29'19" até o marco V-650, de coordenada N = 9.365.376,54m e E = 723.125,69m; 56,29 m e azimute plano 173°47'57" até o marco V-651, de coordenada N = 9.365.320,58m e E = 723.131,77m; 20,95 m e azimute plano 174°34'40" até o marco V-652, de coordenada N = 9.365.299,72m e E = 723.133,75m; 15,70 m e azimute plano 174°53'05" até o marco V-653, de coordenada N = 9.365.284,08m e E = 723.135,15m; 22,24 m e azimute plano 175°23'02" até o marco V-654, de coordenada N = 9.365.261,91m e E = 723.136,94m; 27,99 m e azimute plano 174°20'25" até o marco V-655, de coordenada N = 9.365.234,06m e E = 723.139,70m; 19,73 m e azimute plano 173°09'34" até o marco V-656, de coordenada N = 9.365.214,47m e E = 723.142,05m; 19,20 m e azimute plano 174°17'22" até o marco V-657, de coordenada N = 9.365.195,37m e E = 723.143,96m; 18,72 m e azimute plano 175°35'14" até o marco V-658, de coordenada N = 9.365.176,71m e E = 723.145,40m; 11,75 m e azimute plano 176°55'32" até o marco V-659, de coordenada N = 9.365.164,98m e E = 723.146,03m;

21,88 m e azimute plano 178°27'17" até o marco V-660, de coordenada N = 9.365.143,11m e E = 723.146,62m; 15,03 m e azimute plano 177°38'11" até o marco V-661, de coordenada N = 9.365.128,09m e E = 723.147,24m; 57,91 m e azimute plano 179°38'38" até o marco V-662, de coordenada N = 9.365.070,18m e E = 723.147,60m; 5,35 m e azimute plano 181°17'06" até o marco V-663, de coordenada N = 9.365.064,83m e E = 723.147,48m; 2,66 m e azimute plano 178°55'23" até o marco V-664, de coordenada N = 9.365.062,17m e E = 723.147,53m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Cacau, com a distância de 2,44 m e azimute plano 179°03'39" até o marco V-665, de coordenada N = 9.365.059,73m e E = 723.147,57m; 2,54 m e azimute plano 174°34'52" até o marco V-666, de coordenada N = 9.365.057,20m e E = 723.147,81m; 2,59 m e azimute plano 173°46'56" até o marco V-667, de coordenada N = 9.365.054,63m e E = 723.148,09m; 2,44 m e azimute plano 170°20'42" até o marco V-668, de coordenada N = 9.365.052,22m e E = 723.148,50m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Estrada Vicinal Rodoviarinha, com a distância de 1,44 m e azimute plano 170°24'25" até o marco V-669, de coordenada N = 9.365.050,80m e E = 723.148,74m; 0,61 m e azimute plano 167°46'30" até o marco V-670, de coordenada N = 9.365.050,20m e E = 723.148,87m; 0,62 m e azimute plano 162°08'59" até o marco V-671, de coordenada N = 9.365.049,61m e E = 723.149,06m; 4,43 m e azimute plano 159°55'43" até o marco V-672, de coordenada N = 9.365.045,45m e E = 723.150,58m; 0,52 m e azimute plano 158°24'17" até o marco V-673, de coordenada N = 9.365.044,97m e E = 723.150,77m; 0,51 m e azimute plano 153°26'06" até o marco V-674, de coordenada N = 9.365.044,51m e E = 723.151,00m; 3,77 m e azimute plano 151°27'44" até o marco V-675, de coordenada N = 9.365.041,20m e E = 723.152,80m; 10,47 m e azimute plano 149°47'13" até o marco V-676, de coordenada N = 9.365.032,15m e E = 723.158,07m; 12,00 m e azimute plano 150°06'04" até o marco V-677, de coordenada N = 9.365.021,75m e E = 723.164,05m; 14,07 m e azimute plano 153°29'23" até o marco V-678, de coordenada N = 9.365.009,16m e E = 723.170,33m; 14,66 m e azimute plano 153°48'08" até o marco V-679, de coordenada N = 9.364.996,01m e E = 723.176,80m; 16,40 m e azimute plano 152°47'40" até o marco V-680, de coordenada N = 9.364.981,42m e E = 723.184,30m; 12,27 m e azimute plano 151°09'31" até o marco V-681, de coordenada N = 9.364.970,67m e E = 723.190,22m; 11,44 m e azimute plano 148°11'09" até o marco V-682, de coordenada N = 9.364.960,95m e E = 723.196,25m; 14,04 m e azimute plano 147°02'03" até o marco V-683, de coordenada N = 9.364.949,17m e E = 723.203,89m; 13,43 m e azimute plano 154°33'38" até o marco V-684, de coordenada N = 9.364.937,04m e E = 723.209,66m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Patauá, com a distância de 68,26 m e azimute plano 247°45'21" até o marco V-685, de coordenada N = 9.364.911,20m e E = 723.146,48m; 4.809,91 m e azimute plano 184°09'59" até o marco V-686, de coordenada N = 9.360.114,00m e E = 722.797,03m; 4.271,42 m e azimute plano 184°15'57" até o marco V-687, de coordenada N = 9.355.854,41m e E = 722.479,31m; 6,48 m e azimute plano 181°46'04" até o marco V-688, de coordenada N = 9.355.847,93m e E = 722.479,11m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Estrada Vicinal 1º de Maio, com a distância de 2,32 m e azimute plano 277°40'34" até o marco V-689, de coordenada N = 9.355.848,24m e E = 722.476,81m; 10,21 m e azimute plano 278°30'11" até o marco V-690, de coordenada N = 9.355.849,75m e E = 722.466,71m; 12,83 m e azimute plano 278°06'40" até o marco V-691, de coordenada N = 9.355.851,56m e E = 722.454,01m; 21,89 m e azimute plano 279 23'06" até o marco V-692, de coordenada N = 9.355.855,13m e E = 722.432,41m; 11,49 m e azimute plano 280°13'28" até o marco V-693, de coordenada N = 9.355.857,17m e E = 722.421,10m; 16,29 m e azimute plano 281°15'17" até o marco V-694, de coordenada N = 9.355.860,35m e E = 722.405,12m; 10,90 m e azimute plano 278°35'54" até o marco V-695, de coordenada N = 9.355.861,98m e E = 722.394,34m; 11,13 m e azimute plano 276°51'48" até o marco V-696, de coordenada N = 9.355.863,31m e E = 722.383,29m; 17,65 m e azimute plano 277°46'52" até o marco V-697, de coordenada N = 9.355.865,70m e E = 722.365,80m; 18,25 m e azimute plano 278°01'57" até o marco V-698, de coordenada N = 9.355.868,25m e E = 722.347,73m; 16,36 m e azimute plano 277°35'07" até o marco V-699, de coordenada N = 9.355.870,41m e E = 722.331,51m; 19,34 m e azimute plano 276°10'24" até o marco V-700, de coordenada N = 9.355.872,49m e E = 722.312,28m; 17,57 m e azimute plano 276°30'08" até o marco V-701, de coordenada N = 9.355.874,48m e E = 722.294,82m; 34,64 m e azimute plano 276°09'53" até o marco V-702, de coordenada N = 9.355.878,20m e E = 722.260,38m; 50,76 m e azimute plano 276°30'57" até o marco V-703, de coordenada N = 9.355.883,96m e E = 722.209,95m; 33,50 m e azimute plano 277°27'37" até o marco V-704, de coordenada N = 9.355.888,31m e E = 722.176,73m; 16,52 m e azimute plano 278°31'38" até o marco V-705, de coordenada N = 9.355.890,76m e E = 722.160,39m; 21,34 m e azimute plano 279°00'12" até o marco V-706, de coordenada N = 9.355.894,10m e E = 722.139,31m; 20,66 m e azimute plano 279°09'41" até o marco V-707, de coordenada N = 9.355.897,39m e E = 722.118,91m; 30,77 m e azimute plano 279°27'55" até o marco V-708, de coordenada N = 9.355.902,45m e E = 722.088,56m; 15,81 m e azimute plano 276°58'36" até o marco V-709, de coordenada N = 9.355.904,37m e E = 722.072,87m; 43,85 m e azimute plano 277°17'02" até o marco V-710, de coordenada N = 9.355.909,93m e E = 722.029,37m; 31,02 m e azimute plano 277°04'29" até o marco V-711, de coordenada N = 9.355.913,75m e E = 721.998,59m; 22,20 m e azimute plano 278°42'25" até o marco V-712, de coordenada N = 9.355.917,11m e E = 721.976,65m; 17,39 m e azimute plano 277°20'00" até o marco V-713, de coordenada N = 9.355.919,33m e E = 721.959,40m; 24,13 m e azimute plano 276°01'04" até o marco V-714, de coordenada N = 9.355.921,86m e E = 721.935,40m; 24,54 m e azimute plano 275°10'01" até o marco V-715, de coordenada N = 9.355.924,07m e E = 721.910,96m; 26,51 m e azimute plano 275°42'54" até o marco V-716, de coordenada N = 9.355.926,71m e E = 721.884,58m;

26,61 m e azimute plano 277°30'54" até o marco V-717, de coordenada N = 9.355.930,19m e E = 721.858,20m; 26,07 m e azimute plano 277°54'56" até o marco V-718, de coordenada N = 9.355.933,78m e E = 721.832,38m; 21,81 m e azimute plano 278°02'14" até o marco V-719, de coordenada N = 9.355.936,83m e E = 721.810,78m; 22,69 m e azimute plano 277°45'05" até o marco V-720, de coordenada N = 9.355.939,89m e E = 721.788,30m; 16,52 m e azimute plano 277°56'02" até o marco V-721, de coordenada N = 9.355.942,17m e E = 721.771,94m; 25,26 m e azimute plano 279°35'34" até o marco V-722, de coordenada N = 9.355.946,38m e E = 721.747,03m; 21,04 m e azimute plano 279°47'53" até o marco V-723, de coordenada N = 9.355.949,96m e E = 721.726,30m; 19,45 m e azimute plano 277°48'04" até o marco V-724, de coordenada N = 9.355.952,60m e E = 721.707,03m; 21,23 m e azimute plano 278°48'20" até o marco V-725, de coordenada N = 9.355.955,85m e E = 721.686,05m; 19,36 m e azimute plano 279°23'39" até o marco V-726, de coordenada N = 9.355.959,01m e E = 721.666,95m; 19,72 m e azimute plano 278°16'56" até o marco V-727, de coordenada N = 9.355.961,85m e E = 721.647,44m; 72,78 m e azimute plano 277°39'33" até o marco V-728, de coordenada N = 9.355.971,55m e E = 721.575,31m; 27,38 m e azimute plano 279°33'56" até o marco V-729, de coordenada N = 9.355.976,10m e E = 721.548,31m; 27,10 m e azimute plano 278°46'01" até o marco V-730, de coordenada N = 9.355.980,23m e E = 721.521,53m; 33,18 m e azimute plano 279°05'15" até o marco V-731, de coordenada N = 9.355.985,47m e E = 721.488,77m; 39,13 m e azimute plano 277°31'09" até o marco V-732, de coordenada N = 9.355.990,59m e E = 721.449,98m; 38,77 m e azimute plano 278°13'50" até o marco V-733, de coordenada N = 9.355.996,14m e E = 721.411,61m; 26,07 m e azimute plano 277°56'15" até o marco V-734, de coordenada N = 9.355.999,74m e E = 721.385,79m; 41,36 m e azimute plano 278°36'29" até o marco V-735, de coordenada N = 9.356.005,93m e E = 721.344,90m; 37,59 m e azimute plano 279°07'26" até o marco V-736, de coordenada N = 9.356.011,89m e E = 721.307,79m; 29,99 m e azimute plano 281°12'32" até o marco V-737, de coordenada N = 9.356.017,72m e E = 721.278,37m; 17,99 m e azimute plano 280°30'15" até o marco V-738, de coordenada N = 9.356.021,00m e E = 721.260,68m; 15,67 m e azimute plano 278°48'26" até o marco V-739, de coordenada N = 9.356.023,40m e E = 721.245,19m; 16,65 m e azimute plano 277°56'25" até o marco V-740, de coordenada N = 9.356.025,70m e E = 721.228,70m; 23,78 m e azimute plano 276°38'27" até o marco V-741, de coordenada N = 9.356.028,45m e E = 721.205,08m; 26,76 m e azimute plano 276°20'59" até o marco V-742, de coordenada N = 9.356.031,41m e E = 721.178,48m; 30,49 m e azimute plano 276°00'22" até o marco V-743, de coordenada N = 9.356.034,60m e E = 721.148,16m; 42,78 m e azimute plano 276°28'08" até o marco V-744, de coordenada N = 9.356.039,42m e E = 721.105,65m; 29,69 m e azimute plano 276°47'24" até o marco V-745, de coordenada N = 9.356.042,93m e E = 721.076,17m; 27,86 m e azimute plano 276°18'22" até o marco V-746, de coordenada N = 9.356.045,99m e E = 721.048,48m; 28,73 m e azimute plano 278°03'45" até o marco V-747, de coordenada N = 9.356.050,02m e E = 721.020,03m; 24,56 m e azimute plano 277°39'06" até o marco V-748, de coordenada N = 9.356.053,29m e E = 720.995,69m; 75,99 m e azimute plano 278°04'44" até o marco V-749, de coordenada N = 9.356.063,97m e E = 720.920,45m; 39,09 m e azimute plano 277°12'57" até o marco V-750, de coordenada N = 9.356.068,88m e E = 720.881,67m; 34,84 m e azimute plano 277°54'08" até o marco V-751, de coordenada N = 9.356.073,67m e E = 720.847,16m; 44,70 m e azimute plano 278°24'01" até o marco V-752, de coordenada N = 9.356.080,20m e E = 720.802,94m; 44,37 m e azimute plano 278°19'12" até o marco V-753, de coordenada N = 9.356.086,62m e E = 720.759,04m; 32,15 m e azimute plano 278°47'08" até o marco V-754, de coordenada N = 9.356.091,53m e E = 720.727,27m; 33,11 m e azimute plano 277°34'02" até o marco V-755, de coordenada N = 9.356.095,89m e E = 720.694,45m; 40,92 m e azimute plano 278°31'48" até o marco V-756, de coordenada N = 9.356.101,96m e E = 720.653,98m; 26,62 m e azimute plano 281°01'22" até o marco V-757, de coordenada N = 9.356.107,05m e E = 720.627,85m; 27,41 m e azimute plano 278°55'10" até o marco V-758, de coordenada N = 9.356.111,30m e E = 720.600,77m; 13,20 m e azimute plano 278°03'23" até o marco V-759, de coordenada N = 9.356.113,15m e E = 720.587,70m; 29,77 m e azimute plano 278°11'14" até o marco V-760, de coordenada N = 9.356.117,39m e E = 720.558,23m; 31,89 m e azimute plano 276°54'56" até o marco V-761, de coordenada N = 9.356.121,23m e E = 720.526,57m; 30,78 m e azimute plano 279°52'43" até o marco V-762, de coordenada N = 9.356.126,51m e E = 720.496,25m; 18,66 m e azimute plano 281°56'10" até o marco V-763, de coordenada N = 9.356.130,37m e E = 720.477,99m; 23,98 m e azimute plano 282°18'12" até o marco V-764, de coordenada N = 9.356.135,48m e E = 720.454,56m; 20,34 m e azimute plano 280°25'33" até o marco V-765, de coordenada N = 9.356.139,16m e E = 720.434,56m; 31,32 m e azimute plano 277°42'21" até o marco V-766, de coordenada N = 9.356.143,36m e E = 720.403,52m; 28,49 m e azimute plano 275°33'31" até o marco V-767, de coordenada N = 9.356.146,12m e E = 720.375,16m; 24,50 m e azimute plano 276°22'26" até o marco V-768, de coordenada N = 9.356.148,84m e E = 720.350,81m; 19,27 m e azimute plano 278°08'34" até o marco V-769, de coordenada N = 9.356.151,57m e E = 720.331,73m; 60,49 m e azimute plano 276°39'18" até o marco V-770, de coordenada N = 9.356.158,58m e E = 720.271,65m; 23,57 m e azimute plano 276°55'12" até o marco V-771, de coordenada N = 9.356.161,42m e E = 720.248,25m; 22,55 m e azimute plano 279°08'11" até o marco V-772, de coordenada N = 9.356.165,00m e E = 720.225,99m; 28,14 m e azimute plano 277°37'03" até o marco V-773, de coordenada N = 9.356.168,73m e E = 720.198,10m; 33,61 m e azimute plano 276°00'39" até o marco V-774, de coordenada N = 9.356.172,25m e E = 720.164,67m; 28,15 m e azimute plano 275°35'06" até o marco V-775, de coordenada N = 9.356.174,99m e E = 720.136,65m; 28,04 m e azimute plano 279°25'19" até o marco V-776, de coordenada N = 9.356.179,58m e E = 720.108,99m; 25,65 m e azimute plano 278°52'55" até o marco V-777, de coordenada N = 9.356.183,54m e E = 720.083,65m; 25,09 m e azimute plano 280°00'24"

até o marco V-778, de coordenada N = 9.356.187,90m e E = 720.058,94m; 25,26 m e azimute plano 277°42'47" até o marco V-779, de coordenada N = 9.356.191,29m e E = 720.033,91m; 24,29 m e azimute plano 277°12'46" até o marco V-780, de coordenada N = 9.356.194,34m e E = 720.009,81m; 24,75 m e azimute plano 278°05'03" até o marco V-781, de coordenada N = 9.356.197,82m e E = 719.985,31m; 25,34 m e azimute plano 278°54'03" até o marco V-782, de coordenada N = 9.356.201,74m e E = 719.960,28m; 42,48 m e azimute plano 277°58'12" até o marco V-783, de coordenada N = 9.356.207,63m e E = 719.918,21m; 45,10 m e azimute plano 277°14'07" até o marco V-784, de coordenada N = 9.356.213,31m e E = 719.873,47m; 33,27 m e azimute plano 277°53'47" até o marco V-785, de coordenada N = 9.356.217,88m e E = 719.840,52m; 31,02 m e azimute plano 277°41'19" até o marco V-786, de coordenada N = 9.356.222,03m e E = 719.809,78m; 38,31 m e azimute plano 277°31'46" até o marco V-787, de coordenada N = 9.356.227,05m e E = 719.771,80m; 34,30 m e azimute plano 276°37'47" até o marco V-788, de coordenada N = 9.356.231,01m e E = 719.737,73m; 76,81 m e azimute plano 275°50'36" até o marco V-789, de coordenada N = 9.356.238,83m e E = 719.661,32m; 47,09 m e azimute plano 274°04'46" até o marco V-790, de coordenada N = 9.356.242,18m e E = 719.614,35m; 45,31 m e azimute plano 275°02'23" até o marco V-791, de coordenada N = 9.356.246,16m e E = 719.569,22m; 39,23 m e azimute plano 275°46'44" até o marco V-792, de coordenada N = 9.356.250,11m e E = 719.530,19m; 35,39 m e azimute plano 277°25'13" até o marco V-793, de coordenada N = 9.356.254,68m e E = 719.495,10m; 30,68 m e azimute plano 278°22'42" até o marco V-794, de coordenada N = 9.356.259,15m e E = 719.464,75m; 30,37 m e azimute plano 277°24'55" até o marco V-795, de coordenada N = 9.356.263,07m e E = 719.434,63m; 36,20 m e azimute plano 279°20'52" até o marco V-796, de coordenada N = 9.356.268,95m e E = 719.398,91m; 32,58 m e azimute plano 277°07'22" até o marco V-797, de coordenada N = 9.356.272,99m e E = 719.366,58m; 44,74 m e azimute plano 277°18'22" até o marco V-798, de coordenada N = 9.356.278,68m e E = 719.322,20m; 48,76 m e azimute plano 275°34'43" até o marco V-799, de coordenada N = 9.356.283,42m e E = 719.273,67m; 39,12 m e azimute plano 277°11'45" até o marco V-800, de coordenada N = 9.356.288,32m e E = 719.234,86m; 30,25 m e azimute plano 278°13'45" até o marco V-801, de coordenada N = 9.356.292,65m e E = 719.204,92m; 30,00 m e azimute plano 280°44'26" até o marco V-802, de coordenada N = 9.356.298,24m e E = 719.175,45m; 13,74 m e azimute plano 282°42'03" até o marco V-803, de coordenada N = 9.356.301,26m e E = 719.162,05m; 17,60 m e azimute plano 281°42'21" até o marco V-804, de coordenada N = 9.356.304,83m e E = 719.144,82m; 22,02 m e azimute plano 281°23'30" até o marco V-805, de coordenada N = 9.356.309,18m e E = 719.123,23m; 26,40 m e azimute plano 280°12'42" até o marco V-806, de coordenada N = 9.356.313,86m e E = 719.097,25m; 35,83 m e azimute plano 278°35'13" até o marco V-807, de coordenada N = 9.356.319,21m e E = 719.061,82m; 41,36 m e azimute plano 277°07'30" até o marco V-808, de coordenada N = 9.356.324,34m e E = 719.020,78m; 38,25 m e azimute plano 277°22'33" até o marco V-809, de coordenada N = 9.356.329,25m e E = 718.982,85m; 31,58 m e azimute plano 277°56'06" até o marco V-810, de coordenada N = 9.356.333,61m e E = 718.951,57m; 26,32 m e azimute plano 277°29'12" até o marco V-811, de coordenada N = 9.356.337,04m e E = 718.925,47m; 26,86 m e azimute plano 278°42'55" até o marco V-812, de coordenada N = 9.356.341,11m e E = 718.898,92m; 27,97 m e azimute plano 278°25'42" até o marco V-813, de coordenada N = 9.356.345,21m e E = 718.871,25m; 25,98 m e azimute plano 277°08'29" até o marco V-814, de coordenada N = 9.356.348,44m e E = 718.845,47m; 28,85 m e azimute plano 276°30'33" até o marco V-815, de coordenada N = 9.356.351,71m e E = 718.816,81m; 14,53 m e azimute plano 280°15'58" até o marco V-816, de coordenada N = 9.356.354,30m e E = 718.802,51m; 10,93 m e azimute plano 278°59'50" até o marco V-817, de coordenada N = 9.356.356,01m e E = 718.791,71m; 6,60 m e azimute plano 282°31'10" até o marco V-818, de coordenada N = 9.356.357,44m e E = 718.785,27m; 3,92 m e azimute plano 287°39'00" até o marco V-819, de coordenada N = 9.356.358,63m e E = 718.781,53m; 2,48 m e azimute plano 298°25'34" até o marco V-820, de coordenada N = 9.356.359,81m e E = 718.779,35m; 3,44 m e azimute plano 327°41'41" até o marco V-821, de coordenada N = 9.356.362,72m e E = 718.777,51m; 1,45 m e azimute plano 348°04'14" até o marco V-822, de coordenada N = 9.356.364,14m e E = 718.777,21m; 1,17 m e azimute plano 350°08'03" até o marco V-823, de coordenada N = 9.356.365,29m e E = 718.777,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Norte) da Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 5,10 m e azimute plano 349°36'53" até o marco V-824, de coordenada N = 9.356.370,31m e E = 718.776,09m; 0,33 m e azimute plano 349°22'49" até o marco V-825, de coordenada N = 9.356.370,63m e E = 718.776,03m; 4,70 m e azimute plano 357°33'48" até o marco V-826, de coordenada N = 9.356.375,33m e E = 718.775,83m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piraheira, com a distância de 5,00 m e azimute plano 271°36'14" até o marco V-827, de coordenada N = 9.356.375,72m e E = 718.770,83m; 5,00 m e azimute plano 271°36'14" até o marco V-828, de coordenada N = 9.356.375,61m e E = 718.765,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) da Estrada Vicinal 1º de Maio, com a distância de 1,97 m e azimute plano 273°11'45" até o marco V-829, de coordenada N = 9.356.375,72m e E = 718.763,86m; 25,73 m e azimute plano 275°21'06" até o marco V-830, de coordenada N = 9.356.378,12m e E = 718.738,24m; 21,78 m e azimute plano 276°19'32" até o marco V-831, de coordenada N = 9.356.380,52m e E = 718.716,59m; 23,17 m e azimute plano 278°23'20" até o marco V-832, de coordenada N = 9.356.383,90m e E = 718.693,67m; 34,43 m e azimute plano 280°55'53" até o marco V-833, de coordenada N = 9.356.390,43m e E = 718.659,86m; 37,30 m e azimute plano 281°16'15" até o marco V-834, de coordenada N = 9.356.397,72m e E = 718.623,28m; 28,24 m e azimute plano 280°13'10" até o marco V-835, de coordenada N = 9.356.402,73m e E = 718.595,49m; 25,60 m e azimute plano 278°32'07"

até o marco V-836, de coordenada N = 9.356.406,53m e E = 718.570,17m; 21,17 m e azimute plano 278°00'41" até o marco V-837, de coordenada N = 9.356.409,48m e E = 718.549,21m; 20,11 m e azimute plano 274°32'03" até o marco V-838, de coordenada N = 9.356.411,07m e E = 718.529,16m; 20,60 m e azimute plano 273°33'45" até o marco V-839, de coordenada N = 9.356.412,35m e E = 718.508,60m; 15,73 m e azimute plano 274°13'42" até o marco V-840, de coordenada N = 9.356.413,51m e E = 718.492,91m; 17,38 m e azimute plano 277°00'23" até o marco V-841, de coordenada N = 9.356.415,63m e E = 718.475,66m; 16,52 m e azimute plano 279°26'22" até o marco V-842, de coordenada N = 9.356.418,34m e E = 718.459,36m; 25,46 m e azimute plano 277°59'36" até o marco V-843, de coordenada N = 9.356.421,88m e E = 718.434,15m; 19,50 m e azimute plano 275°54'55" até o marco V-844, de coordenada N = 9.356.423,89m e E = 718.414,75m; 24,63 m e azimute plano 277°19'27" até o marco V-845, de coordenada N = 9.356.427,03m e E = 718.390,32m; 19,67 m e azimute plano 279°09'21" até o marco V-846, de coordenada N = 9.356.430,16m e E = 718.370,90m; 27,09 m e azimute plano 280°36'47" até o marco V-847, de coordenada N = 9.356.435,15m e E = 718.344,27m; 21,44 m e azimute plano 279°22'12" até o marco V-848, de coordenada N = 9.356.438,64m e E = 718.323,12m; 21,22 m e azimute plano 278°14'13" até o marco V-849, de coordenada N = 9.356.441,68m e E = 718.302,12m; 19,28 m e azimute plano 279°25'59" até o marco V-850, de coordenada N = 9.356.444,84m e E = 718.283,10m; 34,71 m e azimute plano 277°46'56" até o marco V-851, de coordenada N = 9.356.449,54m e E = 718.248,71m; 27,45 m e azimute plano 276°00'05" até o marco V-852, de coordenada N = 9.356.452,41m e E = 718.221,41m; 17,81 m e azimute plano 273°57'34" até o marco V-853, de coordenada N = 9.356.453,64m e E = 718.203,64m; 56,36 m e azimute plano 276°20'49" até o marco V-854, de coordenada N = 9.356.459,87m e E = 718.147,63m; 33,07 m e azimute plano 277°12'32" até o marco V-855, de coordenada N = 9.356.464,02m e E = 718.114,82m; 28,63 m e azimute plano 277°27'54" até o marco V-856, de coordenada N = 9.356.467,74m e E = 718.086,43m; 39,71 m e azimute plano 276°10'22" até o marco V-857, de coordenada N = 9.356.472,01m e E = 718.046,95m; 36,26 m e azimute plano 278°05'07" até o marco V-858, de coordenada N = 9.356.477,11m e E = 718.011,05m; 36,84 m e azimute plano 279°40'19" até o marco V-859, de coordenada N = 9.356.483,30m e E = 717.974,73m; 35,95 m e azimute plano 278°12'16" até o marco V-860, de coordenada N = 9.356.488,43m e E = 717.939,15m; 42,42 m e azimute plano 277°22'53" até o marco V-861, de coordenada N = 9.356.493,88m e E = 717.897,08m; 10,15 m e azimute plano 278°33'11" até o marco V-862, de coordenada N = 9.356.495,39m e E = 717.887,04m; 8,45 m e azimute plano 276°10'59" até o marco V-863, de coordenada N = 9.356.496,30m e E = 717.878,64m; 8,66 m e azimute plano 273°54'23" até o marco V-864, de coordenada N = 9.356.496,89m e E = 717.870,00m; 7,20 m e azimute plano 271°02'04" até o marco V-865, de coordenada N = 9.356.497,02m e E = 717.862,80m; 7,47 m e azimute plano 265°28'19" até o marco V-866, de coordenada N = 9.356.496,43m e E = 717.855,35m; 7,75 m e azimute plano 262°21'41" até o marco V-867, de coordenada N = 9.356.495,40m e E = 717.847,67m; 6,60 m e azimute plano 256°09'12" até o marco V-868, de coordenada N = 9.356.493,82m e E = 717.841,26m; 0,50 m e azimute plano 252°38'46" até o marco V-869, de coordenada N = 9.356.493,67m e E = 717.840,78m; 7,15 m e azimute plano 246°56'55" até o marco V-870, de coordenada N = 9.356.490,87m e E = 717.834,20m; 0,56 m e azimute plano 243°26'06" até o marco V-871, de coordenada N = 9.356.490,62m e E = 717.833,70m; 8,35 m e azimute plano 240°21'57" até o marco V-872, de coordenada N = 9.356.486,49m e E = 717.826,44m; 0,54 m e azimute plano 237°46'16" até o marco V-873, de coordenada N = 9.356.486,20m e E = 717.825,98m; 18,61 m e azimute plano 233°59'10" até o marco V-874, de coordenada N = 9.356.475,26m e E = 717.810,93m; 16,17 m e azimute plano 231°21'05" até o marco V-875, de coordenada N = 9.356.465,16m e E = 717.798,30m; 28,33 m e azimute plano 230°05'55" até o marco V-876, de coordenada N = 9.356.446,99m e E = 717.776,57m; 25,65 m e azimute plano 231°26'29" até o marco V-877, de coordenada N = 9.356.440,00m e E = 717.756,51m; 28,23 m e azimute plano 233°11'42" até o marco V-878, de coordenada N = 9.356.414,09m e E = 717.733,91m; 24,08 m e azimute plano 232°24'24" até o marco V-879, de coordenada N = 9.356.399,40m e E = 717.714,83m; 23,50 m e azimute plano 232°58'27" até o marco V-880, de coordenada N = 9.356.385,25m e E = 717.696,07m; 36,29 m e azimute plano 231°05'46" até o marco V-881, de coordenada N = 9.356.362,46m e E = 717.667,83m; 17,97 m e azimute plano 230°17'03" até o marco V-882, de coordenada N = 9.356.350,98m e E = 717.654,01m; 17,93m e azimute plano 231°53'03" até o marco V-883, de coordenada N = 9.356.339,91m e E = 717.639,90m; 17,61 m e azimute plano 235°30'24" até o marco V-884, de coordenada N = 9.356.329,94m e E = 717.625,39m; 13,48 m e azimute plano 235°10'43" até o marco V-885, de coordenada N = 9.356.322,24m e E = 717.614,32m; 14,41 m e azimute plano 235°41'32" até o marco V-886, de coordenada N = 9.356.314,12m e E = 717.602,42m; 20,14 m e azimute plano 236°14'20" até o marco V-887, de coordenada N = 9.356.302,93m e E = 717.585,68m; 20,30 m e azimute plano 235°57'56" até o marco V-888, de coordenada N = 9.356.291,57m e E = 717.568,86m; 27,83 m e azimute plano 235°01'29" até o marco V-889, de coordenada N = 9.356.275,62m e E = 717.546,06m; 24,41 m e azimute plano 235°39'08" até o marco V-890, de coordenada N = 9.356.261,85m e E = 717.525,91m; 22,77 m e azimute plano 237°57'26" até o marco V-891, de coordenada N = 9.356.249,77m e E = 717.506,61m; 19,89 m e azimute plano 238°44'23" até o marco V-892, de coordenada N = 9.356.239,45m e E = 717.489,61m; 11,60 m e azimute plano 239°26'03" até o marco V-893, de coordenada N = 9.356.233,55m e E = 717.479,62m; 9,69 m e azimute plano 237°58'56" até o marco V-894, de coordenada N = 9.356.228,41m e E = 717.471,40m; 0,59 m e azimute plano 234°41'20" até o marco V-895, de coordenada N = 9.356.228,07m e E = 717.470,92m; 11,14 m e azimute plano 231°07'24" até o marco V-896, de coordenada N = 9.356.221,08m e E = 717.462,25m; 13,34 m e azimute plano 229°09'57" até o marco V-897, de coordenada N

= 9.356.212,36m e E = 717.452,16m; 12,55 m e azimute plano 228°17'40" até o marco V-898, de coordenada N = 9.356.204,01m e E = 717.442,79m; 12,93 m e azimute plano 228°53'21" até o marco V-899, de coordenada N = 9.356.195,51m e E = 717.433,05m; 14,16 m e azimute plano 230°45'32" até o marco V-900, de coordenada N = 9.356.186,55m e E = 717.422,08m; 22,85 m e azimute plano 228°26'29" até o marco V-901, de coordenada N = 9.356.171,39m e E = 717.404,98m; 21,39 m e azimute plano 231°02'05" até o marco V-902, de coordenada N = 9.356.157,94m e E = 717.388,35m; 32,53 m e azimute plano 231°59'32" até o marco V-903, de coordenada N = 9.356.137,91m e E = 717.362,72m; 51,68 m e azimute plano 233°15'07" até o marco V-904, de coordenada N = 9.356.106,99m e E = 717.321,31m; 31,02 m e azimute plano 234°19'37" até o marco V-905, de coordenada N = 9.356.088,90m e E = 717.296,11m; 33,40 m e azimute plano 233°29'50" até o marco V-906, de coordenada N = 9.356.069,03m e E = 717.269,26m; 14,10 m e azimute plano 234°12'09" até o marco V-907, de coordenada N = 9.356.060,78m e E = 717.257,82m; 13,92 m e azimute plano 233°56'43" até o marco V-908, de coordenada N = 9.356.052,59m e E = 717.246,57m; 11,16 m e azimute plano 232°49'56" até o marco V-909, de coordenada N = 9.356.045,85m e E = 717.237,68m; 12,40 m e azimute plano 234°44'49" até o marco V-910, de coordenada N = 9.356.038,69m e E = 717.227,55m; 59,60 m e azimute plano 233°48'39" até o marco V-911, de coordenada N = 9.356.003,50m e E = 717.179,45m; 30,93 m e azimute plano 232°18'14" até o marco V-912, de coordenada N = 9.355.998,59m e E = 717.154,98m; 32,44 m e azimute plano 232°45'59" até o marco V-913, de coordenada N = 9.355.964,96m e E = 717.129,15m; 18,20 m e azimute plano 231°26'54" até o marco V-914, de coordenada N = 9.355.953,62m e E = 717.114,92m; 19,16 m e azimute plano 234°11'41" até o marco V-915, de coordenada N = 9.355.942,41m e E = 717.099,38m; 23,16 m e azimute plano 232°55'56" até o marco V-916, de coordenada N = 9.355.928,45m e E = 717.080,90m; 19,15 m e azimute plano 233°46'13" até o marco V-917, de coordenada N = 9.355.917,13m e E = 717.065,45m; 19,56 m e azimute plano 232°42'30" até o marco V-918, de coordenada N = 9.355.905,28m e E = 717.049,89m; 22,72 m e azimute plano 234°47'05" até o marco V-919, de coordenada N = 9.355.892,18m e E = 717.031,33m; 19,17 m e azimute plano 232°52'01" até o marco V-920, de coordenada N = 9.355.880,61m e E = 717.016,05m; 23,49 m e azimute plano 231°34'08" até o marco V-921, de coordenada N = 9.355.866,01m e E = 716.997,65m; 42,23 m e azimute plano 232°05'17" até o marco V-922, de coordenada N = 9.355.840,06m e E = 716.964,33m; 37,49 m e azimute plano 231°14'15" até o marco V-923, de coordenada N = 9.355.816,59m e E = 716.935,10m; 41,40 m e azimute plano 231°28'58" até o marco V-924, de coordenada N = 9.355.790,81m e E = 716.902,71m; 24,12 m e azimute plano 232°26'45" até o marco V-925, de coordenada N = 9.355.776,11m e E = 716.883,59m; 27,19 m e azimute plano 232°49'51" até o marco V-926, de coordenada N = 9.355.759,68m e E = 716.861,92m; 23,50 m e azimute plano 231°18'21" até o marco V-927, de coordenada N = 9.355.744,99m e E = 716.843,58m; 21,95 m e azimute plano 231°36'19" até o marco V-928, de coordenada N = 9.355.731,36m e E = 716.826,38m; 22,09 m e azimute plano 231°26'00" até o marco V-929, de coordenada N = 9.355.717,59m e E = 716.809,11m; 16,40 m e azimute plano 231°12'53" até o marco V-930, de coordenada N = 9.355.707,32m e E = 716.796,33m; 22,25 m e azimute plano 235°02'45" até o marco V-931, de coordenada N = 9.355.694,57m e E = 716.778,09m; 24,89 m e azimute plano 237°14'09" até o marco V-932, de coordenada N = 9.355.681,10m e E = 716.757,16m; 33,30 m e azimute plano 235°36'30" até o marco V-933, de coordenada N = 9.355.662,29m e E = 716.729,68m; 14,71 m e azimute plano 236°01'45" até o marco V-934, de coordenada N = 9.355.654,07m e E = 716.717,48m; 24,15 m e azimute plano 235°38'43" até o marco V-935, de coordenada N = 9.355.640,44m e E = 716.697,54m; 18,11 m e azimute plano 233°42'44" até o marco V-936, de coordenada N = 9.355.629,72m e E = 716.682,94m; 14,32 m e azimute plano 232°44'46" até o marco V-937, de coordenada N = 9.355.621,05m e E = 716.671,54m; 9,93 m e azimute plano 233°01'34" até o marco V-938, de coordenada N = 9.355.615,08m e E = 716.663,61m; 11,46 m e azimute plano 234°50'24" até o marco V-939, de coordenada N = 9.355.608,48m e E = 716.654,24m; 13,42 m e azimute plano 235°39'31" até o marco V-940, de coordenada N = 9.355.600,91m e E = 716.643,16m; 16,03 m e azimute plano 236°05'30" até o marco V-941, de coordenada N = 9.355.591,97m e E = 716.629,86m; 38,63 m e azimute plano 233°13'09" até o marco V-942, de coordenada N = 9.355.568,84m e E = 716.598,92m; 25,19 m e azimute plano 230°36'18" até o marco V-943, de coordenada N = 9.355.552,85m e E = 716.579,45m; 18,03 m e azimute plano 231°08'48" até o marco V-944, de coordenada N = 9.355.541,54m e E = 716.565,41m; 36,36 m e azimute plano 234°50'29" até o marco V-945, de coordenada N = 9.355.520,60m e E = 716.535,68m; deste, atravessa a Estrada Vicinal 1º de Maio, com a distância de 5,00 m e azimute plano 144°50'54" até o marco V-946, de coordenada N = 9.355.516,51m e E = 716.538,56m; 5,00 m e azimute plano 144°50'54" até o marco V-947, de coordenada N = 9.355.512,42m e E = 716.541,44m; 4,81 m e azimute plano 147°24'03" até o marco V-948, de coordenada N = 9.355.508,37m e E = 716.544,03m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento 1º de Maio, com a distância de 395,84 m e azimute plano 231°10'31" até o marco V-949, de coordenada N = 9.355.260,20m e E = 716.235,64m; 949,26 m e azimute plano 231°42'08" até o marco V-950, de coordenada N = 9.354.671,90m e E = 715.490,66m; 53,24 m e azimute plano 231°12'51" até o marco V-951, de coordenada N = 9.354.638,55m e E = 715.449,16m; 20,11 m e azimute plano 315°14'30" até o marco V-952, de coordenada N = 9.354.652,83m e E = 715.435,00m; 23,31 m e azimute plano 231°43'27" até o marco V-953, de coordenada N = 9.354.638,39m e E = 715.416,70m; 24,16 m e azimute plano 232°29'58" até o marco V-954, de coordenada N = 9.354.623,68m e E = 715.397,53m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 18.865,65 m até o marco V-5990, de coordenada N = 9.363.597,22m e E = 714.516,57m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural Fazenda Primavera de propriedade

de Miguelzinho de Souza Filho, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 57.073, Ficha nº 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, com a distância de 15,16 m e azimute plano 134°43'58" até o marco V-5991, de coordenada N = 9.363.586,55m e E = 714.527,34m; 143,34 m e azimute plano 135°08'59" até o marco V-5992, de coordenada N = 9.363.484,93m e E = 714.628,43m; 82,83 m e azimute plano 136°30'24" até o marco V-5993, de coordenada N = 9.363.424,84m e E = 714.685,44m; 405,85 m e azimute plano 137°26'47" até o marco V-5994, de coordenada N = 9.363.125,87m e E = 714.959,91m; 144,64 m e azimute plano 131°26'05" até o marco V-5995, de coordenada N = 9.363.030,15m e E = 715.068,35m; 78,24 m e azimute plano 119°45'24" até o marco V-5996, de coordenada N = 9.362.991,32m e E = 715.136,27m; 188,35 m e azimute plano 38°01'20" até o marco V-5997, de coordenada N = 9.363.139,70m e E = 715.252,29m; 73,86 m e azimute plano 37°33'48" até o marco V-5998, de coordenada N = 9.363.198,25m e E = 715.297,32m; 88,23 m e azimute plano 39°10'19" até o marco V-5999, de coordenada N = 9.363.266,65m e E = 715.353,05m; 198,31 m e azimute plano 38°11'42" até o marco V-6000, de coordenada N = 9.363.422,50m e E = 715.475,67m; 249,89 m e azimute plano 110°09'08" até o marco V-6001, de coordenada N = 9.363.336,41m e E = 715.710,26m; 37,28 m e azimute plano 28°52'05" até o marco V-6002, de coordenada N = 9.363.369,06m e E = 715.728,26m; 59,88 m e azimute plano 52°40'29" até o marco V-6003, de coordenada N = 9.363.405,37m e E = 715.775,88m; 4,51 m e azimute plano 49°18'58" até o marco V-6004, de coordenada N = 9.363.408,31m e E = 715.779,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Esquerda (sentido Sul) da Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 12,11 m e azimute plano 178°51'53" até o marco V-6005, de coordenada N = 9.363.396,20m e E = 715.779,54m; 13,99 m e azimute plano 180°24'34" até o marco V-6006, de coordenada N = 9.363.382,21m e E = 715.779,44m; 21,41 m e azimute plano 182°13'20" até o marco V-6007, de coordenada N = 9.363.360,82m e E = 715.778,61m; 24,64 m e azimute plano 182°25'08" até o marco V-6008, de coordenada N = 9.363.336,20m e E = 715.777,57m; 26,36 m e azimute plano 183°26'12" até o marco V-6009, de coordenada N = 9.363.309,89m e E = 715.775,99m; 35,76 m e azimute plano 183°55'41" até o marco V-6010, de coordenada N = 9.363.274,21m e E = 715.773,54m; 22,59 m e azimute plano 183°42'22" até o marco V-6011, de coordenada N = 9.363.251,67m e E = 715.772,08m; 7,35 m e azimute plano 183°44'48" até o marco V-6012, de coordenada N = 9.363.244,34m e E = 715.771,60m; 21,44 m e azimute plano 183°43'05" até o marco V-6013, de coordenada N = 9.363.222,95m e E = 715.770,21m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco V-6014, de coordenada N = 9.363.222,88m e E = 715.770,20m; 16,72 m e azimute plano 184°17'18" até o marco V-6015, de coordenada N = 9.363.206,21m e E = 715.768,95m; 13,76 m e azimute plano 184°30'03" até o marco V-6016, de coordenada N = 9.363.192,49m e E = 715.767,87m; 17,27 m e azimute plano 184°30'57" até o marco V-6017, de coordenada N = 9.363.175,27m e E = 715.766,51m; 20,20 m e azimute plano 185°30'37" até o marco V-6018, de coordenada N = 9.363.155,16m e E = 715.764,57m; 19,49 m e azimute plano 185°32'06" até o marco V-6019, de coordenada N = 9.363.135,76m e E = 715.762,69m; 17,84 m e azimute plano 185°47'26" até o marco V-6020, de coordenada N = 9.363.118,01m e E = 715.760,89m; 0,09 m e azimute plano 186°20'25" até o marco V-6021, de coordenada N = 9.363.117,92m e E = 715.760,88m; 22,27 m e azimute plano 184°58'15" até o marco V-6022, de coordenada N = 9.363.095,73m e E = 715.758,95m; 0,18 m e azimute plano 186°20'25" até o marco V-6023, de coordenada N = 9.363.095,55m e E = 715.758,93m; 24,75 m e azimute plano 183°28'31" até o marco V-6024, de coordenada N = 9.363.070,85m e E = 715.757,43m; 25,93 m e azimute plano 183°28'18" até o marco V-6025, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coordenada N = 9.363.011,95m e E = 715.754,70m; 35,35 m e azimute plano 182°36'38" até o marco V-6028, de coordenada N = 9.362.976,64m e E = 715.753,09m; 39,83 m e azimute plano 183°25'32" até o marco V-6029, de coordenada N = 9.362.936,88m e E = 715.750,71m; 28,78 m e azimute plano 184°50'35" até o marco V-6030, de coordenada N = 9.362.908,20m e E = 715.748,28m; 31,77 m e azimute plano 184°55'48" até o marco V-6031, de coordenada N = 9.362.876,55m e E = 715.745,55m; 27,84 m e azimute plano 185°02'57" até o marco V-6032, de coordenada N = 9.363.044,97m e E = 715.755,86m; 0,18 m e azimute plano 183°10'47" até o marco V-6026, de coordenada N = 9.363.044,79m e E = 715.755,85m; 32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco V-6027, de coorden

até o marco V-6047, de coordenada N = 9.362.785,07m e E = 715.741,15m; 0,36 m e azimute plano 162°04'19" até o marco V-6048, de coordenada N = 9.362.784,73m e E = 715.741,26m; 0,67 m e azimute plano 157°14'56" até o marco V-6049, de coordenada N = 9.362.784,11m e E = 715.741,52m; 4,76 m e azimute plano 154°43'42" até o marco V-6050, de coordenada N = 9.362.779,81m e E = 715.743,55m; 1,73 m e azimute plano 154°37'20" até o marco V-6051, de coordenada N = 9.362.778,25m e E = 715.744,29m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 7,02 m e azimute plano 66°12'42" até o marco V-6052, de coordenada N = 9.362.781,08m e E = 715.750,71m; 5,53 m e azimute plano 66°21'10" até o marco V-6053, de coordenada N = 9.362.783,30m e E = 715.755,78m; 1,55 m e azimute plano 68°03'41" até o marco V-6054, de coordenada N = 9.362.783,88m e E = 715.757,22m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Bom Jesus II de propriedade de Creusa Freitas Pontes, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 57.165, Ficha nº 01 do Livro nº 2 - Registro Geral, com a distância de 228,25 m e azimute plano 68°11'05" até o marco V-6055, de coordenada N = 9.362.868,70m e E = 715.969,12m; 136,09 m e azimute plano 97°53'37" até o marco V-6056, de coordenada N = 9.362.850,01m e E = 716.103,92m; 149,84 m e azimute plano 63°24'03" até o marco V-6057, de coordenada N = 9.362.917,10m e E = 716.237,90m; 77,71 m e azimute plano 126°47'30" até o marco V-6058, de coordenada N = 9.362.870,56m e E = 716.300,13m; 951,20 m e azimute plano 130°06'36" até o marco V-6059, de coordenada N = 9.362.257,74m e E = 717.027,62m; 432,86 m e azimute plano 60°16'46" até o marco V-6060, de coordenada N = 9.362.472,34m e E = 717.403,54m; 185,43 m e azimute plano 169°18'32" até o marco V-6061, de coordenada N = 9.362.290,13m e E = 717.437,94m; 234,94 m e azimute plano 87°53'50" até o marco V-6062, de coordenada N = 9.362.298,75m e E = 717.672,72m; 309,84 m e azimute plano 90°12'12" até o marco V-6063, de coordenada N = 9.362.297,65m e E = 717.982,56m; 982,98 m e azimute plano 356°46'24" até o marco V-6064, de coordenada N = 9.363.279,07m e E = 717.927,23m; 563,56 m e azimute plano 93°18'25" até o marco V-6065, de coordenada N = 9.363.246,56m e E = 718.489,85m; 106,90 m e azimute plano 337°43'11" até o marco V-6066, de coordenada N = 9.363.345,48m e E = 718.449,32m; 116,50 m e azimute plano 345°45'31" até o marco V-6067, de coordenada N = 9.363.458,40m e E = 718.420,66m; 149,81 m e azimute plano 1°26'59" até o marco V-6068, de coordenada N = 9.363.608,16m e E = 718.424,45m; 50,75 m e azimute plano 351°44'26" até o marco V-6069, de coordenada N = 9.363.658,38m e E = 718.417,16m; 21,29 m e azimute plano 351°44'12" até o marco V-6070, de coordenada N = 9.363.679,45m e E = 718.414,10m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Bom Jesus I de propriedade de Creusa Freitas Pontes, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 57.163, Ficha nº 01 do Livro nº 2 - Registro Geral, com a distância de 100,12 m e azimute plano 351°42'06" até o marco V-6071, de coordenada N = 9.363.778,52m e E = 718.399,65m; 363,94 m e azimute plano 339°31'08" até o marco V-6072, de coordenada N = 9.364.119,45m e E = 718.272,31m; 439,62 m e azimute plano 71°23'35" até o marco V-6073, de coordenada N = 9.364.259,72m e E = 718.688,95m; 659,10 m e azimute plano 83°05'13" até o marco V-6074, de coordenada N = 9.364.339,05m e E = 719.343,26m; 478,70 m e azimute plano 6°04'30" até o marco V-6075, de coordenada N = 9.364.815,06m e E = 719.393,92m; 199,59 m e azimute plano 4°35'32" até o marco V-6076, de coordenada N = 9.365.014,01m e E = 719.409,90m; 34,29 m e azimute plano 343°18'32" até o marco V-6077, de coordenada N = 9.365.046,86m e E = 719.400,05m; 403,42 m e azimute plano 350°33'55" até o marco V-6078, de coordenada N = 9.365.444,82m e E = 719.333,92m; 20,23 m e azimute plano 350°33'23" até o marco V-6079, de coordenada N = 9.365.464,78m e E = 719.330,60m; deste, atravessa a Estrada Municipal, com a distância de 16,78 m e azimute plano 1°30'11" até o marco V-6080, de coordenada N = 9.365.481,55m e E = 719.331,04m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Vale Bonito de propriedade de Edson da Silva Lima, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 53.399, Ficha nº 01 do Livro nº 2 - Registro Geral, com a distância de 162,94 m e azimute plano 346°18'27" até o marco V-6081, de coordenada N = 9.365.639,86m e E = 719.292,47m; 301,93 m e azimute plano 85°33'11" até o marco V-6082, de coordenada N = 9.365.663,27m e E = 719.593,49m; 248,67 m e azimute plano 95°51'21" até o marco V-6083, de coordenada N = 9.365.637,90m e E = 719.840,86m; 218,30 m e azimute plano 341°43'25" até o marco V-6084, de coordenada N = 9.365.845,19m e E = 719.772,40m; 427,58 m e azimute plano 347°50'17" até o marco V-6085, de coordenada N = 9.366.263,17m e E = 719.682,32m; 347,31 m e azimute plano 335°02'58" até o marco V-6086, de coordenada N = 9.366.578,07m e E = 719.535,81m; 238,18 m e azimute plano 5°26'06" até o marco V-6087, de coordenada N = 9.366.815,18m e E = 719.558,37m; 48,42 m e azimute plano 5°26'23" até o marco V-6088, de coordenada N = 9.366.863,38m e E = 719.562,96m; 184,95 m e azimute plano 276°00'19" até o marco V-6089, de coordenada N = 9.366.882,73m e E = 719.379,02m; 462,42 m e azimute plano 253°09'19" até o marco V-6090, de coordenada N = 9.366.748,73m e E = 718.936,44m; 128,01 m e azimute plano 308°14'36" até o marco V-6091, de coordenada N = 9.366.827,97m e E = 718.835,90m; 99,26 m e azimute plano 321°22'35" até o marco V-6092, de coordenada N = 9.366.905,52m e E = 718.773,94m; 92,98 m e azimute plano 310°12'37" até o marco V-6093, de coordenada N = 9.366.965,55m e E = 718.702,93m; 114,63 m e azimute plano 299°09'48" até o marco V-6094, de coordenada N = 9.367.021,41m e E = 718.602,83m; 56,83 m e azimute plano 297°56'42" até o marco V-6095, de coordenada N = 9.367.048,04m e E = 718.552,63m; 230,57 m e azimute plano 213°52'34" até o marco V-6096, de coordenada N = 9.366.856,61m e E = 718.424,11m; 745,55 m e azimute plano 291°32'07"

até o marco V-6097, de coordenada N = 9.367.130,28m e E = 717.730,61m; 279,41 m e azimute plano 331°12'48" até o marco V-6098, de coordenada N = 9.367.375,16m e E = 717.596,06m; 16,16 m e azimute plano 331°12'51" até o marco V-6099, de coordenada N = 9.367.389,32m e E = 717.588,28m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda São Sebastião de propriedade de José da Cruz Marinho, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 53.378, Ficha nº 01 do Livro nº 2 - Registro Geral, com a distância de 0,06 m e azimute plano 45°00'00" até o marco V-6100, de coordenada N = 9.367.389,36m e E = 717.588,32m; 45,21 m e azimute plano 83°49'00" até o marco V-6101, de coordenada N = 9.367.394,23m e E = 717.633,27m; 208,05 m e azimute plano 350°06'40" até o marco V-6102, de coordenada N = 9.367.599,19m e E = 717.597,54m; 173,19 m e azimute plano 358°23'07" até o marco V-6103, de coordenada N = 9.367.772,31m e E = 717.592,66m; 369,74 m e azimute plano 266°34'29" até o marco V-6104, de coordenada N = 9.367.750,22m e E = 717.223,58m; 243,92 m e azimute plano 347°06'38" até o marco V-6105, de coordenada N = 9.367.987,99m e E = 717.169,17m; 141,89 m e azimute plano 344°25'12" até o marco V-6106, de coordenada N = 9.368.124,67m e E = 717.131,06m; 112,57 m e azimute plano 332°20'00" até o marco V-6107, de coordenada N = 9.368.224,37m e E = 717.078,79m; 186,05 m e azimute plano 339°29'57" até o marco V-6108, de coordenada N = 9.368.398,64m e E = 717.013,63m; 202,43 m e azimute plano 333°31'25" até o marco V-6109, de coordenada N = 9.368.579,84m e E = 716.923,38m; 371,69 m e azimute plano 337°18'17" até o marco V-6110, de coordenada N = 9.368.922,75m e E = 716.779,97m; 70,80 m e azimute plano 340°19'53" até o marco V-6111, de coordenada N = 9.368.989,42m e E = 716.756,14m; 139,87 m e azimute plano 336°58'29" até o marco V-6112, de coordenada N = 9.369.118,15m e E = 716.701,43m; 186,45 m e azimute plano 330°34'06" até o marco V-6113, de coordenada N = 9.369.280,54m e E = 716.609,81m; 186,94 m e azimute plano 323°49'46" até o marco V-6114, de coordenada N = 9.369.431,45m e E = 716.499,48m; 103,90 m e azimute plano 321°08'44" até o marco V-6115, de coordenada N = 9.369.512,36m e E = 716.434,30m; 19,37 m e azimute plano 324°15'59" até o marco V-6116, de coordenada N = 9.369.528,08m e E = 716.422,99m; 165,57 m e azimute plano 316°38'14" até o marco V-6117, de coordenada N = 9.369.648,45m e E = 716.309,31m; 304,81 m e azimute plano 257°48'23" até o marco V-6118, de coordenada N = 9.369.584,07m e E = 716.011,38m; 228,08 m e azimute plano 252°43'50" até o marco V-6119, de coordenada N = 9.369.516,36m e E = 715.793,58m; 129,19 m e azimute plano 168°01'38" até o marco V-6120, de coordenada N = 9.369.389,98m e E = 715.820,38m; 246,24 m e azimute plano 167°39'40" até o marco V-6121, de coordenada N = 9.369.149,43m e E = 715.873,00m; 391,86 m e azimute plano 182°30'36" até o marco V-6122, de coordenada N = 9.368.757,95m e E = 715.855,84m; 303,85 m e azimute plano 301°15'57" até o marco V-6123, de coordenada N = 9.368.915,65m e E = 715.596,12m; 782,20 m e azimute plano 303°04'06" até o marco V-6124, de coordenada N = 9.369.342,45m e E = 714.940,62m; 110,25 m e azimute plano 307°58'15" até o marco V-6125, de coordenada N = 9.369.410,28m e E = 714.853,71m; 20,66 m e azimute plano 241°14'20" até o marco V-6126, de coordenada N = 9.369.400,34m e E = 714.835,60m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Esquerda (sentido Sudeste) da Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 102,11 m e azimute plano 166°10'49" até o marco V-6127, de coordenada N = 9.369.301,19m e E = 714.859,99m; 35,50 m e azimute plano 147°40'47" até o marco V-6128, de coordenada N = 9.369.271,19m e E = 714.878,97m; 13,38 m e azimute plano 161°15'13" até o marco V-6129, de coordenada N = 9.369.258,52m e E = 714.883,27m; 0,75 m e azimute plano 335°29'33" até o marco V-6130, de coordenada N = 9.369.259,20m e E = 714.882,96m; 3,30 m e azimute plano 335°41'07" até o marco V-6131, de coordenada N = 9.369.262,21m e E = 714.881,60m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 7,35 m e azimute plano 262°53'05" até o marco V-6132, de coordenada N = 9.369.261,30m e E = 714.874,31m; 7,59 m e azimute plano 267°21'23" até o marco V-6133, de coordenada N = 9.369.260,95m e E = 714.866,73m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Santa Maria - Gleba A de propriedade de Eduardo da Silva Thomaz, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 53.358, Ficha nº 01 do Livro nº 2 - Registro Geral, com a distância de 8,51 m e azimute plano 262°34'28" até o marco V-6134, de coordenada N = 9.369.259,85m e E = 714.858,29m; 8,30 m e azimute plano 264°49'05" até o marco V-6135, de coordenada N = 9.369.259,10m e E = 714.850,02m; 143,73 m e azimute plano 264°46'28" até o marco V-6136, de coordenada N = 9.369.246,01m e E = 714.706,89m; 108,84 m e azimute plano 272°25'39" até o marco V-6137, de coordenada N = 9.369.250,62m e E = 714.598,15m; 89,17 m e azimute plano 274°30'10" até o marco V-6138, de coordenada N = 9.369.257,62m e E = 714.509,26m; 63,51 m e azimute plano 272°29'27" até o marco V-6139, de coordenada N = 9.369.260,38m e E = 714.445,81m; 101,38 m e azimute plano 266°41'51" até o marco V-6140, de coordenada N = 9.369.254,54m e E = 714.344,60m; 93,98 m e azimute plano 266°22'12" até o marco V-6141, de coordenada N = 9.369.248,59m e E = 714.250,81m; 82,71 m e azimute plano 262°16'25" até o marco V-6142, de coordenada N = 9.369.237,47m e E = 714.168,85m; 48,81 m e azimute plano 267°17'58" até o marco V-6143, de coordenada N = 9.369.235,17m e E = 714.120,09m; 120,22 m e azimute plano 260°57'36" até o marco V-6144, de coordenada N = 9.369.216,28m e E = 714.001,36m; 8,84 m e azimute plano 156°49'37" até o marco V-6145, de coordenada N = 9.369.208,15m e E = 714.004,84m; 193,52 m e azimute plano 262°32'19" até o marco V-6146, de coordenada N = 9.369.183,02m e E = 713.812,96m; 4,80 m e azimute plano 161°08'59" até o marco V-6147, de coordenada N = 9.369.178,48m e E = 713.814,51m; 62,10 m e azimute plano 161°07'28" até o marco V-6148, de coordenada N =

9.369.119,72m e E = 713.834,60m; 115,43 m e azimute plano 156°31'11" até o marco V-6149, de coordenada N = 9.369.013,85m e E = 713.880,59m; 395,36 m e azimute plano 150°35'38" até o marco V-6150, de coordenada N = 9.368.669,43m e E = 714.074,71m; 188,58 m e azimute plano 257°45'49" até o marco V-6151, de coordenada N = 9.368.629,46m e E = 713.890,41m; 347,22 m e azimute plano 140°59'56" até o marco V-6152, de coordenada N = 9.368.359,62m e E = 714.108,93m; 11,67 m e azimute plano 178°13'54" até o marco V-6153, de coordenada N = 9.368.347,96m e E = 714.109,29m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Estrada Municipal, com a distância de 4,73 m e azimute plano 253°24'19" até o marco V-6154, de coordenada N = 9.368.346,61m e E = 714.104,76m; 8,44 m e azimute plano 245°02'41" até o marco V-6155, de coordenada N = 9.368.343,05m e E = 714.097,11m; 0,32 m e azimute plano 244°13'50" até o marco V-6156, de coordenada N = 9.368.342,91m e E = 714.096,82m; 7,84 m e azimute plano 241°24'25" até o marco V-6157, de coordenada N = 9.368.339,16m e E = 714.089,94m; 0,11 m e azimute plano 236°18'36" até o marco V-6158, de coordenada N = 9.368.339,10m e E = 714.089,85m; 0,26 m e azimute plano 240°31'27" até o marco V-6159, de coordenada N = 9.368.338,97m e E = 714.089,62m; 9,99 m e azimute plano 237°08'14" até o marco V-6160, de coordenada N = 9.368.333,55m e E = 714.081,23m; 11,69 m e azimute plano 237°58'07" até o marco V-6161, de coordenada N = 9.368.327,35m e E = 714.071,32m; 0,35 m e azimute plano 235°24'28" até o marco V-6162, de coordenada N = 9.368.327,15m e E = 714.071,03m; 12,68 m e azimute plano 233°51'11" até o marco V-6163, de coordenada N = 9.368.319,67m e E = 714.060,79m; 14,54 m e azimute plano 235°16'57" até o marco V-6164, de coordenada N = 9.368.311,39m e E = 714.048,84m; 16,57 m e azimute plano 239°51'38" até o marco V-6165, de coordenada N = 9.368.303,07m e E = 714.034,51m; 0,11 m e azimute plano 243°26'06" até o marco V-6166, de coordenada N = 9.368.303,02m e E = 714.034,41m; 17,85 m e azimute plano 238°36'25" até o marco V-6167, de coordenada N = 9.368.293,72m e E = 714.019,17m; 0,07 m e azimute plano 243°26'06" até o marco V-6168, de coordenada N = 9.368.293,69m e E = 714.019,11m; 12,67 m e azimute plano 237°45'53" até o marco V-6169, de coordenada N = 9.368.286,93m e E = 714.008,39m; 9,36 m e azimute plano 240°58'09" até o marco V-6170, de coordenada N = 9.368.282,39m e E = 714.000,21m; 11,84 m e azimute plano 242°25'02" até o marco V-6171, de coordenada N = 9.368.276,91m e E = 713.989,72m; 0,20 m e azimute plano 239°32'04" até o marco V-6172, de coordenada N = 9.368.276,81m e E = 713.989,55m; 0,27 m e azimute plano 238°40'17" até o marco V-6173, de coordenada N = 9.368.276,67m e E = 713.989,32m; 10,85 m e azimute plano 237°06'56" até o marco V-6174, de coordenada N = 9.368.270,78m e E = 713.980,21m; 0,15 m e azimute plano 238°23'33" até o marco V-6175, de coordenada N = 9.368.270,70m e E = 713.980,08m; 8,95 m e azimute plano 235°19'59" até o marco V-6176, de coordenada N = 9.368.265,61m e E = 713.972,72m; 0,39 m e azimute plano 233°25'37" até o marco V-6177, de coordenada N = 9.368.265,38m e E = 713.972,41m; 10,49 m e azimute plano 230°59'56" até o marco V-6178, de coordenada N = 9.368.258,78m e E = 713.964,26m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-6179, de coordenada N = 9.368.258,73m e E = 713.964,21m; 0,38 m e azimute plano 229°14'11" até o marco V-6180, de coordenada N = 9.368.258,48m e E = 713.963,92m; 12,09 m e azimute plano 225°46'16" até o marco V-6181, de coordenada N = 9.368.250,05m e E = 713.955,26m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-6182, de coordenada N = 9.368.250,03m e E = 713.955,24m; 14,62 m e azimute plano 225°24'57" até o marco V-6183, de coordenada N = 9.368.239,77m e E = 713.944,83m; 0,46 m e azimute plano 222°21'27" até o marco V-6184, de coordenada N = 9.368.239,43m e E = 713.944,52m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-6185, de coordenada N = 9.368.239,41m e E = 713.944,50m; 14,48 m e azimute plano 219°50'46" até o marco V-6186, de coordenada N = 9.368.228,29m e E = 713.935,22m; 17,14 m e azimute plano 220°28'54" até o marco V-6187, de coordenada N = 9.368.215,25m e E = 713.924,09m; 9,80 m e azimute plano 226°02'03" até o marco V-6188, de coordenada N = 9.368.208,45m e E = 713.917,04m; 7,89 m e azimute plano 229°22'02" até o marco V-6189, de coordenada N = 9.368.203,31m e E = 713.911,05m; 6,04 m e azimute plano 233°45'23" até o marco V-6190, de coordenada N = 9.368.199,74m e E = 713.906,18m; 5,79 m e azimute plano 246°10'41" até o marco V-6191, de coordenada N = 9.368.197,40m e E = 713.900,88m; 5,12 m e azimute plano 258°30'52" até o marco V-6192, de coordenada N = 9.368.196,38m e E = 713.895,86m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco V-6193, de coordenada N = 9.368.196,37m e E = 713.895,81m; 6,10 m e azimute plano 257°47'14" até o marco V-6194, de coordenada N = 9.368.195,08m e E = 713.889,85m; 6,66 m e azimute plano 258°55'34" até o marco V-6195, de coordenada N = 9.368.193,80m e E = 713.883,31m; 0,29 m e azimute plano 257°54'19" até o marco V-6196, de coordenada N = 9.368.193,74m e E = 713.883,03m; 6,95 m e azimute plano 255°35'02" até o marco V-6197, de coordenada N = 9.368.192,01m e E = 713.876,30m; 0,40 m e azimute plano 252°28'28" até o marco V-6198, de coordenada N = 9.368.191,89m e E = 713.875,92m; 7,12 m e azimute plano 251°03'21" até o marco V-6199, de coordenada N = 9.368.189,58m e E = 713.869,19m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco V-6200, de coordenada N = 9.368.189,56m e E = 713.869,12m; 0,61 m e azimute plano 246°48'05" até o marco V-6201, de coordenada N = 9.368.189,32m e E = 713.868,56m; 8,70 m e azimute plano 243°13'44" até o marco V-6202, de coordenada N = 9.368.185,40m e E = 713.860,79m; 0,26 m e azimute plano 242°26'50" até o marco V-6203, de coordenada N = 9.368.185,28m e E = 713.860,56m; 0,17 m e azimute plano 239°02'10" até o marco V-6204, de coordenada N = 9.368.185,19m e E = 713.860,41m; 9,60 m e azimute plano 238°11'49" até o marco V-6205, de coordenada N = 9.368.180,13m e E = 713.852,25m; 11,04 m e azimute plano 239°16'36" até o marco V-6206, de coordenada N = 9.368.174,49m e E = 713.842,76m; 0,28 m e azimute plano 237°59'41" até o marco V-6207, de coordenada N = 9.368.174,34m e E = 713.842,52m; 8,41 m e azimute plano 235°57'04" até o marco V-6208, de coordenada N = 9.368.169,63m e E = 713.835,55m; 9,81 m e azimute plano 237°59'41" até o marco V-6209, de coordenada N = 9.368.164,43m e E = 713.827,23m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco V-6210, de coordenada N = 9.368.164,41m e E = 713.827,21m; 9,09 m e azimute plano 237°40'26" até o marco V-6211, de coordenada N = 9.368.159,55m e E = 713.819,53m; 20,81 m e azimute plano 241°37'29" até o marco V-6212, de coordenada N = 9.368.149,66m e E = 713.801,22m; 24,93 m e azimute plano 243°15'00" até o marco V-6213, de coordenada N = 9.368.138,44m e E = 713.778,96m; 18,25 m e azimute plano 243°21'53" até o marco V-6214, de coordenada N = 9.368.130,26m e E = 713.762,65m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco V-6215, de coordenada N = 9.368.130,24m e E = 713.762,60m; 10,53 m e azimute plano 242°49'36" até o marco V-6216, de coordenada N = 9.368.125,43m e E = 713.753,23m; 8,17 m e azimute plano 248°50'12" até o marco V-6217, de coordenada N = 9.368.122,48m e E = 713.745,61m; 7,54 m e azimute plano 252°24'21" até o marco V-6218, de coordenada N = 9.368.120,20m e E = 713.738,42m; 6,54 m e azimute plano 258°00'11" até o marco V-6219, de coordenada N = 9.368.118,84m e E = 713.732,02m; 9,47 m e azimute plano 260°12'34" até o marco V-6220, de coordenada N = 9.368.117,23m e E = 713.722,69m; 9,27 m e azimute plano 263°40'49" até o marco V-6221, de coordenada N = 9.368.116,21m e E = 713.713,48m; 9,24 m e azimute plano 267°53'25" até o marco V-6222, de coordenada N = 9.368.115,87m e E = 713.704,25m; 0,41 m e azimute plano 265°48'54" até o marco V-6223, de coordenada N = 9.368.115,84m e E = 713.703,84m; 11,26 m e azimute plano 263°09'55" até o marco V-6224, de coordenada N = 9.368.114,50m e E = 713.692,66m; 0,12 m e azimute plano 260°32'16" até o marco V-6225, de coordenada N = 9.368.114,48m e E = 713.692,54m; 9,98 m e azimute plano 261°49'16" até o marco V-6226, de coordenada N = 9.368.113,06m e E = 713.682,66m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco V-6227, de coordenada N = 9.368.113,04m e E = 713.682,53m; 0,40 m e azimute plano 257°00'19" até o marco V-6228, de coordenada N = 9.368.112,95m e E = 713.682,14m; 8,15 m e azimute plano 255°43'30" até o marco V-6229, de coordenada N = 9.368.110,94m e E = 713.674,24m; 0,35 m e azimute plano 253°36'38" até o marco V-6230, de coordenada N = 9.368.110,84m e E = 713.673,90m; 10,03 m e azimute plano 251°41'30" até o marco V-6231, de coordenada N = 9.368.107,69m e E = 713.664,38m; 0,13 m e azimute plano 251°33'54" até o marco V-6232, de coordenada N = 9.368.107,65m e E = 713.664,26m; 10,75 m e azimute plano 250°16'02" até o marco V-6233, de coordenada N = 9.368.104,02m e E = 713.654,14m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco V-6234, de coordenada N = 9.368.104,01m e E = 713.654,11m; 9,09 m e azimute plano 249°55'51" até o marco V-6235, de coordenada N = 9.368.100,89m e E = 713.645,57m; 10,32 m e azimute plano 255°14'12" até o marco V-6236, de coordenada N = 9.368.098,26m e E = 713.635,59m; 10,75 m e azimute plano 259°29'42" até o marco V-6237, de coordenada N = 9.368.096,30m e E = 713.625,02m; 18,09 m e azimute plano 261°21'01" até o marco V-6238, de coordenada N = 9.368.093,58m e E = 713.607,14m; 14,10 m e azimute plano 262°02'53" até o marco V-6239, de coordenada N = 9.368.091,63m e E = 713.593,18m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco V-6240, de coordenada N = 9.368.091,61m e E = 713.593,05m; 11,35 m e azimute plano 260°27'47" até o marco V-6241, de coordenada N = 9.368.089,73m e E = 713.581,86m; 16,18 m e azimute plano 260°19'20" até o marco V-6242, de coordenada N = 9.368.087,01m e E = 713.565,91m; 19,05 m e azimute plano 260°30'47" até o marco V-6243, de coordenada N = 9.368.083,87m e E = 713.547,12m; 13,52 m e azimute plano 262°10'32" até o marco V-6244, de coordenada N = 9.368.082,03m e E = 713.533,73m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco V-6245, de coordenada N = 9.368.082,01m e E = 713.533,60m; 14,53 m e azimute plano 260°36'56" até o marco V-6246, de coordenada N = 9.368.079,64m e E = 713.519,26m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco V-6247, de coordenada N = 9.368.079,63m e E = 713.519,21m; 8,83 m e azimute plano 259°57'02" até o marco V-6248, de coordenada N = 9.368.078,09m e E = 713.510,52m; 10,36 m e azimute plano 260°02'47" até o marco V-6249, de coordenada N = 9.368.076,30m e E = 713.500,32m; deste, atravessa a Estrada Municipal, com a distância de 5,01 m e azimute plano 170°27'45" até o marco V-6250, de coordenada N = 9.368.071,36m e E = 713.501,15m; 5,00 m e azimute plano 169°16'29" até o marco V-6251, de coordenada N = 9.368.066,45m e E = 713.502,08m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Santa Maria - Gleba B de propriedade de Eduardo da Silva Thomaz, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 53.357, Ficha nº 01 do Livro nº 2 - Registro Geral, com a distância de 10,99 m e azimute plano 169°21'17" até o marco V-6252, de coordenada N = 9.368.055,65m e E = 713.504,11m; 4,52 m e azimute plano 170°57'17" até o marco V-6253, de coordenada N = 9.368.051,19m e E = 713.504,82m; 462,78 m e azimute plano 170°59'26" até o marco V-6254, de coordenada N = 9.367.594,12m e E = 713.577,29m; 275,08 m e azimute plano 173°03'12" até o marco V-6255, de coordenada N = 9.367.321,06m e E = 713.610,56m; 12,39 m e azimute plano 175°30'33" até o marco V-6256, de coordenada N = 9.367.308,71m e E = 713.611,53m; 1.041,99 m e azimute plano 48°28'53" até o marco V-6257, de coordenada N = 9.367.999,41m e E = 714.391,71m; 16,86 m e azimute plano 352°58'49" até o marco V-6258, de coordenada N = 9.368.016,14m e E = 714.389,65m; 71,93 m e azimute plano 350°06'48" até o marco V-6259, de coordenada N = 9.368.087,00m e E = 714.377,30m; 65,60 m e azimute plano 330°05'22" até o marco V-6260, de coordenada N = 9.368.143,86m e E = 714.344,59m; 254,79 m e azimute plano 317°53'37" até o marco V-6261, de coordenada N = 9.368.332,89m e E = 714.173,75m; 10,00 m e azimute plano 0°24'04" até o marco V-6262, de coordenada N = 9.368.342,89m e E = 714.173,82m;

deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Leste) da Estrada Municipal, com a distância de 3,54 m e azimute plano 87°34'25" até o marco V-6263, de coordenada N = 9.368.343,04m e E = 714.177,36m; 3,75 m e azimute plano 87°42'34" até o marco V-6264, de coordenada N = 9.368.343,19m e E = 714.181,11m; 16,80 m e azimute plano 88°11'31" até o marco V-6265, de coordenada N = 9.368.343,72m e E = 714.197,90m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6266, de coordenada N = 9.368.343,72m e E = 714.197,93m; 25,09 m e azimute plano 87°52'32" até o marco V-6267, de coordenada N = 9.368.344,65m e E = 714.223,00m; 31,49 m e azimute plano 89°55'38" até o marco V-6268, de coordenada N = 9.368.344,69m e E = 714.254,49m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6269, de coordenada N = 9.368.344,69m e E = 714.254,57m; 35,26 m e azimute plano 88°59'32" até o marco V-6270, de coordenada N = 9.368.345,31m e E = 714.289,82m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6271, de coordenada N = 9.368.345,31m e E = 714.289,87m; 36,29 m e azimute plano 88°21'29" até o marco V-6272, de coordenada N = 9.368.346,35m e E = 714.326,15m; 33,52 m e azimute plano 88°11'16" até o marco V-6273, de coordenada N = 9.368.347,41m e E = 714.359,65m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6274, de coordenada N = 9.368.347,41m e E = 714.359,69m; 34,08 m e azimute plano 87°44'47" até o marco V-6275, de coordenada N = 9.368.348,75m e E = 714.393,74m; 31,42 m e azimute plano 88°19'20" até o marco V-6276, de coordenada N = 9.368.349,67m e E = 714.425,15m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6277, de coordenada N = 9.368.349,67m e E = 714.425,20m; 21,70 m e azimute plano 87°46'52" até o marco V-6278, de coordenada N = 9.368.350,51m e E = 714.446,88m; 24,64 m e azimute plano 87°59'58" até o marco V-6279, de coordenada N = 9.368.351,37m e E = 714.471,50m; 18,78 m e azimute plano 88°32'06" até o marco V-6280, de coordenada N = 9.368.351,85m e E = 714.490,27m; 24,68 m e azimute plano 88°39'12" até o marco V-6281, de coordenada N = 9.368.352,43m e E = 714.514,94m; 0,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6282, de coordenada N = 9.368.352,43m e E = 714.515,08m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6283, de coordenada N = 9.368.352,43m e E = 714.515,10m; 0,35 m e azimute plano 86°43'46" até o marco V-6284, de coordenada N = 9.368.352,45m e E = 714.515,45m; 29,52 m e azimute plano 88°22'10" até o marco V-6285, de coordenada N = 9.368.353,29m e E = 714.544,96m; 24,45 m e azimute plano 88°41'15" até o marco V-6286, de coordenada N = 9.368.353,85m e E = 714.569,40m; 28,45 m e azimute plano 90°10'53" até o marco V-6287, de coordenada N = 9.368.353,76m e E = 714.597,85m; 0,18 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6288, de coordenada N = 9.368.353,76m e E = 714.598,03m; 24,00 m e azimute plano 88°05'24" até o marco V-6289, de coordenada N = 9.368.354,56m e E = 714.622,02m; 0,33 m e azimute plano 86°31'54" até o marco V-6290, de coordenada N = 9.368.354,58m e E = 714.622,35m; 18,76 m e azimute plano 84°20'28" até o marco V-6291, de coordenada N = 9.368.356,43m e E = 714.641,02m; 16,75 m e azimute plano 84°04'18" até o marco V-6292, de coordenada N = 9.368.358,16m e E = 714.657,68m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-6293, de coordenada N = 9.368.358,16m e E = 714.657,75m; 18,99 m e azimute plano 83°17'12" até o marco V-6294, de coordenada N = 9.368.360,38m e E = 714.676,61m; 21,20 m e azimute plano 84°15'35" até o marco V-6295, de coordenada N = 9.368.362,50m e E = 714.697,70m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco V-6296, de coordenada N = 9.368.362,51m e E = 714.697,77m; 17,94 m e azimute plano 83°28'10" até o marco V-6297, de coordenada N = 9.368.364,55m e E = 714.715,59m; 20,82 m e azimute plano 83°57'39" até o marco V-6298, de coordenada N = 9.368.366,74m e E = 714.736,29m; 18,41 m e azimute plano 86°30'47" até o marco V-6299, de coordenada N = 9.368.367,86m e E = 714.754,67m; 14,67 m e azimute plano 86°31'16" até o marco V-6300, de coordenada N = 9.368.368,75m e E = 714.769,31m; 0,14 m e azimute plano 85°54'52" até o marco V-6301, de coordenada N = 9.368.368,76m e E = 714.769,45m; 16,40 m e azimute plano 84°55'44" até o marco V-6302, de coordenada N = 9.368.370,21m e E = 714.785,79m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco V-6303, de coordenada N = 9.368.370,22m e E = 714.785,88m; 31,81 m e azimute plano 83°50'48" até o marco V-6304, de coordenada N = 9.368.373,63m e E = 714.817,51m; 16,70 m e azimute plano 84°40'30" até o marco V-6305, de coordenada N = 9.368.375,18m e E = 714.834,14m; 23,68 m e azimute plano 84°24'09" até o marco V-6306, de coordenada N = 9.368.377,49m e E = 714.857,71m; 25,65 m e azimute plano 85°46'28" até o marco V-6307, de coordenada N = 9.368.379,38m e E = 714.883,29m; 23,26 m e azimute plano 86°35'56" até o marco V-6308, de coordenada N = 9.368.380,76m e E = 714.906,51m; 0,26 m e azimute plano 85°36'05" até o marco V-6309, de coordenada N = 9.368.380,78m e E = 714.906,77m; 18,94 m e azimute plano 83°34'23" até o marco V-6310, de coordenada N = 9.368.382,90m e E = 714.925,59m; 18,54 m e azimute plano 84°48'00" até o marco V-6311, de coordenada N = 9.368.384,58m e E = 714.944,05m; 16,94 m e azimute plano 86°16'33" até o marco V-6312, de coordenada N = 9.368.385,68m e E = 714.960,95m; 23,46 m e azimute plano 86°15'38" até o marco V-6313, de coordenada N = 9.368.387,21m e E = 714.984,36m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco V-6314, de coordenada N = 9.368.387,22m e E = 714.984,45m; 23,31 m e azimute plano 85°10'38" até o marco V-6315, de coordenada N = 9.368.389,18m e E = 715.007,68m; 22,69 m e azimute plano 85°46'46" até o marco V-6316, de coordenada N = 9.368.390,85m e E = 715.030,31m; 19,03 m e azimute plano 86°14'02" até o marco V-6317, de coordenada N = 9.368.392,10m e E = 715.049,30m; 0,17 m e azimute plano 83°17'25" até o marco V-6318, de coordenada N = 9.368.392,12m e E = 715.049,47m; 11,95 m e azimute plano 84°17'05" até o marco V-6319, de coordenada N = 9.368.393,31m e E = 715.061,36m; 0,27 m e azimute plano 83°39'35" até o marco V-6320, de coordenada N = 9.368.393,34m e E = 715.061,63m; 10,11 m e azimute plano 81°07'29" até o marco V-6321, de coordenada N = 9.368.394,90m e E = 715.071,62m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco V-6322, de coordenada N = 9.368.394,91m e E = 715.071,71m; 0,34 m e azimute plano 78°01'26" até o marco V-6323, de coordenada N = 9.368.394,98m e E = 715.072,04m; 11,51 m e azimute plano 76°13'46" até o marco V-6324, de coordenada N = 9.368.397,72m e E = 715.083,22m; 13,77 m e azimute plano 77°42'38"

até o marco V-6325, de coordenada N = 9.368.400,65m e E = 715.096,67m; 10,97 m e azimute plano 78°45'05" até o marco V-6326, de coordenada N = 9.368.402,79m e E = 715.107,43m; 11,59 m e azimute plano 79°18'38" até o marco V-6327, de coordenada N = 9.368.404,94m e E = 715.118,82m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco V-6328, de coordenada N = 9.368.404,95m e E = 715.118,87m; 12,39 m e azimute plano 78°46'51" até o marco V-6329, de coordenada N = 9.368.407,36m e E = 715.131,02m; 9,84 m e azimute plano 81°52'41" até o marco V-6330, de coordenada N = 9.368.408,75m e E = 715.140,76m; 13,37 m e azimute plano 84°35'32" até o marco V-6331, de coordenada N = 9.368.410,01m e E = 715.154,07m; 17,32 m e azimute plano 84°24'05" até o marco V-6332, de coordenada N = 9.368.411,70m e E = 715.171,31m; 15,98 m e azimute plano 84°56'19" até o marco V-6333, de coordenada N = 9.368.413,11m e E = 715.187,23m; 0,11 m e azimute plano 84°48'20" até o marco V-6334, de coordenada N = 9.368.413,12m e E = 715.187,34m; 18,24 m e azimute plano 83°46'02" até o marco V-6335, de coordenada N = 9.368.415,10m e E = 715.205,47m; 0,87 m e azimute plano 84°05'38" até o marco V-6336, de coordenada N = 9.368.415,19m e E = 715.206,34m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 7,35 m e azimute plano 84°03'52" até o marco V-6337, de coordenada N = 9.368.415,95m e E = 715.213,65m; 7,49 m e azimute plano 84°24'13" até o marco V-6338, de coordenada N = 9.368.416,68m e E = 715.221,10m; 1,94 m e azimute plano 82°54'41" até o marco V-6339, de coordenada N = 9.368.416,92m e E = 715.223,03m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural Fazenda São Sebastião de propriedade de José da Cruz Marinho, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 53.378, Ficha nº 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, com a distância de 48,70 m e azimute plano 155°49'08" até o marco V-6340, de coordenada N = 9.368.372,49m e E = 715.242,98m; 88,90 m e azimute plano 110°13'43" até o marco V-6341, de coordenada N = 9.368.341,75m e E = 715.326,40m; 42,81 m e azimute plano 109°57'16" até o marco V-6342, de coordenada N = 9.368.327,14m e E = 715.366,64m; 636,00 m e azimute plano 126°34'16" até o marco V-6343, de coordenada N = 9.367.948,20m e E = 715.877,42m; 94,33 m e azimute plano 119°35'23" até o marco V-6344, de coordenada N = 9.367.901,62m e E = 715.959,45m; 84,64 m e azimute plano 127°52'58" até o marco V-6345, de coordenada N = 9.367.849,65m e E = 716.026,25m; 174,33 m e azimute plano 121°03'47" até o marco V-6346, de coordenada N = 9.367.759,70m e E = 716.175,58m; 76,98 m e azimute plano 124°26'07" até o marco V-6347, de coordenada N = 9.367.716,17m e E = 716.239,07m; 89,94 m e azimute plano 125°56'05" até o marco V-6348, de coordenada N = 9.367.663,39m e E = 716.311,89m; 13,43 m e azimute plano 133°25'50" até o marco V-6349, de coordenada N = 9.367.654,16m e E = 716.321,64m; 863,37 m e azimute plano 123°36'46" até o marco V-6350, de coordenada N = 9.367.176,22m e E = 717.040,65m; 49,71 m e azimute plano 130°44'29" até o marco V-6351, de coordenada N = 9.367.143,78m e E = 717.078,31m; 128,62 m e azimute plano 122°54'55" até o marco V-6352, de coordenada N = 9.367.073,89m e E = 717.186,28m; 44,29 m e azimute plano 140°06'06" até o marco V-6353, de coordenada N = 9.367.039,91m e E = 717.214,69m; 4,97 m e azimute plano 141°17'10" até o marco V-6354, de coordenada N = 9.367.036,03m e E = 717.217,80m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural Fazenda Vale Bonito de propriedade de Edson da Silva Lima, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 53.399, Ficha nº 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, com a distância de 61,82 m e azimute plano 225°10'37" até o marco V-6355, de coordenada N = 9.366.992,45m e E = 717.173,95m; 6,88 m e azimute plano 225°10'36" até o marco V-6356, de coordenada N = 9.366.987,60m e E = 717.169,07m; 495,71 m e azimute plano 225°10'36" até o marco V-6357, de coordenada N = 9.366.638,16m e E = 716.817,47m; 39,73 m e azimute plano 215°36'23" até o marco V-6358, de coordenada N = 9.366.605,86m e E = 716.794,34m; 228,34 m e azimute plano 202°52'59" até o marco V-6359, de coordenada N = 9.366.395,49m e E = 716.705,55m; 206,44 m e azimute plano 190°11'52" até o marco V-6360, de coordenada N = 9.366.192,31m e E = 716.669,00m; 11,20 m e azimute plano 98°52'56" até o marco V-6361, de coordenada N = 9.366.190,58m e E = 716.680,07m; 568,60 m e azimute plano 151°53'25" até o marco V-6362, de coordenada N = 9.365.689,05m e E = 716.947,97m; 480,00 m e azimute plano 160°17'44" até o marco V-6363, de coordenada N = 9.365.237,16m e E = 717.109,81m; 627,21 m e azimute plano 239°43'45" até o marco V-6364, de coordenada N = 9.364.920,99m e E = 716.568,12m; 52,61 m e azimute plano 328°26'12" até o marco V-6365, de coordenada N = 9.364.965,82m e E = 716.540,58m; 293,62 m e azimute plano 331°57'11" até o marco V-6366, de coordenada N = 9.365.224,96m e E = 716.402,52m; 760,41 m e azimute plano 298°07'23" até o marco V-6367, de coordenada N = 9.365.583,39m e E = 715.731,89m; 445,05 m e azimute plano 292°21'01" até o marco V-6368, de coordenada N = 9.365.752,63m e E = 715.320,27m; 2,45 m e azimute plano 292°16'43" até o marco V-6369, de coordenada N = 9.365.753,56m e E = 715.318,00m; 2,99 m e azimute plano 292°26'34" até o marco V-6370, de coordenada N = 9.365.754,70m e E = 715.315,24m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 7,07 m e azimute plano 292°06'09" até o marco V-6371, de coordenada N = 9.365.757,36m e E = 715.308,69m; 7,07 m e azimute plano 292°27'50" até o marco V-6372, de coordenada N = 9.365.760,06m e E = 715.302,16m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 4,89 m e azimute plano 210°20'27" até o marco V-6373, de coordenada N = 9.365.755,84m e E = 715.299,69m; 5,74 m e azimute plano 210°21'51" até o marco V-6374, de coordenada N = 9.365.750,89m e E = 715.296,79m; 0,14 m e azimute plano 210°15'23" até o marco V-6375, de coordenada N = 9.365.750,77m e E = 715.296,72m; 37,28 m e azimute plano 209°09'00" até o marco V-6376, de coordenada N = 9.365.718,21m e E = 715.278,56m; 0,06 m e azimute plano 210°57'50" até o marco V-6377, de coordenada N = 9.365.718,16m e E = 715.278,53m; 25,23 m e azimute plano 208°37'36" até o marco V-6378, de coordenada N = 9.365.696,01m e E = 715.266,44m;

22,50 m e azimute plano 211°41'51" até o marco V-6379, de coordenada N = 9.365.676,87m e E = 715.254,62m; 22,92 m e azimute plano 212°39'26" até o marco V-6380, de coordenada N = 9.365.657,57m e E = 715.242,25m; 0,31 m e azimute plano 211°36'27" até o marco V-6381, de coordenada N = 9.365.657,31m e E = 715.242,09m; 0,17 m e azimute plano 210°57'50" até o marco V-6382, de coordenada N = 9.365.657,16m e E = 715.242,00m; 15,32 m e azimute plano 208°42'21" até o marco V-6383, de coordenada N = 9.365.643,72m e E = 715.234,64m; 0,33 m e azimute plano 207°21'00" até o marco V-6384, de coordenada N = 9.365.643,43m e E = 715.234,49m; 15,20 m e azimute plano 206°01'32" até o marco V-6385, de coordenada N = 9.365.629,79m e E = 715.227,82m; 0,09 m e azimute plano 200°33'22" até o marco V-6386, de coordenada N = 9.365.629,69m e E = 715.227,79m; 16,13 m e azimute plano 205°22'24" até o marco V-6387, de coordenada N = 9.365.615,12m e E = 715.220,88m; 0,56 m e azimute plano 202°55'56" até o marco V-6388, de coordenada N = 9.365.614,60m e E = 715.220,66m; 13,64 m e azimute plano 200°47'14" até o marco V-6389, de coordenada N = 9.365.601,85m e E = 715.215,82m; 0,07 m e azimute plano 195°56'43" até o marco V-6390, de coordenada N = 9.365.601,78m e E = 715.215,80m; 13,35 m e azimute plano 200°11'58" até o marco V-6391, de coordenada N = 9.365.589,25m e E = 715.211,19m; 0,60 m e azimute plano 198°26'06" até o marco V-6392, de coordenada N = 9.365.588,68m e E = 715.211,00m; 14,88 m e azimute plano 195°18'57" até o marco V-6393, de coordenada N = 9.365.574,33m e E = 715.207,07m; 0,59 m e azimute plano 192°38'00" até o marco V-6394, de coordenada N = 9.365.573,75m e E = 715.206,94m; 15,32 m e azimute plano 190°31'56" até o marco V-6395, de coordenada N = 9.365.558,69m e E = 715.204,14m; 0,37 m e azimute plano 187°41'46" até o marco V-6396, de coordenada N = 9.365.558,32m e E = 715.204,09m; 16,55 m e azimute plano 187°21'40" até o marco V-6397, de coordenada N = 9.365.541,91m e E = 715.201,97m; 0,72 m e azimute plano 183°58'21" até o marco V-6398, de coordenada N = 9.365.541,19m e E = 715.201,92m; 10,43 m e azimute plano 181°25'41" até o marco V-6399, de coordenada N = 9.365.530,76m e E = 715.201,66m; 10,83 m e azimute plano 182°32'24" até o marco V-6400, de coordenada N = 9.365.519,94m e E = 715.201,18m; 10,83 m e azimute plano 187°13'01" até o marco V-6401, de coordenada N = 9.365.509,20m e E = 715.199,82m; 7,94 m e azimute plano 189°38'25" até o marco V-6402, de coordenada N = 9.365.501,37m e E = 715.198,49m; 10,60 m e azimute plano 193°22'03" até o marco V-6403, de coordenada N = 9.365.491,06m e E = 715.196,04m; 10,92 m e azimute plano 196°29'35" até o marco V-6404, de coordenada N = 9.365.480,59m e E = 715.192,94m; 10,48 m e azimute plano 201°22'30" até o marco V-6405, de coordenada N = 9.365.470,83m e E = 715.189,12m; 15,40 m e azimute plano 201°04'59" até o marco V-6406, de coordenada N = 9.365.456,46m e E = 715.183,58m; 0,10 m e azimute plano 196°41'57" até o marco V-6407, de coordenada N = 9.365.456,36m e E = 715.183,55m; 0,28 m e azimute plano 199°05'37" até o marco V-6408, de coordenada N = 9.365.456,10m e E = 715.183,46m; 11,10 m e azimute plano 197°56'43" até o marco V-6409, de coordenada N = 9.365.445,54m e E = 715.180,04m; 16,87 m e azimute plano 200°35'02" até o marco V-6410, de coordenada N = 9.365.429,75m e E = 715.174,11m; 0,05 m e azimute plano 201°48'05" até o marco V-6411, de coordenada N = 9.365.429,70m e E = 715.174,09m; 0,36 m e azimute plano 199°26'24" até o marco V-6412, de coordenada N = 9.365.429,36m e E = 715.173,97m; 14,80 m e azimute plano 197°15'34" até o marco V-6413, de coordenada N = 9.365.415,23m e E = 715.169,58m; 0,39 m e azimute plano 194°44'37" até o marco V-6414, de coordenada N = 9.365.414,85m e E = 715.169,48m; 12,45 m e azimute plano 193°59'30" até o marco V-6415, de coordenada N = 9.365.402,77m e E = 715.166,47m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco V-6416, de coordenada N = 9.365.402,64m e E = 715.166,43m; 7,53 m e azimute plano 192°53'31" até o marco V-6417, de coordenada N = 9.365.395,30m e E = 715.164,75m; 0,34 m e azimute plano 191°58'34" até o marco V-6418, de coordenada N = 9.365.394,97m e E = 715.164,68m; 0,88 m e azimute plano 186°33'25" até o marco V-6419, de coordenada N = 9.365.394,10m e E = 715.164,58m; 4,44 m e azimute plano 182°58'19" até o marco V-6420, de coordenada N = 9.365.389,67m e E = 715.164,35m; 1,20 m e azimute plano 182°51'45" até o marco V-6421, de coordenada N = 9.365.388,47m e E = 715.164,29m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 7,01 m e azimute plano 90°24'31" até o marco V-6422, de coordenada N = 9.365.388,42m e E = 715.171,30m; 7,02 m e azimute plano 88°07'24" até o marco V-6423, de coordenada N = 9.365.388,65m e E = 715.178,32m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Vale Bonito de propriedade de Edson da Silva Lima, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 53.399, Ficha nº 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, com a distância de 5,04 m e azimute plano 91°42'17" até o marco V-6424, de coordenada N = 9.365.388,50m e E = 715.183,36m; 2,07 m e azimute plano 101°41'22" até o marco V-6425, de coordenada N = 9.365.388,08m e E = 715.185,39m; 327,56 m e azimute plano 101°45'36" até o marco V-6426, de coordenada N = 9.365.321,32m e E = 715.506,07m; 325,04 m e azimute plano 102°44'44" até o marco V-6427, de coordenada N = 9.365.249,61m e E = 715.823,10m; 395,19 m e azimute plano 160°52'22" até o marco V-6428, de coordenada N = 9.364.876,24m e E = 715.952,59m; 544,78 m e azimute plano 81°08'11" até o marco V-6429, de coordenada N = 9.364.960,18m e E = 716.490,86m; 638,00 m e azimute plano 159°26'13" até o marco V-6430, de coordenada N = 9.364.362,83m e E = 716.714,95m; 31,58 m e azimute plano 159°26'31" até o marco V-6431, de coordenada N = 9.364.333,26m e E = 716.726,04m; deste, atravessa a Estrada Municipal, com a distância de 19,67 m e azimute plano 159°20'42" até o marco V-6432, de coordenada N = 9.364.314,85m e E = 716.732,98m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Bom Jesus I de propriedade de Creusa Freitas Pontes, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 57.163, Ficha nº 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, com a distância de 19,94 m e azimute plano 236°37'15" até o marco V-6433, de coordenada N = 9.364.303,88m e E = 716.716,33m; 91,98 m e azimute plano 236°37'28" até o marco

V-6434, de coordenada N = 9.364.253,28m e E = 716.639,52m; 721,12 m e azimute plano 144°47'20" até o marco V-6435, de coordenada N = 9.363.664,10m e E = 717.055,31m; 300,68 m e azimute plano 224°07'32" até o marco V-6436, de coordenada N = 9.363.448,27m e E = 716.845,97m; 297,54 m e azimute plano 223°53'00" até o marco V-6437, de coordenada N = 9.363.233,82m e E = 716.639,72m; 252,64 m e azimute plano 262°19'39" até o marco V-6438, de coordenada N = 9.363.200,09m e E = 716.389,34m; 315,08 m e azimute plano 323°54'58" até o marco V-6439, de coordenada N = 9.363.454,72m e E = 716.203,77m; 105,62 m e azimute plano 211°48'54" até o marco V-6440, de coordenada N = 9.363.364,97m e E = 716.148,09m; 419,09 m e azimute plano 298°22'04" até o marco V-6441, de coordenada N = 9.363.564,09m e E = 715.779,33m; 0,47 m e azimute plano 298°13'02" até o marco V-6442, de coordenada N = 9.363.564,31m e E = 715.778,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 1,90 m e azimute plano 3°54'51" até o marco V-6443, de coordenada N = 9.363.566,21m e E = 715.779,05m; 9,42 m e azimute plano 1°23'55" até o marco V-6444, de coordenada N = 9.363.575,63m e E = 715.779,28m; 0,58 m e azimute plano 358°01'30" até o marco V-6445, de coordenada N = 9.363.576,21m e E = 715.779,26m; 8,52 m e azimute plano 355°25'15" até o marco V-6446, de coordenada N = 9.363.584,70m e E = 715.778,58m; 0,84 m e azimute plano 351°46'24" até o marco V-6447, de coordenada N = 9.363.585,53m e E = 715.778,46m; 9,06 m e azimute plano 348°32'28" até o marco V-6448, de coordenada N = 9.363.594,41m e E = 715.776,66m; 0,57 m e azimute plano 346°42'05" até o marco V-6449, de coordenada N = 9.363.594,96m e E = 715.776,53m; 7,17 m e azimute plano 343°58'00" até o marco V-6450, de coordenada N = 9.363.601,85m e E = 715.774,55m; 0,45 m e azimute plano 341°57'57" até o marco V-6451, de coordenada N = 9.363.602,28m e E = 715.774,41m; 0,65 m e azimute plano 337°22'48" até o marco V-6452, de coordenada N = 9.363.602,88m e E = 715.774,16m; 9,06 m e azimute plano 334°56'00" até o marco V-6453, de coordenada N = 9.363.611,09m e E = 715.770,32m; 0,58 m e azimute plano 333°26'06" até o marco V-6454, de coordenada N = 9.363.611,61m e E = 715.770,06m; 8,61 m e azimute plano 328°52'35" até o marco V-6455, de coordenada N = 9.363.618,98m e E = 715.765,61m; 9,62 m e azimute plano 325°30'02" até o marco V-6456, de coordenada N = 9.363.626,91m e E = 715.760,16m; 0,51 m e azimute plano 323°98'24" até o marco V-6457, de coordenada N = 9.363.627,32m e E = 715.759,86m; 15,32 m e azimute plano 321°18'19" até o marco V-6458, de coordenada N = 9.363.639,28m e E = 715.750,28m; 10,09 m e azimute plano 316°26'46" até o marco V-6459, de coordenada N = 9.363.646,59m e E = 715.743,33m; 12,27 m e azimute plano 312°49'13" até o marco V-6460, de coordenada N = 9.363.654,93m e E = 715.734,33m; 13,16 m e azimute plano 311°29'20" até o marco V-6461, de coordenada N = 9.363.663,65m e E = 715.724,47m; 11,63 m e azimute plano 307°08'10" até o marco V-6462, de coordenada N = 9.363.670,67m e E = 715.715,20m; 0,58 m e azimute plano 304°30'31" até o marco V-6463, de coordenada N = 9.363.671,00m e E = 715.714,72m; 10,53 m e azimute plano 302°16'15" até o marco V-6464, de coordenada N = 9.363.676,62m e E = 715.705,82m; 0,25 m e azimute plano 301°45'34" até o marco V-6465, de coordenada N = 9.363.676,75m e E = 715.705,61m; 10,39 m e azimute plano 297°12'23" até o marco V-6466, de coordenada N = 9.363.681,50m e E = 715.696,37m; 19,36 m e azimute plano 295°13'40" até o marco V-6467, de coordenada N = 9.363.689,75m e E = 715.678,86m; 9,64 m e azimute plano 299°56'38" até o marco V-6468, de coordenada N = 9.363.694,56m e E = 715.670,51m; 8,83 m e azimute plano 298°51'33" até o marco V-6469, de coordenada N = 9.363.698,82m e E = 715.662,78m; 6,00 m e azimute plano 304°03'39" até o marco V-6470, de coordenada N = 9.363.702,18m e E = 715.657,81m; 6,66 m e azimute plano 307°44'48" até o marco V-6471, de coordenada N = 9.363.706,26m e E = 715.652,54m; 5,79 m e azimute plano 309°06'30" até o marco V-6472, de coordenada N = 9.363.709,91m e E = 715.648,05m; 5,73 m e azimute plano 311°48'58" até o marco V-6473, de coordenada N = 9.363.713,73m e E = 715.643,78m; 5,45 m e azimute plano 320°08'26" até o marco V-6474, de coordenada N = 9.363.717,91m e E = 715.640,29m; 5,43 m e azimute plano 323°23'00" até o marco V-6475, de coordenada N = 9.363.722,27m e E = 715.637,05m; 5,89 m e azimute plano 327°12'02" até o marco V-6476, de coordenada N = 9.363.727,22m e E = 715.633,86m; 5,30 m e azimute plano 330°23'21" até o marco V-6477, de coordenada N = 9.363.731,83m e E = 715.631,24m; 5,78 m e azimute plano 333°42'04" até o marco V-6478, de coordenada N = 9.363.737,01m e E = 715.628,68m; 4,90 m e azimute plano 335°47'18" até o marco V-6479, de coordenada N = 9.363.741,48m e E = 715.626,67m; 4,99 m e azimute plano 339°36'18" até o marco V-6480, de coordenada N = 9.363.746,16m e E = 715.624,93m; 5,93 m e azimute plano 344°08'03" até o marco V-6481, de coordenada N = 9.363.751,86m e E = 715.623,31m; 6,61 m e azimute plano 343°06'05" até o marco V-6482, de coordenada N = 9.363.758,18m e E = 715.621,39m; 5,16 m e azimute plano 345°10'59" até o marco V-6483, de coordenada N = 9.363.763,17m e E = 715.620,07m; 6,95 m e azimute plano 347°42'13" até o marco V-6484, de coordenada N = 9.363.769,96m e E = 715.618,59m; 7,70 m e azimute plano 346°05'25" até o marco V-6485, de coordenada N = 9.363.777,43m e E = 715.616,74m; 9,85 m e azimute plano 350°07'00" até o marco V-6486, de coordenada N = 9.363.787,13m e E = 715.615,05m; 3,51 m e azimute plano 352°57'22" até o marco V-6487, de coordenada N = 9.363.790,61m e E = 715.614,62m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 7,02 m e azimute plano 266°14'25" até o marco V-6488, de coordenada N = 9.363.790,15m e E = 715.607,62m; 8,43 m e azimute plano 271°33'46" até o marco V-6489, de coordenada N = 9.363.790,38m e E = 715.599,19m; deste, segue confrontando com o Límite do imóvel rural Fazenda Primavera de propriedade de Miguelinho de Souza Filho, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 57.073, Ficha nº 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, com a distância de 6,29 m e azimute plano 293°42'46" até o marco V-6490, de coordenada N = 9.363.792,91m e E = 715.593,43m; 82,11 m e azimute plano 294°06'30" até o marco V-6491, de coordenada N = 9.363.826,45m e E = 715.518,48m;

317,64 m e azimute plano 295°34'42" até o marco V-6492, de coordenada N = 9.363.963,59m e E = 715.231,97m; 92,10 m e azimute plano 293°09'07" até o marco V-6493, de coordenada N = 9.363.999,80m e E = 715.147,29m; 64,91 m e azimute plano 290°31'34" até o marco V-6494, de coordenada N = 9.364.022,56m e E = 715.086,50m; 87,93 m e azimute plano 287°16'51" até o marco V-6495, de coordenada N = 9.364.048,68m e E = 715.002,54m; 135,89 m e azimute plano 295°29'04" até o marco V-6496, de coordenada N = 9.364.107,15m e E = 714.879,87m; 0,93 m e azimute plano 298°13'02" até o marco V-6497, de coordenada N = 9.364.107,59m e E = 714.879,05m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 6.419,46 m até o marco V-8124, de coordenada N = 9.366.844,81m e E = 714.275,74m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural Fazenda Serra Grande de propriedade de Clovis Gomes da Silva, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 64.129, Ficha nº 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, com a distância de 10,85 m e azimute plano 57°55'19" até o marco V-8125, de coordenada N = 9.366.850,57m e E = 714.284,93m; 21,54 m e azimute plano 58°33'10" até o marco V-8126, de coordenada N = 9.366.861,81m e E = 714.303,31m; 155,50 m e azimute plano 87°16'07" até o marco V-8127, de coordenada N = 9.366.869,22m e E = 714.458,63m; 60,52 m e azimute plano 100°59'33" até o marco V-8128, de coordenada N = 9.366.857,68m e E = 714.518,04m; 150,60 m e azimute plano 111°12'41" até o marco V-8129, de coordenada N = 9.366.803,19m e E = 714.658,44m; 227,40 m e azimute plano 131°52'25" até o marco V-8130, de coordenada N = 9.366.651,40m e E = 714.827,77m; 68,80 m e azimute plano 124°48'21" até o marco V-8131, de coordenada N = 9.366.612,13m e E = 714.884,26m; 69,68 m e azimute plano 118°22'15" até o marco V-8132, de coordenada N = 9.366.579,02m e E = 714.945,57m; 59,69 m e azimute plano 104°18'56" até o marco V-8133, de coordenada N = 9.366.564,26m e E = 715.003,41m; 291,25 m e azimute plano 99°26'46" até o marco V-8134, de coordenada N = 9.366.516,46m e E = 715.290,71m; 310,13 m e azimute plano 101°42'07" até o marco V-8135, de coordenada N = 9.366.453,56m e E = 715.594,39m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 8,07 m e azimute plano 102°01'13" até o marco V-8136, de coordenada N = 9.366.451,88m e E = 715.602,28m; 7,01 m e azimute plano 102°46'05" até o marco V-8137, de coordenada N = 9.366.450,33m e E = 715.609,12m; deste, segue pela Faixa de Domínio, pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Estrada Vicinal Piranheira, com a distância de 8,86 m e azimute plano 15°58'51" até o marco V-8138, de coordenada N = 9.366.458,85m e E = 715.611,56m; 19,23 m e azimute plano 15°37'34" até o marco V-8139, de coordenada N = 9.366.477,37m e E = 715.616,74m; 17,40 m e azimute plano 15°46'41" até o marco V-8140, de coordenada N = 9.366.494,11m e E = 715.621,47m; 17,33 m e azimute plano 16°08'43" até o marco V-8141, de coordenada N = 9.366.510,76m e E = 715.626,29m; 11,97 m e azimute plano 14°13'19" até o marco V-8142, de coordenada N = 9.366.552,36m e E = 715.629,23m; 11,72 m e azimute plano 13°52'13" até o marco V-8143, de coordenada N = 9.366.533,74m e E = 715.632,04m; 13,50 m e azimute plano 12°27'02" até o marco V-8144, de coordenada N = 9.366.546,92m e E = 715.634,95m; 27,44 m e azimute plano 10°59'11" até o marco V-8145, de coordenada N = 9.366.573,86m e E = 715.640,18m; 19,93 m e azimute plano 10°03'29" até o marco V-8146, de coordenada N = 9.366.593,48m e E = 715.643,66m; 18,05 m e azimute plano 7°09'38" até o marco V-8147, de coordenada N = 9.366.611,39m e E = 715.645,91m; 22,99 m e azimute plano 7°49'25" até o marco V-8148, de coordenada N = 9.366.634,17m e E = 715.649,04m; 15,61 m e azimute plano 9°15'04" até o marco V-8149, de coordenada N = 9.366.649,58m e E = 715.651,55m; 21,29 m e azimute plano 11°12'54" até o marco V-8150, de coordenada N = 9.366.670,46m e E = 715.655,69m; 18,15 m e azimute plano 11°18'36" até o marco V-8151, de coordenada N = 9.366.688,26m e E = 715.659,25m; 14,82 m e azimute plano 9°35'45" até o marco V-8152, de coordenada N = 9.366.702,87m e E = 715.661,72m; 15,14 m e azimute plano 7°28'38" até o marco V-8153, de coordenada N = 9.366.717,88m e E = 715.663,69m; 16,17 m e azimute plano 6°25'35" até o marco V-8154, de coordenada N = 9.366.733,95m e E = 715.665,50m; 16,54 m e azimute plano 6°14'54" até o marco V-8155, de coordenada N = 9.366.750,39m e E = 715.667,30m; 17,78 m e azimute plano 7°16'08" até o marco V-8156, de coordenada N = 9.366.768,03m e E = 715.669,55m; 20,08 m e azimute plano 6°51'47" até o marco V-8157, de coordenada N = 9.366.787,97m e E = 715.671,95m; 14,87 m e azimute plano 7°43'56" até o marco V-8158, de coordenada N = 9.366.802,70m e E = 715.673,95m; 7,00 m e azimute plano 275°34'20" até o marco V-8159, de coordenada N = 9.366.803,38m e E = 715.666,98m; 6,13 m e azimute plano 275°53'47" até o marco V-8160, de coordenada N = 9.366.804,01m e E = 715.660,88m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel rural Fazenda Serra Grande de propriedade de Clovis Gomes da Silva, o qual está matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá sob o nº 64.129, Ficha nº 01 do Livro nº 2 – Registro Geral, com a distância de 286,51 m e azimute plano 275°35'25" até o marco V-8161, de coordenada N = 9.366.831,92m e E = 715.375,73m; 50,91 m e azimute plano 279°34'37" até o marco V-8162, de coordenada N = 9.366.840,39m e E = 715.325,53m; 208,60 m e azimute plano 286°33'31" até o marco V-8163, de coordenada N = 9.366.899,84m e E = 715.125,58m; 88,91 m e azimute plano 286°46'26" até o marco V-8164, de coordenada N = 9.366.925,50m e E = 715.040,45m; 437,93 m e azimute plano 296°59'40" até o marco V-8165, de coordenada N = 9.367.124,28m e E = 714.650,23m; 107,16 m e azimute plano 308°32'25" até o marco V-8166, de coordenada N = 9.367.191,05m e E = 714.566,41m; 414,33 m e azimute plano 230°27'56" até o marco V-8167, de coordenada N = 9.366.927,31m e E = 714.246,86m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sororó, com a distância de 19.688,09 m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que

os dados técnicos da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da Base de Titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá.

IV – Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 587 de 03 de julho de 2025, a qual foi publicada no DOE Edição nº 36.287 de 04 de julho de 2025. Bruno Yohei Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1284291

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/219125	JORGE WILSON DAS NEVES FARIA	FAZENDA 2 IRMÃES	220,3568 ha	TAILÂNDIA	029/2026

BELÉM(PA), 19/01/2026

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1284372

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO 53/2025

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, com sede na Av. Barão do Rio Branco, S/N Centro. CEP: 68.475-000, Município de Bagre, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.538/0001-15, o pleno uso do bem móvel de 20 UNDS DE ROÇADEIRA COSTAL

Data da Assinatura: 04/11/2025

Vigência: 2 anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1284308

TERMO DE CESSÃO 58/2025

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, com sede na Praça 3 de Outubro, nº 01 Centro. CEP: 68.800-000, Município de Breves, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.389/0001-94, o pleno uso do bem móvel de 30 UNDS DE ROÇADEIRA COSTAL

Data da Assinatura: 04/11/2025

Vigência: 2 anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1284309

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0029 – ADEPARÁ, DE 15 JANEIRO DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o PAE 20253410961.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Licença Prêmio de janeiro de 2026 nº 7389/2025 DE 22/12/2025, publicada no DOE 36483 de 30 de dezembro de 2025, o servidor abaixo:

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1284464

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N° 81/2026 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº E-2026/2001788;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a contar de 01/01/2026, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, concedida na Portaria nº 01748/2022-SAGAT/SEMAS de 05/08/2022, publicada no DOE nº 073 de 09/08/2022, ao servidor ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA, matrícula nº 5943128/1, ocupante do cargo Auxiliar Ambiental A - Motorista.

II - CONCEDER, a contar de 01/01/2026, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, ao servidor MICHEL DOS SANTOS BOTELHO, matrícula nº 5927761/2, ocupante do cargo Auxiliar Ambiental A - Motorista.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, por meio do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 19de janeiro de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1284570

PORTARIA N° 083/2026 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº E-2025/3694054;

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N° 5180/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS de 10/12/2025, publicada em DOE nº 36.463 de 12/12/2025, que exclui a Gratificação por Tempo Integral - GTI da servidora TATIANE FERRO DA SILVA, matrícula nº 5913231/2 e concede para o servidor GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 5905685/2.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1284575

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 005/2026

PROCESSO PAE N° E-2024/2547223 - SEMAS/PA

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2026, relacionadas ao Processo PAE nº E-2024/2547223, referente ao Contrato nº 033/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa ANTONIO BEZERRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 205.993.582-20, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 165 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PF; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 300375

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1284311

APOSTILAMENTO N° 007/2026

PROCESSO PAE N° E-2025/2848495- SEMAS/PA

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2026, relacionadas ao Processo PAE nº E-2025/2848495, referente ao Contrato nº 063/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa CONSÓRCIO FIRENZE, CNPJ nº 60.550.865/0001-53, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 158 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 277722 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS; FONTE: 02759000016013287 - SUPERÁVIT P B SÃO FÉLIX; ELEMENTO: 449051 -

OBRAS E INSTALAÇÕES; PLANO INTERNO: 206000CRSF; AÇÃO: 302507 / UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338E.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1284320

APOSTILAMENTO N° 006/2026

PROCESSO PAE N° E-2025/2107141- SEMAS/PA

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2026, relacionadas ao Processo PAE nº E-2025/2107141, referente ao Contrato nº 086/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 23.259.429/0001-01, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 282 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299434

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1284306

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 0068/2026 - GAB/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3115652 e o teor do OFÍCIO nº 2025/989 DIMUC - SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA N° 3371/2025 GAB-SEMAS de 07/08/2025, publicada no DOE nº 36.331 do dia 19/08/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual RAIMUNDO PAZ BATISTA, citado na referida portaria. DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1283920

Tornar sem efeito a publicação do Contrato Administrativo de ROGERIO DE SOUZA AGUIAR (função: ANALISTA AMBIENTAL - Engenharia Ambiental), Publicada no DOE nº 36.489, de 07/01/2026, sob o Protocolo: 1281062.

Protocolo: 1284547

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 884 de 10 de novembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631/2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA	Realizar fiscalização no período do Defeso (piracema) com o intuito de coibir ilícitos ambientais.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06 a 18/01/2026	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38

II - Conforme o processo nº E-2025/3566953 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA N° 021 de 16 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.	Conduzir veículo oficial para transporte de colaboradoras em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 25/01/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2026/2060867 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1284263**

Considerando a homologação das habilitações dos candidatos aprovados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 3/SSMRPC/ST/2025 – CFP/PM/PA de 19 de janeiro de 2026;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

RESOLVE:

ART. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 26 de janeiro de 2026, e MATRICULAR no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2026, a ser realizado nos polos relacionados abaixo, os seguintes candidatos:

CFAP (BELEM):

ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, ADRIANA VEDRANINE COSTA DE SOUSA DA SILVA, ADRIANE CORREA DA SILVA, ADSON LUAN DOS SANTOS ALMEIDA, AGATHA DE KASSIA LEAL MARINHO, ALBERTO BARATA DE SOUZA, ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DO VALE MENDES, ALEXANDRE MONTEIRO NASCIMENTO, ALINE GOMES DOS SANTOS, ALINNE LUANNE NORONHA VIEIRA, ALISON VALENTE MORAES, AMANDA EDUARDA DE MORAES ROSARIO, AMANDA MARIA DA SILVA, AMANDA MIKAELLA FERREIRA DA SILVA, ANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES, ANA CAMILA DINIZ SERRAO, ANA CARLA DOS ANJOS DE SOUSA, ANDERSON NEGRAO BARRETO, ANDRE DA SILVA CASTRO, ANDRE LUIZ COSTA DE ASSUNÇÃO, ANDREY FABIANO RODRIGUES LIMA FERREIRA, ANNY KAROLINY SOUZA FERREIRA, ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS, ARTHUR MARTINS FURTADO, ATILA MATTEUS MIRANDA CRUZ, BERNARDO FARIAS BLANCO DA SILVA, BRENDO LOHAN DOS SANTOS TOURAO, BRUNA CRISTINA LIMA NOGUEIRA, BRUNO LEITE DE OLIVEIRA GONCALVES, CAIO ANTONIO QUINTAS LIMA PICANCO, CAIO DA SILVA FERREIRA, CAMILA LORRANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, CAMILLA STEPHANNE MOURA MORAES, CARLOS DOUGLAS VILHENA BEZERRA, CAROLINE MALTA CARIMAN, CASSIANO GABRIEL PAIXAO DA SILVA, CASSIANO HENRIQUE VILHENA OLIVEIRA, CASSIO CUNHA LISBOA, CLAUDIO VICTOR COSTA DOS SANTOS, DANIEL CRISTIAN CASTRO VAZ, DAVY DOURADO SOUZA SILVA, DEBORA DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS, DENNYS CARLOS SOUSA DE MACEDO, DEUMARINO NASCIMENTO PANTOJA NETO, DIOGO DA SILVA RODRIGUES, DOUGLAS DE SOUZA MONTEIRO, DOUGLAS FELIPE MENDES VASQUES, DURVAL LUCAS ALVES DA SILVA, DYOVANNA DE PAULA ROSARIO OLIVEIRA, EDUARDO DA SILVA DE SOUZA, EDUARDO VINICIUS PALHA DAS CHAGAS, ELIANE RIBEIRO FERREIRA, ELISANGELA DA SILVA BARBOSA ANDRADE, ELISSON CAMPOS SOUZA, ERICA FERNANDA GOMES DOS SANTOS, EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA, EVERTON GOMES DE OLIVEIRA, FABIANA VARELA DOS SANTOS, FELIPE SOUZA ARAUJO, FLAVIA ROBERTA VIANA COSTA, FLAVIA VALESCA DE QUEIROZ ANDRADE, FRANCISCO ADEMYSSEN CARVALHO DE FRANCA, FRANKILIN MARQUES PENSADOR, GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO AZEVEDO, GABRIEL SOEIRO DE SOUSA, GABRIELA LIMA CALANDRINI DE AZEVEDO MURIBECA, GABRIELA SILVA ANDRADE, GABRIELY MENDES CARDOSO BARROS, GEDIEL CARNEIRO DA SILVA, GEORGE MACIEL GOMES, GEOVANA DO ROSARIO RODRIGUES, GEOVANE BATALHA DE SOUSA, GERSON DOS SANTOS MOURA, GIAN LEVI BAIA DO AMARAL, GIOVANA RITA DA SILVA ROCHA, GIOVANE MENDONCA PASSOS, GIOVANI DA SILVA TEIXEIRA, GIOVANNA SEMBLANO VIEIRA OLIVEIRA, GISELA MIRANDA DE BARROS SOUZA, GUSTAVO WILLIAN GONCALVES SILVA, HAILTON DIAS DE SOUZA, HEBERT CICERO MAIA LIMA, HELIA MARIA CORREA PINHEIRO, HENRIQUE PORTAL DA SILVA, HIGO PAULO TRINDADE DE ARAÚJO, HUGOR MEIRELES BEZERRA ALVES, HUMBERTO CARLOS BARBOSA DE ASSIS, ICARO LOBATO DA SILVA, INGRIDY MIRANDA DA SILVA, IRA ANDRE COSTA DE LIRA FILHO, JANILSON RODRIGUES DO CARMO, JAYSON WALLAN SANTOS DOS SANTOS, JENNIFER ALINE DOS PASSOS MARQUES, JENNIFER GONCALVES DA SILVA, JESSICA FERREIRA DA SILVA, JOAERSON SILVANO BARBOSA, JOAO ANDREI CORDOVIL LIMA, JOAO VICTON SOUSA CHAVES, JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO, JOEL MORAES DA COSTA, JONATHAN ALEXANDER FAVACHO DA SILVA LIMA, JONH NEVES DE OLIVEIRA, JORGE ALEXANDRE SANTOS DE ARAUJO, JOSE FRANCISCO FERREIRA BRAGA JUNIOR, JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA PIEDADE, JOSE RODRIGO LOBO FERREIRA, JURANDIR RAIO SANTANA NETO, KAMILA DE SOUZA ALMEIDA, KATIA FLAVIA ALVES DA COSTA CARREIRA, KAYO HENRIQUE SOUZA MEDEIROS, KLEBER DANILLO ALMEIDA VALCACIO DOS SANTOS, LANNA CRISTAL CASTRO DOS SANTOS, LARISSA NASCIMENTO DE CARVALHO, LAVINHA BATISTA LOPES, LAYNNA GUIMARAES DANTAS, LENNON OLIVEIRA PEREIRA DO VALE, LEONARDO DINIZ MORAES, LEONARDO LEANDRO GONCALVES CAMARA, LORRAN COELHO NEVES, LUCAS CAIE FRANCO OLIVEIRA, LUCAS DA SILVA CARNEIRO, LUCAS MATHEUS NOBRE MARQUES, LUCAS MOREIRA COSTA, LUCAS RAMIRO ALBUQUERQUE DE MORAIS, LUENDSON LOBO DA GLORIA, LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE, LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MODESTO, MARCELINO SILVA PORTO MAIA, MARCELO MATHEUS FERREIRA SILVA, MARCIA VALERIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, MARCOS PAULO VILHENA BARROS JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO DE JESUS PINHEIRO, MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, MARCOS WINICIUS ROSA MARINHO, MARILIA GABRIELLE SILVA DOS REMEDIOS, MARIO FERNANDES MAUES, MARLISON VITOR DOS SANTOS BATISTA, MATEUS HOLANDA DO NASCIMENTO FERREIRA, MATHEUS DE JESUS AZEVEDO, MATHEUS DI LUCAS COSTA DOS SANTOS, MATHEUS HENRIQUE DE LIMA FONSECA, MAURO PACHECO LEAO JUNIOR, MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA, MAYK MAURICIO MARQUES DA SILVA LOPES, MAYRA MYLLA PEREIRA MACIEL NUNES, MIGUEL ANGELO MOURA MOREIRA, MURILLO DOS SANTOS COSTA, NAIARA FERREIRA SENA, NALBERTH MENDONCA DOS SANTOS, NICOLLE MORAES PORTACIO, NOEMI DHENIFE NAZARE FREITAS, OTAVIO MATIAS XAVIER, PALOMA RIBEIRO VIEIRA, PAOLA SOUSA DE OLIVEIRA, PATRICIA LIMA GONCALVES, PAULO GABRIEL SOUSA DA SILVA, PAULO SILVA DA SILVA, PEDRO FELIPE SALES FERREIRA, PEDRO RAFAEL VEIGA DA SILVA, PRISCILA MENDES RUIZ, RAFAEL FRANÇA DE OLIVEIRA, RAFAEL LIMA ALEIXO, RAFAEL SILVA ALVES,

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 06/2026/CGP-GAB.SEC Belém-PA, 16 de janeiro de 2026**

CONSIDERANDO: Ofício Interno nº 002/2026-GAB.SEC/SEGUP de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor TEN CEL QOPM GILMAR MENDES CAVALCANTE, matrícula nº 57198333, da função de Piloto de Aeronave, a contar de 12 de Janeiro de 2026.II - Designar o servidor CAP PM MARCIO DA CUNHA CARDOSO, matrícula nº 4220585, para a função de Piloto de Aeronave, a contar de 12 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1284274**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 021/2024-SEGUP/PA****Processo: 2023/421986****Exercício: 2026**

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do contrato, com início em 17/01/2026 e término em 16/05/2026; a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 26/02/2026 e término em 25/06/2026;

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 006/2026 - CONJUR

Data da Assinatura: 19/01/2026

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fontes: 02711000000, 01500000001 e 01501000000; Natureza: 449051

Contratada: OCEANORTE CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 27.135.996/0001-07

Endereço: Travessa do Cruzeiro, 624 - Anexo A - Cruzeiro - Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66050-350

Ordenador de Despesas: Renan Henrique Nabor de Oliveira.

Protocolo: 1284360**OUTRAS MATERIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS****Nº 2025/1551 DATA: 19/01/2026**

ORIGEM: FESPD/ DESTINO: PMPA

Descrição: Aquisição de veículo automotor (ônibus tipo double decker)que originou o Contrato de nº 015/2025 - FESPD/ e PROCESSO: 2024/1272707, firmado com a MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0007-87. RP: 84313.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPD/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA.

Protocolo: 1284369**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 4/2026 - SSMRPC/ST/DGP**

Incorporar e Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

RAFAELA DA SILVA RODRIGUES, RAMON DA PURIFICAÇÃO ALVES, RAMON NUNES LEAL, RAYELE DE SOUZA DA COSTA, RAYLSON RIBEIRO PINHO, RENAN HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, RENAN LUCAS LOBATO, RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA, RICARDO VIEIRA NOGUEIRA JÚNIOR, ROGER LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, ROGERIO PEREIRA PEREIRA, RUI GIBSON REZENDE AMORIM, SALOMÃO REIS DA SILVA, SÁVIO FERNANDO PEREIRA NEVES, STANLEY DE SOUZA ROCHA, SUELEN DO SOCORRO LIMA DA SILVA, TAYNAN DE MORAES ROCHA, THAYRON DE TASSIO LIMA SOUSA, THAYANN LEAL TRAJANO, THAYNA SANTOS BRITO, THAYSA HAYLLA DE FATIMA REIS FREITAS, THIAGO MELO AVIZ, TIAGO GABRIEL PAIXAO CARDOSO BANDEIRA, TIAGO ROBERTO ROCHA RAMOS, UBIRATAN DE SOUSA RENDEIRO, VICTOR GUSTAVO REIS DA SILVA, VICTOR HUGO DOS SANTOS LOBATO MENDES, VICTOR HUGO MAGNO DE SOUZA, VICTOR MANOEL VALENTE LOPES, VICTOR SIQUEIRA MIRANDA DOS SANTOS, VINICIUS FERNANDO PEREIRA DUARTE, VINICIUS PACHECO DA SILVA, WANESSA LOBATO RODRIGUES, WESLEY NAY COSTA RAMOS, YARA LETICIA DOS SANTOS VILA NOVA, YURI PINHO BARBOSA, YURI REIS LAMEIRA.

POLO: SANTARÉM

ADELSON DE SOUZA LIMA JÚNIOR, ADRIA MILENA LOPES FERNANDES, ADRIANO CONSTANTINA DA SILVA, ALESSANDRO DE SOUSA BRANCO FILHO, AMAURI FONTINELE FURTADO, ANA CLARA VALENTE VIANA, ANDREZA APARECIDA RODRIGUES SILVA, ANTÔNIO HENRIQUE MOTA BARBOSA, ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA SOUSA JÚNIOR, ARIELE DA SILVA MENDE, ARTHUR DE SOUZA MACHADO, BRUNA STEPHANI RODRIGUES DOS SANTOS, BRUNO VINICIUS DOS SANTOS FARIA, CAIO MATEUS SILVA DE SOUZA, CAMILA VIANA DE OLIVEIRA, CARLOS BRUNO OLIVEIRA SOUZA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TRAVASSOS, CHRISTIAN COSTA PEREIRA, DAGLISSON DOS SANTOS VIEIRA, DANIEL DA SILVA COSTA, DANIEL DA SILVA FERREIRA, DAVI DE AZEVEDO FERREIRA, DERIK LUIS UCHOA PICANC, EDILSON DA SILVA BORGES JÚNIOR, EMANUEL WILLIAM SILVA DA FONSECA, EMERSON MONTEIRO WANZLER, ENDERSON MOREIRA MORAES, ESAU THIAGO TAVARES CHAGAS, FELLYPE SIQUEIRA BARROSO, FRANCIELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS, GABRIEL MATOS ALMEIDA, HÉRCULES CESAR DOS SANTOS SILVA, IAN PABLO DE SOUZA GAMA, JAINE PINTO DA SILVA, JEAN DA SILVA PIRES, JOÃO EMANUEL DA MOTA AGUIAR, JOÃO LUCAS SILVA DE ANDRADE, JOÃO PAULO CARVALHO DE SOUZA, JOCEMAR PEREIRA JÚNIOR, JORGE LUIZ ALVES MAGALHÃES, JOSIMAR GOMES SEGANTINI, JÚLIA DA SILVA BATISTA, LAISE DA CUNHA PEREIRA, LORENA NOGUEIRA BARBOSA, LUIZ SILVERIO DOS SANTOS FILHO, MARCO VINICIUS AGUIAR DA SILVA, MARCOS SOUZA MATOS, MARCOS VITOR DO AMARAL PINHEIRO, MATHEUS QUEIROZ CAVALCANTE, MAYRON TAVARES MOTA, MATHEUS RUAN SOUSA SIQUEIRA, MURILLO HENRYK BARROS DE OLIVEIRA, MYKE KLISSMAN RIBEIRO GONDIM, NAIARA GABRIEL DE FREITAS, NEUDSON DE JESUS DA SILVA JÚNIOR, NILTON JORGE IMBIRIBA DE ARAÚJO, PAULO RANGEL DE AVIZ DOS SANTOS, RAYLLAN SILVA DOS SANTOS, RENAN ALMEIDA DE SOUSA, RENATA DOS SANTOS ALMADA, RICARDO RIBEIRO E RIBEIRO, ROBERTO LOURENCO DE SOUSA, RODOLFO MARQUES SANTOS, RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE PORTELA, ROSINALDO MONTEIRO MARQUES JÚNIOR, SARAH ARAUJO BARBOSA, SUELANY DE LIMA MAIA, VÂNIA LIMA DA SILVA, VICENTE FERREIRA LIMA NETO, VICTOR MURILLO PAZ DA SILVA, WAGNER VIANA NUNES, WANDERSON MARQUES DA SILVA, WANESSA COSTA GOMES, WESLEY AZEVEDO DANTAS, WESNEY ROBERTO SILVA SOARES, WESLEON RODRIGUES COIMBRA, WILLEN LEMOS DA SILVA, WEBSON LIMA MARQUES, WILLIAMS CUNHA DE ALENCAR, YGOR VIEIRA DE SOUSA.

POLO MARABÁ:

ADRIA CAROLINE DE SOUZA NERIS, ADRIANA SANTOS LISBOA, AJACSON DE CARVALHO MESQUITA, ALBERT BARROSO GONCALVES, ALEFF DIEGO ALVES, ALEX SILVA DE ARAUJO, ALEXANDRE MOTA BRITO, AMILTON JÚNIOR ALVES RODRIGUES SANTOS, ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA, ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ SANTOS ANDRADE, ANDREIA RAVELLI GUEDES DA COSTA, ANDREIANE PEREIRA DOS SANTOS, ANTÔNIO GALDEN SILVA DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO PAULO DA SILVA JÚNIOR, ARLLON KILBER FEITOZA DA SILVA, ARTHUR FALCAO DA CUNHA, BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, BELQUIOR SILVA COSTA, BISMARQUE GOMES PORTEL DA SILVA, BRENNO GUIMARÃES BRITO, BRENO DOS SANTOS BELÉM, CARLOS EDUARDO CARVALHO SILVA, CAROLINE PENICHE MENDES AMORIM, DANIEL DA SILVA, DANIEL MARINHO SILVEIRA, DANIELE PEREIRA DA SILVA, DAVID SILVA FONSECA, DENILSON BEZERRA DA PAZ, DIEGO DE LEMOS BRITO, DIONATAN OLIVEIRA SOARES, DIORGES DO NASCIMENTO MONTEIRO, EDICK GUILHERME FERREIRA DA SILVA, EDSON MATEUS PEREIRA DE SOUZA, EIELTON SILVA LIMA, ENEDIELE MONTEIRO PRATES, ERA尔DO TAVARES MARTINS, ERICK GUILHERME CANDIDO DOS SANTOS, ÉRICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS, FABIO COSTA RIBEIRO, FELIPE DE JESUS DA SILVA, FERNANDO GOMES SANTOS, FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA, FLÁVIO VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA, FRANCISCA CARLA BARROSO SALES, FRANCISCO ANDERSON DE VASCONCELOS SOUSA, FRANCISCO ANTONIO CLEITON DE SOUZA SANTOS, HITHYELLE FERNANDES DE OLIVEIRA, IGOR RAFAEL BATISTA SANTOS, IVANILDO JÚNIOR ARCANJO MENDES, JACKSON GUIMARÃES GOMES, JAIR RON SARDINHALIMA, JANEP NETTA PEREIRA COELHO E SILVA, JEFERSON PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, JEFFERSON DE MENEZES SANTANA, JEREMIAS SILVA DOS SANTOS, JHONATAN SOUSA SILVA, JOÃO EMANUEL OLIVEIRA FRANCO, JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA, JOAS SILVA OLIVEIRA, JONATHAN THOMAZ DE SOUZA OLIVEIRA, GEORGE TOCANTINS JORGE, JOSÉ ANDRÉ SEIXAS DOS SANTOS, JOSE SOUSA DOS SANTOS FILHO, JULIELSON JHONATA RODRIGUES MARTINS, KAIQ LEONARDO MIRANDA FIDELIS, KELME PEREIRA MEDEIROS, KELVY CALIXTO MODESTO, LEANDRO SANTOS DE SOUSA, LEONARDO MOURAO DA SILVA, LUCAS DANTAS RIBEIRO, LUCAS DUTRA DIAS, LUCAS NETO JARDIM DE BRITO, LUCAS OLIVEIRA MARINHO, LUCAS SOUSA SILVA, LÚCIO ANDRE MIRANDA PARREAO SANTANA, MAICON EDUARDO MOREI-

RA DE SOUSA, MARCELO ALEXANDRE SOUSA SOARES, MARCELO LIMA FERREIRA, MARCOS BEZERRA SILVA, MARCOS DANIEL FERNANDES DA SILVA, MARCOS VICTOR ALVES DOS SANTOS, MARCOS VINÍCIUS SILVA GOMES, MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUSA, MÁRIO SILVA RIBEIRO, MATHEUS MONTELO PEREIRA, MATHEUS BARROS ROCHA, MATHEUS SENA DE SOUZA ANDRADE, NATAN HENRIQUE BARROS SILVA, PAULO HENRIQUE DA SILVA ANCHIETA, PEDRO PAULO DE ANDRADE SILVA, RAFAEL ALVES DOS SANTOS, RAFAEL DA SILVA LIMA, RICARDO SOUSA BARROS, ROMÁRIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, RUAN HENRIQUE FERREIRA DE LIMA, RUAN PEREIRA OLIVEIRA, RUBEN EDUARDO SALAZAR, RUDLI DOS SANTOS LIMA NETO, SAMUEL RAWYKSON RABELO FIGUEREDO, SAVIO HILL FARIA SANTOS, TAMIRIS SOUZA CANTUARIO, THIAGO ALVES VARAO, THIAGO COSTA SILVA, VICTOR GABRIEL SOUSA LINO, VICTOR HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, VINICIUS AMORIM SOUSA BELFORT, WALLINSON GERALDO SILVA ARAUJO, WANDERLAN SOUSA NASCIMENTO, WELERSON DOS SANTOS HEVERTON, WELLYTON NUNES DA SILVA, WEMERSON MONTEIRO NASCIMENTO, WEMERSON SANTOS FERREIRA, WEMERSON THIAGO NUNES DE MOURA, WESLEY KENISON SOARES OLIVEIRA, WESLEY ARAUJO DA COSTA, WEUDSON RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS, WILLIAN ARAUJO CARDINS, YAM VANGER NUNES FREITAS MIRANDA, YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA.

POLO TOMÉ AÇU:

ADENICE SILVA E SILVA, ALAN KASSIO PEREIRA DA SILVA, AMANDA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA, ANTONÍO EDUARDO REIS OLIVEIRA, ANTONÍO WILSON DE OLIVEIRA GOMES, BRENNO LEMOS MONTEIRO BRAZ, BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO, CARLOS WILSON DE MEDEIROS SANTIAGO, CLEUDISON FERREIRA DE MELO E SILVA JUNIOR, DANIEL DE MATOS SANTOS, DANIEL VICTOR ANDRADE SOARES, DAVID TALISON DA SILVEIRA PEREIRA, DIEGO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, FELIPE CAMPELO ALVES, FRANCISCO ALDAIR DOS SANTOS, GETULIO MAGELA CÂMARA JORGE, GLEIDSON RAMON DOS SANTOS DA SILVA, GUSTAVO LUIZ SILVA MORAES, ISRAEL ALVES LOBATO, JOÃO HENRIK DAS NEVES DE OLIVEIRA, JOÃO LUCAS ALVES DE ANDRADE, JOSÉ MARIA ARAUJO NETO, JOSÉ RENAN PAIXÃO SOUZA, JUKIMAH FELIPE NASCIMENTO SENA, JULISSON DAVID PINHEIRO MARCIÃO, KEVIN SOARES MONTEIRO, LUCAS CARVALHO RIBEIRO, MANOEL ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, MAYCON RAMON MARTINS DE SOUZA, MIKAEL DA SILVA LIMA, NATALIA DO MAR FERREIRA, OLIVIO TRINDADE CRUZ NETO, RODRIGO GONCALVES LAMEIRA, ROMÁRIO MATOS MENDONCA, SAMUELSON SANTOS BRITO, TAYLA SIBELLE DOS SANTOS GABAWA, VANESSA FERREIRA DE LIMA BARBOSA, WENDEL LUIZ BRAGA CÉZAR, WERLESON DA SILVA NASCIMENTO, YASMIN CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO.

POLO TUCURUÍ:

ABRAÃO HERCULES MONTEIRO DOS SANTOS, BEZALIEL ALVES DA SILVA, CAIO GABRIEL MARTINS DA SILVA, CÉSAR AUGUSTO DE JESUS, DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, DELSON GUILHERME BORGES DA FONSECA, ELCIONE VIEIRA MOREIRA, ELIANE VIANA PINTO, FRANKLIN LIMA DA SILVA, GABRIEL ALVES MOREIRA, GABRIEL MIRANDA COSTA, GABRIEL PEREIRA REIS, GABRIELA CAETANO DE SOUZA, GUSTAVO ITALO CARVALHO ROLINS, IAGO YURI LEÃO COELHO, INGRID CHAVES BARBOSA, JAYNI PEREIRA DE SOUSA CHAGAS, JESCIRLAINE MESQUITA DA SILVA VIEIRA, JOÃO CAIO PINTO DO NASCIMENTO, JOÃO PEDRO SANTOS COSTA, JO-ELSON Fernandes FLORES, JOSÉ LUCAS DOS SANTOS, JOSÉ NAZARENO SOUSA, JOYCE PEREIRA FELIX, LAIANE CUNHA FERREIRA, LAILSON XAVIER DOS SANTOS LIMA, LAINÉ LIMA DA SILVA, LUENE LARISSA LISBOA LEITE, MAGNO RODRIGUES DA COSTA, MARCUS VINISSLUS MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, MATHEUS SILVA DE CASTRO, MATHEUS VILA SECA SANCHES, MIGUEL VICTOR BATISTA SILVA, MOISES DA PAIXÃO DE FILOCREAO, PEDRO ENRIQUE PANTOJA MARANHÃO, REINALDO GONCALVES DE FREITAS, RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA, SAULO INGLIS MARINHO, TIAGO PIRES EVANGELISTA, VAGNO DE LIMA SILVA.

POLO TAILÂNDIA:

ADISON LEANDRO SOUZA DE LIRA, ALAN CANTAO TEIXEIRA, ALEXANDRE SANTA ROSA PAMPLONA, ANA LIA DE ALMEIDA SOUSA, ANDERLAN CANUTO MACHADO, ARIANE BALIEIRO MENDES, ARLESON BREDO DO ROSÁRIO DA SILVA, CILAS ANDRADE COSTA JÚNIOR, DANIEL BERG SILVA CALDAS, DAVI DA SILVA BARBOSA, DAVI WILLIAM SANTOS DA SILVA, DIOGO SIQUEIRA COSTA, ERIELTON LOBATO BRITO, ESTEFANY GABRIELLY DE SOUZA LEÃO, GABRIEL CRISTIAN DA SILVA LEITE, GABRIEL HENRIQUE SACRAMENTO MIRANDA, GABRIEL LIMA DOS SANTOS, GABRIELA CAROLINE BAARS SANTOS DA COSTA, JEAN PAULO DE OLIVEIRA ALENCAR, JESSICA DE NAZARE ALMEIDA MORAES, JOÃO GABRIEL BAENA PEREIRA, JOCLEITON PINHEIRO LIMA, LARISSA CARDOSO MAUES, LARISSA GABRIELA MONTEIRO DOMICIANO, LAYANE DA COSTA BELÉM, MAICON JOCEL DA SILVA MARQUES, MANOEL CAVALCANTE SILVA, MARCELA SAMIA SILVA DE LIMA, MATHEUS SANTANA SILVA, MIRIANA DE SOUSA BARBOSA, PEDRO HENRIQUE ALEIXO MACHADO, RAILSON QUARESMA NOGUEIRA, RAMON MIQUEIAS MELO DOS REIS, RENAN ANDERSON VILHENA MACIEL, ROBERT RODRIGUES MARTINS, ROSINALDO DE ALMEIDA MEIRELES, SUELY RIBEIRO FERREIRA, VINNY GOUVEIA DOS ANJOS, WESLEY DIAS CONCEICAO LINS, YURI ROBSON LIMA DA SILVA COSTA.

POLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

ADINA BEZERRA FELIPE, ADRIEL HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, ALEX MARTINS SOUZA, ALEX NUNES DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MOREIRA LIMA NETO, ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO, ALIFE FELIPE DE FARIA, ANTONÍO CARLOS DA SILVA PEREIRA FILHO, ATHYLA HENRIQUE DUARTE NUNES, BRUNO DUARTE DE SOUSA, CAYQUE JÚNIO AMOR DE ALBUQUERQUE ROCHA, CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CLEYDE SUZUKI ALVES DE SOUZA ARRUDA, CLIFTON MOTA RIBEIRO, DANIEL CORINO ALVES DE OLIVEIRA, DANIELLE FERNANDA RIBEIRO MARTINS, EDUARDO DE LIMA RIBEIRO, ESTEFANI KELLY SILVA DE SOUZA, EVILASIO SIQUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, GABRIEL FERREIRA MIRANDA, GABRIEL OZANIO BA-

TISTA DE SOUZA, GLEDSTON GARCIA CANUTO, GUILHERME CUNHA GUIMARÃES PURCINA, GUILHERME DA CRUZ ROBERTO, GUILHERME MOREIRA RODRIGUES, HIAGO HENRIQUE OLIVEIRA ROSA, HILDEMYLLA CATHARINE MOREIRA DE SOUSA SILVA, HUGO SERGIO QUIXABA DE SOUSA, IANN KELLITON CLOCHE BRASIL, ISAEL CLAUDIO DE SOUZA, ISAQUE ONORIO SANTANA, ÍTHALO CARLOS PEREIRA LIMA, ITARUMA GUSTAVO SANTOS AMARAL, JHONYS FRANCISCO PINHEIRO, JOÃO CARLOS DAS NEVES CHAVES, JOÃO MARCOS FERREIRA RODRIGUES, JOÃO PEDRO PEREIRA ARAUJO, JOÃO VICTOR SOARES DE ALMEIDA, JOÃO VICTOR COSTA CANDIDO, JOSÉ FELIPE DOS SANTOS RAMOS, JOSÉ GUILHERME COELHO DA SILVA, KAIQ LIMA DA SILVA, KATIELLY BATISTA TEIXEIRA, KELVER DE OLIVEIRA SILVA, KILDERE EMAOEL DA SILVA, LEIDIANE DA SILVA LISBOA, LUANA BORGES CALDEIRA MACEDO, LUCAS LIMA DA CUNHA, LUCAS MARTINS LOUSADA, LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA, LUCAS SPINOSA SERRAO, LUCAS VITOR LOPES MACHADO, MARCELO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA, MARCOS VINICIUS ARAUJO PATROCÍNIO, MATEUS GOMES ARAUJO, MISAEI DAS CHAGAS SILVA, NEIMAR MACIEL DA SILVA, ODILO ALVES DE OLIVEIRA NETO, PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES, PEDRO DAMIAO PEREIRA ALENCAR, PEDRO LUCAS ROSAL MONTEIRO, PEDRO LUCAS SIRIANO DA SILVA ZANELLA, PEDRO WELTON DE MORAIS TORRES, RANNY DEANGELES MARQUES BRAGA DE SOUZA SANDE, RAYANDSON SOUSA DA SILVA, RHANDERSON CLARK DE JESUS SANTOS, RHYAN PATRICK GUAJAJARA SOUSA SILVA, RODRIGO PEREIRA, ROGÉRIO CALIXTA DE SOUZA JÚNIOR, ROMÁRIO SARAIVA DOS SANTOS, SIDNEY EMANUEL ALENCAR GOMES, SUÉNIA SILVA DE OLIVEIRA MOTTA, THAILON CORSINO LOPES, THEKSON THARO DA SILVA BARBOSA, TIAGO CANDIDO FERREIRA, TIAGO DA SILVA ARAUJO, TIAGO INACIO DE ARRUDA, WUDSON OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES, WESLEY PEREIRA DA LUZ SILVA, WILSON BERNARDO PEREIRA JÚNIOR.

POLO PARAGOMINAS:

AIRTON SERGIO GONCALVES VIDAL, ALEX DJAVAN AVIZ DE ARAUJO, ALEX VIANA DOURADO, AMANDA REBECA DA SILVA PINHEIRO, BENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO, BRENDA CAROLINA ENGELKE AMORIM, BRENO RICARDO ROMAO FRANCA, BRUNA THALITA FREIRE DE CARVALHO, BRUNO GUSTAVO BARROS PRADO, BRUNO TAINA DA SILVA E SILVA, CAIO AUGUSTO COUTINHO DE ALMEIDA, CARLOS EDUARDO SANTANA LEAL, CARLOS SOUZA SILVA NETO, CÍCERO ALVES FERREIRA JÚNIOR, CLAUDINE GOIS DOS REIS, CLEIDSON DIAS DE ALMEIDA, CLEYDSON FELIPE ALVES SALES, DIEGO FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA, EDUARDO RODRIGUES DINIZ ALMEIDA, EIKE RORION MENDES GOMES, ELIZANDRA ROSE LOUREIRO DE SOUZA, ENISVAL QUEIROZ DA SILVA, EVERTON ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR, FELIPE ALVES DE SOUZA, FLÁVIO CARVALHO DE OLIVEIRA, FRANCISCO RAMON QUEIROZ DUARTE, GABRIEL PINTO DA SILVA, GABRIEL SOUSA LOPES, GUSTAVO DE NAZARE CASSEB, GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, HERMESON PEREIRA CALADO, ICARO DA SILVA SANTOS, ICARO REIS DA CRUZ, ISABELLA LIZANDRA MATOS DA CUNHA, ITALO DE SOUSA CARVALHO, JOÃO AUGUSTO GUIMARÃES PIMENTEL, JOÃO RAFAEL ARAUJO BRANDAO, JOÃO VICTOR BARBOSA DA SILVA, JOSÉ LUIZ SOARES SAMPAIO, JOSÉ NADEGLAN BARBOSA ROCHA FILHO, JUAN SOUSA FRANCO, KARLENO DE SOUSA OLIVEIRA, LEONARDO LUAN DA SILVA, LEONILÇO SANTOS RAMOS, LUCAS CHRYSTIAN DIAS RIBEIRO, LUCAS EDUARDO MORAIS CUTRIM, LUCAS GONCALO BARBOSA, LUCAS NASCIMENTO OLIVEIRA, LUCAS PEREIRA DE MOURA, LUIZ DIEGO TRAJANOS ROQUE, MARIA IVANEIDE DA SILVA CARNEIRO, MARIA VANUZA DA SILVA PAULA, MARTINHO SA RODRIGUES FILHO, MATEUS COSTA DE AVIZ, MATHEUS CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA, NATALIA DEFENSOR NORAT, NAYARA CRUZ LIMA, OTAVIO CARDOSO DIAS BEZERRA, PAMELA THAYANNE DIAS GUIMARÃES, PAULO VITOR CRUZ OLIVEIRA, PAULO VITOR DE OLIVEIRA MENDES, PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, RAIKE JULIANO DO NASCIMENTO SOUSA, ROBEANO ALVES RODRIGUES COSTA JUNIOR (SUB JUDICE), RODRIGO CARDOSO DA PAZ, RÔMULO MATEUS MENDES AGUIAR, SAULO SERRAO DE ALMEIDA, SERGIO THIAGO SILVA CABRAL, TAMIRES SILVA DOS SANTOS, THALIA CAVALCANTE COSTA, THALINE LORRANA BASTOS PEREIRA, THIAGO FRANCISCO ALMEIDA GOMES, VANESSA RIBEIRO NETO, VICTOR EMANUEL MIRANDA SILVA, WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ, WELLINGTON LOPES DE LIMA, WELLISON MARTINS RIBEIRO, WILLIAM DOUGLAS LEITE DA CRUZ, WILLIAM RICK VIEIRA ALVES, YAGO RODRIGUES DOS SANTOS.

POLO CAPANEMA:

ADILA SABRINA SILVA RAMOS, ANA CAROLINA AROUCHE BAIMA, ANDERSON FELICIANO DOS SANTOS, ANDRÉ FELIPE SILVA GUIMARÃES, BEATRIZ CRISTINE ARAGAO DA SILVA, BRENDA SILVA SOUSA, CAUÀ ANGELO DA SILVA, CLEIDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, EVANIZE PESSOA DA SILVA, GABRIELLE DA COSTA SOUSA, GLAUCIA VALERIA GOMES MACHADO, IVELO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, JILMAR ASSENCIO DE PAIVA, JOÃO BATISTA RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR, JOÃO PEDRO DOS REIS GOMES, JONATHA DAMASCENO DA SILVA, JOSINALDO LIMA DE OLIVEIRA, JOSIVAN DA COSTA OLIVEIRA, LETÍCIA SANTA BRÍGIDA CARDOSO, LUCAS LANCELOTE MUNIZ GARCIA, LUCAS MARTINS DOS SANTOS, MANOEL RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA NETO, MARCO RAFAEL ARAUJO DA SILVA, MARCOS MARLON DE OLIVEIRA LIMA, MARINARA DA SILVA E SILVA, MATHEUS ALVES MARTINS, MATHEUS PAMPOLHA COSTA, MYRIAM ESTER PIRES DE SOUSA, PABLO SOARES CAVALCANTE, PAULO OLIVEIRA GEMAQÜE FURTADO, PRISCILA ROSA DOS SANTOS, RAYSSA SAMPAIO RABELO, THIAGO DE MELO REIS, THIAGO JOSÉ SANTOS SILVA, VALDERLANE ALVES DE ARAUJO, VÍCTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA, WELLESSON BATISTA NERES, WELLINGTON JHONNATAN SOUSA DE ANDRADE, WESLEY RICARDO PINHEIRO.

POLO BRAGANÇA:

ANDERSON ALAN SOUSA BARBÓSA, ANTÔNIO DE PINHO PONTES, BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO, BRENDON WYLLE REIS DA SILVA, CAMILLE ANTONIA DIAS BISPO, CARLOS DANIEL DA SILVA BARROS, CRISLANE GOMES BORGES, DAVID MURILLO DA SILVA SALDANHA, ERIKA CAMILA DE OLIVEIRA BRITO, EVERTON DE LUCAS LIMA DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALMEIDA, FRANCISCO ELTON PATRÍCIO DA SILVA, GENIVALDO COSTA DO ROSÁRIO, GILBERTO CONCEICAO DE MELO, HEITOR DA COSTA SANTOS, IGOR ROBERTO ATAÍDE PIRES DE OLIVEIRA, JEFERSON SOUSA BRITO, JEFFERSSON DAVID LIMA DA SILVA, JOÃO PEDRO BEZERRA SILVA SILVESTRE, LAINI DOS SANTOS MONTEIRO, LETÍCIA DO NASCIMENTO ANDRADE, LUCAS EMAOEL RODRIGUES DE QUADROS, LUCAS NEVES SOUSA, LUCAS SILVA E SILVA, LUIS EDUARDO GONÇALVES DE FARIAS, LUIZ PAULO MIRANDA AMORIM, MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, MARIA VANESSA ALMEIDA DE LIMA, MATHEUS LUZ DA SILVA, PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS, RAILSON SILVA DO CARMO, RAIURY SILVA CASTRO, RAUL VASCONCELOS DE FREITAS, RUAN PIRES CAVALCANTE, RUANY DE SOUSA SILVA, SAMUEL MATOS DE SOUSA, TEOGILIO TIMOTEO GOMES, TIAGO DANTAS DOS SANTOS, WALBERTH NICACIO DOS SANTOS, WESLEM ALEX SOUSA OLIVEIRA.

POLO SALINÓPOLIS:

ADRIA LAIS RIBEIRO ANDRADE, ADRIA MÔNICA FERREIRA ATAIDE, ALAN PATRICK BARATA MARTINS, ALANDA SAYARA CARREIRA MENESES, ALEX ANDREY SILVA DAS NEVES DA SILVA, ALINE CRISTINA FREITAS ALVES, ANDRÉ SILVA MOUTINHO, ANDREIA CAROLINE LIMA LOPES, ANDREW BARROS ALVES, ANTHONY PAULO DE SOUZA MONTEIRO, BRENO MIZAEL PINHEIRO VIANA, CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DAVID LIMA DOS SANTOS, EDUARDA GASPAR DE SOUSA, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, ELAISE SARAIVA DA SILVA, ELIVIA RAYSSA DIAS BORGES, ELLEN DIANNY MACHADO DE AQUINO, FELIPE DE SOUZA NUNES, FRANCISCO DE ASSIS BALBINO SILVA, FRANCISCO LUCAS CARLOS BRITO, GIZELE ALVES DA SILVA, JOBSON NONATO DE SOUSA PIMENTEL, JORGE DA SILVA PEREIRA, JOSÉ ACACI RIPARDO LOPES, LEONARDO MELO BORGES, LUAN CORTÉS LOPES DE ALMEIDA, LUANA KEROLLINE CARVALHO CHAVES, LUCAS MOURA LIMA, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DIAS, MARCELLY BIANCA PEREIRA MELO, MARCOS VINICIUS PEREIRA DE LIMA, MATHEUS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, ORLANDO PEREIRA LIMA NETO, PAULA JORDANA AARAO NEVES, ROGÉRIO SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS, VICTOR GUILHERME SOUSA SANTOS, VITOR HUGO TOBIAS VASCONCELOS, WAGNER DA SILVA LINS, ZYLMARYA LUNA MAIA ALENCAR.

POLO ALTAMIRA:

ADRIANO ROGER MENDES RABELO, ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES, ALONSO JORDY LIMA DOS SANTOS, ANTÔNIO LUCAS DAMASCENO MOTA, ARTHUR BARATA ELIAS, ARYANNE CAMPOS SERRA, BRUNO MELO DOS REIS, CAMILA LIMA RODRIGUES, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, CELESTINO GÁLVÃO ALVES JÚNIOR, DANIEL CALDAS DIAS FILHO, DAVID DA COSTA FATI, DORIEDSON SILVA COSTA, DOUGLAS MATHEUS FRANCA LIMA, DOUGLAS RODRIGUES MACIEL, EDUARDO ARAUJO LIMA, EDWESLEY DE SOUSA SILVA, ELAINE RUHANE MOREIRA MONTEIRO, FABIANA MOREIRA PINTO, FLÁVIA ARAUJO PIMENTEL, FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA, FRANCISCO ÂNGELO NASCIMENTO BARROSO, FRANCISCO LUCAS HOLANDA CEARA, GABRIEL ANGELINI RAHUAN, GABRIEL DE SOUSA FREITAS, GABRIEL NOGUEIRA PAIXÃO, GRAZIELLY SILVA TAVARES, GUILHERME MENDES LIMA, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA DE FREITAS, GUSTAVO ROCHA BARBOSA, IGO MOTA DE SOUZA, IVAN JÚNIOR SANTOS ALMEIDA, JEFERSON MICHEL MORAES DIAS, JESSICA LAYANNE PINHEIRO FERREIRA, JESSICA LEONILDA FERREIRA DE AMORIM, JHEFFERSON DE JESUS MORAES PUREZA, JÓAO CARLOS CRUZ VIEIRA, JOELCIO TEIXEIRA GOMES JÚNIOR, JOSÉ VICTOR MARTINS DA SILVA, JOSUE BARROS CORREA, JUAN MATOS DA SILVA, KALVIN DOUGLAS COIMBRA DA CONCEIÇÃO, KAMILLY OLIVEIRA DA COSTA, KARISON MATEUS MARTINS RIBEIRO, KENNEDY ANDERSON DE SOUZA PINHEIRO, LAISA BEATRIZ ALENCER VERAS, LORENA FERREIRA FONTE, LUAN LIMA FERRO, LUCAS LELIS MELO MENDE, LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA, LUIZ PAULO AMARAL GONCALVES, MARCOS ANTHONY FERREIRA DE ARAÚJO, MARCOS DANIEL PINHO BASTOS, MARCUS VINICIUS BRITO BRANDAO, MARIA ADLAYNE GOMES DE SOUZA, MATHEUS CORREA DA SILVA, MATHEUS DA SILVA LOPES, MATHEUS LORRAN MARTINS PINHEIRO, MATHEUS RODRIGUES PEREIRA, MAURICIO DE SOUZA MARTINS, MOISES FARIA TRINDADE, MONIQUE DE LIMA CONRADO, NAIARA GOMES DE SOUZA, PATRICK DO NASCIMENTO DA COSTA, PAULO VICTOR PAIVA DE SOUSA, PEDRO GONCALVES FARIA JÚNIOR, RAILSON CARDOSO PEREIRA, RICARDO SANTANA CHAVES, ROBSON GARCIA SALES, RODOLFO DUARTE FUZIEL, RODRIGO DOS SANTOS DE CARVALHO, RODRIGO PAIVA DA SILVA, RONALDO DA SILVA FERREIRA FILHO, ROSANY DOS SANTOS LAMEIRA, RYAN NEPONUCENA DOS SANTOS, SILVIO RIBEIRO BAIA, TARIQ BITENCOURT BORGES, THALES TOMAZ PARENTE, THALYTA MACDOWELL DE SOUZA, THIAGO ANDRÉ SOUSA, THIAGO RODRIGUES DA COSTA, VINÍCIO SOUSA SILVA, WILLIAN FERREIRA BONINI (SUB JÚDICE), YAN MICHEL SENA SOARES.

POLO ABAETETUBA:

ALEXANDRE FERREIRA DOS PASSOS, ANTÔNIO ARLAN OLIVEIRA MAGALHÃES, BRYON WILLYAN CORREIA NEGRAO, CÁSSIA DE PAULA FREITAS DA SILVA, CLAUDIANE CORREIA DE SOUSA, CRISPÓ DE JESUS FREIRE DE SOUSA, DARIO DO NASCIMENTO PORTELA, ELIDA SILVA FERREIRA, ELISA EUGÉNIA RIBEIRO DA SILVA, ERICK MALDINE GONÇALVES LOBATO, ERICK VANYNE SILVA QUARESMA, EWERTON SANTOS DOS ANJOS, HUGO DE ALMEIDA COUTINHO NETO, IRLAN BULHOS DA SILVA, JEAN CARLOS FERREIRA SILVA, JÓAO PEDRO RODRIGUES QUARESMA, JONILSON MOREIRA DE SOUSA, JORDDAN ALEX WANZELER SOARES, KARINE MARQUES SOUZA, LEON LIMA DA SILVA, LETÍCIA LACIR MOURA BRAGA, LUANA MARIA DA COSTA SILVA, LUANA RODRIGUES GOMES, LUCAS GABRIEL LIVRAMENTO DE SOUZA, LUIS GUSTAVO GONCALVES SALES, MARCIELEM CRUZ

LOBATO, MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE MORAES, MAYLANA EMANUELLE PEREIRA DOS SANTOS, NAYARA DA CONCEIÇÃO FARIAS PINHEIRO, RENAN FONSECA SOUZA, RICHARD DE MORAES FEIO, ROBSON DA SILVA CUNHA, ROGERIO MATIAS DE SOUZA, ROSTIEL LINO PANTOJA IVO, SÍLVIA LETÍCIA PEREIRA CASTRO, SÍLVIA LETÍCIA SANTOS LIMA, TALLES RANGEL GAIOSO DE OLIVEIRA, WANILSON DAVID DOS SANTOS ALVES, WILLIAM RODRIGUES PANTOJA, YAGO BESSA RODRIGUES.

POLO ITAITUBA:

ACYLINO DE ALMEIDA LINS NETO, AMANDA PEREIRA MIRANDA, ANA CAROLINE MARTINS MACIEL, ANA PAULA LIMA DOS SANTOS, DANIEL COSTA DE SOUSA, DEISE ANNE FURTADO DO SANTOS, ENIO LUIZ SANTOS DIAS, EVANIR COSTA MUNIZ, GUSTAVO BARROS MORAES, IVANILSON TELES PEIXOTO FILHO, JAIRO DE SOUSA PINHEIRO, JHONATA DE SOUSA FARIAS, JOÃO PAULO SOUSA DE SOUZA, JOSÉ HENRIQUE SOUZA SANTOS, LEANDRO RODRIGUES SILVA, LUCAS AGUIAR DO NASCIMENTO, MARCELO HERMES JERONIMO SIQUEIRA COSTA, MARDSON GOMES DOS SANTOS, MARIA LEIDIVANIA LINO DE SOUZA, MARLIANE PEREIRA SILVA, RAFAEL SILVA DOS SANTOS, RANGEL RODRIGUES DE SOUSA, RICK MAILSON DE SOUSA MOTA, SUSANA SANTOS DA SILVA, YAN ANDRADE BELO.

POLO SOURE:

ALBERY PATRICK DA CONCEIÇÃO MENDES, ALECSANDRO SOUZA PRADO, ALEFF SILVA DA SILVA, ALEX SILVA DE OLIVEIRA, ALEX WEVERTON SILVA COSTA, ALEXANDRE DA CRUZ FARIAS, AMANDA DE PAULA VIANA SOUZA, AMANDA JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, ANA CAROLINE SANTOS COSTA, ANTÔNIO DOS REIS SANTOS NETO, ANTÔNIO RICARDO DA SILVA CARLOS MONTEIRO, ARTHUR ALBERTO MAIA DE JESUS, ATILA LINS SOUZA DA SILVA, BIANCA MONTEIRO COELHO, BRUNO DA SILVA DUARTE GOMES, BRUNO FIGUEIREDO MAIA, CAIO COSTA FERNANDES, CARLOS HENRIQUE FURTADO PEREIRA, CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CARLOS RUAN COSTA CHAVES PEREIRA, CÁSSIO WILIAN BARROS DE HOLANDA, CAYO SERGIO PEREIRA AZEVEDO (SUB JÚDICE), CHARLE JÚNIOR DA SILVA DOS PASSOS, DANIEL DE SOUZA FARIAS, DANIEL EZEM CORREIA VASCONCELOS, DANIELLE AOOD RODRIGUES, DAVID RAMOS DA CRUZ, DIEGO LUGLIME SANTA ROSA, ÉLDER CRISTIAN OLIVEIRA DA FONSECA, ÉLDER MIRANDA DE CASTRO (SUB JÚDICE), ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA, EMANUEL LUCAS DE ARAÚJO CORREA, ERICK ADRIAN PEREIRA DE SOUZA, ERICK LORRAN DE ARAÚJO LOPES, EWERTON LEONAN MACIEL DA SILVA, FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, FELIPE PEREIRA DE SOUZA, FERNANDA DE SOUZA ALVARENGA RODRIGUES, FERNANDO MORAES FERNANDES, FRANCISCO WATERSON DE ALMEIDA MIRANDA, GABRIEL PEREIRA DA SILVA, GISELE XAVIER DA SILVA, HELVIO CARNEIRO DA ROSA JUNIOR, JHONNATHAN PETRIC VASCONCELOS SOBRAL, JORDAN HENRIQUE ACIOLI TEIXEIRA, JOSÉ MARIA SOARES DE SOUZA NETO, JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA JÚNIOR, JULIANA DA SILVA CARVALHO, JULIANA DANIELY DA SILVA MARTINS, LARISSA ELAINE SANTOS MACIEL, LEANDRO PAES SOARES, LIGIA RAFAELA RIBEIRO LOPES, LORENA MALCHER CARDOSO, LUANA DE SOUSA AMANAJAS, LUCAS MARTINS DOS REIS, LUCIANO PONTES COSTA, LUIS PAULO CARVALHO AMADOR, MARCELO DJEAN AMARAL NASCIMENTO, MÁRCIO JOSÉ CORREA GOMES FILHO, MARCOS VINICIUS SEIXAS DOS SANTOS, MARLON FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, MAURÍCIO HENRIQUE OLIVEIRA REGO, MAYARA CAROLINE NUNES MONTEIRO, MILENA GOMES DA SILVA, NEIDA TARSILA MORAES DA SILVA, ORLANDO SOARES DOS REIS JÚNIOR, OTAVIO JOSÉ DA SILVA CRISPIM, PIETRA DA SILVA CANTUARIA ANDRADE, QUEZIA MACHADO QUEIROZ QUIRINO, RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA, ROBERTO CRAVEIRO COIMBRA JÚNIOR, ROBERTO DIAN SANTOS DOS SANTOS, ROBSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS, RODRIGO DOS SANTOS DIAS, RUAN COSTA DO CARMO, RYCK WANDERSON SANTOS DA SILVA JÚNIOR, SAMEA VIEIRA GALVÃO, STEFANY DA COSTA GOMES DE OLIVEIRA, TAMARA DO CARMO DO ESPÍRITO SANTO, WILIAM OLIVEIRA ROXO.

POLO BREVES:

ALEF DA COSTA LIMA, ALESSANDRO FERNANDES SANTOS, ANA CLARA SANTOS SARGES, BRENDA DOS SANTOS NASCIMENTO BRANDAO, BRENO MORAES PEREIRA, BRUNO GARCIA BARBOSA, CAIO AGUIAR LIMA, CAIO COUTINHO DA SILVA, DARLAN SARAIVA CARDOSO, ELIZANDRA GOMES DE LIMA, EZEQUIAS BATISTA CASTRO, FELIPE DA SILVA BRITO, FLAVIUS YUB DOS REIS THALES, GABRIELA PEREIRA SARGES, GENILSON FARIAS DO AMARAL, GUILHERME FREITAS CORREA, IAGO FELIPE SOUZA, IAGO MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS, JHON LENO FREITAS LOUREIRO, JHONNY PIMENTEL DO NASCIMENTO, KISSON BRABO PINHEIRO, LARISSE DA SILVA NASCIMENTO, LEVY GABRIEL CAVALCANTE LOBATO, MADSON DA SILVA DUARTE, MANUELA DA SILVA RODRIGUES, MARCO ANTONIO ROCHA CAMPOS, MARIA FERNANDA MARREIROS DE OLIVEIRA, MATHEUS ANDRADE CARANHA, OLAVO DA COSTA LOPES FILHO, PAULO EDUARDO PIMENTEL MENEZES, PAULO YAN DA SILVA ALVES, PEDRO IVO DE OLIVEIRA PIMENTEL, RAFAEL LEÃO DA COSTA, ROGERIO DA SILVA LAURINHO, ROMANO DE SOUZA MARQUES, RÔMULO BARBOSA PERREIRA, SIMARA MARIA LEAL LIMA, TAINARA MENDES PINHEIRO, TIAGO FARIAS DE CARVALHO, VALQUIRIA XIMENDES DE MORAES, WALLACE NUNES DE FREITAS, WENDERSON SANTOS COSTA, WILSON LOPES PANTOJA NETO.

POLO XINGUARA:

ALEX ARLESSON SOUSA DA SILVEIRA, ÁLVARO AUGUSTO SOARES PONTES, ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDAO, BRENDA CAROLINA RAUDENKOLB DA COSTA, CARLOS EDUARDO DE SENA SOUSA, DANIEL REIS DA SILVA, DANILLO REIS OLIVEIRA COUTO, DAYANE OLIVEIRA REIS, DEILHA RODRIGUES, DINNY DA SILVA MONTEIRO, ELAN DA CUNHA RODRIGUES, ELISON CHARLES PEREIRA TAVARES, ELLUAN ALLEF DA PAIXÃO ALENCAR, ERICK MATHEUS BANDEIRA DA SILVA, FERNANDO SANTOS FROZ, FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA, GABRIEL CARDOSO RIBEIRO,

GUSTAVO HELDS PEREIRA, HERMANO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, HUGO BARROS LIMA, HÚRIAS SOUZA MACHADO REIS, HYAGO EDU-VIRGENS OZORIO, IAGO ROQUE CORDEIRO, IGOR BORGES GONCALVES, ISABELLA GONCALVES NASCIMENTO, JOELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, JOHNNY JOSÉ DA SILVEIRA NASCIMENTO, JOSÉ WELLINGTON SOUSA SANTOS, JOYCE NUNES SILAU, JÚLIO CÉSAR GOMES SILVA, KEVIN VINICIUS OLIVEIRA CALDAS, LAILA KARINE LIMA SILVA, LARISSA PEREIRA TORRES DE SOUSA, LEONARDO CAPELETTI PECKELHOFF, LUCAS DE SOUZA DIAS, LUCAS HIGINO ARAGAO, LUCAS PEREIRA RAMOS, LUCIVANDO LIMA DE SOUSA, LUIZ SANTOS LIMA JÚNIOR, MARIA CLARA REZENDE TINTE, MARIA NATALIA ALVES DE LIMA, MARILLIA GOMES DE SOUZA, MATEUS PARENTE DA SILVA, MAURICIO MENEZES SILVA, MELQUISÉDEQUE MAGALHAES LOURENÇO, MICHEL RODRIGUES ALVES, ODILON VITOR OLIVEIRA LUZ ARAGAO, ORLEIDE DA CUNHA SILVA, PABLO FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, PABLO RAMOS GARCIA MIRANDA, PATRICK HALLEN BRAGA DE MELO, PEDRO JÚLIO SILVA DOS SANTOS, RUTH LOPES DE CASTRO SILVA, THAYS SILVA ARAUJO, WALLACE PAULO CARDOSO PEREIRA, WALLISON GOMES MACEDO, WALTER VINICIUS RODRIGUES PINHO, WESLEY NATHAN RODRIGUES LIMA, YURI ABREU CARVALHO.

POLO SÃO FÉLIX DO XINGU:

GUILHERMY SILVA DE BARROS.

POLO PARAUAPEBAS:

ADRIAN LUCAS SOEIRO VIEIRA, ADRIANO RAMON DE CASTRO SILVA, ALEXANDER HONORATO DE SOUZA, ÁLVARO BARROS DA PAZ, AMARO SEBASTIÃO LEONÍDIO NETO, BRUNA GABRIELE VIEIRA MELO, CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, CARLOS SAMUEL MOURA FONSECA, CAUA EMERIQUE DIAS SOARES, CHARLEN HENRIQUE FARIAS SANTOS, CHARLILSON MARLOS TEIXEIRA MONTEIRO, CLAUDISON SILVA PEREIRA, DANILIO TORRES GOMES VIANA, DOGLAS SILVEIRA DE SOUZA, DOMINGOS JOSÉ DE CARVALHO NETO, ERICK DE SOUZA LEITE, FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO, FILIPE DA SILVA PEREIRA, FRANCISCO DANILIO DIAS NASCIMENTO, FRANCISCO MARCELO VIEIRA, GABRIEL SOUSA SANTOS, GERDESCON DA SILVA DE SOUSA, GUSTAVO CARDOSO DE MORAIS, HIGOR VINICIUS SIMÕES DA SILVA, HYGOR ALEXANDER PEREIRA DA CUNHA, IKARO BRENNO SANTOS SOUZA, JADERSON WILLIAM LOBO DA SILVA, JHONATAN SILVA DA MATTIA, JHONATAS RIBEIRO DA SILVA, JOÃO FELIPE MOURA REMÍGIO, JOÃO VITOR DOS SANTOS MOREIRA, JONATAS EMERSON FEITOSA DE OLIVEIRA, JOSÉ AQUILES PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, JOSIVAN LUCENA DE MACEDO JÚNIOR, KAILOM SILVA ANDRADE, KLEBSON SILVA DE ARAUJO, LEANDRO PEREIRA BARROS, LENILSON MAFRA VALERIO, LICIANE PEREIRA FARIAS, LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA, LUCAS DOS SANTOS SILVA, LUCAS LEMOS DA CONCEICAO, LUDIMILLA DAMASCENO SANTOS, LUIS HENRIQUE SILVA RODRIGUES, MAICON DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS, MARCOS DEIVEDY FEITOSA DO NASCIMENTO, MARCOS ESTUMANO POMPEU, MARCOS RUAN SANTOS ALVES, MARCOS VENICIO PIMENTEL DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS MARIÑHO DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS MENDES MARTINS, MARIA EDUARDA CASTRO DE MENEZES, MARIA EDUARDA PEREIRA DE MATOS, MARLON VIEIRA DA SILVA, MAURICIO DE JESUS SILVA, MAYCON ALVES DE SOUSA, MICAEL MENDONÇA AMORIM, MÔNICA MIKAELA LIMA ARAUJO, OBADIAS DA ROCHA GOMES, PEDRO GUILHERME VASCONCELOS, RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, RONY GLEIDE MUNIZ PEREIRA COSTA, RUBÉRGIO VITAL CARVALHO MARTINS, SAMILA SARAIVA OLIVEIRA, SAULO HENRIQUE LIMA SANTOS, THAWANY CAMARA DA SILVA, THIAGO MOREIRA SOARES, TIAGO NEVES BASTOS, VALDERSON NUNES SILVA, VICTOR EMERSON CASTRO PEREIRA, VINÍCIUS BRITO CARVALHO, VINÍCIUS CHAVES COSTA, VITOR GABRIEL NUNES BRITO, WALLESSON DOS SANTOS COSTA, WANDERLEI PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR, WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO, WEVERTON RAMOS DE FREITAS, WILLIAMS THIAGO REIS DOS SANTOS, WHYTALLO NUNES DOS SANTOS SILVA SILVA.

Art. 2º Os Alunos de TODOS OS POLOS do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar no POLO BELÉM (CFAP), no dia 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira), trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul escuro, cinto cadarço, tênis preto e meias brancas, para início do CFP/PM, no endereço e horários especificados abaixo:

LOCAL: Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças "CEL MOREIRA", situado na Av. Brigadeiro de Protásio, s/nº, acesso em frente ao HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES & FEIRAS DA AMAZÔNIA. Bairro: Marco.

HORÁRIOS:

TURNO	HORÁRIO	POLOS
1º	07H00-12H00	BELÉM, SANTARÉM, MARABÁ, TOMÉ AÇU, TUCURUÍ, TAÍLANDIA, CONCEIÇÃO DO ARAUJA, PARAGOMINAS 17 PELOTÕES 680 ALUNOS
2º	13H00-18H00	CAPANEMA, BRAGANÇA, SALINÓPOLIS, ALTAMIRA, ABAETETUBA, ITAITUBA, SOURE, BREVES, XINGUARA, SÃO FÉLIX DO XINGU, PARAUAPEBAS 17 PELOTÕES 683 ALUNOS

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1284618

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTRARIA Nº 5/2026 – SSMRPC/ST/DGP

Incorporar e Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando as homologações das habilitações dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 5/SSMRPC/ST/2025- CFO/PMPA, de 19 de janeiro de 2026; Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

RESOLVE:

Art. 1º: INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 26 de janeiro de 2026, e MATRICULAR no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2026, a ser realizado na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, os candidatos abaixo relacionados:

MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP):

ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS, ADRIANA FERREIRA RABELO, ANA CLARA SANTIAGO SILVA LIMA, ANDERSON DENIS ANDRADE DE SOUSA, ANDERSON FELIPE NUNES PEREIRA, ANDRE ARNOBIO PINHEIRO BRITO, ANDRE LIMA DE SOUZA, ANDREZA BEATRIZ RODRIGUES DE FIGUEIREDO, BIANCA INACIO DOS SANTOS (SUB JUDGE), BIANCA SOUZA ARAUJO, CAIO GABY PINHEIRO, DIEGO COELHO DE ABREU, EDUARDA SALES DE MOURA, ELIZABETH LOPES BITTENCOURT, ELIZABETH PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, ERICA ROMANO ESTEVES, ERLANDO SILVA DE MEDEIROS, FLAVIA MENDES DE ARAUJO, GABRIELA SILVA DOS SANTOS, GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA, GUILHERME TORQUATO ARAUJO, HIGOR PEREIRA DE MIRANDA, JHULIA BEATRIZ COSTA DA SILVA, JOAO PEDRO BORGES LINDOLFO, JOAO PEDRO PEDRA DOMINGOS, JOSE ULISSES STEVENSON ARAUJO OLIVEIRA, JOSEMAR JUNIOR MAIA LOPES (SUB JUDGE), JULIANA DA SILVA BRABO (SUB JUDGE), KARINA THAYNA MENEZES MELO (SUB JUDGE), KLYNGER DE AZEVEDO MIRANDA E SILVA, LAYANA PINHEIRO AGUIAR, LUCAS KALLEB DA COSTA CORREA (SUB JUDGE), MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES, MATEUS SOEIRO DA COSTA, MATHEUS ANDRADE SANTANA, PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI (SUB JUDGE), RAFAELA DA SILVA CARVALHO, RENET SIMAS BORGES (SUB JUDGE), ROANNA LUCIA SOUSA SALGADO, TACYLA INGRID SILVA DE MORAES, VICTOR DE AGUIAR ROMA, VINICIUS CHAVES ALVES, WASHINGTON SANTOS FILHO, YASMIN CARDOSO ALVES.

Art. 2º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, no dia 27 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 07h:00, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1284620

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTRARIA Nº 6/2026 – SSMRPC/ST/DGP

Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando as homologações das habilitações dos candidatos aprovados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 5/SSMRPC/ST/2025- CFO/PMPA, de 19 de janeiro de 2026;

Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, inciso IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam MATRICULADOS no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2026, a contar do dia 26 de janeiro de 2026, as Praças oriundas dos quadros da PMPA, por terem sido aprovadas e habilitadas no concurso público de Edital nº 001/ CFO/PM/2023.

MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP)

ALAN DA SILVA TAVARES, ALAN JOSE ARAUJO EVANGELISTA, ALANNA KAROLAINA DA SILVA MORAES, ANDREY SIQUEIRA SAVINO, ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS, AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, BRUNA FERNANDA SILVA DE ARAUJO, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO, DANILIO GILVANI CABRAL PASSINHO, DANILIO PANTOJA DE ASSUNCAO, DEBORA EMMYLLY DE OLIVEIRA ARRUDA, ELIAS SANTOS MARQUES, ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO, EZEQUIEL DA SILVA SOUSA, FLAVIO CURCI-

NO DA SILVA, FRANCISCO HENRIQUE MARQUES VITORINO DE OLIVEIRA, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA (SUB JUDGE), HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO, HUGO YAN ALVES GALVAO DE LIMA, JACKLINE DOS SANTOS GOUVEA (SUB JUDGE), JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA, JHENNIFER SAMIRA DE MELO LIMA, JOAO OSWALDO DA SILVA GONCALVES, JOAO VICTOR LEAO VIANA, JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS, KLEYSON DANILIO RAMOS COSTA, LARISSA GEMAKE DE AZEVEDO, LARISSE GAIA DO NASCIMENTO FERREIRA, LEANDRO WAGNER LETE DA COSTA, LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA, LUCAS LIMA DE SOUZA, MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA, MATTIAS COSTA BITTENCOURTH, MONICA MARIA HECKE ARAUJO, PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA, PAULO DE JESUS PINHEIRO, POLLYANNA DOS REIS MOREIRA, RAPHAEL JOSE BARBOSA MOREIRA, RODRIGO CARVALHO BRITO, RODRIGO GALVAO DA SILVA, SEBASTIAO LOTTHAS MATTHEWS SOUZA ALBUQUERQUE, TATYANE FERNANDES CORREA, THIAGO SOTELO DE ARAUJO, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA, VITOR RAFAEL BARROS LIMA, WENDERSON RICARDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º As Praças elencadas no artigo anterior passam à condição de CADETE PM (Praça Especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, os Policiais Militares relacionados no art. 1º desta Portaria poderão solicitar seu desligamento, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundos do efetivo da PMPA.

Art. 4º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, no dia 27 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 07h:00, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1284625

PORTRARIA Nº 293/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 24/2026 – 16º BPM, de 08 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45355 NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2027933);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45355 NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA, Matrícula Funcional n.º 3541635/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45355 NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII (Altamira), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII (Altamira), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de janeiro de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1284370

PORTRARIA Nº 292/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 18/2026 – 43º BPM, de 13 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 43306 DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2054406);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 43306 DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula Funcional n.º 5944769/1.

Art. 2º EXCLUIR a CB PM RG 43306 DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1284367

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 –CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais 11 (onze) meses, de 19/01/2026 a 18/12/2026 , no valor de R\$ 33.387,53 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três); Data de Assinatura 16/01/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador(a): Srª. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO; RG 16393492001-8 SSP/MA, CPF 594.959.952-72; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1284453

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2026 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de Correlatos de saúde necessários à manutenção de um estoque mínimo para subsidiar as atividades desempenhadas pelas Unidades subordinadas ao Corpo Militar de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Data e hora de abertura: 02/02/2026, às 09h00min (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA – CB PM RG 41160.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2026.

MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM RG 29201

Diretor de Licitação em exercício.

Protocolo: 1284551

DIÁRIA

PORTARIA Nº007/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 16/01/2026; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 2 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Dos Santos Campelo; MF:541925391 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. CB PM Márcio Ferreira Pereira; MF:42198451 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-003/26/DI/DF – Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; MF:57555651 ; Lotação: COR CPR XIII; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.976,64. SGT PM Luan Carlos Castro E Silva; MF:57232556/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R146,97; Valor: R\$1.762,44 ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-004/26/DI/DF – Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Odilene Da Silva Santos; MF:57232392-1 ; Lotação: COR CPR V; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Wagner Mundoca Dos Santos; MF:5938157/1 ; Lotação: COR CPR V; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-005/26/DI/DF – Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Darlan Barros De Oliveira; MF:5732085/1 ; Lotação: COR CPR X; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Lendel Lacerda Da Silva; MF:4219388/1 ; Lotação: COR CPR X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-007/26/DI/DF – Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luciete Costa Silva; MF:565606002 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96 ORDENADOR: CEL

QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-008/26/DI/DF – Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diones Leite Dos Santos; MF:572323111 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-009/26/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Junior Alencar Bittencourt; MF:571990731 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº006/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 16/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Josemir Gomes Da Silva; MF:6402213/1 ; Lotação: 17ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº008/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 12 a 13/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Hélio Hernani Oeiras Formigosa; MF:58330191 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329,44. SGT PM Jorge Artemis Melo Martins; MF:57364631 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Bruno Pinheiro Dos Santos; MF:541955881 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. CB PM Heudson Bruno Carvalho Ferreira; MF:42193021 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM Célio Da Silva Mendonça; MF:64024101 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF:3540951/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Guilherme Da Silva De Carvalho; MF:3540947/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Fernando Henrique Cardoso Da Silva; MF: 3541112/1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Francisco Da Silva Conceição; MF:3540609/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Odair José Da Silva Pereira; MF:3542233/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM James Santos Carvalho Araújo; MF:3540663/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-002/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 12 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Ubirandilo Almeida; MF:57795291 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Eder Da Luz Ferreira; MF:64010371 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Antônio Costa Campos Neto; MF:4219142/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Alan Carvalho Almeida; MF:42197051 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-003/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 12 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM João Victor Modesto Dos Santos; MF:64027781 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Douglas Dos Santos Nunes; MF:54194905/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Cézar Augusto Dos Santos Leal; MF:572220631 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Ana Claudia Vieira Ferreira; MF:6039238-2 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Carla Cristina Da Silva Rodrigues; MF:4219533/1 ; Lotação: 20ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Vitor Da Silva De Lima; MF:3540509/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-001/26/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Nayara Alves De Jesus; MF:57222158/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-002/26/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Rafael Da Silva Oliveira; MF:6402646/1 ; Lotação: COR CPRII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº009/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 21 a 22/10/2025; Quantidadde de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Anderson Dias Nunes; MF: 57199371/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. CB PM José Luiz Do Amaral Ferreira Junior; MF: 6402154/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Caleb Henrique De Souza Das Neves; MF: 3541563/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº2-003/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/01/2026; Quantidadde de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Deidi Freitas Da Silva; MF: 572002111; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Odinar Brito De Sousa; MF: 54194191/1; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Uenderson Pereira Cruz; MF: 4220277-1; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Domingos Savio Coelho; MF: 3542463/1; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº5-006/26/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 24/01/2026; Quantidadde de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Hélio Marcos Da Silva França; MF: 572236651; Lotação: COR CPR VI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº6-001/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 13/01/2026; Quantidadde de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edinei Do Socorro Bagundes De Araújo; MF: 322157102; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Jefeson Mariano Lima Campos; MF: 70104001; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Maria Bernadete Santana Da Silva; MF: 532159002; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº6-002/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 09/01/2026; Quantidadde de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edinei Do Socorro Bagundes De Araújo; MF: 322157102; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Antônio Rodrigues Da Silva Júnior; MF: 541941911; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Fabio Araujo De Castilho; MF: 57221562/1; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº7-001/26/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 11 a 21/01/2026; Quantidadde de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Mauro Vaz Dos Santos; MF: 5732972/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Cristiano Santos Damasceno; MF: 5788633/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Susanne Oliveira Uribe; MF: 57221601/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Elan Fernandes De Freitas Cardoso; MF: 57221752/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Willian Ferreira Tavares; MF: 6401955/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Rogério Do Carmo Miranda; MF: 4220015/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Lukas Lambert Gonçalves De Jesus; MF: 5912124/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Moab Da Silva Ferreira Junior; MF: 5964805/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1284519

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5/2026 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, torna pública a homologação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas, os quais foram convocados por meio do Edital N.º 66/SSMRPC/ST/DGP de 12 de dezembro de 2025, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2023 – 2º TURMA.

POLO IESP:

ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS, ADRIANA FERREIRA RABELO, ALAN DA SILVA TAVARES, ALAN JOSÉ ARAUJO EVANGELISTA, ALANNA KAROLAINA DA SILVA MORAES, ANA CLARA SANTIAGO SILVA LIMA, ANDERSON DENIS ANDRADE DE SOUSA, ANDERSON FELIPE NUNES PEREIRA, ANDRÉ ARNOBIO PINHEIRO BRITO, ANDRÉ LIMA DE SOUZA, ANDREY SIQUEIRA SAVINO, ANDREZA BEATRIZ RODRIGUES DE FIGUEIREDO, ANTÔNIO MATHEUS SARDINHA SANTOS, AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, BIANCA INACIO DOS SANTOS (SUB JÚDICE), BIANCA SOUZA ARAUJO, BRUNA FERNANDA SILVA DE ARAÚJO, CAIO GABY PINHEIRO, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO, DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, DANILO PANTOJA DE ASSUNÇÃO, DEBOORA EMMYLLY DE OLIVEIRA ARRUDA, DIEGO COELHO DE ABREU, EDUARDA SALES DE MOURA, ELIAS SANTOS MARQUES, ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO, ELIZABETH LOPES BITENCOURT, ELIZABETH PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, ERICA ROMANO ESTEVEZ, ERLANDO SILVA DE MEDEIROS, EZEQUIEL DA SILVA SOUSA, FLÁVIA MENDAS DE ARAUJO, FLÁVIO CURCINO DA SILVA, FRANCISCO HENRIQUE MARQUES VITORINO DE OLIVEIRA, GABRIELA SILVA DOS SANTOS, GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA, GUILHERME TORQUATO ARAUJO, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA (SUB JÚDICE), HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO, HIGOR PEREIRA DE MIRANDA, HUGO YAN ALVES GÁLVÃO DE LIMA, JACKLINE DOS SANTOS GOUVEA, JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA, JHENNIFER SAMIRA DE MELO LIMA, JHULIA BEATRIZ COSTA DA SILVA, JOÃO OSWALDO DA SILVA GONÇALVES, JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO, JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS, JOÃO VICTOR LEÃO VIANA, JOSÉ LEANDRO COSTA PARANHOS, JOSÉ ULISSES STEVENSON ARAUJO OLIVEIRA, JOSEMAR JUNIOR MAIA LOPES, JULIANA DA SILVA BRABO, KARINA THAYNA MENEZES MELO, KLEYSON DANILIO RAMOS COSTA, KLYNGER DE AZEVEDO MIRANDA E SILVA, LARISSA GEMAKE DE AZEVEDO, LARISSE GAIA DO NASCIMENTO, LAYANA PINHEIRO AGUIAR, LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA, LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, LEONARDO KALIF MAIA, LUCAS KALLEB DA COSTA CORREA, LUCAS LIMA DE SOUZA, MARCO VINÍCIOS ANAICE LOPES, MATEUS SOEIRO DA COSTA, MATHEUS ANDRADE SANTANA, MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA, MATIAS COSTA BITTENCOURTH, MÔNICA MARIA HECKE ARAUJO, PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA, PAULO DE JESUS PINHEIRO, PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI, POLYANNA DOS REIS MOREIRA, RAFAEL JOSÉ BARBOSA MOREIRA, RAFAELA DA SILVA CARVALHO, RENET SIMAS BORGES, ROANNA LUCIA SOUSA SALGADO, RODRIGO CARVALHO BRITO, RODRIGO GÁLVÃO DA SILVA, SEBASTIÃO LOTTHAS MATTHEWS SOUZA ALBUQUERQUE, TACYLA INGRID SILVA DE MORAES, TATYANE FERNANDES CORREA, THIAGO SOTELO DE ARAUJO, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JÚNIOR, VICTOR DE AGUIAR ROMA, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA, VINÍCIUS CHAVES ALVES, VITOR RAFAEL BARROS LIMA, WASHINGTON SANTOS FILHO, WENDERSON RICARDO ALVES DA SILVA, YASMIN CARDOSO ALVES.

1 – Ficam inabilitados os candidatos abaixo relacionados pelos seguintes motivos:

a) Por terem faltado a convocação para habilitação:

16 DE JANEIRO DE 2026

EWERTHON CRUZ RIBEIRO, IVAN AQUINO DE ARAÚJO BRITO, MILLENA JAYNE COSTA LOPES.

b) Por terem pedido Reclasseificação (de acordo com o Edital de Reclasseificação N.º 5/2026 – SSMRPC/ST/DGP de 19 de janeiro de 2026):

HELELEN CARVALHO FILHO, GUILHERME SILVA FERREIRA BOTELHO, MARCOS VINICIUS MARTINS BATISTA, RISOMARA LIMA DE SANTANA PRIMO.

c) Por ter requerido desistência do CFO/2023:

ARTHUR GOMES SALLAS.

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1284609

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE RECLASSEIFICAÇÃO Nº 4/2026 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, o qual decidiu acerca da Reclasseificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende ao interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o PARECER Nº 065/2025/JURÍDICO – IV/CONJUR/PMPA, o Exmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, o qual regimenta o processo de reclasseificação no âmbito da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Edital N.º 88 – CFO/PMPA/2023, publicado no DOE nº 36.459, de 10 de dezembro de 2025, que retificou o resultado final do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023);

Considerando as solicitações de Remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFO/PMPA/2023, sem prejuízo aos demais,

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSEIFICAR os candidatos relacionados no Anexo Único do presente edital, deixando estes de ocupar a classificação tornada pública pelo Edital N.º 88 – CFO/PMPA/2023, publicado no DOE nº 36.459, de 10 de dezembro de 2025, figurando nas novas classificações a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	NOVA CLASSIFICAÇÃO
HELENEL CARVALHO FILHO	206	366
GUILHERME SILVA FERREIRA BOTELHO	203	367
MARCOS VINICIUS MARTINS BATISTA	222	368
VICTOR ORNELAS SOUZA COSTA	225	369
RISOMARA LIMA DE SANTANA PRIMO	198	370

Protocolo: 1284603

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE RECLASIFICAÇÃO Nº 2/2026 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, o qual decidiu acerca da Reclassificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende ao interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o PARECER Nº 065/2025/JURÍDICO – IV/CONJUR/PMPA, o Exmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, o qual regimenta o processo de reclassificação no âmbito da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Edital N.º 203 – CFP/PMPA/2023, publicado no DOE nº 36.469, de 17 de dezembro de 2025, que retificou o resultado final do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023);

Considerando as solicitações de Remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFP/PMPA/2023, sem prejuízo aos demais,

RESOLVE:

Art. 1º RECLASIFICAR os candidatos relacionados no Anexo Único do presente edital, deixando estes de ocupar a classificação tornada pública pelo Edital N.º 203 – CFP/PMPA/2023, publicado no DOE nº 36.469, de 17 de dezembro de 2025, figurando nas novas classificações a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	NOVA CLASSIFICAÇÃO
AMILTON BARRETO RODRIGUES	1174	3889
TALES MANOEL PORTELA DE ARAUJO GOMES	2074	3890
FRANCISCO ELIZARDO DE FREITAS	1331	3891
FABIO SÁ SIQUEIRA	1757	3892
VITOR GAIA MARTINS	1644	3893
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	2590	3894
LUIS DANIEL LIMA DE ALBUQUERQUE	1616	3895
JEFFERSON MARQUES SOARES	2486	3896
DAVI OLIVEIRA SOUSA	2394	3897
FRANCISCO WELLINGTON MORENO RODRIGUES	2053	3898
ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA	1977	3900
SAMUEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	1360	3901
FRANCISCO DARLY RODRIGUES FARIAS	2133	3902
HUGO PANTOJA FERREIRA	1714	3903
LEONARDO MONTEIRO SOARES	1558	3904
MARCOS VINICIUS MENESES MATOS	2369	3906
WANRLEY ARAUJO DE SOUSA SAMPAIO	1378	3907
EDUARDO FERREIRA FRANÇA JUNIOR	2331	3908
ADAIR JOSÉ MARQUES CRUZ	1134	3909
ROSMARA DA COSTA DE SOUZA	2165	3910
ANDERSON RAIMUNDO ABREU SERRA	2171	3911
JOUAM CARLOS LOBATO SAGICA	2584	3912
GEISE DE JESUS DOS SANTOS CAVALCANTE	2156	3913
JHONE FONSECA DE OLIVEIRA	1291	3914
TAINA LEITE ANDRE	2069	3915
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	1547	3916
MATHEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA	1703	3917
CAIMMY SOUSA DE SÁ ROCHA	1418	3918

JOSÉ MAYCON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	2456	3919
ELLEN JAYANE GOMES FEITOZA	1122	3920
ITALO LUCAS DE BRITO	1228	3921
THAIS SOUSA ALVES	2491	3922
STEPHESON FERREIRA DE SOUSA	2577	3923
JÚLIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2336	3924
JAIME JORGE REIS DA COSTA JUNIOR	1641	3925
RAYANE DE OLIVEIRA SOUZA	2291	3926
CASSIO ANDRE OLIVEIRA FERNANDES	2222	3927
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2650	3928
MARCOS FILIPE VIEIRA DA COSTA	1501	3929
DANIEL DE ARAÚJO COSTA JORGE JUNIOR	1232	3930
SANDRO TAVARES DE LIMA	1384	3931
LUIZ CARLOS BARROSO DE SOUZA	2282	3932
KESLEY MARQUES EWERLING	1424	3933
PAULO GEORGE GOMES SILVA	1261	3934
MATEUS SOEIRO DA COSTA	1353	3935
JEÓVA DE SOUZA CAMPOS	2239	3937
RICHARD RICCI DA SILVA	1491	3938
LUCAS SOUSA DOS SANTOS	2499	3939
EMANOEL THIAGO SILVA DOS SANTOS	2098	3940
JULIANA DA SILVA BRABO	1523	3941
ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR	2580	3942
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA	1986	3943
ITALO GUILHERME OLIVEIRA MACHADO	1946	3944
ANTONIO DOS SANTOS FILHO	1296	3945
LUCAS EDUARDO FERREIRA COSTA	1330	3946
MATHEUS ANDRADE TEIXEIRA	1540	3947
ANNA LÚIZA CORRÉA DOS SANTOS	1663	3948
DAVI RAVEL VIANA SAMPAIO	2318	3949
MÁRIO LUIZ NUNES FARIAS	2465	3950
JOSEMAR JUNIOR MAIA LOPES	1717	3951

Protocolo: 1284589

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2026 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, torna pública a homologação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas, os quais foram convocados por meio do Edital N.º 78/SSMRPC/ST/DGP, de 22 de dezembro de 2025, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2023 – 2º TURMA.

CFAP (BELÉM):

ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, ADRIANA VEDRANINE COSTA DE SOUSA DA SILVA, ADRIANE CORRÉA DA SILVA, ADSON LUAN DOS SANTOS ALMEIDA, AGATHA DE KASSIA LEAL MARINHO, ALBERTO BARATA DE SOUZA, ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DO VALE MENDES, ALEXANDRE MONTEIRO NASCIMENTO, ALINE GOMES DOS SANTOS, ALINE LUANNE NORONHA VIEIRA, ALISON VALENTE MORAES, AMANDA EDUARDA DE MORAES ROSARIO, AMANDA MARIA DA SILVA, AMANDA MIKAELLA FERREIRA DA SILVA, ANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES, ANA CAMILA DINIZ SERRAO, ANA CARLA DOS ANJOS DE SOUSA, ANDERSON NEGRAO BARRETO, ANDRE DA SILVA CASTRO, ANDRE LUIZ COSTA DE ASSUNÇÃO, ANDREY FABIANO RODRIGUES LIMA FERREIRA, ANNY KAROLINY SOUZA FERREIRA, ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS, ARTHUR MARTINS FURTADO, ATILA MATTEUS MIRANDA CRUZ, BERNARDO FARIAS BLANCO DA SILVA, BRENDY LOHAN DOS SANTOS TOURAO, BRUNA CRISTINA LIMA NOGUEIRA, BRUNO LEITE DE OLIVEIRA GONCALVES, CAIO ANTONIO QUINTAS LIMA PICANCO, CAIO DA SILVA FERREIRA, CAMILA LORRANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, CAMILLA STEPHANNE MOURA MORAVSKI, CARLOS DOUGLAS VILHENA BEZERRA, CAROLINE MALTA CARIMAN, CASSIANO GABRIEL PAIXAO DA SILVA, CASSIANO HENRIQUE VILHENA OLIVEIRA, CASSIO CUNHA LISBOA, CLAUDIO VICTOR COSTA DOS SANTOS, DANIEL CRISTIAN CASTRO VAZ, DAVY DOURADO SOUZA SILVA, DEBORA DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS, DENNYS CARLOS SOUSA DE MACEDO, DEUMARINO NASCIMENTO PANTOJA NETO, DIOGO DA SILVA RODRIGUES, DOUGLAS DE SOUZA MONTEIRO, DOUGLAS FELIPE MENDES VASQUES, DURVAL LUCAS ALVES DA SILVA, DYOVANNA DI PAULA ROSARIO OLIVEIRA, EDUARDO DA SILVA DE SOUZA, EDUARDO VINICIUS PALHA DAS CHAGAS, ELIANE RIBEIRO FERREIRA, ELISANGELA DA SILVA BARBOSA ANDRADE, ELISSON CAMPOS SOUZA, ERICA FERNANDA GOMES DOS SANTOS, EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA, EVERTON GOMES DE OLIVEIRA, FABIANA VARELA DOS SANTOS, FELIPE SOUZA ARAUJO, FLAVIA ROBERTA VIANA COSTA, FLAVIA VALESCA DE QUEIROZ ANDRADE, FRANCISCO ADEMYSSEN CARVALHO DE FRANCA, FRANKILIN MARQUES PENSADOR, GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO AZEVEDO, GABRIEL SOEIRO DE SOUSA, GABRIELA LIMA CALANDRINI DE AZEVEDO MURIBECA, GABRIELA SILVA ANDRADE, GABRIELY MENDES

CARDOZO BARROS, GEDIEL CARNEIRO DA SILVA, GEORGE MACIEL GOMES, GEOVANA DO ROSARIO RODRIGUES, GEOVANE BATALHA DE SOUSA, GERSON DOS SANTOS MOURA, GIAN LEVI BAIA DO AMARAL, GIOVANA RITA DA SILVA ROCHA, GIOVANE MENDONCA PASSOS, GIOVANI DA SILVA TEIXEIRA, GIOVANNA SEMBLANO VIEIRA OLIVEIRA, GISELA MIRANDA DE BARROS SOUZA, GUSTAVO WILLIAN GONCALVES SILVA, HAILTON DIAS DE SOUZA, HEBERT CÍCERO MAIA LIMA, HELIA MARIA CORREA PINHEIRO, HENRIQUE PORTAL DA SILVA, HIGO PAULO TRINDADE DE ARAÚJO, HUGOR MEIRELES BEZERRA ALVES, HUMBERTO CARLOS BARBOSA DE ASSIS, ÍCARO LOBATO DA SILVA, INGRIDY MIRANDA DA SILVA, IRA ANDRE COSTA DE LIRA FILHO, JANILSON RODRIGUES DO CARMO, JAYLSON WALLAN SANTOS DOS SANTOS, JENNIFER ALINE DOS PASSOS MARQUES, JENNIFER GONCALVES DA SILVA, JESSICA FERREIRA DA SILVA, JOAFAERSON SILVANO BARBOSA, JOAO ANDREI CORDOVIL LIMA, JOAO VICTOR SOUSA CHAVES, JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO, JOEL MORAES DA COSTA, JONATHAN ALEXANDER FAVACHO DA SILVA LIMA, JONH NEVES DE OLIVEIRA, JORGE ALEXANDRE SANTOS DE ARAUJO, JOSE FRANCISCO FERREIRA BRAGA JUNIOR, JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA PIEDADE, JOSE RODRIGO LOBO FERREIRA, JURANDIR RAIOL SANTANA NETO, KAMILA DE SOUZA ALMEIDA, KATIA FLAVIA ALVES DA COSTA CARREIRA, KAYO HENRIQUE SOUZA MEDEIROS, KLEBER DANILLO ALMEIDA VALCACIO DOS SANTOS, LANNA CRISTAL CASTRO DOS SANTOS, LARISSA NASCIMENTO DE CARVALHO, LAVINHA BATISTA LOPES, LAYNNA GUIMARAES DANTAS, LENNON OLIVEIRA PEREIRA DO VALE, LEONARDO DINIZ MORAES, LEONARDO LEANDRO GONCALVES CAMARA, LORRAN COELHO NEVES, LUCAS CAIE FRANCO OLIVEIRA, LUCAS DA SILVA CARNEIRO, LUCAS MATHEUS NOBRE MARQUES, LUCAS MOREIRA COSTA, LUCAS RAMIRO ALBUQUERQUE DE MORAIS, LUENDSON LOBO DA GLORIA, LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE, LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MODESTO, MARCELINO SILVA PORTO MAIA, MARCELO MATHEUS FERREIRA SILVA, MARCIA VALERIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, MARCOS PAULO VILHENA BARROS JUNIOR, MARCOS SEBASTIAO DE JESUS PINHEIRO, MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, MARCOS WINICIUS ROSA MARINHO, MARILIA GABRIELLE SILVA DOS REMEDIOS, MARIO FERNANDES MAUES, MARLISON VITOR DOS SANTOS BATISTA, MATEUS HOLANDA DO NASCIMENTO FERREIRA, MATHEUS DE JESUS AZEVEDO, MATHEUS DI LUCAS COSTA DOS SANTOS, MATHEUS HENRIQUE DE LIMA FONSECA, MAURO PACHECO LEAO JUNIOR, MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA, MAYK MAURICIO MARQUES DA SILVA LOPES, MAYRA MYLLA PEREIRA MACIEL NUNES, MIGUEL ANGELO MOURA MOREIRA, MURILLO DOS SANTOS COSTA, NAIARA FERREIRA SENA, NALBERTH MENDONCA DOS SANTOS, NICOLE MORAES PORTACIO, NOEMI DHENIFE NAZARE FREITAS, OTAVIO MATIAS XAVIER, PALOMA RIBEIRO VIEIRA, PAOLA SOUSA DE OLIVEIRA, PATRICIA LIMA GONCALVES, PAULO GABRIEL SOUSA DA SILVA, PAULO SILVA DA SILVA, PEDRO FELIPE SALES FERREIRA, PEDRO RAFAEL VEIGA DA SILVA, PRISCILA MENDES RUIZ, RAFAEL FRANÇA DE OLIVEIRA, RAFAEL LIMA ALEIXO, RAFAEL SILVA ALVES, RAFAELA DA SILVA RODRIGUES, RAMON DA PURIFICAÇÃO ALVES, RAMON NUNES LEAL, RAYELE DE SOUZA DA COSTA, RAYLSON RIBEIRO PINHO, RENAN HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, RENAN LUCAS LOBATO, RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA, RICARDO VIEIRA NOGUEIRA JÚNIOR, ROGER LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, ROGERIO PEREIRA PEREIRA, RUI GIBSON REZENDE AMORIM, SALOMÃO REIS DA SILVA, SÁVIO FERNANDO PEREIRA NEVES, STANLEY DE SOUZA ROCHA, SUELEN DO SOCORRO LIMA DA SILVA, TAYNAN DE MORAES ROCHA, THAYRON DE TASSIO LIMA SOUSA, THAYANN LEAL TRAJANO, THAYNA SANTOS BRITO, THAYSA HAYLLA DE FATIMA REIS FREITAS, THIAGO MELO AVIZ, TIAGO GABRIEL PAIXAO CARDOSO BANDEIRA, TIAGO ROBERTO ROCHA RAMOS, UBIRATAN DE SOUSA RENDEIRO, VICTOR GUSTAVO REIS DA SILVA, VICTOR HUGO DOS SANTOS LOBATO MENDES, VICTOR HUGO MAGNO DE SOUZA, VICTOR MANOEL VALENTE LOPES, VICTOR SIQUEIRA MIRANDA DOS SANTOS, VINICIO FERNANDO PEREIRA DUARTE, VINICIUS PACHECO DA SILVA, WANESSA LOBATO RODRIGUES, WESLEY NAY COSTA RAMOS, YARA LETICIA DOS SANTOS VILA NOVA, YURI PINHO BARBOSA, YURI REIS LAMEIRA.

POLO: SANTARÉM

ADELSON DE SOUZA LIMA JÚNIOR, ADRIA MILENA LOPES FERNANDES, ADRIANO CONSTANTINA DA SILVA, ALESSANDRO DE SOUSA BRANCO FILHO, AMAURI FONTINELLE FURTADO, ANA CLARA VALENTE VIANA, ANDREZA APARECIDA RODRIGUES SILVA, ANTÔNIO HENRIQUE MOTA BARBÓSA, ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA SOUSA JÚNIOR, ARIELE DA SILVA MENDE, ARTHUR DE SOUZA MACHADO, BRUNA STEPHANI RODRIGUES DOS SANTOS, BRUNO VINICIUS DOS SANTOS FARIAS, CAIO MATEUS SILVA DE SOUZA, CAMILA VIANA DE OLIVEIRA, CARLOS BRUNO OLIVEIRA SOUZA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TRAVASSOS, CHRISTIAN COSTA PEREIRA, DAGLISSON DOS SANTOS VIEIRA, DANIEL DA SILVA COSTA, DANIEL DA SILVA FERREIRA, DAVI DE AZEVEDO FERREIRA, DERIK LUIS UCHOA PICANC, EDILSON DA SILVA BORGES JÚNIOR, EMANUEL WILLIAM SILVA DA FONSECA, EMERSON MONTEIRO WANZELER, ENDERSON MOREIRA MORAES, ESAU THIAGO TAVARES CHAGAS, FELLYPE SIQUEIRA BARROSO, FRANCIELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS, GABRIEL MATOS ALMEIDA, HÉRCALCES CESAR DOS SANTOS SILVA, IAN PABLO DE SOUZA GAMA, JAINE PINTO DA SILVA, JEAN DA SILVA PIRES, JOÃO EMANUEL DA MOTA AGUIAR, JOÃO LUCAS SILVA DE ANDRADE, JOÃO PAULO CARVALHO DE SOUZA, JOCEMAR PEREIRA JÚNIOR, JORGE LUIZ ALVES MAGALHÃES, JOSIMAR GOMES SEGANTINI, JÚLIA DA SILVA BATISTA, LAISE DA CUNHA PEREIRA, LORENA NOGUEIRA BARBOSA, LUIZ SILVERIO DOS SANTOS FILHO, MARCO VINICIUS AGUIAR DA SILVA, MARCOS SOUZA MATOS, MARCOS VITOR DO AMARAL PINHEIRO, MATHEUS QUEIROZ CAVALCANTE, MAYRON TAVARES MOTA, MATHEUS RUAN SOUSA SIQUEIRA, MURILLO HENRYK BARROS DE OLIVEIRA, MYKE KLISMAN RIBEIRO GONDIM, NAIARA GABRIEL DE FREITAS, NEUDSON DE JESUS DA SILVA JÚNIOR, NILTON JORGE IMBIRIBA DE ARAÚJO, PAULO RANGEL DE AVIZ DOS SANTOS, RAYLLAN SILVA DOS SANTOS, RENAN ALMEIDA DE SOUSA, RENATA DOS SANTOS

ALMADA, RICARDO RIBEIRO E RIBEIRO, ROBERTO LOURENCO DE SOUSA, RODOLFO MARQUES SANTOS, RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE PORTELA, ROSINALDO MONTEIRO MARQUES JÚNIOR, SARAH ARAUJO BARBOSA, SUELANY DE LIMA MAIA, VÂNIA LIMA DA SILVA, VICENTE FERREIRA LIMA NETO, VICTOR MURILLO PAZ DA SILVA, WAGNER VIANA NUNES, WANDERSON MARQUES DA SILVA, WANESSA COSTA GOMES, WESLEY AZEVEDO DANTAS, WESNEY ROBERTO SILVA SOARES, WHESLEN RODRIGUES COIMBRA, WILLEN LEMOS DA SILVA, WEBSON LIMA MARQUES, WILLIAMS CUNHA DE ALENCAR, YGOR VIEIRA DE SOUSA.

POLO MARABÁ:

ADRIA CAROLINE DE SOUZA NERIS, ADRIANA SANTOS LISBOA, AJACSON DE CARVALHO MESQUITA, ALBERT BARROSO GONCALVES, ALEFF DIEGO ALVES, ALEX SILVA DE ARAUJO, ALEXANDRE MOTA BRITO,AMILTON JÚNIOR ALVES RODRIGUES SANTOS, ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA, ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ SANTOS ANDRADE, ANDREIA RAVELLI GUEDES DA COSTA, ANDREIANE PEREIRA DOS SANTOS, ANTÔNIO GALDEN SILVA DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO PAULO DA SILVA JÚNIOR, ARLLON KILBER FEITOZA DA SILVA, ARTHUR FALCAO DA CUNHA, BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, BELQUIOR SILVA COSTA, BISMARQUE GOMES PORTEL DA SILVA, BRENNO GUIMARÃES BRITO, BRENO DOS SANTOS BELÉM, CARLOS EDUARDO CARVALHO SILVA, CAROLINE PENICHE MENDES AMORIM, DANIEL DA SILVA, DANIEL MARINHO SILVEIRA, DANIELE PEREIRA DA SILVA, DAVID SILVA FONSECA, DENILSON BEZERRA DA PAZ, DIEGO DE LEMOS BRITO, DIONATAN OLIVEIRA SOARES, DIORGINES DO NASCIMENTO MONTEIRO, EDRICK GUILHERME FERREIRA DA SILVA, EDSON MATEUS PEREIRA DE SOUZA, ELIELTON SILVA LIMA, ENEDIELE MONTEIRO PRATES, ERALDO TAVARES MARTINS, ERICK GUILHERME CANDIDO DOS SANTOS, ÉRICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS, FABIO COSTA RIBEIRO, FELIPE DE JESUS DA SILVA, FERNANDO GOMES SANTOS, FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA, FLÁVIO VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA, FRANCISCA CARLA BARROSO SALES, FRANCISCO ANDERSON DE VASCONCELOS SOUSA, FRANCISCO ANTONIO CLEITON DE SOUZA SANTOS, HITYELLE FERNANDES DE OLIVEIRA, IGOR RAFAEL BATISTA SANTOS, IVANILDO JÚNIOR ARCANJO MENDES, JACKSON GUIMARÃES GOMES, JAIR RON SARDINHALIMA, JANEP NETTA PEREIRA COELHO E SILVA, JEFERSON PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, JEFFERSON DE MENEZES SANTANA, JEREMIAS SILVA DOS SANTOS, JHONATAN SOUSA SILVA, JOÃO EMANUEL OLIVEIRA FRANCO, JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA, JOAS SILVA OLIVEIRA, JONATHAN THOMAZ DE SOUZA OLIVEIRA, GEORGE TOCANTINS JORGE, JOSÉ ANDRÉ SEIXAS DOS SANTOS, JOSÉ SOUSA DOS SANTOS FILHO, JULIELSON JHONATA RODRIGUES MARTINS, KAIOLÉONARDO MIRANDA FIDELIS, KELME PEREIRA MEDEIROS, KELVY CALIXTO MODESTO, LEANDRO SANTOS DE SOUSA, LEONARDO MOURAO DA SILVA, LUCAS DANTAS RIBEIRO, LUCAS DUTRA DIAS, LUCAS NETO JARDIM DE BRITO, LUCAS OLIVEIRA MARINHO, LUCAS SOUSA SILVA, LÚCIO ANDRE MIRANDA PARREAO SANTANA, MAICON EDUARDO MOREIRA DE SOUSA, MARCELO ALEXANDRE SOUSA SOARES, MARCELO LIMA FERREIRA, MARCOS BEZERRA SILVA, MARCOS DANIEL FERNANDES DA SILVA, MARCOS VICTOR ALVES DOS SANTOS, MARCOS VINÍCIUS SILVA GOMES, MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUSA, MÁRIO SILVA RIBEIRO, MATEUS MONTELO PEREIRA, MATHEUS BARROS ROCHA, MATHEUS SENA DE SOUZA ANDRADE, NATAN HENRIQUE BARROS SILVA, PAULO HENRIQUE DA SILVA ANCHIETA, PEDRO PAULO DE ANDRADE SILVA, RAFAEL ALVES DOS SANTOS, RAFAEL DA SILVA LIMA, RICARDO SOUSA BARROS, ROMÁRIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, RUAN HENRIKE FERREIRA DE LIMA, RUAN PEREIRA OLIVEIRA, RUBEN EDUARDO SALAZAR, RUDLI DOS SANTOS LIMA NETO, SAMUEL RAWYKSON RABELO FIGUEREDO, SAVIO HILL FARIA SANTOS, TAMIRIS SOUZA CANTUARIO, THIAGO ALVES VARAO, THIAGO COSTA SILVA, VICTOR GABRIEL SOUSA LINO, VICTOR HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, VINICIUS AMORIM SOUSA BELFORT, WALLINSON GERALDO SILVA ARAUJO, WANDERLAN SOUSA NASCIMENTO, WELERSON DOS SANTOS HEVERTON, WELLYTON NUNES DA SILVA, WEMERSON MONTEIRO NASCIMENTO, WEMERSON SANTOS FERREIRA, WEMERSON THIAGO NUNES DE MOURA, WESLEY KENISON SOARES OLIVEIRA, WESLEY ARAUJO DA COSTA, WEUDSON RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS, WILLIAN ARAUJO CARDINS, YAM VANGER NUNES FREITAS MIRANDA, YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA.

POLO TOMÉ AÇU:

ADENICE SILVA E SILVA, ALAN KASSIO PEREIRA DA SILVA, AMANDA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA, ANTÔNIO EDUARDO REIS OLIVEIRA, ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA GOMES, BRENNO LEMOS MONTEIRO BRAZ, BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO, CARLOS WILSON DE MEDEIROS SANTIAGO, CLEUDISON PEREIRA DE MELO E SILVA JUNIOR, DANIEL DE MATOS SANTOS, DANIEL VICTOR ANDRADE SOARES, DAVID TALISON DA SILVEIRA PEREIRA, DIEGO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, FELIPE CAMPENO ALVES, FRANCISCO ALDAIR DOS SANTOS, GETULIO MAGELA CÂMARA JORGE, GLEIDSON RAMON DOS SANTOS DA SILVA, GUSTAVO LUIZ SILVA MORAES, ISRAEL ALVES LOBATO, JOÃO HENRIK DAS NEVES DE OLIVEIRA, JOÃO LUCAS ALVES DE ANDRADE, JOSÉ MARIA ARAUJO NETO, JOSÉ RENAN PAIXÃO SOUZA, JUKIMAH FELIPE NASCIMENTO SENA, JULISSON DAVID PINHEIRO MARCIÃO, KEVIN SOARES MONTEIRO, LUCAS CARVALHO RIBEIRO, MANOEL ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, MAYCON RAMON MARTINS DE SOUZA, MIKAEL DA SILVA LIMA, NATALIA DO MAR FERREIRA, OLIVIO TRINDADE CRUZ NETO, RODRIGO GONCALVES LAMEIRA, ROMARIO MATOS MENDONCA, SAMUELSON SANTOS BRITO, TAYLA SIBELLE DOS SANTOS GABAWA, VANESSA FERREIRA DE LIMA BARBOSA, WENDEL LUIZ BRAGA CÉZAR, WERLESON DA SILVA NASCIMENTO, YASMIN CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO.

POLO TUCURUÍ:

ABRAÃO HERCULES MONTEIRO DOS SANTOS, BEZALIEL ALVES DA SILVA, CAIO GABRIEL MARTINS DA SILVA, CÉSAR AUGUSTO DE JESUS, DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, DELSON GUILHERME BORGES DA FONSECA, EL-

CIONE VIEIRA MOREIRA, ELIANE VIANA PINTO, FRANKLIN LIMA DA SILVA, GABRIEL ALVES MOREIRA, GABRIEL MIRANDA COSTA, GABRIEL PEREIRA REIS, GABRIELA CAETANO DE SOUZA, GUSTAVO ITALO CARVALHO ROLINS, IAGO YURI LEÃO COELHO, INGRID CHAVES BARBOSA, JAYNI PEREIRA DE SOUSA CHAGAS, JESCIRLAINE MESQUITA DA SILVA VIEIRA, JOÃO CAIO PINTO DO NASCIMENTO, JOÃO PEDRO SANTOS COSTA, JO-ELSON Fernandes FLORES, JOSÉ LUCAS DOS SANTOS, JOSÉ NAZARENO SOUSA, JOYCE PEREIRA FELIX, LAIANE CUNHA FERREIRA, LAILSON XAVIER DOS SANTOS LIMA, LAINE LIMA DA SILVA, LUENE LARISSA LISBOA LEITE, MAGNO RODRIGUES DA COSTA, MARCUS VINISSIUS MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, MATHEUS SILVA DE CASTRO, MATHEUS VILA SECA SANCHES, MIGUEL VICTOR BATISTA SILVA, MOISES DA PAIXÃO DE FILO-CREAO, PEDRO ENRIQUE PANTOJA MARANHÃO, REINALDO GONCALVES DE FREITAS, RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA, SAULO INGLIS MARINHO, TIAGO PIRES EVANGELISTA, VAGNO DE LIMA SILVA.

POLO TAILANDIA:

ADISON LEANDRO SOUZA DE LIRA, ALAN CANTAO TEIXEIRA, ALEXANDRE SANTA ROSA PAMPLONA, ANA LIA DE ALMEIDA SOUSA, ANDERLAN CANUTO MACHADO, ARIANE BALIEIRO MENDES, ARLESON BRENDO DO ROSÁRIO DA SILVA, CILAS ANDRADE COSTA JÚNIOR, DANIEL BERG SILVA CALDAS, DAVI DA SILVA BARBOSA, DAVI WILLIAM SANTOS DA SILVA, DIOGO SIQUEIRA COSTA, ERIELTON LOBATO BRITO, ESTEFANY GABRIELLY DE SOUZA LÉAO, GABRIEL CRISTIAN DA SILVA LEITE, GABRIEL HENRIQUE SACRAMENTO MIRANDA, GABRIEL LIMA DOS SANTOS, GABRIELA CAROLINE BAARS SANTOS DA COSTA, JEAN PAULO DE OLIVEIRA ALENCAR, JESIKA DE NAZARE ALMEIDA MORAES, JOSÃO GABRIEL BAENA PEREIRA, JO-CLEITON PINHEIRO LIMA, LARISSA CARDOSO MAUES, LARISSA GABRIELA MONTEIRO DOMICIANO, LAYANE DA COSTA BELÉM, MAICON JOCEL DA SILVA MARQUES, MANOEL CAVALCANTE SILVA, MARCELA SAMIA SILVA DE LIMA, MATHEUS SANTANA SILVA, MIRIANA DE SOUSA BARBOSA, PEDRO HENRIQUE ALEIXO MACHADO, RAILSON QUARESMA NOGUEIRA, RAMON MIQUEIAS MELO DOS REIS, RENAN ANDERSON VILHENA MACIEL, ROBERT RODRIGUES MARTINS, ROSINALDO DE ALMEIDA MEIRELES, SUELY RIBEIRO FERREIRA, VINNY GOUVEIA DOS ANJOS, WESLEY DIAS CONCEICAO LINS, YURI ROBSON LIMA DA SILVA COSTA.

POLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

ADINA BEZERRA FELIPE, ADRIEL HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, ALEX MARTINS SOUZA, ALEX NUNES DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MOREIRA LIMA NETO, ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO, ALIFE FELIPE DE FARIA, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PEREIRA FILHO, ATHYLA HENRIQUES DUARTE NUNES, BRUNO DUARTE DE SOUSA, CAYQUE JÚNIO AMOR DE ALBUQUERQUE ROCHA, CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CLEYDE SUZUKY ALVES DE SOUZA ARRUDA, CLIFTON MOTA RIBEIRO, DANIEL CORINO ALVES DE OLIVEIRA, DANIELLE FERNANDA RIBEIRO MARTINS, EDUARDO DE LIMA RIBEIRO, ESTEFANI KELLY SILVA DE SOUZA, EVILASIO SIQUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, GABRIEL FERREIRA MIRANDA, GABRIEL OZANIO BATISTA DE SOUZA, GLEDSTON GARCIA CANUTO, GUILHERME CUNHA GUIMARÃES PURCINA, GUILHERME DA CRUZ ROBERTO, GUILHERME MOREIRA RODRIGUES, HIAGO HENRIQUE OLIVEIRA ROSA, HILDEMILLA CATHARINE MOREIRA DE SOUSA SILVA, HUGO SERGIO QUIXABA DE SOUSA, IANN KELLITON CLOCHE BRASIL, ISAEL CLAUDIO DE SOUZA, ISAQUE ONORIO SANTANA, ÍTHALO CARLOS PEREIRA LIMA, ITARUMA GUSTAVO SANTOS AMARAL, JHONYS FRANCISCO PINHEIRO, JÓAO CARLOS DAS NEVES CHAVES, JÓAO MARCOS FERREIRA RODRIGUES, JÓAO PEDRO PEREIRA ARAUJO, JÓAO VICHOR SOARES DE ALMEIDA, JÓAO VICTOR COSTA CANDIDO, JOSÉ FELIPE DOS SANTOS RAMOS, JOSE GUILHERME COELHO DA SILVA, KAIQ LIMA DA SILVA, KATIELLY BATISTA TEIXEIRA, KELVER DE OLIVEIRA SILVA, KILDERE EMANOEL DA SILVA, LEIDIANE DA SILVA LISBOA, LUANA BORGES CALDEIRA MACEDO, LUCAS LIMA DA CUNHA, LUCAS MARTINS LOUSADA, LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA, LUCAS SPINOSA SERRAO, LUCAS VITOR LOPES MACHADO, MARCELO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA, MARCOS VINCIUS ARAUJO PATROCÍNIO, MATEUS GOMES ARAUJO, MISael DAS CHAGAS SILVA, NEIMAR MACIEL DA SILVA, ODILIO ALVES DE OLIVEIRA NETO, PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES, PEDRO DAMIAO PEREIRA ALENCAR, PEDRO LUCAS ROSAL MONTEIRO, PEDRO LUCAS SIRIANO DA SILVA ZANELLA, PEDRO WELTON DE MORAIS TORRES, RANNY DEANGELOS MARQUES BRAGA DE SOUZA SANDE, RAYANDSON SOUSA DA SILVA, RHANDERSON CLARK DE JESUS SANTOS, RYHAN PATRICK GUAJAJARA SOUSA SILVA, RODRIGO PEREIRA, ROGÉRIO CALIXTA DE SOUZA JÚNIOR, ROMÁRIO SARAIVA DOS SANTOS, SIDNEY EMANUEL ALENCAR GOMES, SUÉNIA SILVA DE OLIVEIRA MOTTA, THAILON CORSINO LOPES, THEKSON THARO DA SILVA BARBOSA, TIAGO CANDIDO FERREIRA, TIAGO DA SILVA ARAUJO, TIAGO INACIO DE ARRUDA, WUDSON OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES, WESLEY PEREIRA DA LUZ SILVA, WILSON BERNARDO PEREIRA JÚNIOR.

POLO PARAGOMINAS:

AIRTON SERGIO GONCALVES VIDAL, ALEX DJAVAN AVIZ DE ARAUJO, ALEX VIANA DOURADO, AMANDA REBECA DA SILVA PINHEIRO, BENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO, BRENDA CAROLINA ENGELKE AMORIM, BRENO RICARDO ROMAO FRANCA, BRUNA THALITA FREIRE DE CARVALHO, BRUNO GUSTAVO BARROS PRADO, BRUNO TAINA DA SILVA E SILVA, CAIO AUGUSTO COUTINHO DE ALMEIDA, CARLOS EDUARDO SANTANA LEAL, CARLOS SOUZA SILVA NETO, CICERO ALVES FERREIRA JÚNIOR, CLAUDINE GOIS DOS REIS, CLEIDSON DIAS DE ALMEIDA, CLEYDSON FELIPE ALVES SALES, DIEGO FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA, EDUARDO RODRIGUES DINIZ ALMEIDA, EIKE RORION MENDES GOMES, ELIZANDRA ROSE LOUREIRO DE SOUZA, ENISVAL QUEIROZ DA SILVA, EVERTON ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR, FELIPE ALVES DE SOUZA, FLÁVIO CARVALHO DE OLIVEIRA, FRANCISCO RAMON QUEIROZ DUARTE, GABRIEL PINTO DA SILVA, GABRIEL SOUSA LOPES, GUSTAVO DE NAZARE CASSEB, GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, HERMESON PEREIRA CALADO, ICARO DA SILVA SANTOS, ICARO REIS DA CRUZ, ISABELLA LIZANDRA MATOS

DA CUNHA, ITALO DE SOUSA CARVALHO, JÓAO AUGUSTO GUIMARÃES PIMENTEL, JÓAO RAFAEL ARAUJO BRANDAO, JÓAO VICTOR BARBOSA DA SILVA, JOSÉ LUIZ SOARES SAMPAIO, JOSÉ NADEGLAN BARBOSA ROCHA FILHO, JUAN SOUSA FRANCO, KARLENO DE SOUSA OLIVEIRA, LEONARDO LUAN DA SILVA, LEONILÇO SANTOS RAMOS, LUCAS CHRYSTIAN DIAS RIBEIRO, LUCAS EDUARDO MORAIS CUTRIM, LUCAS GONCALO BARBOSA, LUCAS NASCIMENTO OLIVEIRA, LUCAS PEREIRA DE MOURA, LUIZ DIEGO TRAJANOS ROQUE, MARIA IVANEIDE DA SILVA CARNEIRO, MARIA VANUZA DA SILVA PAULA, MARTINHO SA RODRIGUES FILHO, MATEUS COSTA DE AVIZ, MATHEUS CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA, NATALIA DEFENSOR NORAT, NAYARA CRUZ LIMA, OTAVIO CARDOSO DIAS BEZERRA, PAMELA THAYANNE DIAS GUIMARÃES, PAULO VITOR CRUZ OLIVEIRA, PAULO VITOR DE OLIVEIRA MENDES, PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, RAIKE JULIANO DO NASCIMENTO SOUSA, ROBEANO ALVES RODRIGUES COSTA JUNIOR (SUB JUDICE), RODRIGO CARDOSO DA PAZ, RÔMULO MATEUS MENDES AGUIAR, SAULO SERRAO DE ALMEIDA, SERGIO THIAGO SILVA CABRAL, TAMIRE SILVA DOS SANTOS, THALIA CAVALCANTE COSTA, THALINE LORRANA BASTOS PEREIRA, THIAGO FRANCISCO ALMEIDA GOMES, VANESSA RIBEIRO NETO, VICTOR EMANUEL MIRANDA SILVA, WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ, WELLINGTON LOPES DE LIMA, WELLISON MARTINS RIBEIRO, WILLIAM DOUGLAS LEITE DA CRUZ, WILLIAM RICK VIEIRA ALVES, YAGO RODRIGUES DOS SANTOS.

POLO CAPANEMA:

ADILA SABRINA SILVA RAMOS, ANA CAROLINA AROUCHE BAIMA, ANDERSON FELICIANO DOS SANTOS, ANDRÉ FELIPE SILVA GUIMARÃES, BEATRIZ CRISTINE ARAGAO DA SILVA, BRENDA SILVA SOUSA, CAUANGELO DA SILVA, CLEIDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, EVANIZE PESSOA DA SILVA, GABRIELLE DA COSTA SOUSA, GLAUCIA VALERIA GOMES MACHADO, IVELO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, JILMAR ASSENCIO DE PAIVA, JÓAO BATISTA RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, JÓAO PEDRO DOS REIS GOMES, JONATHA DAMASCENO DA SILVA, JOSINALDO LIMA DE OLIVEIRA, JOSIVAN DA COSTA OLIVEIRA, LETÍCIA SANTA BRÍGIDA CARDOSO, LUCAS LANCELOTE MUNIZ GARCIA, LUCAS MARTINS DOS SANTOS, MANOEL RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA NETO, MARCO RAFAEL ARAUJO DA SILVA, MARCOS MARLON DE OLIVEIRA LIMA, MARINARA DA SILVA E SILVA, MATHEUS ALVES MARTINS, MATHEUS PAMPOLHA COSTA, MYRIAM ESTER PIRES DE SOUSA, PABLO SOARES CAVALCANTE, PAULO OLIVEIRA GEMAQUE FURTADO, PRISCILA ROSA DOS SANTOS, RAYSSA SAMPAIO RABELO, THIAGO DE MELO REIS, THIAGO JOSÉ SANTOS SILVA, VALDERLANE ALVES DE ARAUJO, VÍCTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA, WELLESSON BATISTA NERES, WELLINGTON JHONNATAN SOUSA DE ANDRADE, WESLEY RICARDO PINHEIRO.

POLO BRAGANÇA:

ANDERSON ALAN SOUSA BARBÓSA, ANTÔNIO DE PINHO PONTES, BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO, BRENDON WYLLE REIS DA SILVA, CAMILLE ANTONIA DIAS BISPO, CARLOS DANIEL DA SILVA BARROS, CRISLANE GOMES BORGES, DAVID MURILLO DA SILVA SALDANHA, ERIKA CAMILA DE OLIVEIRA BRITO, EVERTON DE LUCAS LIMA DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALMEIDA, FRANCISCO ELTON PATRÍCIO DA SILVA, GENIVALDO COSTA DO ROSÁRIO, GILBERTO CONCEICAO DE MELO, HEITOR DA COSTA SANTOS, IGOR ROBERTO ATAÍDE PIRES DE OLIVEIRA, JEFFERSON SOUSA BRITO, JEFFERSSON DAVID LIMA DA SILVA, JÓAO PEDRO BEZERRA SILVA SILVESTRE, LAINI DOS SANTOS MONTEIRO, LETÍCIA DO NASCIMENTO ANDRADE, LUCAS EMANOEL RODRIGUES DE QUADROS, LUCAS NEVES SOUSA, LUCAS SILVA E SILVA, LUIS EDUARDO GONÇALVES DE FARIA, LUIZ PAULO MIRANDA AMORIM, MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, MARIA VANESSA ALMEIDA DE LIMA, MATHEUS LUZ DA SILVA, PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS, RAILSON SILVA DO CARMO, RAIURY SILVA CASTRO, RAUL VASCONCELOS DE FREITAS, RUAN PIRES CAVALCANTE, RUANY DE SOUSA SILVA, SAMUEL MATOS DE SOUSA, TEOGILIO TIMOTEO GOMES, TIAGO DANTAS DOS SANTOS, WALBERTH NICACIO DOS SANTOS, WESLLEM ALEX SOUSA OLIVEIRA.

POLO SALINÓPOLIS:

ADRIA LAIS RIBEIRO ANDRADE, ADRIA MÔNICA FERREIRA ATAIDE, ALAN PATRICK BARATA MARTINS, ALANDA SAYARA CARREIRA MENESSES, ALEX ANDREY SILVA DAS NEVES DA SILVA, ALINE CRISTINA FREITAS ALVES, ANDRÉ SILVA MOUTINHO, ANDREIA CAROLINE LIMA LOPES, ANDREW BARROS ALVES, ANTHONY PAULO DE SOUZA MONTEIRO, BRENO MIZAEL PINHEIRO VIANA, CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DAVID LIMA DOS SANTOS, EDUARDA GASPAR DE SOUSA, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, ELAISE SARAIVA DA SILVA, ELIVIA RAYSSA DIAS BORGES, ELLEN DIANNY MACHADO DE AQUINO, FELIPE DE SOUZA NUNES, FRANCISCO DE ASSIS BALBINO SILVA, FRANCISCO LUCAS CARLOS BRITO, GÍZELA ALVES DA SILVA, JOBSON NONATO DE SOUSA PIMENTEL, JORGE DA SILVA PEREIRA, JOSÉ ACACI RIPARDO LOPES, LEONARDO MELO BORGES, LUCAS CORTÉS LOPES DE ALMEIDA, LUANA KEROLLINE CARVALHO CHAVES, LUCAS MOURA LIMA, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DIAS, MARCELLY BIANCA PEREIRA MELO, MARCOS VINICIUS PEREIRA DE LIMA, MATHEUS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, ORLANDO FERREIRA LIMA NETO, PAULA JORDANA AARAO NEVES, ROGÉRIO SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS, VICTOR GUILHERME SOUSA SANTOS, VITOR HUGO TOBIAS VASCONCELOS, WAGNER DA SILVA LINS, ZYLMARYA LUNA MAIA ALENCAR.

POLO ALTAMIRA:

ADRIANO ROGER MENDES RABELO, ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES, ALONSO JORDY LIMA DOS SANTOS, ANTÔNIO LUCAS DAMASCENO MOTA, ARTHUR BARATA ELIAS, ARYANNE CAMPOS SERRA, BRUNO MELO DOS REIS, CAMILA LIMA RODRIGUES, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, CELESTINO GÁLVÃO ALVES JÚNIOR, DANIEL CALDAS DIAS FILHO, DAVID DA COSTA FATI, DORIEDSON SILVA COSTA, DOUGLAS MATHEUS FRANCA LIMA, DOUGLAS RODRIGUES MACIEL, EDUARDO ARAUJO LIMA, EDWESLEY DE SOUSA SILVA, ELAINE RUHANE MOREIRA MONTEIRO, FABIANA MOREIRA PINTO, FLÁVIA ARAUJO PIMENTEL, FRANCISCO AGUIAR DA RO-

CHA, FRANCISCO ÂNGELO NASCIMENTO BARROSO, FRANCISCO LUCAS HOLANDA CEARA, GABRIEL ANGELINI RAHUAN, GABRIEL DE SOUSA FREITAS, GABRIEL NOGUEIRA PAIXÃO, GRAZIELLY SILVA TAVARES, GUILHERME MENDES LIMA, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA DE FREITAS, GUSTAVO ROCHA BARBOSA, IGO MOTA DE SOUZA, IVAN JÚNIOR SANTOS ALMEIDA, JEFERSON MICHEL MORAES DIAS, JESSICA LAYANNE PINHEIRO FERREIRA, JESSICA LEONILDA FERREIRA DE AMORIM, JHEFFERSON DE JESUS MORAES PUREZA, JOÃO CARLOS CRUZ VIEIRA, JOELCIO TEIXEIRA GOMES JÚNIOR, JOSÉ VICTOR MARTINS DA SILVA, JOSUE BARROS CORREA, JUAN MATOS DA SILVA, KALVIN DOUGLAS COIMBRA DA CONCEIÇÃO, KAMILLY OLIVEIRA DA COSTA, KARISON MATEUS MARTINS RIBEIRO, KENNEDY ANDERSON DE SOUZA PINHEIRO, LAISA BEATRIZ ALENCAR VERAS, LORENA FERREIRA FONTES, LUAN LIMA FERRO, LUCAS LELIS MELO MENDE, LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA, LUIZ PAULO AMARAL GONCALVES, MARCOS ANTHONY FERREIRA DE ARAÚJO, MARCOS DANIEL PINHO BASTOS, MARCUS VINICIUS BRITO BRANDAO, MARIA ADLAYNE GOMES DE SOUZA, MATHEUS CORREA DA SILVA, MATHEUS DA SILVA LOPES, MATHEUS LORRAN MARTINS PINHEIRO, MATHEUS RODRIGUES PEREIRA, MAURICIO DE SOUZA MARTINS, MOISES FARIAS TRINDADE, MONIQUE DE LIMA CONRAD, NAIARA GOMES DE SOUZA, PATRICK DO NASCIMENTO DA COSTA, PAULO VICTOR PAIVA DE SOUSA, PEDRO GONCALVES FARIAS JÚNIOR, RAILSON CARDOSO PEREIRA, RICARDO SANTANA CHAVES, ROBSON GARCIA SALES, RODOLFO DUARTE FUZIEL, RODRIGO DOS SANTOS DE CARVALHO, RODRIGO PAIVA DA SILVA, RONALDO DA SILVA FERREIRA FILHO, ROSANY DOS SANTOS LAMEIRA, RYAN NEPONUCENA DOS SANTOS, SILVIO RIBEIRO BAIA, TARIQ BITENCOURT BORGES, THALES TOMAZ PARENTE, THALYTA MACDOWELL DE SOUZA, THIAGO ANDRÉ SOUSA, THIAGO RODRIGUES DA COSTA, VINÍCIOS SOUSA SILVA, WILLIAN FERREIRA BONINI (SUB JÚDICE), YAN MICHEL SENA SOARES.

POLO ABAETETUBA:

ALEXANDRE FERREIRA DOS PASSOS, ANTÔNIO ARLAN OLIVEIRA MAGALHÃES, BRYON WILLYAN CORREIA NEGRAO, CÁSSIA DE PAULA FREITAS DA SILVA, CLAUDIANE CORREIA DE SOUSA, CRISPÓ DE JESUS FREIRE DE SOUSA, DARIO DO NASCIMENTO PORTELA, ELIDA SILVA FERREIRA, ELISA EUGÉNIA RIBEIRO DA SILVA, ERICK MALDINE GONÇALVES LOBATO, ERICK VANYNE SILVA QUARESMA, EWERTON SANTOS DOS ANJOS, HUGO DE ALMEIDA COUTINHO NETO, IRLAN BULHOS DA SILVA, JEAN CARLOS FERREIRA SILVA, JOÃO PEDRO RODRIGUES QUARESMA, JONILSON MOREIRA DE SOUSA, JORDDAN ALEX WANZELER SOARES, KARINE MARQUES SOUZA, LEON LIMA DA SILVA, LETÍCIA LACIR MOURA BRAGA, LUANA MARIA DA COSTA SILVA, LUANA RODRIGUES GOMES, LUCAS GABRIEL LIVRAMENTO DE SOUZA, LUIS GUSTAVO GONCALVES SALES, MARCIELEM CRUZ LOBATO, MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE MORAES, MAYLANA EMANUELLE PEREIRA DOS SANTOS, NAYARA DA CONCEIÇÃO FARIAS PINHEIRO, RENAN FONSECA SOUZA, RICHARD DE MORAES FEIO, ROBSON DA SILVA CUNHA, ROGERIO MATIAS DE SOUZA, ROSIEL LINO PANTOJA IVO, SÍLVIA LETÍCIA PEREIRA CASTRO, SÍLVIA LETÍCIA SANTOS LIMA, TALLES RANGEL GAIOSO DE OLIVEIRA, WANILSON DAVID DOS SANTOS ALVES, WILLIAM RODRIGUES PANTOJA, YAGO BESSA RODRIGUES.

POLO ITAITUBA:

ACYLINE DE ALMEIDA LINS NETO, AMANDA PEREIRA MIRANDA, ANA CAROLINE MARTINS MACIEL, ANA PAULA LIMA DOS SANTOS, DANIEL COSTA DE SOUSA, DEISE ANNE FURTADO DO SANTOS, ENIO LUIZ SANTOS DIAS, EVANIR COSTA MUNIZ, GUSTAVO BARROS MORAES, IVANILSON TELES PEIXOTO FILHO, JAIRO DE SOUSA PINHEIRO, JHONATA DE SOUSA FARIAS, JOÃO PAULO SOUSA DE SOUZA, JOSÉ HENRIQUE SOUZA SANTOS, LEANDRO RODRIGUES SILVA, LUCAS AGUIAR DO NASCIMENTO, MARCELO HERMES JERONIMO SIQUEIRA COSTA, MARDSON GOMES DOS SANTOS, MARIA LEIDIVANIA LINO DE SOUZA, MARLIANE FERREIRA SILVA, RAFAEL SILVA DOS SANTOS, RANGEL RODRIGUES DE SOUSA, RICK MAILSON DE SOUSA MOTA, SUSANA SANTOS DA SILVA, YAN ANDRADE BELO.

POLO SOURE:

ALBERY PATRICK DA CONCEIÇÃO MENDES, ALECSANDRO SOUZA PRADO, ALEFF SILVA DA SILVA, ALEX SILVA DE OLIVEIRA, ALEX WEVERTON SILVA COSTA, ALEXANDRE DA CRUZ FARIAS, AMANDA DE PAULA VIANA SOUZA, AMANDA JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, ANA CAROLINE SANTOS COSTA, ANTÔNIO DOS REIS SANTOS NETO, ANTÔNIO RICARDO DA SILVA CARLOS MONTEIRO, ARTHUR ALBERTO MAIA DE JESUS, ATILA LINS SOUZA DA SILVA, BIANCA MONTEIRO COELHO, BRUNO DA SILVA DUARTE GOMES, BRUNO FIGUEIREDO MAIA, CAIO COSTA FERNANDES, CARLOS HENRIQUE FURTADO FERREIRA, CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CARLOS RUAN COSTA CHAVES FERREIRA, CÁSSIO WILIAN BARROS DE HOLANDA, CAYO SERGIO PEREIRA AZEVEDO (SUB JÚDICE), CHARLEI JÚNIOR DA SILVA DOS PASSOS, DANIEL DE SOUZA FARIAS, DANIEL EZEM CORREIA VASCONCELOS, DANIELLE AOD RODRIGUES, DAVID RAMOS DA CRUZ, DIEGO LUGLIME SANTA ROSA, ÉLDER CRISTIAN OLIVEIRA DA FONSECA, ÉLDER MIRANDA DE CASTRO (SUB JÚDICE), ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA, EMANUEL LUCAS DE ARAUJO CORREA, ERICK ADRIAN FERREIRA DE SOUZA, ERICK LORRAN DE ARAUJO LOPES, EWERTON LEONAN MACIEL DA SILVA, FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, FELIPE PEREIRA DE SOUZA, FERNANDA DE SOUZA ALVARENGA RODRIGUES, FERNANDO MORAES FERNANDES, FRANCISCO WATERSON DE ALMEIDA MIRANDA, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, GISELE XAVIER DA SILVA, HELVIO CARNEIRO DA ROSA JUNIOR, JHONNATHAN PETRIC VASCONCELOS SOBRAL, JORDAN HENRIQUE ACIOLI TEIXEIRA, JOSÉ MARIA SOARES DE SOUZA NETO, JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA JÚNIOR, JULIANA DA SILVA CARVALHO, JULIANA DANIELY DA SILVA MARTINS, LARISSA ELAINE SANTOS MACIEL, LEANDRO PAES SOARES, LIGIA RAFAELA RIBEIRO LOPES, LORENA MALCHER CARDOSO, LUANA DE SOUSA AMANAJAS, LUCAS MARTINS DOS REIS, LUCIANO PONTES COSTA, LUIS PAULO CARVALHO AMADOR, MARCELO DJEAN AMARAL NASCIMENTO, MÁRCIO JOSÉ CORREA GOMES FILHO, MARCOS VINICIUS SEIXAS DOS SANTOS, MARLON FERNANDES

DE OLIVEIRA FILHO, MAURÍCIO HENRIQUE OLIVEIRA REGO, MAYARA CAROLINE NUNES MONTEIRO, MILENA GOMES DA SILVA, NEIDA TARSILA MORAES DA SILVA, ORLANDO SOARES DOS REIS JÚNIOR, OTAVIO JOSÉ DA SILVA CRISPIM, PIETRA DA SILVA CANTUARIA ANDRADE, QUEZIA MACHADO QUEIROZ QUIRINO, RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA, ROBERTO CRAVEIRO COIMBRA JÚNIOR, ROBERTO DIAN SANTOS DOS SANTOS, ROBSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS, RODRIGO DOS SANTOS DIAS, RUAN COSTA DO CARMO, RYCK WANDERSON SANTOS DA SILVA JÚNIOR, SAMEA VIEIRA GALVAO, STEFANY DA COSTA GOMES DE OLIVEIRA, TAMARA DO CARMO DO ESPÍRITO SANTO, WILIAM OLIVEIRA ROXO.

POLO BREVES:

ALEF DA COSTA LIMA, ALESSANDRO FERNANDES SANTOS, ANA CLARA SANTOS SARGES, BRENDA DOS SANTOS NASCIMENTO BRANDAO, BRENO MORAES PEREIRA, BRUNO GARCIA BARBOSA, CAIO AGUIAR LIMA, CAIO COUTINHO DA SILVA, DARLAN SARAIVA CARDOSO, ELIZANDRA GOMES DE LIMA, EZEQUIAS BATISTA CASTRO, FELIPE DA SILVA BRITO, FLAVIUS YUB DOS REIS THALES, GABRIELA FERREIRA SARGES, GENILSON FARIAS DO AMARAL, GUILHERME FREITAS CORREA, IAGO FELIPE SOUZA, IAGO MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS, JHON LENO FREITAS LOUREIRO, JHONNY PIMENTEL DO NASCIMENTO, KISSON BRABO PINHEIRO, LARISSE DA SILVA NASCIMENTO, LEVY GABRIEL CAVALCANTE LOBATO, MADSON DA SILVA DUARTE, MANUELA DA SILVA RODRIGUES, MARCO ANTONIO ROCHA CAMPOS, MARIA FERNANDA MARREIROS DE OLIVEIRA, MATHEUS ANDRADE CARANHA, OLAVO DA COSTA LOPES FILHO, PAULO EDUARDO PIMENTEL MENEZES, PAULO YAN DA SILVA ALVES, PEDRO IVO DE OLIVEIRA PIMENTEL, RAFAEL LEÃO DA COSTA, ROGERIO DA SILVA LAURINHO, ROMANO DE SOUZA MARQUES, RÔMULO BARBOSA FERREIRA, SIMARA MARIA LEAL LIMA, TAINARA MENDES PINHEIRO, TIAGO FARIAS DE CARVALHO, VALQUIRIA XIMENDES DE MORAES, WALLACE NUNES DE FREITAS, WENDERSON SANTOS COSTA, WILSON LOPES PANTOJA NETO.

POLO XINGUARA:

ALEX ARLESSON SOUSA DA SILVEIRA, ÁLVARO AUGUSTO SOARES PONTES, ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDAO, BRENDA CAROLINA RAUDENKOLB DA COSTA, CARLOS EDUARDO DE SENA SOUSA, DANIEL REIS DA SILVA, DANILLO REIS OLIVEIRA COUTO, DAYANE OLIVEIRA REIS, DEILHA RODRIGUES, DINNY DA SILVA MONTEIRO, ELAN DA CUNHA RODRIGUES, ELISON CHARLES FERREIRA TAVARES, ELLUAN ALLEF DA PAIXÃO ALENCAR, ERICK MATHEUS BANDEIRA DA SILVA, FERNANDO SANTOS FROZ, FRANCÍSCO MICHEL DE OLIVEIRA, GABRIEL CARDOSO RIBEIRO, GUSTAVO HELDS FERREIRA, HERMANO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO, HUGO BARROS LIMA, HÚRIAS SOUZA MACHADO REIS, HYAGO EDU-VIRGENS OZORIO, IAGO ROQUE CORDEIRO, IGOR BORGES GONCALVES, ISABELLA GONCALVES NASCIMENTO, JOELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, JOHNNY JOSÉ DA SILVEIRA NASCIMENTO, JOSÉ WELLINGTON SOUSA SANTOS, JOYCE NUNES SILAU, JÚLIO CÉSAR GOMES SILVA, KEVIN VINICIUS OLIVEIRA CALDAS, LAILA KARINE LIMA SILVA, LARISSA PEREIRA TORRES DE SOUSA, LEONARDO CAPELETTI PECKELHOFF, LUCAS DE SOUZA DIAS, LUCAS HIGINO ARAGAO, LUCAS PEREIRA RAMOS, LUCIVANDO LIMA DE SOUSA, LUIZ SANTOS LIMA JÚNIOR, MARIA CLARA REZENDE TINTE, MARIA NATALIA ALVES DE LIMA, MARILLIA GOMES DE SOUZA, MATEUS PARENTE DA SILVA, MAURICIO MENEZES SILVA, MELQUISEDEQUE MAGALHAES LOURENÇO, MICHEL RODRIGUES ALVES, ODILON VITOR OLIVEIRA LUZ ARAGAO, ORLEIDE DA CUNHA SILVA, PABLO FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, PABLO RAMOS GARCIA MIRANDA, PATRICK HALLEN BRAGA DE MELO, PEDRO JÚLIO SILVA DOS SANTOS, RUTH LOPES DE CASTRO SILVA, THAYS SILVA ARAUJO, WALLACE PAULO CARDOSO PEREIRA, WALLISON GOMES MACEDO, WALTER VINICIUS RODRIGUES PINHO, WESLEY NATHAN RODRIGUES LIMA, YURI ABREU CARVALHO.

POLO SÃO FÉLIX DO XINGU:

GUILHERMY SILVA DE BARROS.

POLO PARAUAPEBAS:

ADRIAN LUCAS SOEIRO VIEIRA, ADRIANO RAMON DE CASTRO SILVA, ALEXANDER HONORATO DE SOUZA, ÁLVARO BARROS DA PAZ, AMARO SEBASTIÃO LEONÍDIO NETO, BRUNA GABRIELE VIEIRA MELO, CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, CARLOS SAMUEL MOURA FONSECA, CAUÁ EMERIQUE DIAS SOARES, CHARLEN HENRIQUE FARIAS SANTOS, CHARLILSON MARLOS TEIXEIRA MONTEIRO, CLAUDISON SILVA FERREIRA, DANILLO TORRES GOMES VIANA, DOUGLAS SILVEIRA DE SOUZA, DOMINGOS JOSÉ DE CARVALHO NETO, ERICK DE SOUZA LEITE, FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO, FILIPE DA SILVA PEREIRA, FRANCISCO DANILLO DIAS NASCIMENTO, FRANCISCO MARCELO VIEIRA, GABRIEL SOUSA SANTOS, GERDESON DA SILVA DE SOUSA, GUSTAVO CARDOSO DE MORAIS, HIGOR VINICIOS SIMÕES DA SILVA, HYGOR ALEXANDER PEREIRA DA CUNHA, IKARO BRENNO SANTOS SOUZA, JADERSON WILLIAM LOBO DA SILVA, JHONATAN SILVA DA MATT, JHONATAN RIBEIRO DA SILVA, JOÃO FELIPE MOURA REMÍGIO, JOÃO VITOR DOS SANTOS MOREIRA, JONATAS EMERSON FEITOSA DE OLIVEIRA, JOSÉ AQUILES FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, JOSIVAN LUCENA DE MACEDO JÚNIOR, KAILOM SILVA ANDRADE, KLEBSON SILVA DE ARAUJO, LEANDRO PEREIRA BARROS, LENILSON MAFRA VALERIO, LICIANE FERREIRA FARIAS, LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA, LUCAS DOS SANTOS SILVA, LUCAS LEMOS DA CONCEICAO, LUDIMILLA DAMASCENO SANTOS, LUIS HENRIQUE SILVA RODRIGUES, MAICON DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS, MARCOS DEVEDY FEITOSA DO NASCIMENTO, MARCOS ESTUMANO POMPEU, MARCOS RUAN SANTOS ALVES, MARCOS VENICIO PIMENTEL DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS MARI-NHO DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS MENDES MARTINS, MARIA EDUARDA CASTRO DE MENEZES, MARIA EDUARDA PEREIRA DE MATOS, MARLON VIEIRA DA SILVA, MAURICIO DE JESUS SILVA, MAYCON ALVES DE SOUSA, MICAEL MENDONCA AMORIM, MÔNICA MIKAELA LIMA ARAUJO, OBADIAS DA ROCHA GOMES, PEDRO GUILHERME VASCONCELOS, RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, RONY GLEIDE MUNIZ PEREIRA COSTA, RUBÉRGIO VITAL CARVALHO MARTINS, SAMILA SARAIVA OLIVEIRA, SAULO HENRIQUE LIMA

SANTOS, THAWANY CAMARA DA SILVA, THIAGO MOREIRA SOARES, TIAGO NEVES BASTOS, VALDERSO NUNES SILVA, VICTOR EMERSON CASTRO FERREIRA, VINÍCIUS BRITO CARVALHO, VINÍCIUS CHAVES COSTA, VITOR GABRIEL NUNES BRITO, WALLESSON DOS SANTOS COSTA, WANDERLEI FERREIRA GONÇALVES JÚNIOR, WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO, WERTON RAMOS DE FREITAS, WILLIAMS THIAGO REIS DOS SANTOS, WHYTALLO NUNES DOS SANTOS SILVA SILVA.

1 - Ficam inabilitados os candidatos abaixo relacionados pelos seguintes motivos:
a) Por terem faltado a convocação para habilitação:

12 DE JANEIRO DE 2026

ANDRE JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LACERDA, CRISLAINNY RAYANA COELHO LUZ, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PINHEIRO, FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NUNES FILHO, GABRIEL PEDRO ARAÚJO SOUSA, GILMAR VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, HITALLO MATHEUS DE SOUSA COSTA, IDAIANA BRANDÃO DIAS, ITALLO DANIEL FARIAS SILVA, JOÃO ANDERSON LIMA SILVA, LAELSON CRUZ COLACO NETO, LAZARO GABRIEL DOS SANTOS GOMES, LUARA VITÓRIA COSTA ARAÚJO, LUCAS CARREIRO PINTO SILVA, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, NATHALIA SILVA TORRES, ROSÂNGELA GOMES GUIMARÃES, SAMUEL OLIVEIRA AMARAL, THAIRES FERREIRA NASCIMENTO, WILSON DO NASCIMENTO SILVA, ZAIRA DIANE MONTEIRO DA SILVA.

13 DE JANEIRO DE 2026

ABEMAELSON FERREIRA SOUZA, ANDERSON BRENO BARBOSA DE OLIVEIRA, ANDRESSA CAROLINE DE FREITAS PINHO, BRAYNER FELIPE SANTOS JESUS, DAVID WESLEY DA SILVA MODESTO, DILANOVISK MACEDO BRANDÃO, EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA, ELIANE CARLA SIQUEIRA NASCIMENTO, FRANCISCO DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA, GUILLIANO EDUARDO ALVES DOS SANTOS, GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA COSTA, TALO LOBATO SOUSA, JACKELINE BARROSO DOS SANTOS, JOÃO FLÁVIO BANDEIRA MORAES TRINDADE, KARLA KAROLINE GALVÃO DOS SANTOS, MATHEUS DA COSTA SENADO, MATHEUS RENAN MENDES DOS SANTOS, MAYDA SILVA ARAÚJO, MIKAEL LIMA CAMPELO DE ARAÚJO, MURILLO BRUNO SILVEIRA BEZERRA, EDRO LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, TADEU FERNANDO FREITAS BARROSO.

14 DE JANEIRO DE 2026

JOAQUIM DE OLIVEIRA LEMOS NETO, JORGE LEANDRO DE OLIVEIRA MEDEIROS, KARINA LOHANE OLIVEIRA DE SOUZA, DARLEY CRAVEIRO DE OLIVEIRA, DANIELLE DELGADO VIANA, LAYEL KAIÉ CHEGAS DE SOUZA, HERBERT VINICIOS ARAUJO FERREIRA, CLAUDIO HENRIQUE DIAS DAMASCENO, GUSTAVO GAMA DE SOUSA, ANTONY GABRIEL DOS SANTOS PASTANA, ROMARIO PEREIRA DE SOUSA, YURE SANTOS COSTA LACERDA, JOÃO VICTOR DOS SANTOS DIAS, AILTON SANTANA BARBOSA, LUCAS TEOTONIO PEREIRA, RONNY DE ANDRADE SILVA, JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, ANA VITÓRIA DE SOUSA OLIVEIRA, YURI DO ROSÁRIO CHAVES, GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO, VINICIUS WALLACE GOMES MONTEIRO, ANTONIO CALISTO BARBOSA RODRIGUES, CLEYTON DOS SANTOS MESQUITA, JOÃO PAULO GONDIM PEREIRA, MAYARA KAMYLA DA SILVA SANTOS.

15 DE JANEIRO DE 2026

ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDÃO, CHRYSIAN WULLYANS GOES SILVA, ERICA ROMANO ESTEVES, ESTHER DE SOUSA FIGUEIREDO, GABRIEL MARQUES DE PAULA, JOÃO GUEDELHA DA COSTA, LUCAS AUGUSTO PAMPLONA PEREIRA, MARCUS MURILLO ALMADA DA SILVA, MATEUS ARRAIS, ORION HERMÓGENES TAVARES DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE CAVALCANTE ALBUQUERQUE, RAIANE DA VEIGA GONÇALVES, RIVALDO LOUBAKA DE OLIVEIRA, RONALD OLIVEIRA DOS SANTOS DE ASSIS, VITOR DOS SANTOS ALVES.

16 DE JANEIRO DE 2026

CRISTIENI CAPARELI BEZERRA, DAVI OLIVEIRA SOUSA, EMILY KARYNE BRITO MOTA, GEORGE LEÃO FERNANDES DA SILVA, JACQUELINE PEREIRA CURSINO JALYNE EUGENIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, LUCAS VICTOR RIBEIRO LOPES, MATEUS LINO PAIVA, MATHEUS DEFENSOR NORAT, MAYKON HIGINO DA SILVA MAUES, MÔNICA SHAYANE DA SILVA, RICARDO GOMES MESSIAS. b) Por terem pedido Reclassificação (de acordo com o Edital de Reclassificação N.º 2/2026 – SSMRPC/ST/DGP de 19 de janeiro de 2026): ADAIR JOSÉ MARQUES CRUZ, AMILTON BARRETO RODRIGUES, ANDERSON RAIMUNDO ABREU SERRA, ANNA LUÍZA CORRÊA DOS SANTOS, ANTONIO DOS SANTOS FILHO, CAIMYM SOUSA DE SÁ ROCHA, CASSIO ANDRE OLIVEIRA FERNANDES, DANIEL DE ARAÚJO COSTA JORGE JUNIOR, DAVI OLIVEIRA SOUSA, DAVI RAVEL VIANA SAMPAIO, EDUARDO FERREIRA FRANÇA JUNIOR, ELLEN JAYANE GOMES FEITOZA, EMANUEL THIAGO SILVA DOS SANTOS, FABIO SÁ SIQUEIRA, FRANCISCO DARLY RODRIGUES FARIAS, FRANCISCO ELIZARDO DE FREITAS, FRANCISCO WELLINGTON MORENO RODRIGUES, GEISE DE JESUS DOS SANTOS CAVALCANTE, HUGO PANTOJA FERREIRA, ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA, ITALO GUILHERME OLIVEIRA MACHADO, ITALO LUCAS DE BRITO, JAIME JORGE REIS DA COSTA JUNIOR, JEFFERSON MARQUES SOARES, JEOVA DE SOUZA CAMPOS, JHONE FONSECA DE OLIVEIRA, JOSÉ MAYCON DOS SANTOS CONCEIÇÃO, JOSEMAR JUNIOR MAIA LOPES, JÚLIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, JULIANA DA SILVA BRABO, KESLEY MARQUES EWERLING, LEONARDO MONTEIRO SOARES, LUCAS EDUARDO FERREIRA COSTA, LUCAS SOUSA DOS SANTOS, LUIS DANIEL LIMA DE ALBUQUERQUE, LUIZ CARLOS BARROSO DE SOUZA, MARCOS FILIPE VIEIRA DA COSTA, MARCOS VINICIUS MENESSES MATOS, MÁRIO LUIZ NUNES FARIAS, MATEUS SOEIRO DA COSTA, MATHEUS ANDRADE TEIXEIRA, MATHEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA, MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, PAULO GEORGE GOMES SILVA, PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA, RAYANE DE OLIVEIRA SOUZA, RICHARD RICCI DA SILVA, ROSIMARA DA COSTA DE SOUZA, SAMUEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, SANDRO SOARES ALMEIDA, SANDRO TAVARES DE LIMA, TAINA LEITE ANDRE, TALES MANOEL PORTELA DE ARAUJO GOMES, THAIS SOUSA ALVES, VITOR GAIA MARTINS, WANRLEY ARAUJO DE SOUSA SAMPAIO.

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1284597

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATERIAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CREDECIMENTO 01/2026 – CPL/FASPM

PROCESSO PAE - E - 2025/3697122

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Credenciamento nº 01/2026 – FASPM, PAE - E - 2025/3697122, cujo objeto destina-se a realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para fornecimento de medicamentos genéricos, similares e éticos destinados ao atendimento dos beneficiários da FARMAFAS, conforme demanda, com desconto sobre a Tabela CMED/ANVISA, e referenciados na Tabela FASPM em anexo, com entrega parcelada, conforme condições previstas no Termo de Referência (TR) e edital. Considerando a solicitação e do recurso informado através do PAE - E - 2025/3697122, OFICIO N° 85/2025 - ADM.FIM/FASPM (Seq. 8), o Parecer Jurídico nº 005/2026 - Assessoria Jurídica FASPM (Seq.17), juntado aos autos do Processo, RESOLVE:

• – Autorizar e Publicar o credenciamento 01/2026, Processo PAE - E - 2025/3697122, de acordo com a dotação orçamentaria prevista no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3 - Determino a Publicação deste aviso em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES - CEL.PM R/R RG 12863

Diretor do Fundo de assistência Social da PMPA.

Protocolo: 1284497

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2026 – SRSI/DGP/CBMPA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023 - CFP/CBMPA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 - CBMPA, item 17, conforme as seguintes disposições:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do Anexo único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital nº 01/2023 - CFP/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula, no dia 21 de janeiro de 2026.

1.2. Os candidatos deverão comparecer no POLO de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/ Departamento - Geral de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.

1.3. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editárias 17.3 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA.

1.4. A quantidade de vagas disponíveis por polos de formação será de acordo com as vagas remanescentes constantes do Anexo III, do Edital de Convocação nº 15/2025 - SRSI/DGP/CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.465, de 15 de dezembro de 2025.

Quartel em Belém, 19 de dezembro de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

10002434, Ester Daiana de Souza Carvalho, 38.00, 1203 / 10004119, Julianne Izabel Assunção Silva, 38.00, 1204 / 10019768, Gabriele Monteiro da Silva, 38.00, 1205 / 10003605, Jose Felipe Araujo da Costa, 38.00,

1206 / 10019677, Maria Eduarda da Silva Dutra, 38.00, 1207 / 10037587, Weslley da Silva Santos, 38.00, 1208 / 10017130, Renata Martins Tavares, 38.00, 1209 / 10022389, Raissa Eduarda Oliveira Simoes, 38.00, 1210 / 10031699, Daniel Bezerra Rodrigues, 38.00, 1211 / 10017787, Pedro Vinicius da Costa Gomes de Oliveira, 38.00, 1212 / 10003329, Aurino Santana Pereira Silva, 38.00, 1213 / 10024785, Ana Lais de Carvalho Macedo, 38.00, 1214 / 10026795, Icaro Lobato da Silva, 38.00, 1215 / 10038514, Jhordan Felipp Menezes de Oliveira, 38.00, 1216 / 10041417, Denisson Eder da Silva Costa, 38.00, 1217 / 10004362, Larissa da Fonseca Moraes, 38.00, 1218 / 10011583, Thayla Helena Lopes Lira, 38.00, 1219 / 10038982, Bruna Letícia Campos Pinheiro, 38.00, 1220 / 10003648, Caio Ceser Miranda de Araujo, 38.00, 1221 / 10003578, Arthur Azevedo Magalhaes, 38.00, 1222 / 10008011, Glaucio Moreira Guedes, 38.00, 1223 / 10029015, Heitor Leite Franca, 38.00, 1224 / 10045913, Jennifer Ariane dos Santos Soares, 38.00, 1225 / 10040043, Gabriel Henrique de Souza Figueiredo, 38.00, 1226 / 10034921, Felipe de Sousa Rosa Monteiro, 38.00, 1227 / 10017899, Johnnatan Bastos Nonato, 38.00, 1228 / 10041324, Welleson da Silva Nogueira Lemos, 38.00, 1229 / 10016402, Tayna Castro Santos, 38.00, 1230 / 10003409, Raineri Melo dos Santos, 38.00, 1231 / 10023470, Bruna Pinheiro Santos, 38.00, 1232 / 10000034, Joao Wilson Lucas dos Santos Junior, 38.00, 1233 / 10033710, Noemy Borges Quadros, 38.00, 1234 / 10007084, Natalia Ellen Pereira Rocha, 38.00, 1235 / 10012810, Livia Monteiro Costeira, 38.00, 1236 / 10032537, Isabel Bucioli Novais Graf, 38.00, 1237 / 10031694, Kaliton Evangelista Rodrigues, 38.00, 1238 / 10013969, Alerson Renato Sousa dos Santos, 38.00, 1239 / 10014041, Italo Alberto de Almada Vasconcelos, 38.00, 1240 / 10043465, Adamastor da Silva Vieira Junior, 38.00, 1241 / 10003613, Antonio Marcos de Jesus Gomes dos Santos, 38.00, 1242 / 10026249, Alexandre da Silva Lima, 38.00, 1243 / 10022544, Alef Ferreira dos Santos, 38.00, 1244 / 10006162, Kleber Thiago Pinheiro Monteiro, 38.00, 1245 / 10003817, Ana Paula Marinho Melo, 38.00, 1246 / 10004124, Jaqueline de Souza Ribeiro, 38.00, 1247 / 10036287, Marcus Vinicius Cardoso da Silva Filho, 38.00, 1248 / 10019481, Idaneide Guedelha Abreu da Silva, 38.00, 1249 / 10030560, Marcelo Rodrigues Moraes, 38.00, 1250 / 10035886, Susi Martins Bentes, 38.00, 1251 / 10011337, Flavianny de Jesus Santos Rodrigues, 38.00, 1252 / 10009871, Cauê Lorran Pantoja Monteiro, 38.00, 1253 / 10018942, Alexandre Santos dos Santos, 37.00, 1254 / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho, 37.00, 1255 – Sub judice / 10030691, Vitor Hugo Menezes Pereira, 37.00, 1256 / 10009502, Felipe Cezar Campos, 37.00, 1257 / 10029527, Gabriel Sodre do Amaral, 37.00, 1258 / 10000486, Talita Monteiro de Souza, 37.00, 1259.

Protocolo: 1284524

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 - SRSI/DGP/CBMPA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 - CFO/CBMPA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 - CBMPA, item 17, conforme as seguintes disposições:

1.DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do Anexo único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital nº 01/2023 - CFO/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula, no dia 21 de janeiro de 2026.

1.2. Os candidatos deverão comparecer no POLO de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Departamento - Geral de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFO/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.

1.3. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFO/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital nº 01/2023 – CFO/CBMPA.

Quartel em Belém, 19 de dezembro de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

10000292, Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira, 57.83, 71 – Sub judice / 10003068, Monique Gabrielle Saraiva Santos, 57.79, 72 / 10003379, Michel Emerson Martins Pereira, 57.75, 73.

Protocolo: 1284529

EDITAL Nº 03/2026 - SRSI/DGP/CBMPA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 - CFO/CBMPA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Resultado Habilitação Documental, no Anexo Único, para matrícula no Curso de Formação de Oficiais BM 2026, referente ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 - CBMPA, de acordo com os Editais de Convocação nº 16/2025 e 02/2026 - SRSI/DGP/CBMPA (DOE nº 36.465, de 15 de dezembro de 2025 e DOE nº 36.490, de 08 de janeiro de 2026).

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

ANEXO ÚNICO

10001856, Haddria Klesia Borges Lima, 60.30, 38 / 10008840, Adria Silva de Lima, 60.25, 39 / 10005864, Jackline Rodrigues Ferreira, 59.87, 40 - SUB JUDICE / 10005046, Andre Felipe dos Anjos de Almeida, 59.80, 41 / 10002671, Bruno Dantas Costa, 59.79, 42 / 10003198, Agenor Nogueira de Lima Junior, 59.71, 43 / 10007025, Jose Alexandre da Silva Casaes, 59.62, 44 / 10006324, Edelcio Celio Korelli Neto, 59.39, 45 / 10000266, Gleidson Vilhena da Silva, 59.35, 46 / 10003766, Rosalvo Rodrigues de Lima, 59.30, 47 / 10001591, Analyne Rodrigues Negrao, 58.87, 49 / 10007786, Lucas Pereira Andrade, 58.73, 50 / 10004921, Yago Henrique Nunes Batista, 58.63, 51 / 10002868, Fernando Sousa da Rocha, 58.58, 52 / 10002389, Kleiton Tiago Oliveira Cavalcante, 58.55, 53 / 10006870, Jamilly Roberta Cancio de Souza, 58.54, 54 – SUB JUDICE / 100005087, Cristovao Silva Nascimento, 58.50, 55 / 10009789, Rafael Araujo da Silva, 58.45, 56 / 10007982, Willys Vogado de Oliveira Soares, 58.45, 57 / 10007336, Erick Rennan Teixeira Peres, 58.43, 58 / 10006932, Keven Bryan Rodrigues do Nascimento, 58.40, 60 / 10000502, Esther de Sousa Figueiredo, 58.33, 61 / 10007117, Wander Lazaro Lima Santos, 58.32, 62 / 10002986, Guilherme Fogaca Camargo, 58.28, 63 / 10010191, Alexandre Galdino de Almeida Filho, 58.26, 64 / 10003815, Gilvandro Jesse Moura Pereira, 58.23, 65 – SUB JUDICE / 10000892, Ciro Soares do Nascimento, 58.20, 66 / 10001426, Olivia de Nazare dos Santos Nunes, 58.17, 67 / 10005378, Savio Luiz dos Santos Praxedes, 58.12, 68 / 10000570, Eliane Carla Siqueira Nascimento, 57.91, 69 / 10005263, Valdemir Cordeiro da Costa, 57.87, 70.

Protocolo: 1284451

EDITAL Nº 04/2026 - SRSI/DGP/CBMPA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 - CFO/CBMPA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Resultado Habilitação Documental, nos Anexos de I a VI, para matrícula no Curso de Formação de Praças BM 2026, referente ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 - CBMPA, de acordo com o quantitativo de vagas por POLO divulgado nos Editais de Convocação nº 15/2025 e 01/2026 - SRSI/DGP/CBMPA (DOE nº 36.465, de 15 de dezembro de 2025 e DOE nº 36.490, de 08 de janeiro de 2026). No anexo VII estão os candidatos habilitados com restrições médicas temporárias (gestantes).

Quartel em Belém, 19 de janeiro de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

ANEXO I – POLO ANANINDEUA

10005374, Antonio Jorge Torres Cavalleiro de Macedo Sobrinho / 10016689, Andressa Pinheiro Barbosa / 10014734, Bruno Miranda dos Reis / 10032720, Jose Fernando Silva Borges / 10040908, Danilo Carneiro Silva / 10000046, Deivid Araujo Sousa Carneiro / 10010243, Yan Carlos Souza de Oliveira / 10008265, Eduardo Raphael de Lima Lopes - Sub Judice / 10012097, Gabriel Batista Monteiro / 10000816, Fernanda Martins Batista / 10033235, Paulo Guilherme Nogueira Cardoso Pontes / 10006466, Maria Beatriz Marinho Rios / 10045407, Marcio Victor Cardoso Cordeiro / 10012729, Thays de Souza Borges / 10021663, Brendha Samara de Brito Lima / 10014819, Gabrielly Cristine Neves de Oliveira / 10007783, Luiz Guilherme Carnevali de Araujo Junior / 10019246, Flavio Junior da Silva Almeida - Sub Judice / 10021789, Cristiano Melo de Carvalho / 10015731, Andre Felipe Medeiros Pinheiro / 10007165, Syane Beatrice Pantoja Monteiro / 10026418, Luanny Rythelly Jesus dos Santos / 10029357, Aldus Artur Brito dos Santos / 10036218, Gabriel Soares dos Santos / 10018767, Jefferson Pereira da Silva / 10007061, Lukas Victor Caetano Emim / 10011218, Amanda Caroline de Araujo Lima / 10000844, Jose Luiz Vieira Costa Neto / 10030820, Marcio Wandrel Coelho de Almeida / 10015958, Daniel Moreira Vieira Chaves / 10039834, Gabriel Kaleb Silva do Nascimento / 10009590, Gabriel Lopes Brito / 10029321, Larissa Carla Ribeiro de Araujo / 10007989, Tiago Salomao Correa Gaia / 10015311, Marcos Paulo Nunes Varella de Lima / 10040052, Caique Santiago Salheb Oliveira de Lima / 10039479, Jason Lorrain Portal da Paixao / 10020647, Renan Sousa Barros / 10030881, Sara Adrielly Muniz Figueiredo / 10034165, Luiz Felipe Fonseca Fernandez / 10000013, Marcel Rodrigues da Silva / 10010890, Romario Benedito Ferreira Furtado / 10005573, Samara da Silva Santana / 10024673, Richard Wesley Barata Nascimento / 10019411, Joao Vitor dos Santos Evangelista de Sousa / 10002273, Airon Victor Alves Souza Leite / 10019668, Antonio Carlos de Oliveira Neto / 10008724, Franciane Jesus dos Santos / 10003965, Victor Augusto de Arruda Leao / 10006632, Isaac Ronald de Oliveira Pinto / 10031298, Jhonathan Matheus de Jesus Mendes / 10011000, Joel Dalvan Goncalves Negidio / 10035573, Jhonatta Marcos Torres de Oliveira / 10010176, Abner Braz Siqueira Bittencourt / 10011278, Luis Otavio Ribeiro Pantoja / 10017679, Victor Emmanuel Amaral dos Santos / 10008543, Lauany Vitoria Ferreira Correa / 10000067, Jose Caravelas Escalastico de Macedo / 10018510, Rayanne Rammily Rodrigues Pamplona / 10028302, Wentony Costa de Freitas / 10033201, Jose Lobato das Neves Junior / 10018286, Felipe Joaquim Oliveira Rodrigues / 10035999, Riquelme da Silva Lourinho / 10024210, Leonardo Augusto dos Santos Bezerra / 10021763, Jhony de Sousa Pamplona / 10021031, Cleto Eduardo Moreira Cella / 10016068, Menandro Rafael Santos Vieira Comesana / 10017501, Thiago Bruce Dickinson Coutinho Tavares / 10015504, Wilson da Cruz Souza / 10015336, Luiza Beatriz Monteiro Coelho / 10012546, Liliane Janaina Menezes / 10013505, Larissa Oliveira Ramos / 10030733, Livia Sofia Correa Rosa / 10011009, Jorge Arthur Oliveira Ramos / 10016661, Jimmy Wiggleby Moura Oliveira / 10019335, Leonardo Noronha Tobias / 10030837, Marcos Vinicius Silva Lima / 10000303, Erick Renato Pinheiro da

Silva Cardoso / 10030911,Manoel Henrique de Souza Mendes / 10029792,Lorena Lopes Rocha / 10015677,Joao Miguel Costa de Castro / 10010885,Roger Wellington Barros Farias / 10016047,Carlos Caio Silva da Silva / 10017752,Nayla Rayssa Pereira Quadros / 10027886,Hellen Santana de Lima / 10018762,Rafael Goncalves Cardoso / 10002897,Marcelo Augusto Paz Braga / 10000105,Alexia Cunha Sarah / 10009674,Edgar Augusto Moreira Martins / 10017479,Felipe Augusto de Franca Gomes / 10027340,Paulo Henrique de Oliveira Damasceno / 10023781,Douglas Henrique Modesto Monteiro / 10040958,Patricia Pilar Pantoja Novaes / 10004056,Zildomar Sarubby Sousa do Nascimento / 10025109,Carlos Henrique Caldas Mendes / 10016990,Johnata Conceicao Martins / 10008244,Caio Marques Monteiro / 10006415,Clemer Silva Santa Rosa / 10015196,Carmen Victoria Marques da Silva Barros / 10002640,Celso Monteiro da Silva Marques / 10005591,Phillipe Moises Santos Lopes / 10045501,Gleidson Correa Caseiro Junior / 10017663,Douglas Mark Sanchez Lopes / 10000261,Alexandre dos Santos Souza / 10020925,Luan Matheus Sa Franca / 10022400,Miguel Felipe de Sousa Melo / 10031404,Pedro Henrique Pinheiro Quaresma / 10011330,Miguel Jonas da Silva Vilhena / 10022455,Isabelle de Lima Freitas / 10037608,Wesley Nogueira Pereira / 10001778,Luiz Estevao Quaresma Costa / 10011940,Ian Daniel da Silva de Oliveira / 10017707,Murilo Daniel Oliveira Schusterschitz Coutinho / 10023265,Denise Vitoria Viana Nascimento / 10042119,Alexia Caroline Ribeiro Guedes / 10042358,Antonio Alexandrino de Assis Neto - Sub Judge / 10004842,Max William do Vale Sarmento / 10008785,Vinicius Cardoso Santiago / 10016109,Gabriel Henrique Guimaraes Gomes / 10024802,Danielle Lobato Araujo / 10012507,Lucas Misael Bentes Rodrigues / 10034809,Joao Marcelo Lima de Souza / 10004873,Elizeu de Lima Dantas / 10029811,Joao Victor Queiroz Camara / 10024592,Rodrigo Lobato Rodrigues - Sub Judge / 10034308,Lucas Cassunde Lima / 10038181,Diogo Matheus Moreira de Abreu / 10007793,Maria Eduarda da Silva Alves / 10011367,Arthur Souza Quinto de Oliveira / 10009521,Anthony Carlos Gabriel de Oliveira / 10021542,Joao Marcos Goes Andrade / 10007420,Felipe Antonio Feitosa de Lima / 10025007,Luana Vaneli Silva dos Santos / 10042930,Alanda Ribeiro de Sousa / 10009078,Thyago Correa Gouveia / 10021151,Leandro Pantoja Paranhos / 10029762,Joao Victor Pereira Almeida / 10027210,Andre da Silva Gomes / 10013542,Joao Vinicius Franca de Albuquerque Pimenta / 10003344,Adalto Ferreira Pereira / 10002813,Anderson da Silva Botega / 10010515,Rafael Tavares Negrao Braga / 10009517,Gabrielly Jeanny Costa da Silva / 10008085,Sandy Christiny Santos Correa / 10026364,Cesar Dias Pantoja / 10016858,Matheus Henrique Viana Medeiros / 10029311,Cassio Maykon Silva da Silva / 10005806,Jacqueline Amanda de Souza dos Reis / 10048815,Ingrid Victoria da Silva Barbosa / 10006449,Nayara Pereira Ferreira / 10004198,Kayne Damiao da Silva - Sub Judge / 10026739,Jose Roberto Lopes de Araujo Filho / 10021997,Henderson Marcos Nascimento Vilhena / 10034310,Samylla Costa Gomes / 10014456,Jhonata Souza de Azevedo / 10016771,Regivan Pereira Machado Junior / 10033512,Ronaldo Breno Ferreira Lima / 10016354,Tarciso Haniel Brito Gome / 10023841,Eduardo Jaime de Aviz Garca / 10000987,Jessica Pacheco de Leao / 10027130,Amanda Cristina Correa Soares / 10000139,Ana Clara Miranda Batista / 10024101,Emily dos Santos Pereira / 10024982,Allan Victor Barbosa Przeres / 10018184,Julia Emily Chaves dos Santos / 10016436,Itamar Paradaul Cardoso / 10032556,Luan Lowgan Ribeiro do Nascimento / 10000007,Camila Araujo Escolastico de Macedo / 10018969,Paulo de Tarso Correa da Silva Filho / 10025732,Ian Lucas Sena da Silva / 10019779,Ronald Marcelino da Silva Almeida / 10047896,Esdras Filipe Carvalho Pinto / 10041974,Bruno de Almeida da Silva / 10027001,Mateus Silva Paixao / 10007937,Erik Emerson de Souza Noronha da Silva / 10014107,Marcelo Progenio Batista / 10024954,Francisco Douglas Oliveira de Nazareth / 10024138,Hugo Magalhaes Martins / 10043157,Douglas Lobato Mota / 10037658,Ailson Thiago Costa Peniche / 10029979,Matheus Kalian Rosas Lima / 10021864,Giovani da Silva Souza / 10015150,Vitor Gaia Martins / 10034434,Joao Augusto Ferreira de Sousa Junior / 10018912,Luiz Eduardo Chaves Quinto / 10022195,Kaio Cesar Lima Silva / 10023088,Matheus da Costa Senado / 10040916,Adryan Fernando Oliveira Reis / 10039634,Juliana Nadia Figueiredo Plaiuense / 10032179,Luciano Souza Goncalves / 10047003,Victor Lorran Lima da Costa / 10020703,Lucas Emanoel Costa Gomes / 10009897,Pamela Caroline de Lima Pereira / 10008703,Eduardo Ribeiro Ramos / 10024783,Josue Sousa Silva / 10018586,Matheus Baptista Braganca de Oliveira / 10032597,Simao Pedro Rodrigues Ramos / 10013563,Pedro Monteiro Paes / 10030444,Stanley Cereja dos Santos / 10019433,Anthony de Souza da Costa / 10012375,Rodolfo Felipe Rodrigues Souza da Silva / 10022493,Rogerson Henrique Franco Carvalho / 10011853,Eduardo Braz de Almeida Rodrigues / 10002051,Matheus dos Anjos Mattar / 10012826,Rodrigo Ernani Rodrigues Leal / 10016479,Roberta Geovana Aarao Neves / 10002577,Sara Doreau de Oliveira Santos / 10009183,Thaina Lobato de Souza / 10010129,Gustavo Gama de Sousa / 10027432,Jhonata Gomes de Oliveira / 10021783,Adriana Galende Kury / 10007993,Henrique Ferreira de Castro / 10011310,Sandro Tavares de Lima / 10020733,Arieli Sousa de Oliveira / 10026227,Tallison Joshuan Santos da Silva / 10025085,Andre Luiz Bittencourt Arnaud / 10034599,Gabrielly Portal de Melo / 10042889,Daniel Pessanha de Queiroz / 10014643,Carla Caroline Genu Lima da Cunha / 10034824,Icaro Amorim Carnevali de Araujo / 10025509,Paulo Igor Prestes Rodrigues / 10017788,Vitor Hugo Moura de Figueiredo / 10042864,Mateus Almeida Costa / 10004090,Vinicius Luiqui da Silva Coelho / 10024489,Samantha Quemel da Silva / 10014225,Larissa Braga Dias / 10011332,Pablo Lucas Santos Minervini / 10000092,Christian Lua Lobato Cardoso / 10022761,Eduardo Silva Beltrao / 10010562,Gustavo Jose Alcantara de Oliveira / 10029012,Larissa Brito Pardaui / 10020466,Jose Henrique da Silva Rodrigues / 10001379,Yasmin Caroline Pinto Silva / 10001265,Leandro de Oliveira Caetano - Sub Judge / 10020333,Karen Monard Paiva Feitos / 10021667,Alanne Lobato de Freitas / 10007706,Camila de Oliveira Brito / 10008610,Hilma Iracema Gama Costa / 10046942,Samara de Castro Loura / 10023190,Davi Henrique Menezes Lobato - Sub Judge / 10034042,Yasmim Caroline Borcem da Silva / 10013278,Ellen Cassia Rodrigues Cruz / 10027894,Jessica Fernanda Lobo Bessa de Oliveira / 10025578,Adriano Silva Portal Marinho / 10010418,Yara Lohanne Melo do Nascimento / 10011034,Jadso Miqueias de Souza Rodrigues / 10020789,Victor Simon de Avis Lobato / 10032314,Pedro Matheus Fonseca Fausto / 10011457,Yvan Luccas Baleixe Correa Fernandes / 10039326,Jhonata Bezerra Figueiredo / 10042814,Brenda de Souza Maia / 10036672,Enzo Beckman Garca Barata / 10013924,Felipe Couto Monteiro / 10031403,Felipe Morais Costa / 10003505,Marlon Alessandro Santos da Silva / 10035333,Pedro Felipe Dominguez Ferreira da Silva / 10034512,Salomao de Matos Costa / 10002005,Lucas Firmiano Mangas / 10028593,Adrielly de Paula Goncalves Cordeiro / 10020051,Eduardo Vitor Rodrigues Barros / 10011458,Joaquim de Freitas Castro / 10036176,Gabriel Maia Lima / 10047156,Alan Ricardo Botelho Marques / 10033522,Josiel Augusto Ivo de Araujo / 10019169,Danielle Pinto Petroli / 10042089,Lucas Dumont Reis Viegas Leal / 10038652,Hannah Sampaio Gonzalez / 10037151,Gilberto Daniel Santos de Carvalho / 10011147,Deivyson Milleno de Freitas Monteiro / 10015350,Leonan Richard Moura de Souza / 10029939,Paulo Mauricio Santos Lobo / 10008481,Israel Ulisses de Leao Silva / 10034968,Eric Dineis Pimentel da Silva / 10015172,Rodrigo Lima Ribeiro Lameira / 10043486,Pedro Lucas Malcher Sousa / 10036678,Ronan Saimon de Lima Pantoja / 10006577,Giovana de Luna Goncalves Castaneda / 10037578,Mariza Pinto Correa / 10030687,Lucas Samuel dos Santos Barroso / 10032397,Isadora Cecilia Ribeiro de Lima / 10029488,Ianka Caroline da Silva Saldanha / 10014448,Thiago Santiago Dias / 10034208,Matheus Victor Martins Brandao / 10025782,Joao Vitor Ramos da Silva / 10032732,Andre Negrao Trindade / 10004172,Mateus da Silva Mendonca / 10008101,Wenderson dos Santos Conceicao / 10016554,Yasmin Cristina Fernandes Oliveira / 10031589,Alanda Ribeiro da Silva / 10024789,antonio Leandro Paula Sousa / 10002084,Maria Luiza Rodrigues Aguiar / 10037523,Ismael Silva Pereira / 10022998,Pedro Henrique Correa Ferreira / 10018732,Marcio Mauro Camara dos Santos Junior / 10008182,Gustavo da Silva Ferreira / 10006105,Kayna Melo Sousa / 10003831,Yan Walter Barros Santos / 10026321,Jordan Rodrigo Duarte Rezende / 10036119,Caio Rhennan de Souza Matos / 10005702,Giryane Taiane Chagas Brito / 10007882,Gabriel Sanches da Silva / 10009798,Wenderson Oliveira da Silva / 10024841,Igor Everton Sales Cordeiro / 10034799,Milena Carvalho Leal da Silva / 10006624,Bruna de Sousa Silva / 10021038,Elian Brazao Vasconcelos / 10028011,Claudio Elizeu Freitas Franca / 10029905,Camila Ribeiro Coutinho / 10014944,Nailson Pereira Soares / 10040822,Ivan Ferreira Pereira Filho / 10026412,Andre Felipe Goncalves Souza / 10013300,Hugo Felipe Souza Nascimento / 10017998,Deyverson do Rosario Barbosa / 10016171,Andrew Luan Sena Adriao / 10019154,Enzo Gustavo de Jesus Castro / 10013233,Arthur Henrique de Oliveira Cruz / 10024887,Paulo Diego Roldao dos Santos / 10003427,Isaque Melo Fernandes / 10005291,Gabriel Lorran Nobre da Costa / 10006463,Raildo Macedo de Souza Junior / 10000279,Willian de Souza Pantoja / 10014487,Wellington Gabriel Ramos de Castro / 10013116,Mauricio Ferreira Serra / 10011407,Vitoria Beatriz Sodre Barros / 10010457,Danilo Furtado da Costa / 10034981,Josiane Andreia de Sousa Garcia / 10030149,Renato Aleixo Monteiro de Sousa / 10026742,Rayanna Karoline de Souza Cavalcante / 10022125,Luan Murillo Duarte Rezende / 10034351,Lucas Paulo da Silva Tavares / 10031260,Rodrigo Cesar Calandrine Miranda / 10010838,Ingrid Lucia Paixao da Silva / 10027084,Thiago Henrique Bezerra da Silva / 10004413,Vitor Samuel Moraes dos Santos / 10018648,Rogerio Jose Ferreira Rodrigues / 10035082,Andre Felipe Sousa da Silva / 10017368,Lucas Lima Nery / 10025324,Gilmar da Silva Pombo Neto / 10032868,Joao Pedro da Rocha Lins / 10019004,Quezia Patricia Sodre da Silveira / 10039406,Jose Vinicius Silva Negrao / 10028802,Vinicius Teles Portela / 10008569,Leticia Gabiely Homem Matos / 10012321,Joao Vinicius da Cunha Lima / 10033002,Maria Clara Torrecilha Alexopulos / 10001382,Carina de Oliveira Risuenho / 10024223,Gabrielle Melo de Lira / 10018581,Paulo Guilherme Sousa Bezerra / 10005558,Wellington Mateus Dias da Silva / 10017686,Rebeca Caroline Matias da Silva / 10031686,Samuel Silva da Silva / 10005361,Paulo Daniel Ribeiro da Silva Junior / 10009967,Adalberto Douglas Mendes Caldas / 10016690,Rodrigo Teixeira do Espirito Santo / 10039003,Ana Caroline Alencar Lima - Sub Judge / 10012770,Gabriel Martins Silva / 10034752,Mirna Brandao dos Anjos / 10036209,Matheus de Castro Moura Silva / 10035388,Gabriele Santa Brigida Laurido / 10032240,Paulo Matheus Ferreira Ramos / 10005256,Leonardo Rozeno de Sousa / 10032431,Marcio Gustavo Cordeiro Meireles / 10007994,Jamily Maciel de Lima / 10034855,RJuan Henrique de Almeida Carneiro / 10015635,Kevin Victor Beckman Zagalo / 10032845,Rainara dos Santos Monteiro / 10004673,Larissa Machado Dias / 10013090,Murilo Silva da Luz / 10041046,Fabio Atila de Souza Farias / 10026849,Luiza Lima Rodrigues / 10035145,Igor Gabriel Garcia Nunes / 10046534,Renan Patrick da Penha Valente / 10009532,Lucas Haniel Gomes e Gomes / 10037133,Guilherme Tavares Pinto da Silva / 10023228,Ivanor Mombelli / 10021835,Ramon Luis Torres Santos / 10034232,Andreza Suellem Costa Martins / 10028719,Wilkens dos Santos Brabo.

ANEXO II – POLO CASTANHAL

10007461,Vanderson do Mar dos Santos / 10035134,Johann Paulo Lopes Kuprian / 10040907,Joilton Pereira dos Santos / 10004454,Luis Felipe Silva da Costa / 10010769,Aldo da Silva Dias / 10036752,Edson Guilherme Marques Pinheiro / 10024404,Beatriz das Neves Caldas / 10018753,Samuel Neto da Silva Barbosaa / 10022986,Jamily das Neves Costa / 10028722,Nadiel dos Santos Costa / 10042142,Luiz Felipe Santos Abreu / 10005523,Jhemerson Lobato dos Santos / 10027973,Elvis Johnata Souza Santos / 10025810,Carlos Alberto de Amorim Pereira Junior /

10029711,Thiago William Monteiro Costa / 10010120,Maicon de Lira Rocha / 10024766,Moises Rodrigues Lima / 10015706,Hiarley Borges Panjo / 10006623,Kethellen Monise Rocha Lima / 10025042,Bruno Samuel do Nascimento Ribeiro / 10006324,Pedro Henrique Ribeiro Gonzalez / 10020701,Fernanda Leticia Santos de Sousa / 10018731,Filipe Santos Reis Lopes Nogueira / 10018798,Frank Jardel de Sousa Lima / 10012195,Anthony Ranielso dos Santos Ferreira / 10045073,Joao Paulo Rodrigues Aguiar / 10020504,Lucas Ian Sarmento Farnum / 10005376,Douglas Eduardo da Silva Santos / 10035112,Daivison de Tarcio Pinheiro Moraes / 10009392,Sarah Christine da Silva Souza / 10039064,Maria Eduarda Silva Barbosa / 10007919,Igor Palheta dos Santos / 10007660,Alex Cardoso da Silva / 10000731,Adilson Souza Coimbra Junior / 10013193,Aquila de Souza Candeira / 10011418,Diego Italo de Oliveira Barbosa / 10026477,Igor Karutcha Godinho Mendes / 10018829,Jessica Caroline Matos Monteiro / 10030707,Geiliane do Socorro da Silva Rodrigues / 10032231,Anthony Felipe Fernandes Camara / 10004946,Pedro Lucas Viana Ferreira / 10007168,Deibson Raimundo Baars Gregorio / 10040769,Everton Augusto Farias Gurgao / 10026993,Victor Daniel Amorim da Costa / 10030785,Joao Paulo Oliveira de Sousa Costa / 10029307,Jessica Chagas Andrade / 10015916,Alex de Souza Souza / 10007708,Juciane Sousa Dias / 10004682,Kaue Barroso Mello / 10004595,Wallace Brendo Nascimento Costa / 10009185,Deivison Matheus Santiago de Souza / 10023658,Gabriel Vaz Mendes / 10021093,Marcos Vinicius Sousa de Oliveira / 10032361,Alexander Lins Araujo / 10013934,Pedro Adriano de Oliveira Moura / 10008071,Ana Paula Aguiar Pinto / 10043792,Karolline de Souza Ribeiro / 10009279,Raveli da Costa Santos / 10045568,Paulo Lucas de Sousa Pimentel / 10018260,Nilson Antonio da Silva Sousa Junior / 10033881,Ana Beatriz de Souza Costa / 10005343,Anthony Gomes Fortes / 10022569,Juliana Lopes de Souza / 10031140,Denovan Deriel Sales Piedade / 10028432,Afonso Martins Silva / 10010513,Gustavo Lima Braga / 10010475,John Italo Gadelha da Silva / 10018318,Danrley Roberto Lima Carvalho / 10016583,Taina Leite Andre / 10039537,Adryano Pedro de Sousa da Silva / 10001321,Mateus Emanuel Ramalho Moura / 10032460,Mateus Leandro Botelho Ribeiro / 10010800,Wollacy Carvalho de Sousa / 10022935,Taila Taniele Silva Goncalves / 10008194,Fatima Lobato Nahum / 10028377,Matheus Eduardo da Costa Sousa / 10035938,Anderson Costa Siqueira / 10036370,Marcos Henrique Lima Santos / 10021109,Reynaldo Gabriel Lima da Conceicao / 10019149,Yuri Wesley de Almeida Junior / 10032918,Viviane Pantoja Souza / 10029679,Walber Gomes do Nascimento.

ANEXO III – POLO ABAETETUBA

10012721,Joao Guedelha da Costa / 10007237,Wryan Araujo Lobato / 10038612,Iago Viana Rodrigues / 10017938,Ellen Cristina Ribeiro Maues / 10016397,Marcos Vinicius Nahum da Silva / 10031083,Paulo Sergio Silva dos Santos Junior / 10002358,Elielson Reis Farias / 10022133,Ailton Carlos Dias Brito / 10040657,Rafael da Trindade Barreto / 10011320,Elyda Costa Nery / 10020575,Jhonata Goncalves Pacheco / 10016468,Joao Victor Pantoja da Silva / 10022358,Renato Farias Siqueira / 10013669,Messias Emanuel Ribeiro Correa / 10009965,Ellen Costa Rodrigues / 10024055,Milena Negrao Fonseca / 10035263,Wilyson Benedito de Souza Marques / 10040449,Bruna Sabino Santos / 10014059,Gabriel Costa Barbosa / 10025871,Alexandre dos Santos Farias / 10014177,Flavio Silvio Barbosa dos Santos / 10012698,Lucimara Guedelha da Costa / 10022788,Cleiton Alcantara Santos / 10000388,Selma de Nazare Vilhena Machado / 10029951,Renan Barreto de Vasconcelos / 10025078,Alexsander Pereira Pantoja / 10031595,Rafael Antonio de Vilhena Negrao / 10034529,Daniilo Pantoja Souza / 10002377,Tiago Furtado dos Santos / 10011448,Gustavo Costa Cardoso / 10006088,Adryan Henrique Santos da Paixao / 10018357,Michael Andre Sousa da Costa / 10038063,Ingrid Marques dos Santos / 10006382,Alessandro de Araujo Fonseca / 10022873,Thais Colasso da Silva / 10013204,Sylbe Cavalcante da Silva / 10008972,Gustavo Juca dos Santos / 10005177,Eva Maria Fonseca Goncalves / 10004158,Douglas Felipe Barros Pinheiro / 10041547,Vinicius Farias Correa / 10003363,Elber da Silva Lobato / 10019545,Ramon Lima da Silva.

ANEXO IV – POLO SANTARÉM

10003783,Emanuel Silva Borges / 10033849,Dean Felipe da Costa Farias / 10013030,Bianca Oliveira de Miranda / 10016645,Tiago Sousa Nunes / 10026270,Beatriz Pinto de Sousa / 10035692,Luiza Gabrielle Travassos Ferreira / 10007546,Daniel Augusto Oliveira de Oliveira / 10041117,Matheus Henrique Oliveira Gomes / 10025952,Mauran Moreira Teixeira / 10012629,Joao Victor de Sousa Freire / 10043260,Joatan Amorim Ramos / 10037617,Maria Laura Escher Rodrigues / 10032389,Wilckson Yam Silva de Sousa / 10023855,Gabriel do Nascimento Teixeira / 10022705,Petterson Luciano da Silva / 10002768,Anne Keize Teixeira Soares Ferreira / 10004216,Yan Jose Almeida da Gama Costa / 10008239,Anthony Evandro Maciel de Araujo / 10033262,Jonathan Pinho de Jesus / 10025954,Vinicius Wallace Gomes Monteiro / 10031180,Elisson Henrique Pereira da Silva / 10005981,Ana Paula Batista de Carvalho / 10022000,Anderson Macedo da Silva / 10047419,Fredson Guerreiro da Costa / 10026645,Benjamin Augusto Alves de Souza / 10035506,Igor Cerqueira Muller / 10032248,Tirziane Silva de Sousa / 10009102,Marcos Irlan Paz da Costa / 10027203,Bruna Egle de Sousa Feitosa / 10035386,Marcos Vinicius Cantuário Melo / 10037307,Uriel Cavalcante de Araujo / 10004423,Fernando Ronald / 10038544,Joao Victor Mescouto de Oliveira / 10040792,Matheus de Jesus Sousa / 10033822,Tiago Reis Scalabrin / 10019564,Andre Ramilson Ferreira Barbosa / 10010955,Ivanete Barbosa de Mesquita / 10009718,Herlon Alves Costa / 10020959,Newton Mauro Ferreira Araujo / 10033104,Romario Xavier Sena / 10022315,Ruy Adryan da Silva Costa / 10010046,Kayky Lima Brito / 10010521,Marlon Ramires da Costa Lima / 10029305,Bruna Pinheiro de Sousa / 10018058,Lohren Glendha Nunes Lobato / 10023945,Joao Vitor Andrade Monteiro / 10024846,Murilo Alex / 10036431,Thiago Furtado Maia / 10039764,Sergio Murilo da Cunha Sa-

limos / 10013103,Breno Rafael Miranda Lameira / 10020654,Saulo Rodrigues Gomes / 10004164,Mayara Amorim de Lima / 10003149,Carlos Adriano Gomes Pimenta / 10038814,Marcelo Jaques de Oliveira Coelho / 10014315,Daniel Coimbra de Sena / 10002651,Vinicius Wenderson Lima Moura Palha / 10019989,Alfredo Picanco Rodrigues Neto / 10027256,Leoni Monteiro de Sousa / 10002221,Tarcisio Vitor Batista da Silva / 10031450,Giovanna Fabrinni Silva Nascimento / 10014865,Tiago da Silva Lobato / 10001327,Heloisa Glins Santos / 10036993,Alessandro William Colares da Silva / 10020928,Juliana Goncalves de Araujo / 10048294,Emanuelle Lira Pereira.

ANEXO V – POLO MARABÁ

10030198,Allef Jardim Vieira Fonseca / 10043771,Felipe Augusto Silva Loureiro / 10013203,Gustavo Alves de Lima / 10005025,Carlos Gabriel Alves Rodrigues / 10034923,Elison Douglas Lima da Silva / 10032445,Tiago Moraes Alves / 10022443,Gabriel de Alencar Santos / 10029613,Arthur Soares de Araujo / 10008257,Gustavo Rodrigues dos Santos / 10007104,Larisso Mendes Lago / 10042859,Pedro da Silva Cavalcante / 10008771,Douglas Vieira de Souza / 10010159,Barbara Martins Silva Lima / 10007215,Paulo Andre da Silva Rocha / 10012263,Ronaldy Barbosa dos Santos Leite / 10038463,Douglas Almeida da Silva / 10046323,Davi Amaral Martins / 10003592,Thiago Simplicio Costa / 10027281,Eduardo da Fonseca Ferreira / 10039377,Alexandre Carlos Sessim Neto / 10037068,Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10001696,Neemias Fynner Araujo Costa / 10028151,Jonatas Fontinele Soares / 10000043,Eduarda Fernanda Nunes Mondego Macedo / 10007318,Leticia Chaves Sousa / 10009591,Israel Kevin Alves Almeida / 10036602,Paola Gabriele Bastos Barbosa / 10019871,Rodrigo da Silva Araujo / 10013055,Rodrigo da Silva Sousa / 10024008,Isabela de Souza Silva / 10011513,Farahrill Perna Rocha / 10018447,Ruberval Cardoso Pantoja Junior / 10036791,Roney Silva Rocha / 10036784,Matheus Polazart Pinheiro Vieira / 10032434,Ana Beatriz Sousa de Oliveira / 10031071,Jetro Tavares Ripardo / 10033601,Vinicius de Oliveira Bispo / 10025994,Fernando Pereira dos Santos Oliveira / 10001368,Kevin Souza da Silva / 10036002,Marcos Vinicius da Silva Neto / 10008480,Anderson dos Santos Braga.

ANEXO VI – POLO ALTAMIRA

10012678,Bianca Mileo da Costa / 10031668,Matheus Schneider de Oliveira / 10012308,Genilson Messias Gomes / 10043947,Vivianne Thayna de Araujo Teixeira / 10028145,Igor Almeida de Farias / 10013429,Leticia Briania Sabino Silva / 10046872,Hetury Rian Costa de Almeida / 10003229,Vitor dos Santos Alves / 10040840,Denis Manoel Barros Flores / 10002025,Jose Roberto de Freitas Melo / 10013091,Lenilson dos Santos Torres / 10029486,Herberth Vinicios Araujo Ferreira / 10013490,Whantonellio Nunes dos Santos Silva Silva / 10002704,Manuela da Cruz Furtado / 10011798,Luis Victor Torres Soares / 10046043,Luan da Silva Neves / 10010530,Eduardo Alves Barbosa / 10043184,Naandro Abner Silva Costa / 10002774,Jonilson do Nascimento Santos / 10015809,Luiz Fernando Aleixo da Costa / 10045233,Waneise Caroline Oliveira de Souza / 10008012,Lucas Azevedo Goncalves / 10035564,Leopoldo dos Santos Moraes / 10023376,Anderson Costa Leal / 10024004,Joao Efraim Varanda Siqueira / 10020868,Mateus Freitas Pinheiro / 10010390,Igo Caua Moraes Lima / 10023464,Amanda Pinheiro Fortaleza / 10036820,Bruno Araujo Nunes / 10025903,Felipe Estevam Costa Fernandes Coelho / 10035228,Caio Italo Mesquita Dionisio / 10015447,Luis Fernando dos Santos Carmo / 10014762,Erika Fernanda de Matos Vieira / 10029717,Melk Roberto da Cunha Palha / 10013403,Italo Higor Lima do Espírito Santo / 10019801,Clesio Matos Muniz Junior / 10019733,Gabriel Marques de Paula / 10005652,Adeilson Brabo da Silva / 10003395,Jean Carlos Cavalcante Quaresma / 10022440,Ramon Batista Calliari.

ANEXO VII – Candidatos habilitados com restrição médica temporária

10006954,Carla Vanessa Alves Monteiro / 10028882,Ellen Gaia Dias da Silva / 10006542,Amanda de Almeida Lima / 10032896,Ivanilda Moraes dos Santos.

Protocolo: 1284461

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO 2026 – PC/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026

Apostilamento do Contrato No 001/2026-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e o Sr. RICARDO LOPES COELHO, CPF Nº 907.619.362-20, para mudança na Dotação Orgânica, em observância às disposições do Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício 2026, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 40101

Fonte de Recursos: 01500000001

Programa de Trabalho: 06.124.1510.8270;

Elemento de Despesa: 339036;

Plano Interno: 1030008270C
 As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas;
 Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.
MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONÇALVES
 Assessora de Planejamento e Orçamento – APO/PC-PA - Em Exercício
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1284266

Portaria nº. 1976/ 2025

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
 MATRÍCULA: 5908827
 CARGO: Motorista
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/09/2025 a 21/09/2025
 OBJETIVO: Conduzir servidora.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1964/ 2025

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
 MATRÍCULA: 5908453
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 25/08/2025
 OBJETIVO: Conduzir servidora/Buscar materiais.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1284591

Portaria nº. 1965/ 2025

AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
 MATRÍCULA: 5958507/1
 CARGO: Perito Criminal
 EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
 MATRÍCULA: 6401841/2
 CARGO: Perito Criminal
 OZIEL PINHEIRO ALVES
 MATRÍCULA: 5963361/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: PALESTINA DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/09/2025 a 08/09/2025
 OBJETIVO: Realizar perícia ambiental.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1980/ 2025

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 54188033/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/09/2025 a 26/09/2025
 OBJETIVO: Perícias técnicas em instalações elétricas.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1961/ 2025

LAIS PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5958471/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 14/09/2025
 OBJETIVO: Levantamento de local de Crime.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1977/ 2025

KEYSTONE DIAS GUIDO
 MATRÍCULA: 5981384/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: URUARÁ - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 02/10/2025 a 03/10/2025
 OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 2253/ 2025

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 57192864

CARGO: Perito Criminal

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/10/2025 a 24/10/2025

OBJETIVO: Levar material biológico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1284626

Portaria nº. 2180/ 2025

JOÃO VICTOR SILVA MAUES

MATRÍCULA: 5981408/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 01/12/2025 a 11/12/2025

OBJETIVO: Auxiliar técnico de perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 2124/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/12/2025 a 07/12/2025

OBJETIVO: Disposição do IMOL.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 1974/ 2025

JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 5941882-1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/09/2025
 OBJETIVO: Conduzir servidora.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1947/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES CIC: 003.242.942-80
 MATRÍCULA: 5963361/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/09/2025 a 16/09/2025
 OBJETIVO: Conduzir equipe de balística.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1954/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES
 MATRÍCULA: 5963361/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/09/2025 a 17/09/2025
 OBJETIVO: Buscar dois computadores.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1953/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES
 MATRÍCULA: 5963361/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/09/2025 a 19/09/2025
 OBJETIVO: Conduzir viatura para revisão.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1952/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES
 MATRÍCULA: 5963361/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 12/09/2025 a 14/09/2025
 OBJETIVO: Conduzir servidor.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1284602

Portaria nº. 1385/ 2025

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 5948976
 CARGO: Motorista
 HERCULES FONSECA MORAES
 MATRÍCULA: 5958523/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: JACUNDA - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 31/01/2025 a 01/02/2025
 OBJETIVO: Levantamento de local de crime..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1948/ 2025

ALBERTO NUNES NETO CIC: 749.556.242-00
 MATRÍCULA: 57207439/1
 CARGO: Agente Administrativo
 CIDADE: ALTAMIRA - PA
 DIÁRIA: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 22/10/2025 a 08/11/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1963/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: S.JOÃO DE PIRABAS - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/09/2025 a 13/09/2025
 OBJETIVO: Realizar Perícias.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1966/ 2025

HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CANÃA DOS CARAJÃS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/08/2025 a 30/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2042/ 2025

MURILY YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/08/2025 a 27/08/2025
OBJETIVO: Atender demanda.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2066/ 2025

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA
MATRÍCULA: 5156777/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 09/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284480**Portaria nº. 1773/ 2025**

RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/09/2025 a 17/09/2025
OBJETIVO: Atender demandas de perícias veiculares.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 2035/ 2025

WELLINGTON PEREIRA BALTAZAR
MATRÍCULA: 6020568
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 23/10/2025 a 31/10/2025
OBJETIVO: Conduzir materiais biológicos coletados.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1752/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/09/2025 a 10/09/2025
OBJETIVO: Entregar documentos e material de perícia.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1402/ 2025

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/07/2025 a 10/07/2025
OBJETIVO: Auxiliar médico legista.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2214/ 2025

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 10/12/2025 a 30/12/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284427**Portaria nº. 2000/ 2025**

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 11/12/2025 a 23/12/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2179/ 2025

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54188042/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 09/12/2025 a 19/12/2025
OBJETIVO: Disposição do núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2045/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/09/2025 a 27/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícia em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2014/ 2025

ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 57192739/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/10/2025 a 20/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2072/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/11/2025 a 21/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284436**Portaria nº. 2043/ 2025**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/10/2025
OBJETIVO: Dar suporte administrativo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2074/ 2025

HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.JOÃO DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/09/2025 a 29/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2057/ 2025

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MEDICILANDIA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 08/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1973/ 2025

MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA
MATRÍCULA: 55586503/6
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 02/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2083/ 2025

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 27/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidora.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284440

Portaria nº. 2070/ 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 30/09/2025
OBJETIVO: Dar suporte administrativo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2029/ 2025

DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 06/12/2025 a 13/12/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2027/ 2025

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA CIC: 099.227.252-15
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 29/11/2025 a 07/12/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Gera

I=Portaria nº. 2133/ 2025

EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO CIC: 762.215.552-72
MATRÍCULA: 5960043
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 01/12/2025 a 11/12/2025
OBJETIVO: Conduzir Perito Criminal.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1734/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO
MATRÍCULA: 54182353/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 27/09/2025
OBJETIVO: Implementação da Cadeia de Custódia.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral

Protocolo: 1284450**Portaria nº. 2028/ 2025**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/09/2025 a 03/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícia em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2039/ 2025

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 21 1/2 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 12/10/2025 a 02/11/2025
OBJETIVO: Atender as demandas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2031/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/10/2025 a 07/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2079/ 2025

STAEI REJANE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5233070/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 08/12/2025 a 18/12/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2055/ 2025

EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITUPIRANGA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 02/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284446**Portaria nº. 2075/ 2025**

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/12/2025 a 11/12/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2011/ 2025

ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5958593/1
CARGO: Perito Criminal
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
CIDADE: MOJUI DOS CAMPOS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/09/2025 a 14/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1996/ 2025

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 01/11/2025 a 12/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1998/ 2025

JOZY DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 57200690/1
CARGO: Motorista
MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PIÇARRA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 09/09/2025 a 10/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2003/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/09/2025 a 25/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidora.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284505**Portaria nº. 2097/ 2025**

IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
LUIS FERNANDO CIRINO COLARES
MATRÍCULA: 5981403/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/08/2025 a 26/08/2025
OBJETIVO: Receber material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2013/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/08/2025 a 28/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2090/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/09/2025 a 28/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2101/ 2025

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 57194226
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 03/11/2025 a 10/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2262/ 2025

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGU - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 15/11/2025 a 23/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284504**Portaria nº. 2018/ 2025**

MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA
MATRÍCULA: 5586503/6
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/10/2025 a 06/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2069/ 2025

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/09/2025
OBJETIVO: Realizar recebimento de material.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2016/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ORIXIMINÁ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 30/09/2025 a 02/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2023/ 2025

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/10/2025 a 19/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2022/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/06/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284495**Portaria nº. 2002/ 2025**

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 20/09/2025 a 22/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2058/ 2025

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
REINALDO DA SILVA FAYAL
MATRÍCULA: 5232988/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 14/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1995/ 2025

DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
REINALDO DA SILVA FAYAL
MATRÍCULA: 5232988/1

CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 03/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2032/ 2025

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: VIGIA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/10/2025 a 06/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2040/ 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CLEBERTON SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 5958632
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/10/2025 a 09/10/2025
OBJETIVO: Levar material de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284525**Portaria nº. 2218/ 2025**

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54185403/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/10/2025 a 09/10/2025
OBJETIVO: Receber material.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1997/ 2025

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO VICTOR SILVA MAUES
MATRÍCULA: 5981408/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: QUATRO BOCAS - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 19/09/2025 a 29/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2001/ 2025

ÁDSO WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: JURUTÍ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/09/2025 a 29/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2063/ 2025

AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/10/2025 a 11/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1978/ 2025

HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PIÇARRA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 29/09/2025 a 30/09/2025
OBJETIVO: Efetuar levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284579**Portaria nº. 2030/ 2025**

ESDRAS DA SILVA PERREIRA
MATRÍCULA: 5893453/ 1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/11/2025 a 07/11/2025
OBJETIVO: Auxiliar na realização de perícia de objeto.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1999/ 2025

DAVID COELHO ARAÚJO
MATRÍCULA: 57193905/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 08/08/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2006/ 2025

AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 09/09/2025 a 12/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de engenharia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2098/ 2025

IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
LUIS FERNANDO CIRINO COLARES
MATRÍCULA: 5981403/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/10/2025 a 07/10/2025
OBJETIVO: Receber material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 2005/ 2025

ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 57192739/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/10/2025 a 14/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1284564**RESOLVE:**

1- DESIGNAR Rafael Gomes Araújo, Assistente de Trânsito do DETRAN/PA, à disposição do CETRAN, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trânsito durante a ausência do titular no período de 19 de janeiro a 25 de janeiro do corrente ano.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-Pa, 16 de janeiro de 2026

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP/PA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/PA

Protocolo: 1284273**PORTARIA N° 06/2026-CGD/PAD/DIVERSOS, de 15 de janeiro de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorandoº 10/2025-Comissão de PAD,

subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por

meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo dos

trabalhos apuratórios do PAD nº 2024/12988036;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, a tríade processante instituída pela PORTARIA N° 19/2025-CGD/PAD, de 05 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363, de 12 de setembro de 2025, para dar continuidade à instrução processual e a devida conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05/12/2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Respondendo pela Corregedoria do DETRAN/PA

PORTARIA N° 11/2026-DETRAN/CGP

Protocolo: 1284573**PORTARIA N°07/2026- CDG/PAD DIVERSOS Belém, 15 de janeiro de 2026**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-dg/cg/detran, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026 – Com. De PAD, de 15/01/2026, instaurado através da PORTARIA N° 024/2025-CGD/PAD, de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.422, de 04/11/2025, onde é exposto a necessidade de substituição de membro para atuar no processo administrativo nº 2025/2508850.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, para, em SUBSTITUIÇÃO a ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57176522/1, compor a comissão do PAD nº 2025/250885, designada pela PORTARIA N° 024/2025-CGD/PAD, de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.422, de 04/11/2025, na qualidade de membro, a partir de 15 de janeiro de 2026.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor – Chefe em exercício/ DETRAN

PORTARIA N° 011/2026 – DG/CGP

Protocolo: 1284527**PORTARIA N° 110/2026-DG/CGP, DE 19/01/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria Geral do Estado – CGE,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 002/2026-DG/ DETRAN/PA, no Processo 2026/2078015,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Controle Interno - ACI neste Departamento.

Nome	Cargo	Matrícula
INGRID JULIANA MOREIRA MIRANDA MACIEL	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	5925577/2
RAFAEL BAÍA DA SILVA	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	5994654/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA N° 020/2026-DG/CGP, de 09/01/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que a servidora BENEDITA COSTA REIS, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, matrícula 3261697/1, atingiu a idade-limite (75 anos em 26/12/2025), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA**PORTRARIA N° 001/2026-CETRAN/PA**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004. CONSIDERANDO: que cabe ao Presidente do CETRAN aprovar a inclusão de assuntos extra-pauta, quando revestidos de caráter de urgência e relevância previsto no inciso V do Art. 13 do Regimento Interno do CETRAN e ainda baixar atos administrativos de caráter normativo conforme o inciso IX do referido Regimento;

CONSIDERANDO: que o inciso V do Art. 13 do Regimento Interno do CETRAN, determina que cabe ao Presidente designar o Secretário Executivo.

R E S O L V E:
 AFASTAR, a servidora BENEDITA COSTA REIS, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, matrícula 3261697/1, das atividades que exerce na Chefia de Gabinete deste Departamento, por haver atingido a idade-límite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 1284458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 12/2023

NÚMERO DO ADITIVO: 30

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, Quinta Décima do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 22.257.109/0001-41.

OBJETO: Prorrogação de vigência, conforme ""Cláusula Quarta – DO PREÇO", "Cláusula Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO " e da "Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . VIGÊNCIA: início 16/01/2026 e término em 16/01/2027, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$1.291.979,58 (Hum milhão, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 125 – Administração Geral 1297 – Manutenção Geral Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.33 (03) – Locação de Meio de Transporte; Fonte de Recursos: 01752000061 - Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1284325

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 064/2026/DGP/SEAP Belém, 19 de janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora LEILIANE SANTOS MADALENA (mat. 5952352/1) Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social, no período de 12/01/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1284439

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 62/2026/DGP/SEAP

Belém, 19 de janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES (mat. 593833), para responder pela Direção na Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I, no período de 1º a 30 de janeiro de 2026, em substituição ao titular JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA (mat. 57222447), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1284437

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Errata de PORTARIA Nº 1430/2025-CGP/SEAP de 19/12/2025, DOE Nº 36.481, de 29/12/2025, referente à prorrogação do Processo Administrativo Simplificado nº 0. 8750/2025-CGP/SEAP.

Onde se lê: "[...]" PADS nº. 8750/2025-CGP/SEAP [...];

Leia-se "[...]" PADS nº. 8728/2025-CGP/SEAP [...].

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1284460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8271/2024, designada pela PORTARIA Nº 0903/2024-CGP/SEAP, de 11/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.894, de 12/07/2024, com fundamento no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora S. do S. de M. P., inscrita no CPF nº 030.515.557-11, que figura como ACUSADA no processo supracitado, a fim de científica-la das audiências das testemunhas abaixo especificadas, que serão realizadas na sala de audiências da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602 (entre Vileta e Humaitá), Marco, 66.095-492, Belém/PA.

DATA	HORÁRIO	TESTEMUNHA
28/01/2026	10h	MARLY VIEIRA BARROSO
28/01/2026	10h30	JOSE EIMAR ALCANTARA CARVALHO
28/01/2026	11h	SORAIA MEDEIROS DOS REIS

Belém, 19 de janeiro de 2026.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1284462

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 036/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 038/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias: Portaria nº 1281/2021, de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.711 de 27/09/2021, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6246/2021-CGP/SEAP;

Portaria nº 0198/2022, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869 de 18/02/2022, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6739/2022-CGP/SEAP;

Portaria nº 0251/2022, de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.887 de 10/03/2022, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6776/2022-CGP/SEAP;

Portaria nº 0564/2024, de 27/04/2022, publicada no DOE nº 34.951 de 29/04/2022, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6921/2022-CGP/SEAP;

Portaria nº 1302/2024, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.995 de 11/10/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8388/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1284463

PORTARIA Nº 038/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 039/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias: Portaria nº 1626/2021, de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.772 de 22/01/2022, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6481/2021-CGP/SEAP;

Portaria nº 1248/2022, de 12/09/2022, publicada no DOE nº 35.113 de 13/09/2022, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 7168/2022-CGP/SEAP;

Portaria nº 0393/2023, de 11/05/2023, publicada no DOE nº 35.396 de 12/05/2023, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 7482/2023 -CGP/SEAP;

Portaria nº 1086/2024, de 29/08/2024, publicada no DOE nº 35.948 de 03/09/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8359/2024-CGP/SEAP;

Portaria nº 1124/2025, de 16/09/2025, publicada no DOE nº 36.371 de 22/09/2025, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8747/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1284467

PORATARIA Nº 039/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 041/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:
Portaria nº 0805/2023, de 26/09/2023, publicada no DOE nº 35.566 de 05/10/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7718/2023-CGP/SEAP;
Portaria nº 0610/2024, de 21/05/2024, publicada no DOE nº 35.834 de 27/05/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8145/2024-CGP/SEAP;
Portaria nº 1043/2024, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.934 de 23/08/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8340/2024-CGP/SEAP;
Portaria nº 0409/2025, de 26/02/2025, publicada no DOE nº 36.155 de 10/03/2025, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8576/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1284468

PORATARIA Nº 040/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 042/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis as seguintes Portarias:
Portaria nº 1168/2021, de 20/08/2021, publicada no DOE nº 34.680 de 25/08/2021, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 6199/2021-CGP/SEAP;
Portaria nº 0561/2024, de 15/05/2024, publicada no DOE nº 35.830 de 23/05/2024, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8123/2024-CGP/SEAP;
Portaria nº 0451/2025, de 10/03/2025, publicada no DOE nº 36.202 de 17/04/2025, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8586/2025-CGP/SEAP;
Portaria nº 1280/2025, de 04/11/2025, publicada no DOE nº 36.431 de 12/11/2025, referente a Processo Administrativo Disciplinar nº 8796/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1284470

PORATARIA Nº 047/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de janeiro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 043/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:
Portaria nº 1609/2024, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8451/2024-CGP/SEAP;
Portaria nº 1134/2025, de 17/09/2025, publicada no DOE nº 36.369 de 19/09/2025, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8750/2025-CGP/SEAP;
Portaria nº 1164/2025, de 23/09/2025, publicada no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8757/2025-CGP/SEAP;

Portaria nº 1176/2025, de 26/11/2025, publicada no DOE nº 36.380 de 29/09/2025, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8763/2025-CGP/SEAP;
Portaria nº 1354/2025, de 25/11/2025, publicada no DOE nº 36.446 de 27/11/2025, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8823/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1284471

PORATARIA Nº 48/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7470/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor H.A.G. (M.F: 5953958); A.P.C. (M.F: 5953891); A.L.S. (M.F: 57230548); P.L.L.A. (M.F: 5937782), por portar arma de fogo de modo ostensivo, bem como de, supostamente, efetuar disparos nas dependências de clube recreativo, conforme dispõe o PAE nº 2023/221086 e 2023/228521. Sob esse viés, a Comissão Apuradora, após a análise dos fatos, compreendeu a materialidade e a autoria intrínsecas ao fato, recomendando a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO aos servidores H.A.G – M.F: 5953958 e – A.P.C M.F: 5953891, por infração, em tese, aos art. 177, I, III, XI, 178, XIII c/c 190, XIX, XX, todos do RJU. Por outro lado, em razão da insuficiência de provas, sugere a ABSOLVIÇÃO aos servidores A.L.S M.F: 57230548; e P.L.L.A M.F.: 5937782. CONSIDERANDO o Parecer nº 531/2025-PGE/PA (PAE nº 2025/2183688), referente aos autos do PAD nº 7470/2023-CGP/SEAP, que firmou o entendimento de que não restam configuradas infrações previstas no art. 190 do RJU/PA, afastando, portanto, a aplicação de pena de demissão em face dos acusados. No mesmo parecer, reconheceu-se a prática de infração funcional pelos servidores H.A.G (M.F: 5953958) e A.P.C (M.F: 5953891), com fundamento nos arts. 177, I, III, VI, 178, XII, c/c art. 184, I e IV; e art. 189, todos do RJU, motivo pelo qual a PGE recomendou a aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 36 (trinta e seis) dias em face do acusado no presente PAD. No entanto, em virtude do alcance do instituto da prescrição à penalidade recomendada, nesta senda, faz-se necessária a ABSOLVIÇÃO dos acusados H.A.G (M.F: 5953958) e A.P.C (M.F: 5953891) no presente PAD. No mesmo entendimento, compreendeu a ausência de comprovações de autoria e materialidade por parte dos servidores A.L.S M.F: 57230548; e P.L.L.A M.F.: 5937782, motivo pela qual acata a ABSOLVIÇÃO dos mesmos.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correacionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Parecer nº 531/2025-PGE/PA, e DETERMINAR, com esteio nos arts. 201, I da Lei 5.810/1994-RJU, a ABSOLVIÇÃO, em face dos acusados, A.L.S M.F: 57230548; e P.L.L.A M.F.: 5937782, por ausência de materialidade e autoria; Bem como, a ABSOLVIÇÃO em face dos acusados H.A.G (M.F: 5953958) e A.P.C (M.F: 5953891), em virtude do alcance do instituto da prescrição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1284472

LICENÇA FALECIMENTO

PORATARIA Nº 066/2026/DGP/SEAP Belém, 19 de janeiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições; Resove:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO (mat. 7565545/2) Policial Penal, no período de 16/01/2026 a 23/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1284477

PORATARIA Nº 63/2025/DGP/SEAP

Belém, 19 de janeiro de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA	5975775	17/02/2026	2026/2053920
RENILSON DOS REIS SA	5964094	15/02/2026	2026/2056582

JHONY SILVINO MACHADO PRESTES	5975128	30/01, 15 e 27/02/2026	2026/2058989
ROZALBA ALVES RODRIGUES	5971071	07, 15/02 e 07/03/2026	2026/2062810
FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO	5972844	09, 13 e 17/02/2026	2026/2064592
LAURA CRISTINA CORREA COSTA	5920752	21/01, 18/02 e 14/03/2026	2026/2065801
MICHAEL MONTEIRO DA SILVA	5972964	09/02/2026	2026/2069286
WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA	5974944	16/02/2026	2026/2070381

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em Exercício.

Protocolo: 1284442

**FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 261/2026/DGP/SEAP**

Belém, 19 de Janeiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora INGRID THAIS PINTO DE SOUZA, mat. 5986178/1, Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, em substituição à servidora MARINETE LOPES DA SILVA, mat. 54186776/1, a contar de 20/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1284558

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 030 DE 19/01/2026

Processo n.º E-2025/3356472

Servidor: JULIANA LEAL DE MACEDO

Matrícula: 5888094/ 2

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designada como Gestora do Termo De Fomento, a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Escolas de Samba Associadas - ESA, entidade inscrita sob o CNPJ n.º 05.470.093/0001-31, a

fim de viabilizar a Realização do desfile das 08 escolas de Samba do Grupo Especial do Carnaval Oficial de Belém.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1284479

OUTRAS MATERIAS

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026 - SECULT
(PROCESSO N° E-2025/3356472- SECULT)**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N° E-2025/3356472- SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.470.093/0001-31, com endereço à Av. Visconde de Inhaúma, nº 1449, bairro: Pedreira, CEP: 66087-640, Belém - PA, com o objetivo de viabilizar a realização do desfile das 08 (oito) escolas de Samba do Grupo Especial do Carnaval Oficial de Belém.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre a ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 1284339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS FÓRUNS SETORIAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/PA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult e o Conselho Estadual de Cultura do Pará – CEC tornam público o resultado final após recurso dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) no Edital de Convocação para as eleições dos membros dos Fóruns Setoriais e do Conselho Estadual de Cultura do Pará.

Ainda, informa que a votação dos(as) membros(as) dos Fóruns Setoriais ocorrerá na plataforma Mapa Cultural do Pará <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1881/#info>, das 08h de 21/01/2026 às 23h59 de 22/01/2026 (horário de Brasília).

Artes Visuais							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-38647478	Adan BRUNO COSTA DA Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-795971151	Cristiane Salgado Da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-407798556	Francisco DE Assis Trindade DA Costa	Eleitor	Breves	MARAJÓ	Habilitado	
4	pa-778761188	Ionaldo Rodrigues DA Silva Filho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1726994180	Jairon Barbosa Gomes	Candidato	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
6	pa-201981530	Josué Anselmo Rente	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-1067045281	Joyce Kelly Viana DA Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
8	pa-487582643	Raimundo Nonato Silva Barreto Filho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-1487772769	Rebeca Gomes Pimentel DE Aguiar	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-261003736	Sávio Lopes DE Lima	Eleitor	Maracanã	CAETÉ	Habilitado	
11	pa-2094266138	Thaian Gabriel Barra Graim	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-585562133	Thuanhe Luanda Vila Antunes Thire	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Artesanato, Moda e Design							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1160502894	Angela Siqueira Da Silva Rodrigues	Eleitor	Ouriálandia do Norte	ARAGUAIA	Habilitado Pós Recurso	
2	pa-1684846343	Cicera Da Silva Melo	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
3	pa-124364905	Danielly Dias Foro	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
4	pa-1943705317	Darlindo Jose De Oliveira Pinto	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-2128126889	Graziela Ribeiro Baena	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-753715122	Ildane Dayane Da Silva	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
7	pa-1248388440	Jonathan Da Silva Gomes Camelo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-674492021	Lili Rosa Soares Correia	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-250449967	Lizziane Silva Dos Santos	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-240509449	Mara Carlo Cardoso Araujo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

11	pa-269733063	Maria Das Graças Melo Da Silva Andrade	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-1348780540	Maria Helena De Jesus Vila Nova	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
13	pa-1428664848	Maria Santana Dos Santos Magalhães Filha	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7, alínea c) Portfólio ou currículo artístico cultural, acompanhado de documentos que comprovem sua atuação.
14	pa-974368388	Marilene Gonçalves Da Silva	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
15	pa-1965744522	Marinete Reges Da Silva	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
16	pa-956013058	Patricia Renee Dos Santos Miranda	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
17	pa-667924053	Raianne Carvalho Rocha	Candidato	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado Pós Recurso	
18	pa-1474156773	Suellen Aprigia Da Cruz	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
19	pa-735019748	Taís Carneiro Figueiredo	Candidato	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado Pós Recurso	
20	pa-697943882	Thais Silva Fonseca	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
21	pa-1826325866	Vanessa Mendonça Borges	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Audiovisual

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-679932025	Adriana Moreira De Faria	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-1620311150	Adrielle Priscila Da Silva Tavares	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
3	pa-585926897	Caroline Araújo Da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
4	pa-1727239334	Fábio De Oliveira Barbosa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
5	pa-723164466	Fernando Segtowick Gomes Cardoso Júnior	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-653042606	Francisco Egon Da Conceição Pacheco	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado Pós Recurso	
7	pa-441295042	Francisco Weyl	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
8	pa-1372907278	Gabriel Rego Licata	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
9	pa-1112328325	Izabela Viviane Matos Chaves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1707583932	Kai Hu Arlan Dos Santos Araujo Turiwara	Candidato	Tomé-Açu	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
11	pa-1190370210	Mauricio Mendonça Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-804754741	Pedro Armando Lima Couceiro	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
13	pa-147049444	Pedro Jorge Rodrigues De Alcântara	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado Pós Recurso	
14	pa-1535230556	Rafael Ferreira	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
15	pa-1494780604	Raphael Lukas Ferreira Ribeiro	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
16	pa-164681318	Robson Messias Lucas Santos	Candidato	Marabá	CARAJÁS	Habilitado	
17	pa-341746521	Rodrigo Viellas Rodrigues	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
18	pa-437958838	Tayana Pinheiro Amaral	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
19	pa-10943129	Victória Ester Tavares Da Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.

Círco

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-212569380	Alessandro Dos Santos	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
2	pa-718071273	Alessandro Silva Dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-467043967	Alexandre Neres Sousa	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
4	pa-402902107	Benegilda Marques Sagica	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado Pós Recurso	
5	pa-1661449851	Dheymy Dias Souza	Eleitor	dom Eliseu	RIO CAPIM	Habilitado	
6	pa-821202255	Elias Abreu De Almeida	Eleitor	Água Azul do Norte	ARAGUAIA	Habilitado	
7	pa-532411248	Elias De Freitas Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-1413147024	Elivaldo Moraes De Freitas	Eleitor	dom Eliseu	RIO CAPIM	Habilitado	
9	pa-1384560578	Felipe Gabriel De Oliveira Brito	Eleitor	Itupiranga	CARAJÁS	Habilitado Pós Recurso	
10	pa-179744354	Gabrielly Alcântara Cardoso	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-2124383612	Hyana Klersy Dias De Souza	Eleitor	dom Eliseu	RIO CAPIM	Habilitado	
12	pa-1504151195	Jonnata Marques Raiol	Candidato	Santa Izabel do Pará	GUAMÁ	Habilitado	
13	pa-561632736	José Carlito Oliveira Cordeiro	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
14	pa-1416662261	José Carlos Lima Pires	Eleitor	Óbidos	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
15	pa-1138859563	José Cícero Da Silva Bezerra	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
16	pa-121017298	José Maria Pires	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.

17	pa-1484562031	José Rui Moraes Raiol	Candidato	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
18	pa-1688326286	Karla Magaly Oliveira Cordeiro	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado Pós Recurso	
19	pa-859877576	Leonardo Porfiro Da Silva Filho	Eleitor	Jacareacanga	TAPAJÓS	Habilitado	
20	pa-2019418357	Luiz Carlos Novais	Eleitor	Viseu	CAETÉ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
21	pa-283282561	Marcelo Vasconcelos De Sousa	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
22	pa-1310171900	Paulo Antonio Santos Do Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
23	pa-1658561401	Rhuana Tayná Pereira De Souza	Eleitor	Santa Izabel do Pará	GUAMÁ	Habilitado Pós Recurso	
24	pa-208840288	Solon Guedes Morais Neto	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
25	pa-899648111	Susana Pimenta Dias	Candidato	dom Eliseu	RIO CAPIM	Habilitado	
26	pa-1330683105	Thais Aparecida Rodrigues Oliveira	Eleitor	Terra Alta	GUAMÁ	Habilitado Pós Recurso	
27	pa-424146922	Thiago Oliveira Cordeiro	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado Pós Recurso	
28	pa-1512620508	Valéria Lima Pires	Eleitor	Óbidos	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
29	pa-183027420	Yan Luyd Almeida Martins	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
30	pa-1663796453	Yure Lee Almeida Martins	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Cultura Alimentar

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1673835648	Alciete De Arruda Azevedo	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-592488243	Angelo Melo De Castro	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
3	pa-485292085	Eberson De Jesus Cunha	Eleitor	Gurupá	MARAJÓ	Habilitado	
4	pa-1231454993	Elton Bentes De Sarges	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
5	pa-72911159	Erica Castro Da Silva	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
6	pa-1244263200	Josiane Pereira Correa	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
7	pa-1889964557	Manoel Edilson Mota Reis	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Cultura Digital

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-766809245	Andreza Costa Dias	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-238410198	Camila Assunção Da Silva	Candidato	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
3	pa-1904251512	Filipe Valente Mendes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-1332647409	Higor Tohany Pinheiro Silva	Candidato	Santa Izabel do Pará	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados
5	pa-1819735593	Ingrid Nery Mendes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1467938413	Luiz Pedro Reis Pinheiro	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-1514724524	Meriam Souza Do Nascimento	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	

Cultura Gospel

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1068477464	Admilton Ribeiro Lima	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
2	pa-667808046	Ana Beatriz Gonçalves De Jesus	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
3	pa-2078145273	Anderson Carlos De Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
4	pa-1118630806	Eliana De Sousa Lima Fagundes	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
5	pa-1474400439	Eliziel Tdinan Pinto Da Silva	Candidato	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado Pós Recurso	
6	pa-1645915673	Francy Robert Rocha Da Costa	Candidato	Capanema	CAETÉ	Habilitado	
7	pa-386268067	Gabriel Da Silva Mendonça	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-588091174	Gilvan Barbosa Da Silva	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
9	pa-1409928466	Jorge Paulino Duarte De Araújo	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-115268993	José Arimatéa Gouveia Dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
11	pa-789368053	Josuberti Rodrigues Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
12	pa-990425137	Laila Suelen Trindade Pantoja	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-2044044380	Leila Trindade Da Conceição	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
14	pa-534629392	Maria Cristina Da Silva E Silva	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
15	pa-1371143342	Silvana Bispo Dos Santos	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	

Cultura Urbana e Periférica

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-281578048	Anderson Araujo De Souza	Eleitor	Altamira	XINGU	Habilitado Pós Recurso	
2	pa-1620034155	Anielle Tonika Abreu Soares	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-1157862725	Arielly Nazaré Jorge Cordeiro	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
4	pa-555804470	Carla Bezerra Gouvea	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1445783061	Circe Do Socorro Da Silva Houat	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1025690871	Claudia Do Rosário Vilasboas	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
7	pa-1372887804	Davi Almeida Rodrigues	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
8	pa-1938537418	Débora Alessandra Costa De Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
9	pa-901422888	Edilene Castro Bastos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
10	pa-1312940206	Emely Dayana Trindade Da Paz	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
11	pa-2011078160	Henrique Jordan Neves Barbosa	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-938858026	Ismael Dos Santos Rodrigues	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-487690118	Ivan Oeiras Pires	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
14	pa-239117188	João Bosco Bentes Dos Santos	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
15	pa-252635577	Joaquim Rafael Barros Do Rosário	Candidato	Altamira	XINGU	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados
16	pa-1367660346	José Ângelo Santos De Jesus	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
17	pa-1021561400	Jose Wanderson Mendes Dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
18	pa-1721871001	Jose Zeilton Ribeiro Farias	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
19	pa-1729397878	Leone Marcos Do Espírito Santo Pereira	Eleitor	Barcarena	TOCANTINS	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 - Comprovação da atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos e Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
20	pa-1223070666	Luis Philipe Nunes Bezerra	Eleitor	Altamira	XINGU	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
21	pa-1956505758	Luiz Felipe T Furtado	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
22	pa-617147869	Márcio Alan Nogueira Navegantes	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
23	pa-1127999693	Marcos Antonio Foro Dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
24	pa-1652014541	Nasilia Alexandrina Tembra	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	item 3.1.4 Comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos
25	pa-1553042049	Nilza Ribeiro Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
26	pa-1444005812	Rafael Silva Arrais Almeida	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
27	pa-1732036124	Renan Santos Do Rosário	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
28	pa-1543349734	Sofia Da Silva Brito	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.

Culturas Afro-Brasileiras

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-216783872	Alessandra Alves Nunes Viana	Eleitor	Tucuruí	LAGO DE TUCURUÍ	Habilitado Pós Recurso	
2	pa-1468518216	Andréa Luanda Peres Amador	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-838450791	Angela Costa Mafra	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-854693774	Arlindo da Silveira Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-561289419	diana cristina duarte do espirito santo	Eleitor	Marapanim	GUAMÁ	Habilitado	
6	pa-1604441580	diane do socorro leal dos santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-510185211	DIOENE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-880005400	DIRCÉLIA DE NAZARÉ SOUSA MORAES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-1334298291	Edenilza Borges Siqueira	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-331922326	EDSON PEREIRA JUNIOR	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-414232892	EDSON SANTANA	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-25997635	Edson Silva Barbosa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-1361875469	GABRIEL PELAIS VALENTE	Eleitor	Tucuruí	LAGO DE TUCURUÍ	Habilitado Pós Recurso	
14	pa-1751187092	GILMARA GOMES FERREIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
15	pa-1990894105	gustavo henrique andrade machado	Eleitor	Marapanim	GUAMÁ	Habilitado	

16	pa-898139434	jamile caroline andrade conceição	Candidato	Santa Bárbara do Pará	GUAJARÁ	Habilitado	
17	pa-2004014538	Joana Kelly Alves Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
18	pa-547944773	joao da cruz conceição filho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
19	pa-55031298	João da Hora Salu Junior	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
20	pa-1478674080	Joel chagas de Araújo	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
21	pa-512343181	Jonatas Sousa da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
22	pa-426500742	José Eduardo Dias da Luz	Candidato	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
23	pa-1101514075	Katiane de jesus Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
24	pa-548773301	Lauriene Cunha dos Santos	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
25	pa-903934476	LIEL LENO PINHEIRO MATOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
26	pa-1147586830	Lorena Nunes de Araújo	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
27	pa-364096543	luan carlos gomes valente	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
28	pa-1567029478	Luiz Carlos leal dos santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
29	pa-1750109944	Marcia Moura dos Passos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
30	pa-1535223849	Maria Araceles Barbosa De Lima	Eleitor	Altamira	XINGU	Habilitado	
31	pa-124909229	maria leidiane de sousa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
32	pa-769701460	Marlon Santana Araujo	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
33	pa-1919265571	Müller Carvalho Teixeira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
34	pa-661315228	Oneide Monteiro Rodrigues	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
35	pa-343532803	patricia lilia de melo	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
36	pa-1209854358	Pedro Damião Monteiro de Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
37	pa-45329769	Rafael Vasconcelos Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
38	pa-742300210	RAFAELLA DE SOUSA ALVES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
39	pa-1414966236	Raíson Nunes Santos	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
40	pa-932036366	Raimundo dos Santos Neves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
41	pa-1282180133	raimundo pedro leal dos santos	Candidato	Marapanim	GUAMÁ	Habilitado	
42	pa-591982931	Suellen Cristine Gomes da silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
43	pa-1219207119	Suzana Cláudia Monchery de Souza	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
44	pa-366858983	Valéria Juliana de Andrade Machado	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
45	pa-1753395536	Vitor Gonçalves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
46	pa-1543609583	wilson dos santos moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Culturas Indígenas

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-947381493	Davi Adam Guimarães da Silva	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilitado	
2	pa-755880055	ELEN CRISTINA DA SILVA CARDOSO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-1657534980	Glaíson Augusto Rocha dos Santos	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-1561318721	JAIME BARRADAS DA SILVA	Eleitor	Mocajuba	TOCANTINS	Habilitado	
5	pa-607906936	Joana Chagas da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1915340042	KWARAHY TENETEHARA XYPEW - MIGUEL DA SILVA GUIMARÃES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-302236305	MISAEI DA SILVA GUIMARÃES	Eleitor	Viseu	CAETÉ	Habilitado	
8	pa-579722560	Osvaldo dos santos Silva turiwara	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
9	pa-1724883865	ROSANA NEVES DA SILVA	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-343272912	Sônia miranda	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Culturas Populares

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1983352655	America Maria dos Santos	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
2	pa-858050561	Ana Cristina Ferreira da Silva	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
3	pa-2056247390	Catarino da Silva Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
4	pa-1138022204	Cláudia Maria Santos Peniche	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1182633770	Cleber Augusto Costa de Melo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1522983843	DANIELA GUIMARÃES SANTOS	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
7	pa-1802804114	Derli de Souza Freitas	Eleitor	Curuçá	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
8	pa-1295578096	Diego dos Santos Souza	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

9	pa-475961659	Domingos Gomes dos Santos	Eleitor	São domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Conforme item 3.1.1 - Documento de identidade com foto e CPF
10	pa-1315099991	Évelyn Vitória Peniche Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-681114012	FABRICIO DIEGO RAMOS SA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos e Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
12	pa-326549590	Fernanda Marinho dos Santos Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-2069996822	Flavia fabiane de Oliveira Ferreira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
14	pa-778732129	FRANCISCO ROBSON SANTIAGO FILGUEIRA	Candidato	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
15	pa-1682934858	Gleydson Kayê da Silva Gomes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
16	pa-1368641319	Helverton Pinho Ferreira e Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
17	pa-1310706849	Iracema Jesus de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
18	pa-1457558104	Iris Nazaré Cordeiro da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
19	pa-997831315	Jackson Douglas Santana Ferreira	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
20	pa-1839788163	Jaerli Campos da silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
21	pa-1709503606	JEAN FABIO DO NASCIMENTO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
22	pa-1092868961	Jeferson Sales Fernandes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
23	pa-1912725663	JOICY CRISTINA BRITO DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
24	pa-625925063	Jonata Lopes dias	Eleitor	São Domingos do Capim	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
25	pa-1291562268	Jurandir Cardoso de Oliveira	Eleitor	São Domingos do Capim	RIO CAPIM	Habilitado	
26	pa-1199676334	Kleber palheta Monteiro	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Documento de identidade com foto.
27	pa-257984703	Laurene da Costa Ataide	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
28	pa-35625212	Lucas Eduardo Peniche Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
29	pa-1862847288	Lydiane Soeiro da Silva	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
30	pa-246720498	Maria Aldenora Coutinho da luz	Eleitor	São Domingos do Capim	RIO CAPIM	Habilitado	
31	pa-1261753898	Maria de Fátima do Espírito Santo	Eleitor	São Domingos do Capim	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
32	pa-451905812	MARIA ISABEL DA CARVALHO FONSECA AFONSO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
33	pa-602072762	Maria sodrelina mancos de jesus	Eleitor	Aurora do Pará	RIO CAPIM	Não Habilitado	Item 3.1.3 Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos
34	pa-1570042930	Maria Verônica dos Santos Oliveira	Eleitor	São Domingos do Capim	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
35	pa-1604631193	Neire Conceição Nunes Lopes	Eleitor	Barcarena	TOCANTINS	Habilitado	
36	pa-926275437	Paula Laiani Couto Melo da Silva	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
37	pa-1456514530	Paulo Vitor Travassos De Lima	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
38	pa-1878695508	Pedro Zacharias santos da silva Junior	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7, alíneas c) Portfólio ou currículo artístico cultural, acompanhado de documentos que comprovem sua atuação
39	pa-816691042	POLIANA FURTADO LOPES	Candidato	São Domingos do Capim	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
40	pa-2100356906	Raimunda Nazaré Conceicao de Azevedo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
41	pa-779470351	RAIMUNDO HARLES OLIVEIRA CARNEIRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
42	pa-1968239119	RICARDO MAIA AMANAJAS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
43	pa-1491835777	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

Dança

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1309472778	Anicee do Carmo e Silva	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-2063637235	Daiane Mota Tavares	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
3	pa-604228188	Fábio Rodrigo Jati Colares	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
4	pa-311420925	Hian Denys Silva De oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Itens 3.1.1 e 3.1.4 - Documento de identidade com foto e CPF e Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
5	pa-1150663433	IGOR BARBOSA MARQUES	Candidato	Benfides	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-146668815	Larissa Corrêa Boulhosa	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

7	pa-724354097	Matheus Oliveira Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilidado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos
8	pa-1056504478	Mayara Gonçalves Lima	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado	
9	pa-177989689	Nataly Luana Tavares Pinto	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilidado	
10	pa-1599126707	Norma Sueli Alves dos Santos Vidal	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado	
11	pa-583334268	Pedro Manoel Oliveira Pinheiro	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado	
12	pa-530679101	Rodrigo Costa Fonseca Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	

Livro e Leitura

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1887822862	Andrey Peterson moreno tavares	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado	
2	pa-2005644066	Antonilda da Silva Santos	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
3	pa-921366351	Carlos Alberto Leite Afonso	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado Pós Recurso	
4	pa-1783532221	Ciro Raimundo do Nascimento Mangas	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
5	pa-1942923690	Edna Maria Rodrigues Castro	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado Pós Recurso	
6	pa-1573054995	Elaine Ferreira de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
7	pa-1933892975	Elanir Fernandes Cardoso	Candidato	Bujaru	RIO CAPIM	Habilidado	
8	pa-1222223289	Elcir Nunes Correa	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
9	pa-1377274460	Eliete Farias dos Santos	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
10	pa-1279821028	ERICA DE SOUSA PERES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
11	pa-642351506	FRANCILENE DO CARMO CARDOSO	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilidado	Item 3.7, alínea c) - Portfólio ou currículo artístico cultural, acompanhado de documentos que comprovem sua atuação.
12	pa-928106448	Gervasio Luís Afonso e Silva	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado Pós Recurso	
13	pa-835097033	Gracilene Ferreira PAntoja	Eleitor	Igarapé-Miri	TOCANTINS	Habilidado Pós Recurso	
14	pa-780784394	Heitor da Costa Alves	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
15	pa-1950072643	Idevilson Bandeira Fernandes	Eleitor	Redenção	ARAGUAIA	Não Habilidado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
16	pa-644403205	ILSANETE MARÍA MACÊDO SIMÕES	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
17	pa-1575854812	Jackeline Elhage Carneiro Santos	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado	
18	pa-1773707548	Jairo da Silva e Silva	Candidato	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
19	pa-1733332177	João Carlos Castro da Silva	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
20	pa-249805733	José Rodrigues de Carvalho	Candidato	Redenção	ARAGUAIA	Habilidado	
21	pa-2119606837	Josiel do Rego Vilhena	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
22	pa-11379466	Katiane de Jesus da Silva	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
23	pa-226012930	Lana Letícia Carvalho Matos	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
24	pa-1571334725	LUIZ DANIEL FERREIRA VEIGA	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado	
25	pa-324782616	Márcia Ellen de Oliveira Ferreira	Eleitor	Conceição do Araguaia	ARAGUAIA	Habilidado	
26	pa-961210150	MARCIA MARIA LIBONATI BATISTA	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Não Habilidado	item 3.7 alíneas a), b) e c) Documento de identidade válido; Comprovação de residência ou declaração de residência válida; Portfólio ou currículo artístico cultural, acompanhado de documentos que comprovem sua atuação.
27	pa-1610063312	Maria Benedita dos Santos Ferreira	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
28	pa-671409912	Maria de Fátima Leite Afonso Veiga	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado Pós Recurso	
29	pa-1279588860	Maria Raimunda dos Santos Ferreira	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
30	pa-51961268	Marlene Leite Afonso	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilidado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
31	pa-1262277243	Mewry Joyce Correia Modesto	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado Pós Recurso	
32	pa-82353521	Rejani Aguiar de Souza	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilidado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
33	pa-2139285589	RITA DE CASSIA MELEM DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
34	pa-1347197287	Rosilândia Rodrigues da Costa	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
35	pa-84400020	Sandra Nunes Mendonça	Eleitor	Redenção	ARAGUAIA	Habilidado Pós Recurso	
36	pa-1749737317	Solange da Silva Bandeira	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado	
37	pa-1877314321	SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
38	pa-2105393042	Suely Santos da Costa	Eleitor	Abaetetuba	TOCANTINS	Habilidado	
39	pa-569422646	Valcir Bispo Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilidado	
40	pa-1345705701	VITOR AFONSO VEIGA	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilidado Pós Recurso	

Museus e Memoriais de Base Comunitária							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-217110481	André Luis Pereira de Freitas	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-200581700	Antonio Júnior Rosa da Costa	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados
3	pa-217952952	Ciro do Santos Croelhas	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-817088465	Dalva Luzia Vila Antunes	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-1201850549	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
6	pa-1294503426	Elysangela Sousa Pinheiro	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
7	pa-1796208212	Everaldo Roberto Monteiro dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-265989798	Galvanda Queiroz Galvão	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
9	pa-1147640704	GILMA ISABEL R. D'AGUINO	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1329955132	Iara Monica Coutinho de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-1439350012	JOÃO GABRIEL PINHEIRO HUFFNER	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
12	pa-1529741032	Lucia das Graças Santana da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
13	pa-846123899	Maria das Graças Alves Santana	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
14	pa-1362157454	Maria Terezinha Resende Martins	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
15	pa-1866054895	RAIMUNDA SANDRA COUTINHO DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
16	pa-1337644743	Tamires de Figueiredo Pinheiro	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	

Música							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-867292251	Adrianderson Neres Soares	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
2	pa-1388298550	Alan Gabriel Nunes Alves	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Pessoas físicas maiores de 18 anos.
3	pa-323991762	Alessandro Sousa da Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado Pós Recurso	
4	pa-218750602	ALEX PINHEIRO FERNANDES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-2132257509	Antonio Alves do Rosario	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
6	pa-1667233561	Aymê Suelen Gadêlha Pedroso	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
7	pa-1599640989	Bruno Barbosa Costa	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado Pós Recurso	
8	pa-856813657	Cárlisson Murilo dos Santos Siqueira	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
9	pa-463460913	César Henrique Azevedo Sousa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
10	pa-798947241	Cezar Nogueira Bandeira	Candidato	Ponta de Pedras	MARAJÓ	Habilitado	
11	pa-1105328006	Claudio Alves do Rosario	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-1803213996	Denes Barbosa Costa	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado Pós Recurso	
13	pa-230131887	EDIELSON BATISTA DA SILVA	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
14	pa-170182469	Edmarcio da Paixao Araujo	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
15	pa-1060306381	Edson Danillo Félix Neves	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
16	pa-1369479206	Edson de Araujo Correia	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
17	pa-1589826264	Eude Igor Almeida de Lima	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
18	pa-370591621	Gean Marcos do Carmo Araújo	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
19	pa-1432532751	GETULIO SOARES DIAS	Eleitor	Redenção	ARAGUAIA	Habilitado Pós Recurso	
20	pa-1130757516	Heronilson Miranda de Medeiros	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
21	pa-1526569079	HORTENCIA MIRANDA ROCHA	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
22	pa-736332464	Jardel Leonel Leite Guimarães	Eleitor	Ouriálandia do Norte	ARAGUAIA	Não Habilitado	Item 3.1.4 - comprovação de residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
23	pa-340716274	Jefferson Silva da Rocha	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
24	pa-738523426	Jessé Castro Venâncio	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
25	pa-1229843325	JOÃO CARLOS RÉGO MIRANDA	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
26	pa-1621999446	JOELMA KLÁUDIA CARVALHO PINTO	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
27	pa-804303565	José Carlos Ramos Martins	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
28	pa-751275771	Josiel da Costa Farias	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
29	pa-1211888853	Júlio Heleno Lages Pereira	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
30	pa-283222844	Leonardo Silva de Sousa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
31	pa-1974846033	Luíza Giovanna de Andrade Barroso Vieira	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
32	pa-2087628649	MANOEL RODRIGUES BAIA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
33	pa-49595246	MARCIO DEL SANTOS CORDOVIL	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

34	pa-1029552270	Marcos Leandro da Cruz Nascimento	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
35	pa-2130688078	Marcos Valério Almeida de Sousa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
36	pa-2115615993	Maria Antonia Jiménez Rodriguez	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
37	pa-172859612	Maria das Graças de Azevedo Moreira	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
38	pa-1157744244	MARIA LINA DOS SANTOS TRINDADE	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
39	pa-1151568459	Marialda de Matos Santos	Candidato	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
40	pa-357995349	Mirian Brandão Silva de Sousa	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
41	pa-1515901614	Monique Suzy Azevedo Sousa Oliveira	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
42	pa-1985382012	Noemias Elesbão soares silva	Candidato	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
43	pa-1570145151	Patrick Almeida De Azevedo	Candidato	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
44	pa-1375772681	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÉA	Eleitor	Igarapé-Miri	TOCANTINS	Habilitado	
45	pa-542501678	Paulo Thiago Moraes	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Itens 3.1.3 e 3.1.4 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos e Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
46	pa-680495211	Pedro Felipe Nunes de Sousa	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
47	pa-375580686	RAQUEL COSTA MOREIRA	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
48	pa-554543095	Renan do Nascimento Barbosa	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
49	pa-1166312614	Renata Souza da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
50	pa-1348854844	Rosenildo Cunha Gonçalves	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
51	pa-1770372072	Sandra Duallibe Forte Barbosa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
52	pa-1241556415	TANIA MARIA SILVA SANTOS	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
53	pa-1738204821	Valdemar de Castro Corrêa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
54	pa-21018704	Valéria De Paiva Ferreira	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	

Patrimônio Cultural Imaterial

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-857996490	Abel Junior Brito Xerfan	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
2	pa-907643147	ADELMO SOUSA BORGES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-1538436807	ADILSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA FILHO	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
4	pa-1930735484	ADRIANA SANTOS FERREIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-183883979	AEZIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Candidato	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
6	pa-1437121145	Agnaldo de Vasconcelos Magalhães	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
7	pa-1616427541	Alan Silva dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
8	pa-2103287077	ALDO COUTO DOS SANROS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-2004409937	ALESSANDRO EWERTON MONTEIRO SERRÃO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1477229766	ALEXSANDRO SILVA MIRANDA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-1348854490	AMANDA PEREIRA DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-747104822	ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-497387430	Ana Lúcia Ferreira de Sousa	Candidato	Redenção	ARAGUAIA	Habilitado Pós Recurso	
14	pa-516681731	Ana Paula Gaia Loureiro	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
15	pa-1964963551	ANDERSON DE SOUZA PINA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
16	pa-1479916626	ANDERSON JOSÉ FARIAS LOPES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
17	pa-945073781	Anderson Luiz Assunção Gonçalves	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
18	pa-206333593	ANDRE AUGUSTO LEORNE PACHECO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
19	pa-507617991	Andressa Gonçalves da Silva	Eleitor	São Geraldo do Araguaia	CARAJÁS	Habilitado	
20	pa-1500098012	ANDREZA CRISTIAN SANTOS DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
21	pa-1247462444	ANDREZA RAIOL XERFAN	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
22	pa-65462804	Antonio Carlos de Sousa da Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
23	pa-1310448577	Antonio Cicero Peixoto Ferreira	Eleitor	Santa Maria do Pará	GUAMÁ	Habilitado	
24	pa-1250264987	Antônio Fábio Lobo de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
25	pa-2144378093	Arian Rosário Rodrigues	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
26	pa-1349639357	ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
27	pa-1467450821	Augusto Cesar Miranda Nunes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
28	pa-249755502	Azevedo Pierre	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
29	pa-602899999	BRUNA FERNANDA MIRANDA DA SILVA NUNES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
30	pa-609519118	Bruno Jose Lopes Pereira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
31	pa-1297015608	CAIO OLIVEIRA PINA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
32	pa-1021419555	Caio Lucas Souza Trindade	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

33	pa-1541389014	Camila Kellen Castro Baía	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
34	pa-1891030577	Carla Caroline da Silva Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
35	pa-2065473770	CARLA JAMILY DA SILVA PINHERO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
36	pa-597922822	Carla Suellen Castro Baía	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
37	pa-418689390	Carlos Alberto Gonzaga Lima	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
38	pa-1587711915	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
39	pa-1234500268	Carolina Ferreira de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
40	pa-1009174079	CLEIDE SILVANY CARDOSO CHAVES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
41	pa-2054679960	Clever Galdeno dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
42	pa-558225569	CLODOALDO SILVA DE SOUZA	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
43	pa-736002780	Cristiano da Silva chermont	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
44	pa-256689505	DANIEL ROSÁRIO DA C. TRINDADE	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
45	pa-61137823	Daniel Gonçalves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
46	pa-1161425283	Daniel Pereira Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
47	pa-1143991219	DANILO JOSE DA SILVA	Eleitor	Marabá	CARAJÁS	Habilitado	
48	pa-2119884732	Dário Benedito Rodrigues Nonato da Silva	Candidato	Bragança	CAETÉ	Habilitado	
49	pa-2027929840	Davi Lucas Oliveira Heringer	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Pessoas físicas maiores de 18 anos;
50	pa-1431427873	Deiby Any Silva dos Santos	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
51	pa-414220754	Denilce Rabelo Borges	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
52	pa-493407178	Deuzenir de Almeida Silva Nascimento	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
53	pa-1202770973	Diego de Nazaré Araújo Martins	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
54	pa-809733207	DILCILENE DA SILVA DINIZ	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
55	pa-1422166748	Divino Alves Paulo	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
56	pa-1105569335	EBSON PIMENTEL DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
57	pa-1789561455	Edaílson Rocha da Silva	Eleitor	São Miguel do Guamá	GUAMÁ	Habilitado Pós Recurso	
58	pa-1660538446	EDGAR ARTHUR SILVADOS DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
59	pa-1755419178	EDILSON PAIVA DE MENEZES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
60	pa-251967424	Ednelson Vieira dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
61	pa-810544411	Edson Cabral de Queiroz	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
62	pa-43896843	EDSON DA SILVA PALHETA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
63	pa-1405416403	Edson souza da Silva	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
64	pa-415554094	Eldson Trindade da Costa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
65	pa-1284095177	ELDY SANTOS DA COSTA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
66	pa-183476148	ELIELTON RIBEIRO ALVES	Eleitor	Cametá	TOCANTINS	Habilitado	
67	pa-1297392476	Elieser Carlos Serafim Nonato Brandão	Eleitor	Soure	MARAJÓ	Habilitado	
68	pa-1099090101	Elizabeth Fernandes Furtado	Eleitor	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado	
69	pa-578145874	Ellem Cristina Costa Ferreira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
70	pa-1138983751	Elton Souza da Conceição	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
71	pa-333696640	Elza Maria Braga Fernandes	Eleitor	Maracanã	CAETÉ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
72	pa-911270799	Emanuele Gomes de Gusmão	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Não Habilitado	Conforme item 3.1.1 - Documento de identidade com foto e CPF
73	pa-2056563810	Erick Freitas da Silva	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
74	pa-400335182	ERNANDES FERREIRA MELO SILVA	Candidato	Itaituba	TAPAJÓS	Habilitado	
75	pa-1549569883	ERNANDO MUNIZ CARDOSO	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
76	pa-1340320333	EVANDRO ADRIANO FREIRES AMARAL	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
77	pa-488224623	EVANDRO JOSÉ FERREIRA BRITO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
78	pa-1773130340	Fabio Galvão Diniz	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
79	pa-763003825	Fabio Roberto Batista Pereira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
80	pa-165329668	FERNANDO SILVA SAMPAIO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
81	pa-513268776	FRANCINALDO FERREIRA DE CASTRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
82	pa-630441646	FRANCISCA DE PAULA DA SILVA PINTO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
83	pa-685359087	Francisca Lima Alves	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
84	pa-43560803	Francisco da Silva Lopes Junior	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
85	pa-1543495849	FRANCISCO RODRIGUES ALVES FILHO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	

86	pa-176214955	FRANCIVALDO DINIZ MAGNO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
87	pa-573295793	GERSON OLIVEIRA DA CONEÇÃO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
88	pa-201046478	GILVANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
89	pa-153523346	Gisele da Silva Figueira	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
90	pa-696093154	GLEIDSON SILVA DA SILVA	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
91	pa-99345031	Hevely Tavares	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
92	pa-970584447	Higo Wisley Silva	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
93	pa-1082769308	Hilda da Silva dos Santos	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
94	pa-2118960241	IAGO ADRIAN MENDONÇA AVELAR	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
95	pa-1001363384	Idaiana Sousa da Hora	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
96	pa-915597225	Imar Nascimento de Lima	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
97	pa-2014837945	Isaac Barbosa Barbosa	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado Pós Recurso	
98	pa-1724185692	IWERSON GREGORY LEITE NASCIMENTO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
99	pa-2102186535	Izan dos Santos de Melo	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
100	pa-642105119	JEFFERSON LEVI CABRAL DE JESUS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
101	pa-808750785	Jessica Correia Santos	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
102	pa-1860928983	João Carlos Oliveira da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
103	pa-708091260	José Jorge de Freitas	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
104	pa-259124949	José Luiz de Oliveira Cunha	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
105	pa-1344467276	JOSENILCE DO CARMO ALMEIDA DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
106	pa-7256511	JOSIANE DA SILVA SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
107	pa-984215891	Josiel Craveiro de Souza	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
108	pa-1493997507	Juliana Gloria Costa da Conceição	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
109	pa-782281833	Júlio Oliveira da Silva neto	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
110	pa-1830397433	KARLA CRISTIANNE SILVA DO CARMO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
111	pa-658935015	KARLA SEBASTIANA BACELAR DE NAZARÉ	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
112	pa-606258278	Kassio Roberto Silva Nascimento	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado Pós Recurso	
113	pa-1935912233	KATIA MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
114	pa-2095947009	Keila Viviane Silva dos Santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
115	pa-1453388578	Kelly cristina silva dos santos	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
116	pa-106358830	LAURIANE COSTA DA SILVA RAMOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
117	pa-1729224639	LAURINE SARMANHO VAZ	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
118	pa-1237890726	Lázaro Patrick Pereira Miranda	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
119	pa-1269142525	LEANDRO ASSUNÇÃO DA COSTA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
120	pa-1145479022	Leandro Reis Ferreira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
121	pa-1176209674	LEIDIANE SILVA SAMPAIO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
122	pa-205294609	Leila Farias Pompeu Gonçalves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
123	pa-1330953444	LEILANE KELLY GUIMARAES DA SILVA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
124	pa-1719132164	Leonel das Chagas Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
125	pa-1377280665	Lia Mahyalu Mota Sales	Eleitor	Bragança	CAETÉ	Habilitado	
126	pa-828814710	Lorena de Melo Saavedra	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
127	pa-303421229	Lorena Sousa da Silva	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
128	pa-1598266285	LUCAS CALANDRINI PEREIRA	Eleitor	Muaná	MARAJÓ	Habilitado	
129	pa-214692930	Luciane Santana Bessa	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
130	pa-1988149702	LUCILENY DO VALE ARAUJO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
131	pa-525572338	LUIZ MAGNO BOMFIM AZEVEDO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
132	pa-651199297	MADSON CLEBER DA SILVA MARQUES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
133	pa-2103167416	Manoel Muniz de Melo Junior	Eleitor	Marabá	CARAJÁS	Habilitado	
134	pa-80515997	Manuelle de Souza Costa Vieira	Candidato	Tailândia	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
135	pa-2015878561	MARCELO TEIXEIRA RIBEIRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
136	pa-945087823	MARCELO VAZ DE PAULA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
137	pa-1157820258	MARCOS ADRIANO MACEDO RAJOL	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
138	pa-777035886	Marcos cesar Teixeira da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
139	pa-880473028	MARCOS TEIXEIRA VELOSO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
140	pa-1474874619	Maria de Jesus Rodrigues Barbosa	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
141	pa-1481875716	Maria de Nazaré Barros de Vilhena	Candidato	Vigia	GUAMÁ	Habilitado	
142	pa-443193556	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA CARDOS	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	

143	pa-1857475646	Maria de Nazaré Ribeiro da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
144	pa-1981083609	MARIA EDUARDA BRANDAO BRITO	Eleitor	Vigia	GUAMÁ	Habilitado	
145	pa-509980717	Maria Estela Rodrigues Fontes	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
146	pa-625973073	Marília Frade Martins	Eleitor	Bragança	CAETÉ	Habilitado	
147	pa-786212974	MARINETE DO CARMO PINTO	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
148	pa-198049242	Mauro Celso Barbosa passinho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
149	pa-1445843115	MAX JÚNIOR MODESTO ALCANTARA	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
150	pa-965445681	MAX JÚNIOR VIDAL VIEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
151	pa-2110176632	MICHEL KEDILEY DA SILVA COELHO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
152	pa-27822166	Michelle Cristina Rosas Corrêa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
153	pa-840739383	MICHELLY NATALY DA SILVA MIRANDA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
154	pa-510048586	MIKAELLEN DO NASCIMENTO	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
155	pa-1122155084	MOISES ANDRE PACHECO COELHO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
156	pa-1356724709	Mosineide dos Santos Rodrigues	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
157	pa-631616127	Nazareno Sousa de Lima	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
158	pa-1692370635	NECIVALDO NATAN CARDOSO RAMOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
159	pa-840949553	NELIANE MOREIRA DA TRINDADE	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
160	pa-837476723	OSEIAS LOPES LIMA	Eleitor	Muaná	MARAJÓ	Habilitado	
161	pa-1222411718	PATRÍCIA COSTA BARBOSA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
162	pa-356631762	PATRICK LUIS SANTOS DA COSTA	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
163	pa-1161859496	Paulo José Carvalho de Almeida	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
164	pa-1216198744	PAULO KENNEDY DA SILVA OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
165	pa-859209828	PAULO LOPES DOS REIS	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
166	pa-641068015	Paulo Nazareno Bararú Pantoja	Eleitor	Soure	MARAJÓ	Habilitado	
167	pa-811182173	PAULO VITOR PENA MAGNO	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
168	pa-401182254	PEDRO PAULO MAIA TEIXEIRA	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado	
169	pa-474930235	Priscila Rodrigues Duque	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
170	pa-161584838	Rafael Cordeiro da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
171	pa-398838765	Raimundo moreira Correa	Eleitor	Tomé-Açu	RIO CAPIM	Habilitado	
172	pa-1173197789	Reginaldo Brito de Sousa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
173	pa-1386472246	RENAN SILVA DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
174	pa-1668081789	RENILDO FARIAS DE OLIVEIRA	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
175	pa-1040494340	Ricardo Guimarães de Oliveira	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
176	pa-1141425467	RILDON DE ABREU RIBEIRO	Eleitor	Vigia	GUAMÁ	Habilitado	
177	pa-770944519	Roberta Conceição Tavares Soares	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
178	pa-1346406907	Roberto Chagas de Oliveira Filho	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
179	pa-238610795	Robson Claudio Duarte de Moura	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
180	pa-825869080	Robson Cleiton De Souza Moraes	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
181	pa-2118432455	RODRIGO PINEIRO AMADOR	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
182	pa-1507110515	Romulo Thiago saraiva dos reis	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
183	pa-208527936	Rozenildo Márcio da Silva Nunes	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
184	pa-470469467	Rubens Rafael Cardoso Assunção	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
185	pa-2028835118	Samir dos Santos Pamplona	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
186	pa-322814810	SEBASTIÃO ENEAS TEIXEIRA LEDO	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Habilitado	
187	pa-748806268	Sergio Belo de Abreu	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	
188	pa-179622312	Shirley Ágatha Alves de Sousa	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
189	pa-882759488	Silvane Prestes da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
190	pa-142200512	SILVÉRIO AMARAL DOS SANTOS	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
191	pa-826927378	Thiago Carrera da Trindade	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
192	pa-534052516	Valênciaria karina Martins Medeiros	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos
193	pa-1028756983	Vando Cleison Ferreira da Silva	Eleitor	Canaã dos Carajás	CARAJÁS	Habilitado	
194	pa-1219008994	Vanessa da Silva Souza	Eleitor	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
195	pa-1873015188	WILL DOS SANTOS LOPES	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
196	pa-371297884	William Martins Dias	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
197	pa-328965879	Zenilda Maúrio do Nascimento	Eleitor	Itaituba	TAPAJÓS	Não Habilitado	Item 3.1.3 - Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.

Patrimônio Cultural Material

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1190322806	Adenilton Benjamin Couto	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alíneas b) - Comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados.
2	pa-267909445	Queency Amélia rodriques	Candidato	São Miguel do Guamá	GUAMÁ	Habilitado	

Pontos e Pontões de Cultura							
N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-1846342252	Adrienne do Socorro Diniz de Azevedo	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Não Habilidado	Itens 3.1.1 e 3.1.3 - Documento de identidade e Comprovação de atuação na área cultural de pelo menos 02 (dois) anos.
2	pa-2101523014	Adriano Pinheiro Alves	Eleitor	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Habilitado Pós Recurso	
3	pa-425584361	ADSON ARAÚJO TAVARES	Eleitor	Marituba	GUAJARÁ	Habilitado	
4	pa-1233171810	Alan Cristian Santos Alves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-295406004	Alessandro Barbosa Lopes	Eleitor	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Não Habilidado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
6	pa-155297795	Alexsandro Lima de Souza	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
7	pa-1373275329	Alexandre Pietro Pereira da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilidado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
8	pa-1895476420	Antonia Regiane Ribeiro da Conceição	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
9	pa-273199427	antonio claudio costa alfonso	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-897843030	ANTONIO SIDNEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Candidato	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
11	pa-991928541	Arilson do Rosário Andrade	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-496551484	Augusto César Duarte Alves	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
13	pa-538745963	BRENDA SILVA TRINDADE	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
14	pa-1083344060	Camilla Luckanne Lopes Gazel Viana	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
15	pa-1217589190	CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
16	pa-841937891	CAROLINE PEIXOTO PILLETTI	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
17	pa-1507458311	Cleide Neves Rodrigues	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
18	pa-1810478318	Daniely Nascimento das Chagas	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
19	pa-638049020	Deíze Almeida Botelho	Eleitor	Marabá	CARAJÁS	Habilitado	
20	pa-2054334131	Domingos Jorge Ramos Salles	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
21	pa-425634002	Dulcideia da Conceição Palheta	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
22	pa-1787422525	Edio Carlos Ferreira de Abreu	Eleitor	Ananindeua	GUAJARÁ	Não Habilidado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
23	pa-1029478183	Elisandra Santos da Silva	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
24	pa-1785567510	Eneida de Almeida Melo	Eleitor	Altamira	XINGU	Habilitado	
25	pa-160687466	Everton Bentes Valente	Eleitor	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Não Habilidado	Itens 3.1.1 e 3.1.4 - Pessoas físicas maiores de 18 anos e Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
26	pa-228436501	Fabiano de Cristo Santos Rodrigues	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
27	pa-713791787	Fábio Alessandro Oliveira de Paulo	Eleitor	Santa Maria do Pará	GUAMÁ	Habilitado	
28	pa-987214272	Francisco Ferreira Leitão Filho	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
29	pa-488308423	Francisco Rosivaldo Gabriel Pereira	Eleitor	Tomé-Açu	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
30	pa-1452856920	GABRIEL NAZARÉ CAXIAS	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilidado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
31	pa-187362466	Giselle Emanuela de Castro Fonseca Vidal	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
32	pa-1626388042	JACQUELINE ANNE DA SILVA PINHEIRO	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
33	pa-1558303085	Janayna Galvão de Araújo	Candidato	Ananindeua	GUAJARÁ	Habilitado	
34	pa-1696105557	Jaqueleine Oliveira Betcel	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
35	pa-908254278	JOÃO FELIPE LOBATO DA CRUZ	Candidato	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Habilitado Pós Recurso	
36	pa-1620099420	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
37	pa-1621418439	José Willen Brasil Lima	Candidato	Capanema	CAETÉ	Habilitado	
38	pa-2028402921	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	Candidato	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
39	pa-278433675	Lucas Gustavo de melo pereira	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
40	pa-296207831	Lucianne Gizelly Dias Guimarães	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
41	pa-336118539	Luiz Augusto Rosario da Silva	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
42	pa-733976480	Madaleine do Carmo Nascimento	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
43	pa-235715383	Manuela Melo Marinho	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	

44	pa-2052490190	Marcos Antonio Caetano dos Santos	Eleitor	Igarapé-Açu	CAETÉ	Habilitado	
45	pa-1476175235	Maria da Conceição Lopes Moraes	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
46	pa-1545254816	MARIALDA CASTRO DA SILVA	Candidato	Acará	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
47	pa-1709873160	Mayara Dayane Monteiro Santos	Candidato	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados
48	pa-1180875850	Monique Melo Marinho da Paixão	Candidato	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Habilitado	
49	pa-238927889	NILZA DE SOUZA COSTA	Candidato	Castanhal	GUAMÁ	Habilitado Pós Recurso	
50	pa-1689778590	Orlando Silva Paiva Júnior	Candidato	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado	
51	pa-2006956365	PATRICIA SIMONELY COSTA	Eleitor	Altamira	XINGU	Habilitado	
52	pa-318676024	Rafaela Carlos Rodrigues	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
53	pa-1238355767	Raimunda Augusta Galvão Bezerra	Eleitor	Primavera	CAETÉ	Habilitado	
54	pa-1026291321	RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
55	pa-266136368	Ricardo Neira Sigari	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
56	pa-1555087637	Ronaldo Adriano Batista Sarmento	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
57	pa-827630278	Ronaldo Santana Silva	Eleitor	Concórdia do Pará	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
58	pa-595563573	Samara Priscila Rocha Moraes	Eleitor	Santarém	BAIXO AMAZONAS	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
59	pa-980078804	Silas Rafael Oliveira	Candidato	Santana do Araguaia	ARAGUAIA	Habilitado	
60	pa-1913690542	Simone Tavares	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	
61	pa-350801138	TAYNARA NAYFFITALI COUTINHO DE OLIVEIRA	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
62	pa-1977021808	Uarlason de Oliveira Lima	Eleitor	Castanhal	GUAMÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
63	pa-731873870	Vando Bandeira Aires	Candidato	Ponta de Pedras	MARAJÓ	Habilitado	
64	pa-1131984736	Wadrian Pablo de Souza Luz	Eleitor	Oriximiná	BAIXO AMAZONAS	Habilitado Pós Recurso	
65	pa-388480152	William Brito calandrini	Eleitor	Salvaterra	MARAJÓ	Não Habilitado	Item 3.1.1 - Documento de identidade com foto e CPF.
66	pa-1023868685	WIRLEM CELIO DA SILVA ASSUNÇÃO	Eleitor	IGARAPÉ-AÇU	CAETÉ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
67	pa-948211703	ZORAIDE DA SILVA MENDES	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado	
68	pa-1229771245	Zulema das Graças do Amparo Costa	Eleitor	Acará	RIO CAPIM	Habilitado Pós Recurso	

Teatro

N	Número da inscrição	Nome Completo	Tipo de Inscrição	Município	Região de Integração	Status Habilitação	Justificativa
1	pa-401338216	Abraão Rocha de Sousa	Candidato	Redenção	ARAGUAIA	Habilitado	
2	pa-1375729641	ANA CAROLINA MARCELIANO NUNES	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
3	pa-675527803	Angela Assunção Gomes	Candidato	Barcarena	TOCANTINS	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados
4	pa-1256891689	Antonio Fernando Grangense Rassy	Eleitor	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
5	pa-852221223	Brumma Hitala da Silva Ferreira	Eleitor	Marituba	GUAJARÁ	Não Habilitado	Item 3.1.4 - Residente e domiciliado no Estado do Pará, há mais de 02 (dois) anos.
6	pa-216118552	Edson Fernando Santos da Silva	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
7	pa-456250885	Gabriel dos Santos Souza	Candidato	Parauapebas	CARAJÁS	Habilitado	
8	pa-1055448059	José Roberto Aguiar Teixeira	Eleitor	Capanema	CAETÉ	Habilitado	
9	pa-966044196	Leonel Rodrigues Ferreira	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
10	pa-1541639690	Otávio Lopes Freire	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
11	pa-1187091506	Paulo Ricardo Silva do Nascimento	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado	
12	pa-1929888950	Pedro Ivan Olaiá Ribeiro Filho	Candidato	Bragança	CAETÉ	Habilitado	
13	pa-110084394	Sérgio aloysio de Silva Lacerda	Candidato	Barcarena	TOCANTINS	Não Habilitado	Item 3.7 alínea b) - Comprovante ou declaração de residência (se for o caso) atualizados
14	pa-1857737711	Willian Furtado Souza	Candidato	Belém	GUAJARÁ	Habilitado Pós Recurso	

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 011 – CGP/DAF/FCP DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2070278 de 16/01/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (Trinta) dias de licença-prêmio, no período de 09/02/2026 à 10/03/2026, para o(a) servidor(a) JOÃO DA MATTÀ CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA, matrícula nº 32832/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na COORDENADORIA DO TEATRO MARGARIDA SCHIWAZZAPPA - CTMS, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 à 04/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1284387

PORTARIA Nº 012 – CGP/DAF/FCP DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2066751 de 15/01/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (Trinta) dias de licença-prêmio, no período de 19/02/2026 à 20/03/2026, para o(a) servidor(a) RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES, matrícula nº 3083284/2, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado(a) na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 12/09/2014 à 11/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1284411

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 1283163

Publicado no D.O. E nº 36.496 em 14/01/2026

Onde se lê: "[...]" 6º Apostilamento CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA [...]"

Leia-se: "[...]" 1º Apostilamento CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA [...]"

Protocolo: 1284443

CONTRATO

Contrato: 463/2025 – FCP

PAE: 2025/3393159

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem de 43 peças de cortinas totalizando 2.692,24 m² de tecido, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ constantes no item do TR.

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027

Valor Total: R\$ 52.330,72

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8338 411.000.8338 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339037 Ação: 283141 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: RJ MARTINS LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.662.004/0001-30, com sede na Rua Antônio Barreto nº 1289, Bairro: Umarizal – Belém/PA, CEP: 66060-020, e-mail: marajomartinsfinaceiro@gmail.com neste ato representado por JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO MARTINS, residente a Rodovia Trabalhadores, Cond. Cristal Ville, Rua Tumalina, casa 1, bairro Val de Cães, CEP: 66640-590 – Belém/PA.

Data de Assinatura: 12/01/2026

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1284340

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Exercício 2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Exercício 2026 O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023, considerando as alterações orçamentárias para o exercício 2026, Vem proceder aos Apostilamentos dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no art. 136, caput, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

CONTRATO Nº	APOSTILA-MENTO Nº	PROCESSO	CONTRATADA	CNPJ/CPF	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
004/2025	1º AP	2025/2318026	EMPRESA IT PROTECT Representações e Serviços de Consultoria em Informática EIRELI	23.378.923/0001-87	Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339040 Ação : 283299
003/2025	1º AP	2025/2344290	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	05.059.613/0001-18	Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339140 Ação : 293549

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1284338

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA | SEMEAR
SEMEAR - EDITAL N.º 001/2026

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações, respeitando os princípios da transparéncia, isonomia, legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:

1 OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto regular a realização do processo de seleção de projetos culturais aptos à realizarem a captação de recursos perante pessoa jurídica com estabelecimento situado no Estado do Pará, que sejam contribuintes de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações.

1.2 Os projetos devem ter por objeto o campo artístico cultural e podem versar sobre diversos segmentos e linguagens criativas e estéticas, tais como:

- Artes cênicas, musicais, literárias, visuais, audiovisuais, artesanais, tradicionais, contemporâneas, inovações e tecnologias culturais.
- Artes integradas, inclusivas e educativas, no âmbito da cultura.
- Culturas originárias, populares e alimentares.
- Economia criativa,
- Design e Moda.
- Patrimônio material, imaterial e natural.
- Pesquisas e acervos culturais

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo pessoa física, pessoa jurídica e empresário individual que seja diretamente responsável pela concepção, produção e execução do projeto cultural a ser incentivado, nos termos da Lei nº 6.572, de 08 de agosto de 2003.

2.1.1 No caso de pessoa jurídica, a atuação no campo cultural deve estar prevista no contrato ou estatuto social.

2.1.2 A atividade desenvolvida pelo empresário individual deverá ser compatível com as atividades relativas ao desenvolvimento do projeto cultural proposto.

2.1.3 Serão aceitas as inscrições de até 02 (dois) projetos por proponente, no limite total de R\$ 600.000 (seiscientos mil reais) por projeto.

2.1.4 O proponente que inscrever projetos na condição de empresário individual não poderá inscrever projeto como pessoa física.

2.1.5 Para participação no processo seletivo, a pessoa jurídica e o empresário individual - MEI, deverão possuir inscrição ativa no CNPJ de no mínimo 2 (dois) anos, com sede, filial ou estabelecimento localizado no Estado do Pará pelo mesmo período.

2.2 É vedada a participação de:

- Entes da Administração Pública Direta ou Entidades da Administração Pública Indireta, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

- b) Cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de algum dos integrantes da comissão de avaliação instituída por portaria, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau.
- c) Servidores da Fundação Cultural do Pará e da Secretaria Executiva do Programa Semear, bem como seus cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins.
- d) Empresa e grupos empresariais, potenciais patrocinadores, instituições por ela controladas ou a ela coligadas.
- e) Cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, dependentes dos titulares, administradores, acionistas ou sócios da empresa e/ou grupos de potenciais patrocinadores.
- f) Proponente que estiver em situação de inadimplência com o Programa SEMEAR ou com o fisco Estadual.
- 2.2.1 Para fins deste edital, considera-se em situação de inadimplência, o proponente que:
- a) Utilizar indevidamente os recursos recebidos ou em finalidade diversa de projeto aprovado.
- b) Não apresentar no prazo exigido, a prestação de contas total ou parcial, no caso de projetos em andamento.
- c) Não concluir o projeto no prazo estipulado no último cronograma de atividades apresentado à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR.
- d) Não apresentar o produto resultante do projeto aprovado.
- e) Deixar de veicular nos materiais de divulgação os símbolos, as logomarcas e o apoio institucional do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR durante a execução do projeto aprovado, conforme determina o § 5º do o art. 9º do Decreto n.º 847/04.
- f) Tiver a prestação de contas não aprovada pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR.
- g) Estiver em débito com o Fisco Estadual, com ou sem dívida ativa inscrita.
- 3 DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS**
- 3.1 Não serão aceitos projetos que:
- 3.1.1 Destinem-se a viabilizar ações desenvolvidas por órgãos públicos.
- 3.1.2 Sejam restritos a circuitos privados, obras e coleções particulares ou programas de rádio e TV para empresas privadas, dentre outros.
- 3.1.3 Prevejam gastos com divulgação e mídia, incluídas a criação de campanha, assessoria de imprensa, produção de peças publicitárias, plano de mídia, cartazes, camisetas e folhetos e outros, superiores a 20% do valor total.
- 3.1.4 Prevejam gastos referentes aos custos administrativos (administração, gestão, assessoramento, coordenação, captação de recursos, produção executiva, assessoria jurídica e contábil, entre outras) superiores a 20% do valor total do projeto.
- 3.1.5 Ultrapassem o limite máximo de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais) por projeto.
- 3.2. Para participar desta seleção, exige-se que os projetos:
- 3.2.1 Tenham por objetivo gerar produtos que possam ser disponibilizados para o público.
- 3.2.2 Visem à exibição, utilização e circulação públicas de bens e serviços culturais.
- 3.2.3 Implementem, obrigatoriamente, a inclusão e a viabilidade da participação das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando assegurar e promover condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, sua inclusão e cidadania. As ações de acessibilidade propostas nos projetos devem ser balizadas a partir dos conceitos presentes no Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, de acordo com os artigos 2º e 3º, nos incisos I, IV e IX.
- 3.2.4 Utilizem, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.
- 3.2.5 Apresentem e especifiquem as medidas de redução, prevenção e compensação, quando envolvam atividades culturais que venham a gerar impactos ambientais não benéficos.
- 3.2.6 Apresentem comprovante de solicitação de autorização/licenciamento emitido pelos órgãos ambientais competentes, quando houver previsão de atividades que demandem tal precaução.
- 3.2.7 Prevejam medidas compensatórias que facilitem o acesso a serviços e produtos culturais, quando seus resultados envolverem oferta de produtos com preços ou condições elevados, que limitem o acesso ao grande público.
- 3.2.8 Apresentem a anuência e autorização dos autores (sejam comunidades, grupos ou indivíduos) quando o projeto envolver a utilização da propriedade imaterial.
- 3.2.9 Sejam elaborados conforme as disposições da lei 3924 de 1961 e Portaria/IPHAN nº 07 de 1988, quando envolverem atividade no campo arqueológico.
- 3.3 Também são documentos de obrigatoriedade apresentação:
- 3.3.1 No caso de construção, reforma ou restauração de imóveis:
- a) Os respectivos projetos arquitetônicos.
- b) Cópia da escritura e do registro do imóvel.
- c) Autorização do proprietário do bem, por meio de contrato de concessão de uso ou de comodato quando o proprietário for de Direito Público, ou contrato de comodato quando o proprietário for de Direito Privado sem fins lucrativos, elaborados de acordo com a legislação aplicável.
- d) Registro fotográfico ou videográfico relativo ao bem a receber a intervenção.
- 3.3.2 No caso específico de projetos de construção ou reforma de qualquer natureza ou aqueles realizados por etapas, incluídos no projeto, além dos documentos descritos no item 3.3.1, o proponente deverá especificar detalhadamente:
- a) Quais estágios já foram concluídos.
- b) O nome do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.
- c) Os respectivos alvarás.
- d) Fotos alusivas a cada etapa completada, conforme cronograma de execução.
- e) Discriminar as etapas que correspondem especificamente ao projeto proposto.

- 3.3.3. No caso de intervenção em prédio, monumento, logradouro, sítio e demais bens tombados pelo Poder Público, além dos documentos descritos no item 3.3.1. e 3.3.2, também deverão ser apresentados:
- a) Autorização do órgão competente responsável pelo tombamento de âmbito municipal, estadual e federal para a realização da obra.
- b) Cópia do ato de tombamento.
- 3.4 O lançamento do projeto cultural decorrente do projeto incentivado deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território do Estado do Pará.
- 3.4.1 Não está vedada a posterior apresentação em outras localidades.
- 3.5 O período máximo de execução dos projetos é de até 12 meses, podendo ser estendido apenas na hipótese descrita no item 9.2.1 deste edital.
- 3.6 Caso o proponente realize o projeto sem haver captado recursos, assumirá total responsabilidade pela execução, observado o dispositivo no item 11.1 deste edital.
- 3.7 Projetos que tenham por objeto eventos de calendário que só ocorrem em determinados períodos do ano deverão atentar para a previsão de resultado e o tempo de captação, tendo em vista que não serão permitidas mudanças para possibilitar a realização de projeto fora do período do calendário.
- 4 DAS INSCRIÇÕES**
- 4.1 A inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 A íntegra deste Edital, estará disponível no endereço eletrônico da FCP <http://www.fcp.pa.gov.br> a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
- 4.2 As inscrições devem ser realizadas no período de 08h (oito horas) do dia 20 de janeiro à 05 de março de 2026, às 23:59h (vinte e três e cinquenta e nove), através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear – SGPSemear, com o seguinte endereço eletrônico: <https://semear.fcp.pa.gov.br> disponível no site da Fundação Cultural do Pará – <http://www.fcp.pa.gov.br>.
- 4.2.1 A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3 Orientações sobre o preenchimento dos formulários e um guia completo sobre o sistema, poderão ser consultadas no próprio SGPSemear.
- 4.4 Além do preenchimento dos formulários eletrônicos disponibilizados no SGPSemear, o proponente deverá anexar toda a documentação abaixo especificada em cópias digitalizadas (documento impresso original que foi digitalizado):
- 4.4.1 Se Empresário Individual:
- a) Cédula de Identidade e Inscrição no CPF do empresário.
- b) Comprovante de residência em nome do empresário atualizado.
- c) Inscrição CNPJ da empresa.
- d) Comprovante de inscrição da empresa individual (requerimento de empresário registrado ou certificado da condição de MEI).
- e) Certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.
- f) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- g) Certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária relativo aos tributos estaduais.
- h) Atestado de regularidade do SEMEAR.
- i) Portfólio do empresário individual.
- j) Currículo e carta de anuência da equipe principal.
- 4.4.2 Se pessoa jurídica:
- a) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
- b) Cópia do Instrumento Constitutivo da Empresa ou última alteração contratual, ou ata da assembleia geral que elegeu a atual diretoria, se sociedade anônima e sociedade civil, nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos ou no caso de empresa, Registro do Comércio.
- c) Cópia do Documento de Identidade, cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF e Comprovante de Residência atualizado do representante da empresa.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal quanto aos Débitos Inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.
- e) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e não Tributária relativo aos tributos estaduais.
- g) Atestado de Regularidade do SEMEAR.
- h) Portfólio da pessoa jurídica.
- i) Currículo e Carta de Anuência da equipe principal.
- 4.4.3 Se pessoa física:
- a) Cópia do Documento de Identidade.
- b) Cópia do Registro no CPF/MF.
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do proponente.
- d) Certidão Negativa de Débitos com o Fisco Estadual e União.
- e) Certidão Negativa de Débitos municipais
- f) Atestado de Regularidade do SEMEAR.
- g) Currículo do Proponente.
- h) Currículo e Carta de Anuência da equipe principal.
- 4.4.3.1 Poderão ser aceitos como comprovante de residência um dos documentos abaixo, desde que estejam em nome do proponente:
- a) Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- b) Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

c) Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).
 d) Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB).
 e) Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
 f) Fatura de Cartão de crédito.
 g) Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
 h) Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

4.4.3.2 No caso de o comprovante não estar em nome do proponente será aceita declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica simples, realizada por meio do gov.br, acompanhada de um dos comprovantes referidos no parágrafo primeiro deste item.

4.5 Caso seja constatada a apresentação de algum documento incorreto descrito no item 4.4 e subitens, o projeto será reenviado ao proponente por meio da própria plataforma de inscrição para ajuste. O prazo para complementação será de 5 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, sob pena de indeferimento da inscrição caso não cumpra as exigências ou não apresente a documentação de forma adequada.

4.6 No ato de inscrição, o proponente deverá informar os seguintes dados do projeto, conforme as opções disponibilizadas pelo Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear em consonância com os critérios de avaliação:

- a) Área e subárea cultural.
- b) Datas previstas para início e término da execução.
- c) Descrição da Apresentação do Projeto.
- d) Descrição do Objeto do Projeto.
- e) Descrição da Justificativa do projeto.
- f) Descrição dos objetivos geral e específicos do projeto.
- g) Descrição do público alvo e da estimativa de público.
- h) Indicação da estimativa de público em quantidade.
- i) Descrição da expectativa de geração de empregos diretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles.
- j) Descrição da expectativa de geração de empregos indiretos pela execução do projeto e indicação da quantidade deles.
- k) Descrição da estimativa de receita

4.6.1 A inscrição de projeto, mediante preenchimento online dos formulários no SGPSemear deverá vir acompanhada de toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, conforme o caso.

4.6.2 Quando da submissão do projeto, além dos documentos e dados obrigatórios acima citados, o proponente poderá juntar outros documentos, imagens, links, vídeos, áudios, textos, sinopses ou roteiros de espetáculos, filmes, matérias, plano pedagógico. e/ou qualquer outro meio que seja capaz de demonstrar claramente seu projeto, sob pena do mesmo ter a sua avaliação prejudicada por falta de subsídios necessários para a sua análise.

5 DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

5.1 À Secretaria Executiva do Programa SEMEAR compete a análise prévia para habilitação dos projetos culturais à fase de seleção.

5.1.1 As inscrições que não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 2, e subitens, e no item 4.4, e subitens, observada a regra do item 4.5, serão indeferidas.

5.1.2 As inscrições cujos projetos não atenderem às exigências deste edital, em especial as dispostas no item 3, e subitens, e no item 4.6, e subitens, serão indeferidas.

5.1.2.1 A ausência, tão somente, dos anexos previstos no item 4.6.2 não será causa de indeferimento da inscrição.

5.1.3 Também será indeferida a inscrição cujo projeto não se enquadre nos objetivos do Programa Estadual de Incentivo à cultura.

5.2 O proponente que não tiver sua inscrição indeferida será considerado habilitado e seu projeto será encaminhado para análise da comissão de avaliação.

5.3 Os proponentes que apresentem irregularidades documentais serão considerados inabilitados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias corridos ao recebimento de uma notificação a ser enviada via sistema SGPSemear.

5.4 Após a análise das impugnações, A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final das habilitações.

5.5 O resumo das análises de habilitação das inscrições será reduzido a termo e juntado ao processo administrativo em que tramita este edital.

6 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os projetos habilitados serão avaliados por Comissão de Avaliação, constituída em estrita conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 6.572/2003 e no Decreto Estadual nº 847, de 08 de janeiro de 2004, e suas alterações.

6.2 A Comissão de Avaliação será composta por:

I – o Presidente da Fundação Cultural do Pará – FCP, que a presidirá, sem direito a voto.

II – o Secretário de Estado de Cultura, sem direito a voto.

III – 07 (sete) membros de notório saber e reconhecida experiência no campo artístico-cultural, designados pelo Presidente da Fundação Cultural do Pará.

6.3 Os membros da Comissão de Avaliação serão designados por Portaria do Presidente da Fundação Cultural do Pará, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

6.4 Compete à Comissão de Avaliação analisar e julgar os projetos culturais apresentados, emitindo parecer técnico fundamentado, que subsidiará a deliberação e os demais atos administrativos subsequentes do certame.

6.5 É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

a) Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção.

b) Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apontadas, ou tenham ligação direta e indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção.

c) Tenham parentesco com proponentes habilitados.

d) Estejam litigando judicial ou administrativamente com proponentes ou com os respectivos cônjuges ou companheiros.

6.6 O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.

7 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A Comissão de Avaliação realizará a análise das propostas levando em consideração os critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica, respectivamente, conforme as pontuações à seguir:

a) Grau de relevância do projeto no estímulo a dinâmica da criação, produção, pesquisa, formação, difusão, circulação e/ou fruição artística por meio das atividades e produtos indicados na proposta – 20 pt.

b) Grau de contribuição da proposta em relação à geração de trabalho e renda para profissionais da cultura, dentre outros aspectos de promoção da economia da cultura no estado -15 pt.

c) Grau de contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento de questões ambientais, direitos culturais (diversidade artística, etária, de gênero, políticas afirmativas, dentre outros, do acesso e da inclusão social – 10 pt.

d) Grau de contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento, preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio material e imaterial e manifestações afro-brasileiras e indígenas – 10 pt.

e) Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios apresentados-15 pt.

f) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados – 15 pt.

g) Pertinência da proposta em relação a modalidade escolhida: fundamentação, atividades e/ou produtos à serem gerados, coerência dos meios, ações e estratégias de divulgação com as dimensões do projeto, quanto à efetividade no alcance do público e quanto ao potencial atrativo para captação de recursos -15 pt.

7.2 Os projetos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão considerados reprovados e estarão eliminados da seleção.

7.2.1 Os projetos que não forem eliminados serão aprovados.

7.3 O resultado inicial da etapa de avaliação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunicado aos interessados através do sistema SGPSMEAR, fazendo constar a publicação dos nomes dos proponentes aprovados por ordem alfabética.

7.4 Os proponentes cujos nomes não constem na lista prevista no subitem 7.3. são considerados reprovados e eliminados, podendo apresentar impugnação contra esse resultado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a publicação do resultado, a qual, sob pena de não conhecimento, deverá ser apresentada exclusivamente através do sistema SGPSMEAR.

7.5 Após a análise das impugnações, a Comissão de Avaliação publicará no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final da fase de avaliação dos projetos.

7.6 O prazo para a divulgação do resultado final é de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento das inscrições, podendo ser prorrogado por ato da Fundação Cultural do Pará – FCP, devidamente justificado.

7.7 Após a conclusão do processo de seleção, a Comissão encaminhará a lista final dos aprovados para análise da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR, a quem compete referendar o resultado da Comissão de Avaliação.

7.7.1 A atuação da Comissão Gerenciadora subordina-se à legislação vigente pertinente, em especial a lei estadual 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações

7.7.2 Aprovado o projeto e homologado o resultado da avaliação, o Presidente da Comissão Gerenciadora emitirá Certificado de Enquadramento, nos termos da legislação aplicável.

8 DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

8.1 A captação de recursos pelo proponente que teve projeto aprovado fica condicionada à disponibilidade de recursos proveniente de renúncia fiscal relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 e a validade do certificado de enquadramento.

8.2 O prazo para a captação de recursos é de 1 (um) ano a contar da Emissão do Certificado de Enquadramento, que poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

8.3 O período de execução previsto no cronograma do projeto se inicia a partir da efetiva captação de recursos.

8.4 O prazo de execução pode ser estendido a pedido do proponente/patrocínio, que deverá fundamentá-lo com relatório parcial de atividades (item 10.7) do projeto, e com as razões o que o levaram a pedir a prorrogação de até 1(um) ano, após a captação para a realização da execução.

8.5 O proponente deverá apresentar conta corrente específica para o projeto, no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, em seu próprio nome, para fins de recebimentos dos recursos referentes ao projeto autorizado, sendo vedada a movimentação de qualquer outro valor na referida conta corrente.

8.6 Sobre a cobrança de ingressos ou venda de produtos, deverá observar o limite máximo de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente para os valores unitários, atentando também para o que dispõe a Lei nº 12.933/2013 sobre a meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos, comprovadamente carentes, em espetáculos artístico-culturais.

8.6.1 Caso o valor do ingresso proposto exceda o limite de 10% do salário mínimo, o proponente deverá apresentar sua contrapartida, que será analisada pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR. A contrapartida deverá incluir medidas que comprovem a acessibilidade cultural, podendo a proposta ser aprovada ou reprovada após sua análise.

8.7 Os procedimentos e instrumentos de preenchimento para captação estão disponíveis no endereço: <https://fcp.pa.gov.br/leisemear/104/documents-para-download>

9 DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO DO VALOR DOS PROJETOS

9.1 O Presidente da Comissão Gerenciadora do SEMEAR poderá estabelecer limite inferior ao valor do incentivo solicitado pelo proponente.

9.2 Caso o proponente apresente pedido de patrocínio de valor menor do que o aprovado ou o valor aprovado seja menor que o pleiteado, deverá o mesmo apresentar à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, proposta de readequação orçamentária ou qualquer outro tipo de readequação do projeto.

9.2.1 O pedido de readequação previsto acima deverá observar obrigatoriamente se:

a) A proposta de readequação não alterará substancialmente os objetivos do projeto.

b) Foram observadas as disposições previstas no item 3, e subitens, deste edital.

9.2.2 A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR decidirá sobre os pedidos previstos nos itens acima em 5 (cinco) dias corridos, e notificará o proponente da decisão via sistema de gestão de projetos online.

10 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A comprovação da realização do projeto será feita por meio dos relatórios parciais apresentados durante a execução e pela prestação de contas final, a qual deverá observar, obrigatoriamente, as disposições da Instrução Normativa nº 001/2024, de 05 de janeiro de 2024, do Programa SEMEAR, disponível no site da Fundação Cultural do Pará – FCP, no endereço eletrônico: https://fcp.pa.gov.br/midias/anexos/13_instrucao_normativa_05_jan_2024.pdf, bem como as demais normas aplicáveis, devendo ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do período de execução do projeto, independentemente de notificação pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR.

10.1.1 Ocorrendo a hipótese de o proponente patrocinado estar executando projeto cultural já aprovado no âmbito do Programa SEMEAR e pleitear a aprovação de novo projeto, deverá apresentar prestação de contas parcial referente ao projeto em andamento, como condição para a análise do novo pleito, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2024.

10.1.2 A prestação de contas deverá ser entregue em 02 (duas) vias impressas, com toda a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 001/2024 de 05 de janeiro de 2024.

10.1.3 A entrega da prestação de contas será realizada exclusivamente de forma física, na Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, da Fundação Cultural do Pará – FCP, localizada no 4º andar, não sendo admitido o envio por meio eletrônico.

10.2 A prestação de contas deverá conter, obrigatoriamente, extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural incentivado, bem como de seus rendimentos de aplicações financeiras, que comprovem a movimentação dos recursos desde a primeira liberação efetuada pelo patrocinador até o último pagamento, devendo o extrato apresentar saldo final igual a zero, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2024 de 05 de janeiro de 2024.

10.3 Materiais de divulgação e publicitários sejam em meio físico ou digital, que comprovem a inserção do nome e dos símbolos oficiais do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e, da aplicação da marca do Programa SEMEAR, propagará a chancela de APRESENTADOR do empresário, PATROCINADOR do proponente CRIAÇÃO E PRODUÇÃO e demais colaboradores PARTICIPAÇÃO, além de ser citado verbalmente em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa, cujo plano de mídia deve ser aprovado pela Assessoria de Comunicação da Fundação Cultural do Pará (contatos: (91) 3284-9078/9079 ascom.centur@gmail.com | semear.projetos@fcp.pa.gov.br). Eventuais modificações deverão ser enviadas à Fundação Cultural do Pará - Secretaria Executiva do Programa SEMEAR para prévia aprovação, sob pena de NÃO ser aprovada a prestação de contas do projeto.

10.3.1 O material gráfico produzido ao longo da execução do projeto deverá estar em conformidade com o Manual de Aplicação das Logomarcas e Símbolos Oficiais do Programa SEMEAR, disponível no site da Fundação Cultural do Pará – FCP, página do Programa SEMEAR, no endereço eletrônico: https://fcp.pa.gov.br/midias/anexos/105_manual_de_aplicacao_semear_oficial.pdf, devendo ser encaminhado previamente à Assessoria de Comunicação da Fundação Cultural do Pará – ASCOM/FCP, por meio do endereço eletrônico ascom.centur@gmail.com, para análise técnica e manifestação, antes de qualquer divulgação.

10.3.2 O proponente deverá formalizar a solicitação de análise por e-mail e aguardar manifestação expressa da ASCOM/FCP, sendo vedada a divulgação do material gráfico antes da resposta oficial, ainda que decorrido qualquer lapso temporal.

10.3.3 O material gráfico aprovado deverá ser apresentado no relatório parcial correspondente à fase em que estava prevista sua confecção e circulação.

10.4 Em caso de projetos com chancela dividida com outra Lei de Incentivo, a Fundação Cultural do Pará deverá ser designada como REALIZADOR do projeto.

10.5 Ficarão vedadas durante 1 (um) ano as inscrições de projetos cujo o proponente não atenda às exigências referentes à correta apresentação dos símbolos oficiais do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Estado do Pará e à aplicação da marca do Programa SEMEAR.

10.6 A contrapartida prevista nos projetos deverá ser devidamente comprovada na prestação de contas.

10.7 A prestação de contas do projeto ficará sujeita à auditoria dos órgãos estaduais competentes.

10.8 O proponente patrocinado que não apresentar os relatórios parciais que comprovem a execução do projeto e/ou não entregar a prestação de contas da aplicação do recurso financeiro será considerado inadimplente, incorrendo nas sanções previstas na lei estadual 6.572 de 2003, e suas alterações.

10.9 O Proponente Patrocinado deverá apresentar relatórios parciais de atividades.

10.9.1 Caso o relatório não seja apresentado, a Comissão Gerenciadora do Programa por meio do Presidente da Fundação Cultural do Pará determinará a realização de diligências no sentido de verificar o andamento do projeto.

10.10 A Prestação de Contas, estará amparada na Instrução Normativa nº 001/2024 - FCP, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Despesas efetuadas antes da publicação da resolução que divulga o resultado do processo seletivo não serão resarcidas. As despesas efetuadas após a publicação do resultado correrão por conta e risco do proponente patrocinado e só poderão ser resarcidas se forem integralmente atendidas às condições abaixo:

a) Os recursos captados sejam suficientes para a cobertura das despesas.
b) O certificado de enquadramento esteja no prazo de validade e a comprovação do depósito dos recursos captados seja realizada até o final do mesmo exercício financeiro da execução do projeto.

11.3 O proponente, ou quem o represente, deverá, no caso de projetos que utilizem de diversas formas, obra intelectual, apresentar autorização expressa dos autores e/ou dos detentores dos direitos conexos, estando sujeitos as penalidades da Lei nº 9.610 de novembro de 1998, no caso de descumprimento e ainda de ter a prestação de contas não aprovada.

11.4 O proponente patrocinado deverá, no caso de o produto final resultar na edição de:

a) Obra literária, doar 10 (dez) exemplares para o acervo de bibliotecas da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.
b) CD ou DVD, doar 10 (dez) exemplares que comporão acervo da Fonoteca "Raimundo Satyro de Mello".

11.5 Os dados pessoais fornecidos pelos proponentes no âmbito deste edital serão tratados pela Fundação Cultural do Pará – FCP exclusivamente para as finalidades relacionadas à gestão, execução, acompanhamento, avaliação, seleção, contratação, fiscalização e prestação de contas dos projetos culturais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). O tratamento dos dados pessoais observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e transparência, sendo assegurados aos titulares os direitos previstos na legislação vigente.

Os dados poderão ser compartilhados com outros órgãos de controle e fiscalização, quando necessário ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, respeitados os limites legais aplicáveis. A Fundação Cultural do Pará – FCP comunicará o titular dos dados, no prazo de até vinte e quatro horas, quando receber solicitação de seus dados por terceiros, e irá abster-se de responder, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Federal nº. 13.709/2018 e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor. Na hipótese de necessidade de compartilhamento de dados, deverá ser providenciado consentimento escrito do titular dos dados, especificando a finalidade, sob pena de nulidade do consentimento.

11.6 Empresas que já gozem de benefícios fiscais que pretendam patrocinar projetos devem formular consulta diretamente à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA sobre a possibilidade de obter incentivo fiscal pelo Programa SEMEAR, antes de ingressarem com solicitação de patrocínio.

11.7 É vedada a alteração de proponente do projeto, salvo nos casos de morte ou incapacidade.

11.8 Serão divulgadas informações gerais do projeto no site da Fundação Cultural do Pará, como resumo, valor, período de execução, personalidade jurídica, conforme Art. 8º, V, § 2º da Lei nº 12.527/2011.

11.8.1 O acesso a outras informações não previstas nos itens anteriores só será disponibilizado mediante autorização expressa do proponente, conforme Art. 8º, V, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011 c/c Art. 7º XIII da Lei 9.610/1998, e o pedido deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do Programa SEMEAR.

11.9 Deverá ser disponibilizado aos servidores da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR o acesso aos eventos, atividades e demais ações do projeto a fim de possibilitar o acompanhamento técnico da execução do mesmo.

11.10 Para fins de aplicabilidade do item 11 entende-se por patrocinado, o proponente que teve seu projeto aprovado e que captou recursos.

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

11.12 Fica delegado à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR o poder para ordenar a publicação de atos relativos ao presente edital e, assinar despachos, encaminhar solicitações, realizar comunicados, notificações e demais atos referentes ao processo seletivo.

11.13 Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00. Fones: (91) 3284-9072 e 3284-9073, e através do email. semear@fcp.pa.gov.br.

11.14 Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dias corridos. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

11.15 Todos os horários estabelecidos no edital ou em seus anexos obedecerão ao horário oficial de Belém/PA.
Belém, PA, 20 de Janeiro de 2026.

THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Pará

CRONOGRAMA EDITAL Nº 001/2026 – SEMEAR

FASES E FLUXOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PERIODICIDADE
INSCRIÇÕES	20.01 a 05.03.2026
PRÉ-ANÁLISE DE DOCUMENTOS	06.03 a 16.03.2026
LISTA PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO	17.03.2026
REGULARIDADE DE DOCUMENTOS	18.03 a 22.03.2026
CONSOLIDAÇÃO DA REGULARIDADE DOCUMENTAL	23.03 a 26.03.2026
LISTA FINAL DE HABILITADOS	27.03.2026
AVALIAÇÃO DOS PARECERISTAS	28.03 a 13.04.2026
PROCESSAMENTO DE DADOS DA AVALIAÇÃO	14.04 a 20.04.2026
LISTA PRELIMINAR DE PROJETOS APROVADOS	21.04.2026
RECURSOS À AVALIAÇÃO	22.04 a 29.04.2026
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS	30.04 a 05.05.2026
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS	06.05.2026

ANEXOS:

ACESSO AO SGP (SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS)

<https://semeair.fcp.pa.gov.br>

Documentos para download

<https://fcp.pa.gov.br/leisemear/104/documentos-para-download>

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

https://fcp.pa.gov.br/mídias/anexos/104_modelo_declaracao_de_residencia.zip

Protocolo: 1284633

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, comunica que realizará a reabertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados de forma indireta, compreendendo os seguintes: Serviços Administrativos, Recepção, Serviços de higiene e limpeza, copeira e artífice. Os serviços destinam-se ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 03/02/2026.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925887 - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM (Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Pedreira, na cidade de Belém, Estado do Pará)

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço (<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço (www.compraspara.pa.gov.br).

VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES

Pregoeiro/SECOM

Protocolo: 1284634

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº. 05/2026 - FCG de 19/01/2026

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2026/2022810;

CONSIDERANDO a instauração do PAD, através da Portaria nº. 131/2025-FCG, de 17.10.2025, publicada no DOE nº. 36.404 de 20.10.2025, e da Portaria nº. 144/2025-FCG, de 09/12/2025, publicada no DOE nº. 36.459 de 10/12/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o disposto no Art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU), por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31.01.2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1284290

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 27 de 19 de janeiro de 2026.

A Secretaria de Estado de Comunicação, no uso das suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 04 de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.494, no dia 12 de janeiro de 2026.

Art.2º- DESIGNAR o servidor MIQUEIAS FURTADO ANDRADE, matrícula funcional nº 5965722/2, ocupante do cargo de SECRETARIO DE GABINETE, para responder, interinamente, até ulterior deliberação, pela Coordenação de Núcleo de Administração e Serviços da Secretaria de Estado de Comunicação/SECOM, a contar do dia 19 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1284285

PORATARIA Nº 028/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2022/118553.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 062/2022-Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Construção de quadra coberta com vestiário da EEEFM André Alves, localizada do Município de Augusto Correa.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 062/2022-Seduc, celebrado entre a Seduc e a

Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Construção de quadra coberta com vestiário da EEEFM André Alves, localizada do Município de Augusto Correa, em substituição o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 117/2025-SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1284284

PORTARIA N.º 035/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2022/790604.

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do público n.º 048/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ nº 34.626.416/0001-31, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEM Papa Paulo VI, localizada no Município de Novo Repartimento, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 022/2025 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 048/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ nº 34.626.416/0001-31, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEM Papa Paulo VI, localizada no Município de Novo Repartimento, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 022/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2026.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1284294

PORTARIA N.º 034/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2022/735587.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 051/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Reforma da EEM Ernestina Pereira Maia, localizada no Município de Moju/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 024/2025 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 051/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Reforma da EEM Ernestina Pereira Maia, localizada no Município de Moju/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 024/2025 - SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1284292

PORTARIA N.º 031/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2021/1044839.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 055/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a

Prefeitura Municipal de Tracuateua, CNPJ nº 01.612.999/0001-92, que tem como objeto a Construção do novo prédio da EEM Coronel Pinheiro Junior, localizada no Município de Tracuateua.

Art. 3º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 055/2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tracuateua, CNPJ nº 01.612.999/0001-92, que tem como objeto a Construção do novo prédio da EEM Coronel Pinheiro Junior, localizada no Município de Tracuateua, em substituição o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 124/2025-SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1284301

PORTARIA N.º 030/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2024/564915.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 038/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Soure, CNPJ nº 05.133.863/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Joana de Lima Cabral no Município de Soure, localizada à Comunidade do Caju-Úna, Soure/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 154/2024-SAI.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 038/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Soure, CNPJ nº 05.133.863/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Joana de Lima Cabral no Município de Soure, localizada à Comunidade do Caju-Úna, Soure/PA, em substituição o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 154/2024-SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1284302

PORTARIA N.º 01/2026 - CESAD/SAGEP/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da portaria nº 008/2021-qs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com os seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 19 de janeiro de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADENILSA DA PONTE NOGUEIRA	13/10/2004	54188286-1	DRE CAMETA	PROFESSOR	BOM	E-2025/3332578
ADRIANA TERRA DA SILVA BARROS SANTOS	05/02/2004	5800927-2	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3136297
AMANDA DE LOURDES LOBO DA SILVA	14/03/2019	5947904-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3262973

ANA LUCIA ARAUJO	13/02/2004	5789168-2	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3450066
ANNE PAULA COQUEIRO DA SILVA DOS SANTOS	06/07/2022	5966186-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3363187
CHARLEANO MENDES DO NASCIMENTO	11/05/2011	5890096-1	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3771466
CHRISTIANNE LINSLAINE PEREIRA DA LUZ	16/04/2003	5775809-2	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3776449
DANIEL MONTEIRO DA SILVA MOREIRA	19/09/2019	57201332-2	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3365497
DANIELA NUNES QUEIROZ	14/09/2010	54192950-3	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2092420
DANIELE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	29/08/2008	57209055-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3222880
DEBORA DOS REIS FERREIRA	13/08/2014	57213045-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3109465
DEBORA ISIS TRINDADE PEREIRA	06/04/2009	57216179-1	DRE BELEM 1	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3133713
EDILA ROSE BARATA DE LIMA	11/03/2019	5947892-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3155661
ELIVALDO JOAO DA SILVA	05/01/2009	57212860-1	DRE MARABA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	E-2024/2547925
ELKE DO SOCORRO MARTINS PESSOA	17/06/2013	57227600-2	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3300968
ERIVANE DO CARMO TAVARES	21/10/2011	54182573-2	DRE CAMETA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3361460
FATIMA GUIMARAES FRANCO LIMA	24/11/2008	57209054-1	DRE PARAUAPEBAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2270303
FRANCISCO DE ASSIS RAMOS BARCELOS FILHO	11/07/2022	5771226-3	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3068073
GEORGINA MARIA CUNHA MELO BRAGA	02/08/2012	5901779-1	DRE BELEM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3121299
GUSTAVO GONCALVES	26/07/2011	57213047-2	DRE CAMETA	PROFESSOR	BOM	E-2025/3332507
HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA	26/08/2008	57202358-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3493677
IVANEI SIQUEIRA SILVA	21/11/2011	5896476-1	DRE BELEM 10	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3181592
JOSE DOMINGOS PINA	11/04/2008	5753570-2	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2343036
KAREN JULIANA SOUZA AZEVEDO	12/04/2019	6403170-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2025/2208629
KATIA DA COSTA SALES	27/10/2011	57227694-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3093529
LUCIANE LOPES DA SILVEIRA	12/04/2010	57227176-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3177535
LUZIANE GOLTARA QUEIROZ	05/08/2011	5892282-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2703493
LUZIJAN LOPES DA SILVA	25/07/2012	57226620-2	DRE BELEM 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2186056
LUZILENE DE LIMA FELIX SILVA	08/06/2012	73504042-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2333179
MARCELE FURTADO FERREIRA	03/08/2011	5892386-1	DRE CAMETA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3324559

MARCELO ALMEIDA ARAUJO	02/08/2012	5902818-1	DRE MARABA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2122984
MARCELO SANTOS SODRE	11/07/2006	57173656-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3601091
MARCIA ALMEIDA DA CUNHA	26/05/2003	54180391-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3764732
MARIA ALQUIRIA BRITO DE FARIAS	13/02/2004	5809762-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2327873
MARIA NEIDE SILVA MORAES	23/01/2008	54187435-2	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2025/2364136
MARILIA RODRIGUES DE CASTRO	14/03/2014	5912059-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2281883
MAYCON HENRIQUE MACHADO ALVES	06/07/2022	5967891-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3155905
MERCIA LIMA PONTES	17/11/2008	5752442-2	DRE BELEM 4	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	E-2025/3766375
MIGUEL GERALDO CAVALCANTE LESSA	08/05/2006	5277361-3	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3137034
MONICA BEZERRA CUZZUOL	02/09/2008	57205406-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3783030
NYLTON FERREIRA MACIEL	16/04/2003	5819385-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2194071
PAULO PEREIRA TAVARES	02/08/2005	5771498-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	BOM	E-2025/2320003
PRISCILA SOUSA DOS SANTOS	13/05/2011	5889895-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3142773
RAIMUNDO DO SOCORRO COELHO BARRA	08/10/2003	54182112-1	DRE CAMETA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3217189
RENAN MARCELO DA COSTA DIAS	14/07/2022	5932815-3	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3050261
ROSILENE DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	18/05/2006	55585876-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3502358
SHEILA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	01/08/2012	57196979-2	DRE BELEM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3121238
VALDECY DE SOUSA MEIRELLES	27/11/2008	5824834-2	DRE MARABA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	E-2025/2225125
VICTOR ROGGER PESSOA FARIAS	15/05/2019	5923202-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3165521
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	19/09/2008	57208471-1	SAGEP	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2051569

Protocolo: 1284473

PORTARIA N.º 029/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1099835.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público nº 037/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Soure, CNPJ nº 05.133.863/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Gasparino Batista da Silva, localizada à TV Quatorze, 645, Centro, Soure/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designada pela PORTARIA Nº 155/2024-SAI.

Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público nº 037/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Soure, CNPJ nº 05.133.863/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Gasparino Batista da Silva, localizada à TV Quatorze, 645, Centro, Soure/PA, em substituição o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 155/2024-SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.
 Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
 Belém/PA, 16 de janeiro de 2026.
 Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
 Secretário Adjunto de Infraestrutura
 Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1284456

PORTARIA DE ARQ. Nº 54/2026-GAB/SIND.
Belém, 19 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 62/2018-GAB/SIND, de 18/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.642 de 21/06/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 55/2026-GAB/PAD

Belém, 19 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023. CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 112/2020-GAB/PAD, de 31/08/2020, publicada no DOE nº 34.331 de 01/09/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora L.F.G., matrícula nº 57223165-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 56/2026-GAB/SIND Belém, 19 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2033877 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora C.S.O., matrícula nº 5912332-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1284553

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: EDILZIA PRATA FERNANDES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 16/10/25 A 14/12/25

MATRÍCULA: 5840317/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EETEPA / SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 732/2025

Protocolo: 1284368

LICENÇA SAÚDE

NOME: DAVID PANTOJA YOSHII

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 29/08/25 A 26/12/25

MATRÍCULA: 6402987/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ALUÍSIO L. MARTINS / SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 633/2025

NOME: EDILZIA PRATA FERNANDES

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 15/08/25 A 15/10/25

MATRÍCULA: 5840317/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EETEPA / SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 731/2025

NOME: ERIKA DA CONCEIÇÃO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 13/08/25 A 08/02/26

MATRÍCULA: 57215712/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE / ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 684/2025

NOME: ESTER MARTINS DA SILVA DINIZ

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 11/09/25 A 09/03/26

MATRÍCULA: 585033/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO N. DE ALMEIDA / MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 697/2025

NOME: LUIZ CARLOS LIMA DE LIRA

CONCESSÃO: 40 DIAS

PERÍODO: 26/11/25 A 04/01/26

MATRÍCULA: 57217844/1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. EDUC.

LOTAÇÃO: EE LUIZ NUNES DIREITO / ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 134420

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 03/07/25 A 30/10/25

MATRÍCULA: 57216299/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MARIA ESTELITA B. DA SILVA / BELÉM

LAUDO MÉDICO: 134526

Protocolo: 1284366

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 000010/2026 - SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta portaria, lotados nesta secretaria.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 19 de JANEIRO de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Interina

SEDUC/PA;

Anexo I (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE ANANINDEUA 04

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
57201508-2	MARCIAS ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	2024	26/11/2023 25/11/2024	30/06/2025 29/07/2025		30	003758/2025 DE 05/06/2025 PROC: 2025/2708244	PUBLICAÇÃO
57201508-2	MARCIAS ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	2024	26/11/2023 25/11/2024	30/06/2025 29/07/2025		30	003758/2025 DE 05/06/2025 PROC: 2025/2708244	PUBLICAÇÃO

Anexo II (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BELEM 10

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
5755808-1	WANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHENE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	2023	01/01/2023 31/12/2023	30/06/2025 29/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45	003758/2025 DE 05/06/2025 PROC: 2025/2710643	PUBLICAÇÃO

Anexo III (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE - CASTANHAL

MATRÍ-CULA E VÍNCULO	NOME DO SERVI-DOR	CARGO	EXER-CÍCIO	PERÍODO AQUISI-TIVO	1º PERÍ-O DO ou ÚNICO	2º PE-RÍ-O DO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
57208195-1	OCILENE LIRA DOS SANTOS	ESPECIA-LISTA EM EDU-CACAO CLAS-SE II	2025	24/11/2024 23/11/2025	02/02/2026 18/03/2026		45	000007/2026 DE 14/01/2027 - PROC: 2026/2033250	PUBLICAÇÃO

Anexo IV (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BREVES

MATRÍ-CULA E VÍNCULO	NOME DO SERVI-DOR	CARGO	EXER-CÍCIO	PERÍODO AQUISI-TIVO	1º PERÍ-O DO ou ÚNICO	2º PERÍ-O DO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
57215637-1	AMANCIO CLEYDSON CRUZ PINHEIRO	AUXILIAR OPERA-CIONAL E EDUCA-CIONAL B	2026	13/02/2025 12/02/2026	16/02/2026 17/03/2026		30	000007/2026 DE 14/01/2027 - PROC: 2026/2033250	PUBLICAÇÃO
5903136-1	KEILA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERA-CIONAL E EDUCA-CIONAL A	2025	26/10/2024 25/10/2025	01/02/2026 02/03/2026		30	000007/2026 DE 14/01/2027 - PROC: 2026/2033250	PUBLICAÇÃO

Protocolo: 1284563**OUTRAS MATÉRIAS****CEDENCIA****Portaria nº: 000193/2026 de 14/01/2026**

De acordo com o Processo nº 2025/2260480

Formalizar a Cessão para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- MPPA, da servidora LUCIA DA COSTA FLORENZANO, matrícula nº 5756375/2, Administrador Escolar EE-2, lotada nesta Secretaria, sem o ônus para o Órgão de Origem, no período de 30/12/2024 a 31/12/2025, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR**Portaria nº.:000250/2026 de 16/01/2026**

De acordo com processo nº 3307300/2025

Designar ROSELY MATOS DE SOUSA, Matrícula nº 5901253/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino (GG 1.1), Belém, durante o gozo de férias do servidor JÓNES NOGUEIRA Barros, Matrícula 5823331/2, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025.

Portaria nº.:000248/2026 de 16/01/2026

De acordo com processo nº 3758705/1

Designar JOAO LUIS DOS REIS LIMA, Matrícula nº 57212378/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I (FG-4) CFPD, durante o gozo de férias da servidora MENNY BAIA DE OLIVEIRA, Matrícula 57214218/1, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

Portaria nº.00273/2026 de 19/01/2026

De acordo com o processo nº 3727591/2025

Designar ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 593168/1, Escrevente Datilógrafo III, para exercer, a função de Chefe de Grupo I (FG-4)CCM, a partir de 05/12/2025.

Portaria nº.00274/2026 de 19/01/2026

De acordo com o processo nº 3720877/2025

Designar REINALDO RIBEIRO MESCOUTO, matrícula nº 5661277/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para exercer, a função de Chefe de Grupo I (FG-4)CCM, a partir de 01/12/2025.

Portaria nº.00275/2026 de 19/01/2026

De acordo com o processo nº 2567007/2025

Designar SIMONE FERREIRA DIAS, matrícula nº 57224547/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para exercer, a função de Chefe de Grupo I (FG-4)OUVIDORIA, a partir de 01/01/2025.

DISPENSA DE FUNÇÃO**Portaria nº.00270/2026 de 19/01/2026**

De acordo com o processo nº 3727591/2025

Dispensar SIMONÉ MARTINS DA SILVA, matrícula nº 57193694/2, Auxiliar operacional e Educacional A, da função de Chefe de Grupo I (FG-4)CCM, a partir de 05/12/2025.

Portaria nº.00271/2026 de 19/01/2026

De acordo com o processo nº 2567007/2025

Dispensar IRACEMA PINTO DA SILVA, matrícula nº 189278/1, Agente de Portaria, da função de Chefe de Grupo I (FG-4)GAM, a partir de 01/01/2026.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**Portaria nº.:000191/2026 de 14/01/2026**

De acordo com o Processo nº 2796116/2025.

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular por (360) dias, o servidor AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6313965/3, Espec. em Educação, lotado na EE. São Felipe/Santarem, no período de 06/06/2025 a 31/05/2026.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº. 000099/2026 DE 08/01/2026**

De acordo com processo nº 3384509/2025.

Nome:RUTH DE SOUZA PEREIRA

Matrícula:57194544-1Cargo:Professor

Lotação:Centro de Educação de Jovens e Adultos/Santarem

Período: 27/11/2015 a 26/12/2025 a 01/04/2026 a 30/04/2026

Triênios:15/01/2017 a 14/01/2020

Portaria nº. 000187/2026 DE 14/01/2026

De acordo com processo nº 3792575/2025

Nome:GIOCONDA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

Matrícula:57214617/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Richard Hennington/Santarem

Período: 04/02/2026 a 05/03/2026

Triênios:03/08/2022 a 01/06/2025

Portaria nº. 000262/2026 DE 16/01/2026

De acordo com processo nº 3645347/2025

Nome:JOILTON CASTRO DA SILVA

Matrícula:5703751/2Cargo:Professor

Lotação:EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém

Período:19/01/2026 a 19/03/2026 - 20/03/2026 a 18/05/2026

Triênios:25/03/1999 a 23/03/2002 - 24/03/2002 a 22/03/2005

Portaria nº. 000179/2026 DE 14/01/2026

De acordo com processo nº 3469923/2025

Nome:VARDILENE BAIA DE ANDRADE

Matrícula:Cargo:Assistente de Gestão Governam e Educacional B

Lotação:16 URE/Turcuri

Período:02/02/2026 A 02/04/2026

Triênios:09/02/2012 A 07/02/2015

Portaria nº. 000256/2026 DE 16/01/2026

De acordo com processo nº 3479487/2025

Nome:ROSIMERE OLIVEIRA SERRÃO

Matrícula:57210205/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:CE Dr Almir Gabriel/Oriximiná

Período:02/02/2026 a 02/04/2026

Triênios:19/12/2011 a 17/12/2014

Portaria nº. 000223/2026 de 14/01/2026

De acordo com processo nº 1223275/2024

Nome:ILMA DIAS TEIXEIRA

Matrícula:5656818/2Cargo:Professor

Lotação:Centro de de Educa de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Período:01/02/2026 a 01/04/2026

Triênios:19/12/2015 a 17/12/2018

Portaria nº. 000254/2026 de 16/01/2026

De acordo com processo nº 3745761/2026

Nome:ROSENLENE DE NAZARE DA SILVA ROCHA

Matrícula:6010407/1Cargo:Merendeira

Lotação:EEEM Frei Miguel de Bulhões sede/S Miguel do Guama

Período:07/02/2026 a 07/04/2026 - 08/04/2026 a 06/06/2026

Triênios:02/07/1998 a 30/06/2001 - 01/07/2001 a 29/06/2004

Portaria nº. 000200/2026 de 14/01/2026

De acordo com processo nº 3805167/2025

Nome:JOSINEIDE PANTOJA DA COSTA

Matrícula:57204075/1Cargo:Professor

Lotação:EE Honório Filgueiras/Icoaraci

Período:23/02/2026 a 23/04/2026

Triênios:25/08/2008 a 24/08/2011

LICENÇA LUTO**Portaria nº.:000101/2026 de 08/01/2026**

De acordo com o Processo nº 3397314/2025

Conceder Licença Luto a CARLA ANDREA ALBUQUERQUE, matrícula nº 5624010/3, Professor, lotada na EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém, no período de 22/09/2025 a 29/09/2025.

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria nº.:00147/2026 de 13/01/2026**

De acordo com o Processo nº 3680840/2025

Conceder Licença Maternidade a ELLEN JOISE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 57214702/2, Professor, lotada na EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba , no período de 21/10/2025 a 18/04/2026.

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria nº.:000166/2026 de 13/01/2026**

De acordo com o Processo nº 353379/2025

Conceder Licença Paternidade a RAMON DA COSTA ANTERO, matrícula nº 5954570/2, Professor, lotado na EE Castro Alves sede/Santa Maria das Barreiras, no período de 21/10/2025 a 09/11/2025.

INTERROMPER FERIAS**Portaria nº.:000237/2026 de 15/01/2026**

De acordo com processo nº 2049489/2026.

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 13/01/2026, período de 12/01/2026 a 10/02/2026,de férias regulamentares, referente ao exercício de 2025, da Portaria Col. nº 0006/2026 de 09/01/2026, em relação ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA, matrícula 80845415/2,Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional B, lotado na Assessoria de Rede Física/Belém.

RETIFICAR**Portaria nº.: 000036/2026 de 05/01/2026**

De acordo com o processo nº 2746162/2025

Retificar na PORTARIA Nº 3451/2025 de 05/05/2025, que concedeu licença para tratar de Interesse Particular por 02 (dois) Anos, da servidora BARBARA FLORENCIO DA SILVA, matrícula 57200697/2,Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional A, lotado na Assessoria de Rede Física, no periodo de 01/05/2025 a 30/04/2027 para 01/05/2025 a 01/05/2026 (366 DIAS).

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº.: 000192/2026 de 14/01/2026**

De acordo com processo nº 2025/2796116.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6870/2025 de 03/12/2025, que concedeu licença para tratar de Interesse Particular,o servidor AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6313965/3 , Especialista em Educação, lotado na EE São Felipe/Santarem,no periodo de 06/06/2025 a 31/05/2026.

ERRATA**ERRATA na Publicação da Portaria nº.: 116/2025 DE 03/02/2025**

Nome:ROSELIS SILVA DA CRUZ

Onde se lê:Matrícula nº:57214574/1

Leia-se:Matrícula nº: 57214425/1

Publicada no Diário Oficial nº. 36.209/25 de 28/04/2025

Protocolo: 1284562

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PAE: 2025/2902343

PORTARIA N° 0112/26, de 16 de Janeiro de 2026

R E S O L V E : Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO

WANDO DIAS MIRANDA PRESIDENTE	8014251/5	PROFESSOR ASSISTENTE
WALDECIR PEREIRA PINHEIRO MEMBRO	54188861-2	TÉCNICO A

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJu, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2021/1356295

PORTARIA N° 0101/26, de 15 de Janeiro de 2026

R E S O L V E : Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO

WANDO DIAS MIRANDA PRESIDENTE	8014251/5	PROFESSOR ASSISTENTE
WALDECIR PEREIRA PINHEIRO MEMBRO	54188861-2	TÉCNICO

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJu, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2022/507064

PORTARIA N° 0104/26, de 15 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E : Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PAD, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores.

MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: ÁPIO RICARDO NAZARETH DIAS	54191258/2	écnico C - Fisioterapia
MEMBROS: WALDECIR PEREIRA PINHEIRO OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA	54188861/2 57209325/1	Técnico em Administração Auxiliar de Laboratório

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJu, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/603566

PORTARIA N° 0106/26, de 16 de Janeiro de 2026

R E S O L V E : Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 5220/25, de 04 de Novembro de 2025, publicada no DOE N° 36.427 de 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 2º - SUBSTITUIR, a servidora LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOZO pelo servidor WALDECIR PEREIRA PINHEIRO designado para apurar os fatos supramencionados, ficando a nova constituição composta dos seguintes servidores:

MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MESSIAS FURTADO DA SILVA	5719739/2	TÉCNICO C-PEDAGOGIA
MEMBROS: LAIRSON CABRAL DA SILVA WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	3183408/1 54188861/2	ASSISTENTE TÉCNICO TÉCNICO-ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJu, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2019/235067

PORTARIA N° 0111/26, de 16 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E : Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PAD, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores:

MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	54188861/2	Técnico em Administração
MEMBROS: LAIRSON CABRAL DA SILVA SILAS EDUAN POMPEU AMORIM	3183408/1 57200685/1	Assistente Técnico Auxiliar de Laboratório

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJu, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284445

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO-PADS

PAE: 2026/2031579

PORTARIA N° 0113/26, de 16 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E : Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5305/25, de 05 de Novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.427, de 10 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PADS, de rito sumário, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores;

MEMBROS ID. FUNCIONAL CARGO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DIEGO AIRES DA SILVA	5905479/1	PROFESSOR ADJUNTO
MEMBROS: MARIO JORGE BRASIL XAVIER SILAS EDUAN POMPEU AMORIM	5861357/2 57200685/1	PROFESSOR ASSISTENTE AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284438

ATO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DA EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PAE: 2026/2066820

PORTARIA N° 0117/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E : NOMEAR, em função de aprovação em Concurso Público, NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, a contar de 11.09.1989, conforme PORTARIA N° 35/88 de 31.05.1988, na extinta Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), atual Universidade do Estado do Pará, sob Regime Celetista até 05.04.1994, quando passou ao regime estatutário com o advento da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único (RJu) dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, para fins de regularização funcional CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284435

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PAE: 2025/3720709

PORTARIA N° 0135/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER, ao(a) servidor(a) ANNA TSUKUI, Id. Funcional nº 5942421/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CAMETA/DETA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE -GRAU MÉDIO, no período de 01.03.2026 a 01.03.2027.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284432

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2025/3669411

PORTARIA N° 0122/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO RUBENS RODRIGUES CUNHA DIAS, Id. Funcional nº 5969051/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Meritíscimo-Qualificação Profissional -Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.11.2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284433

PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA A JUSTIÇA ELEITORAL

PAE: 2026/2021158

PORTARIA N° 0119/25, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E : PRORROGAR a requisição junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, o servidor VICTOR LUAN SILVA LIMA, Id. Funcional nº 956969/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.01.2026 a 31.12.2026, com ônus para a UEPA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284428

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PAE: 2025/3658511****PORTARIA Nº 0121/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5920190/ 5, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 09.02.2026.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 09.02.2026 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) RAYSSA FARIAS FRAZAO FONSECA, Id. Funcional nº 5968343/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, em virtude de permuta da referida gratificação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284420**RESCISÃO CONTRATUAL****PAE: 2026/2071227****PORTARIA Nº 0133/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

R E S O L V E: RESCINDIR o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MARCELY BORGES DA SILVA, Id. Funcional nº 5948263/ 2, cargo de TECNICO A lotada no GABINETE DA REITORIA/ASCOM, a contar de 01.02.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2060016**PORTARIA Nº 0134/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

R E S O L V E: RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) RAFAELA DO NASCIMENTO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5917554/ 4, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no CAMPUS DE CASTANHAL/DGEO, a contar de 10.02.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284421**ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE****PAE: 2026/2062966****PORTARIA Nº 0107/26, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

R E S O L V E: ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) MARIA JOSE SOARES RODRIGUES, Id. Funcional nº 304816/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), em virtude da nomeação para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETA), a contar de 02.01.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284422**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PAE: 2026/2061874****PORTARIA Nº 0103/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

R E S O L V E: DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) SMAYK BARBOSA SOUSA, Id. Funcional nº 57189067/ 3, no cargo de VICE-DIR. DO CENTRO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Tracuateua	Educação Física - Forma Pará	28.01.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284423**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2025/3755893****PORTARIA Nº 0123/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ULLA MERCES DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº 05417260/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 1525 de 02.05.2019 referente ao triênio de 28.07.2008 a 27.07.2011, no período de 19.02.2026 a 20.03.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3733121**PORTARIA Nº 0124/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA CELIA DA SILVA PITMAN, Id. Funcional nº 03158918/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 3923 de 06.09.2024 referente ao triênio de 13.06.1998 a 11.06.2001, no período de 19.02.2026 a 20.03.2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284431**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2026/2060193****PORTARIA Nº 0115/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

R E S O L V E: Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) ELAINE LOPES FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 55586766/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para assumir a função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS, INOVA-

ÇÃO E EMPREENDEDORISMO - DECOLA, sem ônus para a administração pública, a contar de 02.02.2026.

Art. 2º- CESSAR a contar 02.02.2026 os efeitos da designação da servidora NATACIA DA SILVA E SILVA, na Portaria nº 1863/21 de 21.09.2021, publicada no D.O.E nº 34.708 de 23.09.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2059792**PORTARIA Nº 0108/26, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

R E S O L V E: Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5910717/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para assumir a função de COORDENADORA DA REDE DE INCUBADORAS DE TECNOLOGIA (RITU), sem ônus para a administração pública, a contar de 02.02.2026.

Art. 2º- CESSAR a contar 02.02.2026 os efeitos da designação da servidora ELAINE LOPES FIGUEIREDO, na Portaria nº 4652/25 de 01.10.2025, publicada no D.O.E nº 36.385 de 02.10.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2026/2058475**PORTARIA Nº 0096/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor MARCOS ANDRE DA SILVA MEDEIROS, Id. Funcional nº 5993843/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder como COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL, a contar de 01.02.2026, sem ônus para administração pública.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1284426**ERRATA****ERRATA****PAE: 2023/673146**

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 0027/26, de 07.01.2026, publicada no D.O.E nº 36.491 de 09.01.2026, referente a portaria de Homologação de Estágio Probatório da servidora MARIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS, o seguinte:

Onde se lê:

"....CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE A - I...."

Leia-se:

"....CARGO: TÉCNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS A - I...."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1284448**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 25/2025 - UEPA****PAE Nº E-2026/2006233 - UEPA****PAE ORIGINÁRIO 2025/3001263- UEPA****Nº TERMO: 2**

CLASSIFICAÇÃO: Obra

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025

MOTIVO: Prorrogação de vigência ao contrato nº 25/2025-UEPA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 25/2025 - UEPA por mais 12 meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 26/12/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/01/2026

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: TRÍPLICE ENGENHARIA LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 29.572.192/0001-92

ENDEREÇO: Folha 27, Quadra 17, Lote 3, SN

BAIRRO: Nova Marabá

CIDADE: Marabá

UF: PA

CEP: 68.509-260

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1284342**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.025/2025**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material Permanente para atender a assistência do Centro de Saúde Escola do Março. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 20/01/2026.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 30/01/2026
HORA: 10h
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1284330

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

PAE: 2025/2387894

PORTARIA Nº 0114/26, 19 de Janeiro de 2026.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 1220/25, 21/03/2025, publicada no D.O.E nº 36. 169 de 24/03/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES
MATRÍCULA: 55590193/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS

ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 29/04/2025 a 30/04/2025 e 05/05/2025 a 20/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,19

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3581674

PORTARIA Nº 0129/26, 19 de Janeiro de 2026.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 5582/25, 18/11/2025, publicada no D.O.E nº 36. 440 de 19/11/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ELIANA CAVALCANTE MAUES SANTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Dom Eliseu/PA

PERÍODO: 17/12/2025 a 19/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 750,00

OBJETIVO: Ministrar Disciplina

FONTE DE RECURSO: UAB 967803/2024

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3608503

PORTARIA Nº 0130/26, 19 de Janeiro de 2026.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 5470/25, 11/11/2025, publicada no D.O.E nº 36. 431 de 12/11/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO

MATRÍCULA: 57193285/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 09/12/2025 a 20/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3599882

PORTARIA Nº 0131/26, 19 de Janeiro de 2026.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 5446/25, 10/11/2025, publicada no D.O.E nº 36. 429 de 11/11/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO

MATRÍCULA: 80015704/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS

ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 17/11/2025 a 02/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1284429

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 1/2026

Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027

Nome do(a) servidor(a): YASMIN NASCIMENTO AVILA

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS II - CCBS / DSES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/3557840, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

Protocolo: 1284447

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 43/2026 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2026/2076282

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2026 a 31/05/2026, correspondente ao triênio de 02/12/1991 a 01/12/1994 e 02/12/1994 a 01/12/1997 para o servidor, LUIS NERI FERREIRA DE JESUS, Matrícula nº 3217701/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado ALENQUER/ SEASTER.

Protocolo: 1284583

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026/SEASTER

PROCESSO Nº 2025/2568198

Objeto: Aquisição de Móveis destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER e unidades vinculadas.

Vigência: 12/01/2026 à 12/02/2026

Data da assinatura: 09/01/2026

Execução do Recurso: FET

Unidade Orçamentária: 430105

Funcional Programática: 11.333.1504.8855

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 0270000000 011988

Ação Detalhada: 294.374

Valor Total: R\$ 21.660,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)

Contratado: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 30.620.060/0001-78

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1284375

FÉRIAS

PORT. Nº0046/2026- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2026/2066968

RESOLVE:

AUTORIZAR: A INTERRUPÇÃO do período de gozo das Férias concedidas às servidoras abaixo, por demandas de trabalho a contar de 01/02/2026.

Matrícula	Nome
54195637/1	HELEN RUSSY SOARES BARRETO
5910599/1	REJANE LIMA DA SILVA DE MEDEIROS

PORT. Nº. 0047/2026- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2026/2067299

RESOLVE:

AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para o servidor abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
54191320/2	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	01/02 A 02/03/2026	09/02 A 23/02/2026	15

Protocolo: 1284577

OUTRAS MATERIAS

PORTARIA DE FISCAL Nº 40/2025

CONTRATO Nº 04/2026

PAE: 2025/2568198

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL Nome: MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, matrícula nº 3211444-1, lotado no DTE, do Contrato nº 04/2026/SEASTER, celebrado com empresa E.S OLIVEIRA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 27.282.801/0001-43, e tem como Aquisição de Móveis destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER e unidades vinculadas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 14 de janeiro de 2026.

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1284371

PORTARIA DE FISCAL Nº 39/2025

CONTRATO Nº 05/2026

PAE: 2025/2568198

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL Nome: MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, matrícula nº 3211444-1, lotado no DTE, do Contrato nº 05/2026/SEASTER, celebrado com empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 30.620.060/0001-78, e tem como Aquisição de Móveis destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER e unidades vinculadas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 14 de janeiro de 2026.

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1284374

PORTARIA Nº 45/2026 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2026/2024966

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANAHI CUNHA ABREU, matrícula 54193698/1, para responder pela GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/ GDP em substituição ao titular, EDER KAZUAKI HANAVA DA SILVA, matrícula nº 5980477/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

PORTARIA Nº 48/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E- 2026/2053901

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/02/2026 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora EVELIN ELANA FIGUEIRA PINON DE ARAUJO, matrícula 55208789/ 1

II – CONCEDER, a contar de 01/02/2026 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, LAURA CAROLINA DE GALIZA BORDALO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E- 2026/2050223

RESOLVE:

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NUMERO DO CONTRATO 054/2022

PARTES: SEASTER E CAMILA DE OLIVEIRA BRITO

CARGO: NUTRICIONISTA

DATA DO CONTRATO: 30/06/2022

DATA DO DISTRATO: 26/01/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCÉNCIO RENATO GASPARIMmatrícula nº 5984624/ 1

PORTARIA Nº 023/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 001/2026- SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS, no período de 01 a 05 de abril de 2026, em Brasília / DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de Janeiro de 2026.

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS IINTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em Brasília/DF Com o apoio do PAB no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Estado do Pará no seguinte evento:

Nome da Feira: 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF

Local da Feira: Brasília /DF

Período da feira: 01 A 05 DE ABRIL DE 2026

Estande: 50 m²

1.2 O transporte das peças de artesanato de (estado de origem) à (estado de destino) e de (estado de destino) à será (estado de origem) ficará sob a responsabilidade da Secretaria (nome do órgão vinculado) no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão oferecidas 06 vagas, sendo:

2.1.1 - 01(uma) vaga destinada a Mestre Artesão com carteira Nacional de Mestre Artesão válida;

2.1.2 - 02 (duas) vagas destinadas a Entidades representativas de Artesãos (Associação ou Cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;

2.1.3 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;

2.1.4 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;

2.1.5 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas.

2.1.6 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanal tradicional; artesanal de referência cultural; artesanal contemporâneo-conceitual; artesanal indígena e artesanal quilombola.

3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades e grupos de produção artesanal, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanal brasileiro.

3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, em conformidade com o Decreto de 21 de março de 1991.

3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pesso-

as que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

3.2.6 **Grupo de Produção Artesanal:** organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.

3.2.7 **Artesanato:** é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

3.2.8 **Técnicas de Produção Artesanal:** consiste no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

3.2.9 **Artesanato Tradicional:** a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

3.2.10 **Arte Popular:** caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

3.2.11 **Artesanato Indígena:** é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 **Artesanato Quilombola:** é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 **Artesanato de Referência Cultural:** produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem des caracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 **Artesanato Contemporâneo-Conceitual:** produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentária 210C, denominada "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDER INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDER E ARTESANATO" na forma de locação de espaço no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão que:

1. Seja maior de 18 anos ou menor emancipado, desde que devidamente comprovado.

1. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e

2. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:

1. Tenham sido legalmente constituídas;

1. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e do evento;

2. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade durante o evento;

3. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).

III – Grupos de produção artesanal que:

1. Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

1. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos do grupo durante o evento;

2. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).

5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos. O outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa ou de grupo de produção artesanal selecionado (Modelo de Procuração Ad Negocia, Anexo VIII).

6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:

6.1.1. Pessoa Física:

6.1.1.1 Servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionados (as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER ou Instituições Vinculadas a Secretaria.

6.1.1.2 Cônjuges, companheiros (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionado (as) ao Ministério e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.

6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.3 Órgãos e entidades públicas.

6.1.4 Candidato (a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

7. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas das seguintes formas:

7. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital em envelope lacrado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER localizada na Tv. Padre Eutíquio 1308 de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h;

8. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital para o endereço seaster.feiras@gmail.com, das 08h00 do dia 13 de janeiro de 2026 até as 23h59 do dia 11 de fevereiro de 2026, descrito com Assunto: Inscrição Edital nº 001/2026 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa) ou grupo de produção artesanal).

1. Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

7.2.1 Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

1. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

2. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e imagens da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro do artesão no SICAB;

1. Termo de Compromisso para Pessoa Física (Anexo III) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

1. Entidade Representativa (associação e/ou cooperativa):

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);

2. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade e imagens da produção artesanal dos artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção com as respectivas identificações, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro dos artesãos vinculados à entidade no SICAB que participarão da seleção;

3. Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associação e Cooperativa (Anexo IV), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

4. Cartão do CNPJ ativo;

5. Cópia do Estatuto Social ou Contrato de Sociedade Cooperativa

1. Grupos de Produção Artesanal:

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);

2. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo de produção artesanal, fotos da produção artesanal dos artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas nos cadastros dos artesãos vinculados ao grupo no SICAB que participarão da seleção;

3. Termo de compromisso para Grupo de Produção Artesanal (Anexo V), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados

7.3 É opcional a apresentação de comprovações como: certificado de capacitação; registro de participação em feiras e eventos; recebimento de prêmios, menções honrosas e homenagens; matérias jornalísticas; divulgação nas redes sociais; material de comercialização como embalagem, etiqueta, extrato da maquineta de cartão em nome do inscrito; declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social de entidades representativas e grupos de produção artesanal, dentre outros. Tais comprovações servem para fins de pontuação e a não apresentação não acarreta desclassificação.

7.4 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma categoria.

7.5 As inscrições deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.2) e os anexos preenchidos e assinados

manualmente ou pelo Portal Gov.br

7.6 As inscrições com documentação incompleta (item 7.2) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (Anexos IX e X).

7.7 O candidato é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11 terá inicio o processo de seleção a ser realizado em duas etapas:

1. Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada pela equipe técnica da Coordenação Estadual do PAB e/ou pela comissão interdisciplinar de avaliação e seleção, indicada em publicação oficial do estado;

2. Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada por comissão interdisciplinar de avaliação e seleção indicada em publicação oficial do estado, integrada com o máximo de 1/3 de representantes da Coordenação Estadual do PAB, com notória capacidade técnica e conhecimento no segmento artesanal.

8.1.1 Com o objetivo de analisar aspectos relevantes da produção artesanal, a comissão interdisciplinar de avaliação e seleção deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas contidas nos Anexos IX e X.

1. Anexo IX: Tabela I - Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual; e Tabela II - Classificação de Nota - Mestre Artesão ou Artesão Individual;

2. Anexo X: Tabela III - Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal; e Tabela IV - Classificação de Nota - Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal.

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos.

8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

8.4 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória em publicação oficial do Estado.

8.4.1 Somentre poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou Mestre Artesão, representante legal de Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou de Grupo de Produção Artesanal.

8.4.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e

8.4.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.

8.5 Após julgamento dos recursos apresentados será divulgada lista definitiva contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação. Aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando-se a ordem de classificação.

8.5.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB a seleção de outros artesãos, entidades ou grupos de produção artesanal por meio de convite. Os convidados deverão atender ao estabelecido nos itens 5, 6 e 7 até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1. É vedado convite a artesãos, entidades e grupos de produção artesanal que tiverem sido reprovados no processo seletivo deste edital.

8.6 No caso de mais de uma entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionado que desenvolve produtos com a mesma matéria-prima e técnica artesanal, será utilizado como critério de desempate a escolha daquela que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano.

8.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

8.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

1. Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);

2. Reconhecimento público (item de avaliação nº 6).

8.9 É vedada a participação de selecionados em edital anterior de evento apoiado pelo PAB que tenha desistido da participação.

8.10 Os resultados da seleção preliminar e da seleção definitiva deverão ser compartilhados com a Coordenação Nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.

8.11 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará

9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados para os eventos apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:

9.1.1 Expor e comercializar no estande somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do evento;

9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;

9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;

9.1.4 Utilizar avental ou camiseta quando solicitado pela Coordenação Estadual do PAB;

9.1.5 Utilizar o crachá (credencial) durante todo o evento;

9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante o evento;

9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;

9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande.

9.1.10 Manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período do evento, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pela Coordenação Estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança do evento.

9.1.11 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

9.1.12 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar à sua cidade natal somente após a desmontagem do estande com o término do evento.

9.1.13 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

9.1.14 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da Coordenação Nacional e da Coordenação Estadual do PAB presentes no evento.

9.2 Das Infrações:

9.2.1 (Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante o evento. São exemplos de infrações leves organização inadequada do espaço de exposição, impontualidade na montagem ou desmontagem, falta de atenção à limpeza do espaço, não cumprimento parcial de orientações, uso de materiais promocionais sem autorizações específicas.

9.2.1.1 Infrações leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.

9.2.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande. Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. São exemplos de infrações leves a não organização do espaço de exposição, comportamento inadequado ou desrespeitoso, quebra de normas de segurança, alterações não autorizadas no espaço de exposição, distribuição de produtos não autorizados, danos ao espaço ou a outros expositores.

9.2.2.1 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento ou proibição de participação em futuros editais.

9.3 Das penalidades:

9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.

9.3.2 Remoção do Evento: caso o expositor continue a infringir as regras após a aplicação de advertências, poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.

9.3.3 Proibição de participação em eventos futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes no evento.

9.3.4 Responsabilização por danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado (sigla do estado), aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período entre a publicação do edital e o encerramento do evento.

11 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	13 de Janeiro de 2026
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	13 de janeiro de 2026
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	11 de fevereiro de 2026
Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.	12 a 19 de fevereiro de 2026
ANÁLISE DOCUMENTAL E DOS PORTFÓLIOS PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PAB	20 a 26 de fevereiro de 2026
Divulgação da lista provisória.	27 de fevereiro de 2026
Prazo para encaminhamento de recurso.	2 a 4 de março de 2026
Prazo para análise do recurso.	05 de março de 2026
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	06 de março de 2026
Manifestação da participação pelos selecionados	06 a 08 de março de 2026
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	01 a 05 de abril de 2026

12. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pela Coordenação Estadual do PAB, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores do evento, sob pena de desclassificação.

12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

12.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

12.6 A embalagem e o acondicionamento contrachoque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e no transporte.

12.7 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.8 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão, entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionados.

12.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até a data prevista no manual do expositor do evento, sob pena de imposição de penalidade prevista no item 9.3.

12.11 É de responsabilidade do organizador do evento contratado garantir a acessibilidade aos espaços de comercialização.

12.12 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer formas estabelecidas no item 8 deste Edital.

13.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

13.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

13.4 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros federais aos artesãos selecionados.

13.5 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB

13.6 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo. Salvo os artesãos com igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante;

13.7 A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

13.8 O presente processo seletivo atende às orientações da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015 (Regula o acesso à Informações)

13.9 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

1. Anexo I (Formulário de Inscrição para Artesão Individual e/ou Mestre Artesão);

2. Anexo II Formulário de Inscrição para Entidade Representativa de Artesãos (Associações ou Cooperativas) ou Grupos de Produção Artesanal;

3. Anexo III (Termo de Compromisso para Pessoa Física);

4. Anexo IV (Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associações e Cooperativas);

5. Anexo V (Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal);

6. Anexo VI (Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal);

7. Anexo VII (Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem);

8. Anexo VIII (Procuração Ad Negotia);

9. Anexo IX (Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual / Classificação de nota);

10. Anexo X (Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal / Classificação de nota).

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO
PAB NO ANO DE 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
 ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL N° 001/2026

21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF

2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

() Artesão Individual

() Mestre Artesão

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço completo:

CEP

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão:

2.1 VAGA ESPECÍFICA

() Artesão PCD, conforme cadastramento no SICAB

() Artesão indígena, conforme cadastramento no SICAB. Etnia _____

() Artesão Quilombola, conforme cadastramento no SICAB. Comunidade Quilombola _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO:

PRODUTO - MATERIA PRIMA - TÉCNICA

Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem

1

2

3

QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?

() 1 a 50 peças

() 51 a 100 peças

() Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?

() Sim

() Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?

Pega com valor mínimo: R\$ _____

Pega com valor máximo: R\$ _____

O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO

() Sim. Quais? _____

() Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?

Pessoas beneficiadas diretamente: _____

Pessoas beneficiadas indiretamente: _____

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?

() Não

() Sim

Qual e em que ano:

CASO SEJA SELECIONADO(A), TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), DURANTE TODO O PÉRIODO DA FEIRA?

() SIM

() NÃO

CASO SEJA SELECIONADO(A) E HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?

() Sim

() Não

DECLARO CIÊNCIA DE QUE OS DADOS PESSOAIS DISPONIBILIZADOS COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME ESTARÃO SUJEITOS ÀS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI 13.709/2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PARTICULARMENTE AO QUE PRECONIZAM OS ARTIGOS 7º, INCISOS I, III; 5º, INCISO XII, E; 8º DA REFERIDA NORMATIVA.

LI O EDITAL E ESTOU DE ACORDO COM TODOS OS SEUS TERMOS E DISPOSIÇÕES

, _____ de _____ de 2026

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO
PAB NO ANO DE 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA

ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GRUPOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL N° 001/2026

21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

() <input type="checkbox"/> Associação		
() <input type="checkbox"/> Cooperativa		
() <input type="checkbox"/> Grupo Produtivo		
Nome da entidade:		
Nome completo e dados pessoais do (s) representante(s) da entidade ou grupo de produção artesanal:		
CPF:	RG:	
Endereço completo:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:		
2.1 VAGA ESPECÍFICA		
() <input type="checkbox"/> Entidade com artesãos PCD. Preencher obrigatoriamente o anexo IX		
() <input type="checkbox"/> Entidade indígena. Etnia _____		
() <input type="checkbox"/> Entidade quilombola. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO		
DESCRIVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO:		
PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA		
Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem		
1		
2		
3		
QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?		
() <input type="checkbox"/> 1 a 50 peças		
() <input type="checkbox"/> 51 a 100 peças		
() <input type="checkbox"/> Acima de 100 peças		
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?		
() <input type="checkbox"/> Sim		
() <input type="checkbox"/> Não		
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE OU GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL?		
Peça com valor mínimo: R\$ _____		
Peça com valor máximo: R\$ _____		
O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO?		
() <input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____		
() <input type="checkbox"/> Não		
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE?		
Pessoas beneficiadas diretamente: _____		
Pessoas beneficiadas indiretamente: _____		
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?		
() <input type="checkbox"/> Não		
() <input type="checkbox"/> Sim		
Qual e em que ano: _____		
CASO SEJA SELECIONADA, TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?		
() <input type="checkbox"/> Sim		
() <input type="checkbox"/> Não		
CASO SEJA SELECIONADA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE OU GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?		
() <input type="checkbox"/> Sim		
() <input type="checkbox"/> Não		

go e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças; 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios; 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 2026

(Nome e assinatura do artesão autor da peça)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associação e Cooperativa)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____

_____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;

1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;

1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 2026

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo de Produção Artesanal _____, situado no endereço _____

_____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER , assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;

1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção no evento: 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRA – BRASÍLIA/DF

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Empre-

1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;

1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, de _____ de 2026

Assinatura e nome do responsável do Grupo de Produção Artesanal

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO VI

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade/ Grupo de Produção Artesanal, _____, selecionada para comercializar a produção artesanal no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF.

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER por meio da Entidade Representativa (nome da entidade). Assumo também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade/ Grupo de produção artesanal) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PAB.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, de _____ de 2026

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados à Entidade/ Grupo de produção artesanal

NOME	CPF

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____,

declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER divulguem, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 001/2026, que contempla a participação no evento 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e para Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, de _____ de 2026

Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal

(Número do registro civil/RG)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO VIII

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME],
[NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL],
[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

OUTORGADO: _____ [NOME],
[NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL],
[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, de _____ de 2026

Assinatura

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO IX

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local.	0-5	5
2	Criatividade e originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	4
3	Participação em capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias-primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
5	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquineta de cartão, etiquetas, embalagem e canais de divulgação).	0-5	2
6	Reconhecimento público: Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.	0-5	2
7	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL			100

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
1 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
2 - Criatividade e originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências pré-estabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
3 - Participação em capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h
4 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
5 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).	
6 - Reconhecimento público	Sem comprovação de reconhecimento público.	Comprovação de 1 (um) reconhecimento público.	Comprovação de 2 (dois) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 3 (três) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 4 (quatro) reconhecimentos públicos.	C Comprovação de 5 (cinco) ou mais reconhecimentos públicos.
7 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano (dado fornecido pela CEA)	Contemplado em 5 (cinco) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 4 (quatro) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 3 (três) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 2 (dois) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 1 (um) editorial nos últimos 12 meses.	Não foi contemplado em nenhum editorial nos últimos 12 meses.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO X
TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GRUPOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local.	0-5	5
2	Criatividade e originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	4
3	Impacto social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0-5	3
4	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias-primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
5	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
6	Reconhecimento público: Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.	0-5	2
7	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL			100

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
1 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
2 - Criatividade e originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências pré-estabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.	
3 - Impacto social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.	
4 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.	

5 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
6 - Reconhecimento público	Sem comprovação de reconhecimento público.	Comprovação de 1 (um) reconhecimento público.	Comprovação de 2 (dois) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 3 (três) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 4 (quatro) reconhecimentos públicos.	C Comprovação de 5 (cinco) ou mais reconhecimentos públicos.
7 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano (dado fornecido pela CEA)	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses.	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses.

Protocolo: 1284580

Art. 5º, §1º, da Resolução nº 01-GP/2024:

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA, na condição de Presidente da Comissão; DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, Diretor Administrativo e Financeiro, na condição de Membro Nato; ANDREI MIRANDA DA SILVA, Diretor de Desenvolvimento da Política Socioeducativa, na condição de Membro Nato; Art. 3º Compete aos Membros Natos ora designados:

- Dar início imediato aos trabalhos para a elaboração, aprovação e publicação do Regimento Interno da Comissão de Honraria e Mérito, conforme mandamento do Artigo 5º, §§ 2º, 3º e 4º da Resolução nº 01-GP/2024.
- Definir a metodologia e os critérios para a escolha dos 2 (dois) Membros Transitórios, representantes das diferentes categorias funcionais da FASEPA, a serem escolhidos anualmente, conforme estipulado no Regimento Interno.

Art. 4º O desempenho das funções de membro da Comissão não será remunerado, sendo, porém, considerado como serviço público relevante, nos termos do Artigo 7º da Resolução nº 01-GP/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1284319**PORATARIA Nº 013/2026 - GAB/FASEPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 32.277 de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a ultratividade da Lei Estadual nº 7.794/2014 e do Decreto nº 1.047/2014 que regulamentavam, no período de avaliação, a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 2º Quadrimestre referente ao período de 16/05/2025 a 15/09/2025 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

Art. 2º O Resultado da pontuação total será divulgado pela Comissão de Avaliação de Desempenho através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo.

Art. 3º A abertura do prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1284310**PORATARIA Nº. 57 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSALIA MAGALY NASCIMENTO DO VALLE, matrícula nº. 57200262/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, correspondente ao triênio 08.07.2008 a 07.07.2011, com gozo no período de 17.01.2026 A 15.02.2026.

PORATARIA Nº. 58 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora EVANILDE PINTO TELES, matrícula nº. 55588472/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, correspondente ao triênio 27.04.2016 a 26.04.2019, com gozo no período de 16.01.2026 A 14.02.2026.

PORATARIA Nº. 69 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSA GONCALVES DE ARAUJO LOPES, matrícula nº. 3218201/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 29.01.2004 a 27.01.2007, com gozo no período de 13.01.2026 A 11.02.2026.

PORATARIA Nº. 77 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº. 54183281/2, ocupante do cargo de ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO, correspondente ao triênio 27.02.2012 a 25.02.2015-Complemento, com gozo no período de 15.01.2026 A 13.02.2026.

PORATARIA Nº. 68 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 3192210/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 22.11.2007 a 20.11.2010, com gozo no período de 18.01.2026 A 16.02.2026.

PORATARIA Nº. 74 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FERNANDA SERRA BESERRA PIMENTA, matrícula nº. 54195560/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, correspondente ao triênio 17.01.2012 a 15.01.2015-Complemento, com gozo no período de 02.01.2026 A 31.01.2026.

PORATARIA Nº. 76 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELIZETE LEAL DA COSTA, matrícula nº. 3200817/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, correspondente ao triênio 02.01.2017 a 01.01.2020, com gozo no período de 16.01.2026 A 14.02.2026.

PORATARIA Nº. 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALDIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3209989/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, correspondente ao triênio 14.11.2013 a 12.11.2016, com gozo no período de 02.01.2026 A 31.01.2026.

PORATARIA Nº. 59 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora JOVENILDA DE SOUSA SANCHES, matrícula nº. 5849420/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, correspondente ao triênio 18.07.2014 a 17.07.2017-Complemento, com gozo no período de 19.01.2026 A 17.02.2026.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORATARIA**PORATARIA Nº 15/2026-GAB/PRES.****BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 2/2/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Relatório emitido pela gestora do CESEF à DAS em 21/1/2025, o Parecer nº 20/2025-Núcleo Consultivo da Administração Direta e Indireta de 29/1/2025, os despachos do Presidente da FASEPA de 5/2/2025, da Corregedora da FASEPA de 14/1/2026 e do Presidente da FASEPA de 14/1/2026; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 5/2026 (Processo nº 2025/2082331), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimara Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Maria Irundina Guimarães dos Reis Alves, matrícula nº 57200288/1 e Gleici Rosana dos Santos Corrêa, matrícula nº 5521254/2, lotadas neste Órgão, que sob a presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1284399**PORATARIA Nº 016/2026 – GAB/FASEPA**

Institui e designa os membros natos da Comissão de Honraria e Mérito da FASEPA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01-GP de 15 de maio de 2024, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito na Socioeducação, destinada a agraciar personalidades e servidores que tenham prestado relevantes serviços ao engrandecimento institucional;

CONSIDERANDO que o Artigo 5º da referida Resolução determina a criação da Comissão de Honraria e Mérito por ato administrativo da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade premente de instrumentalizar os fluxos de trabalho da honraria, iniciando-se pela constituição da Comissão, conforme estabelecido no Artigo 5º, §1º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), a Comissão de honraria e mérito da FASEPA, com o objetivo de apreciar e julgar as propostas de concessão da Medalha de Honra ao Mérito na Socioeducação.

Art. 2º Ficam designados, na qualidade de Membros Natos da Comissão de Honraria e Mérito da FASEPA, os seguintes titulares, em conformidade com o

PORTARIA Nº. 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE AELSON DO NASCIMENTO, matrícula nº. 3197859/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 05.04.1995 a 04.04.1998-Complemento, com gozo no período de 01.01.2026 A 30.01.2026.

PORTARIA Nº. 75 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARCIA CRISTINA CORREA QUEIROZ, matrícula nº. 55586550/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, correspondente ao triênio 13.10.2022 a 11.10.2025, com gozo no período de 19.01.2026 A 17.02.2026.

PORTARIA Nº 78 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

I-EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral-GTI do servidor EDER REGO ROCHA, matrícula: 57206982/4, cargo de MONITOR, lotado no CSEBA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 28.11.2025;

II-CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, no percentual de 37% (trinta e sete por cento) a servidora VANESSA DE CASTRO UMBELINO, matrícula: 55586543/1, cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotada no CSEBA, a contar de 28.11.2025.

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

I-EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral-GTI do servidor ELTON VALADARES DE ALMEIDA, matrícula: 5964003/1, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado na UASE III, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01.01.2026;

II-CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, no percentual de 31% (trinta e um por cento) a servidora ROSEANE MARTINS TAVARES MORAES, matrícula: 54197210/1, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no UASE III, a contar de 01.01.2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA **Protocolo: 1284259**

PORTARIA Nº 14/2026-GAB/PRES**BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Relatório emitido pela Gestora do CEFIP à DAS em 13/06/2024, parecer jurídico nº 255/2024-Núcleo Consultivo da Administração Direta e Indireta de 25/06/2024, do Presidente da FASEPA de 25/06/2024, da Corregedoria da FASEPA de 14/01/2026 e do Presidente da FASEPA de 14/01/2026; R E S O L V E: Art.1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 4/2026 (Processo nº 2024/737995 – Processo nº 2024/771844), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Maria Irundina Guimarães dos Reis Alves, matrícula 57200288/1, Francimar Soares Franco, matrícula 3198901/1 e Gleici Rosana dos Santos Corrêa, matrícula 5521254/2, lotadas neste Órgão, que sob a presidência da primeira, procedem à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1284404

DIÁRIA**PORTARIA Nº 007, de 19 de janeiro de 2026.****Processo Nº 2064252/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) LUCIVALDO ALVES PEREIRA, AG. SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5431174/2-CIAM,
02) ALEX DAMIÃO LOPES DE SOUZA, MOTORISTA, Matrícula 5980842/1-GZET.

OBJETIVO: O primeiro entregou adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, e o segundo conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

PERÍODO: 16/01/2026 à 16/01/2026.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1284280

PORTARIA Nº 008, de 19 de janeiro de 2026.**Processo Nº 2050261/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) CLAUDIA KELES SANTOS DA SILVA, ANALISTA DE SAÚDE SE, Matrícula 5980878/1-CIAM,
02) SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, AG. SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5890526/5-CIAM,
03) ALEX DAMIÃO LOPES DE SOUZA, MOTORISTA, Matrícula 5980842/1-GZET.

OBJETIVO: Os primeiros entregaram adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, e o último conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SALVATERRA/PA.

PERÍODO: 19/01/2026 à 20/01/2026.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1284297

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025/FASEPA e Nº 07/2025/FASEPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais em observância aos fatos corroborados nos autos do processo, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL dos Processos Seletivos Simplificados que tiveram por objeto o preenchimento de 462 vagas para funções de nível superior, médio e fundamental, respectivamente 421 vagas no PSS nº 04/2025/FASEPA e 41 vagas no PSS nº 07/2025/FASEPA (decorrente da republicação do PSS nº 04/2025/FASEPA exclusivamente para o cargo de Auxiliar de Enfermagem RMB e Marabá; Motorista – RMB e Agente de Artes Práticas – RMB, conforme decisão de nulidade parcial lavrada nos autos).

A relação do candidato APTO está disponível no site da FASEPA <http://www.fasepa.pa.gov.br/> e no site do SIPROS <http://www.sipros.pa.gov.br/>. O candidato será convocado através do site da FASEPA <http://www.fasepa.pa.gov.br/> e do site do SIPROS <http://www.sipros.pa.gov.br/> para apresentação de documentos e assinatura de contrato, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público por tempo determinado. Após, o setor de Recursos Humanos deverá proceder o cadastramento no sistema e-Jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal - do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE), observando os devidos prazos, nos termos da Resolução nº 19.070.

Por fim, ao final, a Comissão do PSS deverá elaborar um relatório analítico acerca das vagas eventualmente não preenchidas e remetê-lo à apreciação da Presidência com as considerações pertinentes.

Acautelem-se do cumprimento dos requisitos legais.

Belém, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1284287

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 07/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/3809944;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: ANANIAS SOARES DA COSTA, matrícula nº 57202332/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais- GPSG, referente à primeira parcela do aquisitivo: 2014/2017, no período de: 02/01/2026 a 31/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1284536

FÉRIAS**PORTARIA Nº 19/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3698728;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
54180171/2	Nixon Raimundo Nonato Guimarães	2023/2024	05/01/2026 a 03/02/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1284565

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORATARIA

PORATARIA N° 268/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE N° 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2043335;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar para o município de Abaetetuba/PA, com o objetivo de auxiliar a participação do Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, na reunião de urgência na comunidade quilombola MÉDIO ITACURUÇÁ/ABAETETUBA/PA no dia 12/01/2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 DIÁRIA “INDENIZATÓRIA”, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 123,53 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO MÁRCIO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1284326

ERRATA

ERRATA

Errata da Portaria nº 267/2025 - GAB/SEIRDH de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.494 de 13 de janeiro de 2026.

Onde se lê : II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Leia-se: II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 DIÁRIA “INDENIZATÓRIA”, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Dé-se ciéncia, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de janeiro de 2026.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1284331

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

Portaria nº 012/2025 - GGA/SEDEME, 16 de janeiro de 2026

Nome:Marcel Silva De Oliveira/Matricula:nº 5914586/4/Cargo/Função:Assessor/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Altamira, Parauapebas, Paragominas, Santo Antonio do Tauá, Santa Izabel e Barcarena-SP/Período:15 a 23/01/2026/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:8,5 (oito e meia)/Importância a ser paga:R\$2.100,09/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1284305

Portaria nº 014/2026 - GGA/SEDEME de 19 de janeiro de 2026

Nome:Paulo Alberto Da Silva Penha/Matricula: 5985542/1/Cargo/Função:- Gerente/Lotação:SECOP/Origem:Belém-PA/Destino:Altamira, Parauapebas, Paragominas, Santo Antonio do Tauá, Santa Izabel e Barcarena - EUA/Período:15 a 23/01/2026/Valor Unitário:R\$ 247,07/Diárias:8,5 (oito e meia)/Importância a ser paga de R\$ 2.100,09/Objetivo:Visita Técnica às instalações industriais das empresas PERFAL XINGU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Portaria nº 015/2026-GGA/SEDEME, de 19 de janeiro de 2026.

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

RESOLVE:

I. Conceder ao servidor FERNANDO FLÁVIO MONTEIRO DA SILVA, identidade funcional nº 55208704/3, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundo no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

24.101.22.122.1297.8338..... R\$ 1.500,00

II. O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (trinta) dias após a realização da despesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Portaria nº 016/2026 - GGA/SEDEME de 19 de janeiro de 2026

Nome:Cláudio Renam De Souza Pereira/Matricula: 5970248/1/Cargo/Função:Assessor/Iotação:SECOP/Origem:Belém-PA/Destino:Altamira, Parauapebas, Paragominas, Santo Antonio do Tauá, Santa Izabel e Barcarena - EUA/Período:15 a 23/01/2026/Valor Unitário:R\$ 247,07/Diárias:8,5 (oito e meia)/Importância a ser paga de R\$ 2.100,09/Objetivo:Visita Técnica às instalações industriais das empresas PERFAL XINGU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

RESOLUÇÃO N° 052, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa METALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extra-ordinária do Plenário, realizada em 18 DE DEZEMBRO DE 2025; e

Considerando o Processo SEDEME N°2025/3505927 de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 80% (Oitenta por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa METALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.863-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser esgotado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme “RESOLUÇÃO N° 052, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025”.

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa METALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.863-0, relativamente:

I – em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II – ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III – à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembarque aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa METALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.863-0.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa METALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.863-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa METALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.863-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa METALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.863-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 12 (Doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução nº 038, de 05 de novembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2025; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3751411, de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos da Resolução nº 038, de 05 de dezembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (Noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de saídas interestaduais dos produtos óleo degomado de soja, farelo de soja e cascas peletizadas de soja, fabricados pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de

Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior."

"Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (Noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS, incidente nas operações de saídas internas realizadas pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior, respectivamente aos produtos fabricados:

I - óleo degomado de soja, exceto quando destinado à produção de biodiesel;

II - farelo de soja e cascas peletizadas de soja, exceto quando destinada à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal."

"Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (Noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS, incidente nas operações de saídas internas e interestaduais dos produtos glicerina e biodiesel, fabricados pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1284635

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2025

PUBLICADA NO DOE nº 36.354 DE 05/09/2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO o termo do Processo: 2025/3278960, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

Data: 15 á 18/09/2025

LEIA-SE:

Data: 16 á 19/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Janeiro de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1284328

DIÁRIA

PORTARIA Nº 06/2026 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2051767, R E S O L V E :

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: LUCIANO DA SILVA FONTES

Matrícula: 57215598/3

Cargo: Assessor Jurídico

Lotação: DIJUR

Objetivo: Reunião com cartório de Barcarena

Destino: Barcarena

Período: 15 e 22/01/2026

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: ½ diária para cada dia de deslocamento

Valor a ser pago: R\$ 247,07

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Janeiro de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1284277

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA N°.0036/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2066403, de 15/01/2026, e OF. 7/2026, de 15/01/2026- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a Portaria nº. 0553/2025, de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.326, de 13/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato 148/2022, dos servidores CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, e LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públcas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
148/2022	Lucena Infraestrutura Ltda	Execução da Macrodrrenagem da Bacia do Tucunduba, Canal Lago Verde, no Município de Belém/PA.

III- DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 12/01/2026.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públcas

Protocolo: 1284385

PORTEIRA N°.0037/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2066428, de 15/01/2026, e OF. 8/2026, de 15/01/2026- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a Portaria nº. 0543/2025, de 06/08/2025, publicada no DOE nº 36.321, de 07/08/2025, referente à Designação de Fiscal do Contrato 16/2023, dos servidores MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, e LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públcas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
16/2023	Lucena Infraestrutura Ltda	Execução da Macrodrrenagem da Bacia do Tucunduba- Canal Sapucajuba, no Município de Belém/PA.

III- DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 12/01/2026

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públcas

Protocolo: 1284391

PORTEIRA N°. 0035/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2063747, de 15/01/2026, OF. nº 6/2026, de 15/01/2026- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públcas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
038/2025	Canal Novo Tucunduba SPE LTDA	Elaboração dos Projetos Executivos e a Execução da Obra para Urbanização e Qualificação do Canal do Tucunduba, do município de Belém/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públcas - SEOP.

II – DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/12/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públcas

Protocolo: 1284402

DIÁRIA

PORTEIRA N°. 0030/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2058081, de 14/01/2026 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Car-

go/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na obra de construção do Novo Hospital Regional de Tucuruí/PA- Contrato nº 108/2022.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Fun-

ção: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Muni-

ciípio.

DESTINO: Tucuruí/PA.

PERÍODO: 05 a 07/02/2026.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.

VALOR TOTAL:R\$1.235,34.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públcas.

Protocolo: 1284400

PORTEIRA N°. 0031/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2062055, de 15/01/2026 – COSG/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função:

Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Acompanhar os técnicos desta Secretaria em visita ao local da futura obra da orla de Abaetetuba/PA.

DESTINO: Abaetetuba/PA.

DATA: 19/01/2026.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públcas.

Protocolo: 1284401

PORTEIRA N°. 0034/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2070722 de 16/01/2026 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Fun-

ção: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar vistoria dos convênios; de reforma e adequação para funcionamento do novo complexo comercial de Benevides, no município de Benevides/PA- CV 091/2022.E na Reforma do Complexo Esportivo Manoel Silva em Santa Izabel do Pará/PA- CV 280/2022.

NAME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, aos referidos municípios.

DESTINO: Benevides/Santa Izabel do Pará/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 21/01/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$247,07.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1284398

PORTRARIA Nº. 0032/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2071063 de 16/01/2026 - DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NAME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar vistoria dos Convênios Complexo Esportivo de Marituba (1º Etapa) - Convênio nº 002/2023, e no Complexo turístico de São Caetano de Odivelas/PA- Convênio nº 066/2022.

NAME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP.

DESTINO: Marituba e São Caetano de Odivelas/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 30/01/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$247,07.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1284393

PORTRARIA Nº. 0033/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2071344 de 16/01/2026 - DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NAME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar vistoria nos convênios ; de Reforma e fachada da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará/PA- Convênio 266/2022, e na Reforma da Praça Vila Timboteua- Convênio 37/2024.

NAME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG

OBJETIVO: Acompanhar a servidora desta SEOP.

DESTINO: Santa Maria do Pará/Nova Timboteua/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 23/01/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$247,07.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1284397

PORTRARIA Nº. 0029/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2058056, de 14/01/2026 - DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NAME: Marcus Vinícius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na obra de construção do Novo Hospital do Leste- Contrato 67/2023, no município de Paragominas/PA.

NAME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Paragominas/PA.

PERÍODO: 26 a 27/01/2026.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1284382

FÉRIAS

PORTRARIA Nº. 0020/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo 2026/2037941, de 09/01/2026-CPRO-SEOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 10 (dez) dias, de férias referente a 1º etapa da servidora VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES, matrícula 5063272/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, para o período de 18/02/2026 a 27/02/2026, anteriormente concedida através da Portaria nº 0685/2025, de 22/10/2025, publicada no DOE nº 36.409, de 23/10/2025, referente ao período aquisitivo 08/01/2024 a 07/01/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1284406

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2026 – COSANPA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte multimodal (rodoviário e hidroviário), incluindo fornecimento de veículos tipo caminhão 3/4, embarcações, mão de obra, equipamentos, insumos e demais recursos necessários, visando atender às demandas de: Mudança de empregados da COSANPA lotados em municípios do interior do Estado do Pará para a Região Metropolitana de Belém; e Desmobilização de setores operacionais e administrativos da COSANPA localizados no interior do Estado do Pará. Compreendendo o transporte de móveis, equipamentos, documentos, materiais diversos e bens patrimoniais, de forma segura, eficiente e adequada às características geográficas e logísticas da região.

DATA DE ASSINATURA: 19.01.2026

DATA DE VIGÊNCIA: Após a assinatura da Ordem de Serviço

CONTRATADA: T' NORTE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 11.487.996/0001-28,

VALOR: R\$ 464.257,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

ORDENADOR : José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1284318

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 COSANPA.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 16.01.2026

Data de Vigência: 18.01.2026 a 17.01.2027

Contratada: NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ: 12.500.254/0001-58

Ordenador : José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1284317

OUTRAS MATERIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2021 - COSANPA.

Objeto: Este instrumento tem por finalidade extinguir, mediante acordo bilateral o Contrato, bem como todas as obrigações principais e acessórias dele derivadas, ressalvadas as responsabilidades residuais disciplinadas nas cláusulas subsequentes.

Data de assinatura: 19/01/2026

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1284321

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2025

Partes:

- Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - CNPJ nº 50.448.324/0001-65

- VIA OESTE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 22.809.866/0001-80

Objeto do Contrato: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Óbidos/PA.

Justificativa: Prorrogação do prazo de execução.

Vigência do contrato: 16/06/2025 a 16/12/2026.

Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1284282

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da Portaria nº 021 de 16/01/2026, publicada no DOE nº 36.500 de 19/01/2026. Protocolo nº 1284188.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 021 de 16/01/2026.

LEIA-SE: Portaria nº 022 de 16/01/2026.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1284278

DIÁRIA

PORTARIA N° 019 DIÁRIA DE 19/01/2026.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar a fiscalização dos serviços de manutenção predial na EETEP/CAMETÁ.

Origem: Belém-PA / Destino: Cametá-PA.

Período: 02 a 04/02/2026.

Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidores: KATRINNY DE JESUS FAVACHO SOUZA Mat. nº 57233947/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo; MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO Mat. nº 5981530/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica; WALDER DE MENEZES CUNHA, Mat. nº 51855668/3, cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenharia Civil, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1284484

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS

PORTARIA N° 10/2026 – GABINETE, de 15 de janeiro de 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no caput do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

Considerando os termos do processo 2026/2057558;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, interrompidas anteriormente, ao servidor desta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, Id. Funcional nº. 57200988/2, no período de 19/01/2026 a 02/02/2026, referente ao período aquisitivo 03/02/2024 a 02/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de janeiro de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1284299

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021 - SEGUROS SURA S/A

Partes: PRODEPA e SEGUROS SURA S/A – CNPJ 33.065.699/0001-27

- Data para Publicação: 19/01/2026 - Protocolo nº. 1283970 - DOE nº. 36.500 - **Onde lê-se:** CNPJ nº 33.065.699.0001-27 Objeto **Leia-se:** CNPJ nº 33.065.699/0001-27 Objeto - **Onde lê-se:** dotação orçamentária e cláusula resolutiva **Leia-se:** dotação orçamentária - Ordenador de despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1284430

DIÁRIA

PORTARIA N° 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO, Gerente de Divisão, matrícula 54186057, 16/01/2026 08:00 a 16/01/2026 17:00, à Belém-PA/Igarapé-Miri-PA/Belém-PA, para Inauguração da USIPAZ de Igarapé-Miri - Sem pernoite, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$ 123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA N° 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 16/01/2026 08:00 a 16/01/2026 17:00, à Belém-PA/Igarapé-Miri-PA/Belém-PA, para Inauguração da USIPAZ de Igarapé-Miri - Sem pernoite, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1284455

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 016/2026 - SEEL, 19/01/2026.

Processo eletrônico nº 2026/2020699. ALTERAR, o período de gozo de férias, por necessidade de serviço, da servidora ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, mat. 54185870/6, com alteração do início para 27/01/2026 e término em 25/02/2026.

CÁSSIO ANDRADE-Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1284425

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA 019/GEPS/SETUR DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme Portaria nº 003/2026, publicada no DOE 35.488 de 06/01/2026. CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2037405; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias à servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. funcional nº 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos. OBJ. Participação na FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid, em razão da seleção do Estado do Pará para integrar o estande promocional da Embratur, no âmbito da estratégia nacional de promoção turística. A missão institucional tem como finalidade o fortalecimento do posicionamento internacional do destino Pará no mercado europeu, em consonância com o Plano Brasil 2025-2027, bem como a realização de agendas técnicas e institucionais voltadas à promoção turística do Estado. DESTINO: Madrid – Espanha PERÍODO: 19/01/2026 a 26/01/2026. VALOR UNITÁRIO: € 342,00 (trezentos e quarenta e dois euros). VALOR TOTAL: 15.996,87 (Quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA

Diretor de Administração e Finanças em exercício.

Protocolo: 1284554

PORTARIA 020/GEPS/SETUR DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2037545; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias à servidora VICTOR LOPES DE SOUZA, Mat. Funcional nº 5955929/2, Coordenador de Marketing. OBJ. Participação na FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid, em razão da seleção do

Estado do Pará para integrar o estande promocional da Embratur, no âmbito da estratégia nacional de promoção turística. A missão institucional tem como finalidade o fortalecimento do posicionamento internacional do destino Pará no mercado europeu, em consonância com o Plano Brasis 2025-2027, bem como a realização de agendas técnicas e institucionais voltadas à promoção turística do Estado. DESTINO: Madri – Espanha PERÍODO: 19/01/2026 a 26/01/2026. VALOR UNITÁRIO: € 342,00 (trezentos e quarenta e dois euros). VALOR TOTAL: 15.996,87 (Quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA
Diretor de Administração e Finanças em exercício.

Protocolo: 1284539

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os atos de férias da PORTARIA Nº 1.198/2025/ GGP/DPG de 12/12/2025, D.O.E nº 36.467, de 16/12/2025, da Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO Id. Funcional: 55589094/1, referente ao período aquisitivo 2025/2025.1, concedido para os períodos de 03/02/2026 a 12/02/2026 – 10 dias e de 18/05/2026 a 06/06/2026 – 20 dias, e referente ao período aquisitivo 2025/2025.2, concedido para os períodos de 23/02/2026 a 04/03/2026 – 10 dias e de 04/05/2026 a 13/05/2026 – 10 dias. Art. 2º Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO; Id. Funcional: 55589094/1, referente ao aquisitivo 2025/2025.1, nos períodos de 03/02/2026 a 12/02/2026 – 10 dias, e de 23/02/2026 a 04/03/2026 – 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1284574

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 02/2026/GAB/CGDP, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e Considerando que o (a) membro (a) da Defensoria Pública do Estado adquirirá estabilidade na carreira após submissão à avaliação de estágio probatório, por comissão instituída para este fim, pelo período de 03(três) três anos, sendo a respectiva atuação, e capacidade objetos de avaliação, observadas os requisitos do art. 36, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração, ex officio, de processo administrativo para avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio probatório dos(as) Defensores(as) Públícos(as) abaixo relacionados(as), por um período de 03(três) anos a contar da respectiva data de entrada em exercício no mencionado cargo, a saber:

	NOME	ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	THAMires OLIVEIRA NASCIMENTO	16/01/2026
02	THAISSA GOMES DOS SANTOS	16/01/2026
03	SILVANE BRITO LOPES	16/01/2026
04	RAQUEL MELINA REGO SOUSA	16/01/2026
05	RAMON LISBOA MESQUITA	16/01/2026
06	PAULA ROBERTA LOPES NOGUEIRA	16/01/2026
07	NATHÁLIA CAROLINA PELOSI CAMARA JAIMOVICH	16/01/2026
08	MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO	16/01/2026
09	JAIL JOSE ALVES SILVA JUNIOR	16/01/2026
10	EVELYN NAIANE ALMEIDA SANTOS	16/01/2026
11	DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE	16/01/2026
12	CAMILLA CHRISTINA DE OLIVEIRA	16/01/2026
13	CAMILA FRAZÃO AROSO MENDES DE OLIVEIRA	16/01/2026
14	ANA PAULA ALVES ALCURE	16/01/2026
15	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELLO	16/01/2026

Art. 2º. Determinar o registro e a autuação em Processo Administrativo Eletrônico – PAE e, posteriormente, distribuição a um dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório, nos termos da Resolução pertinente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Protocolo: 1284258

FÉRIAS

PORTRARIA Nº 29/2026/GGP/DPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA; Id. Funcional: 54181248/8, referente ao aquisitivo 2024/2025, nos períodos de 19/02/2026 a 05/03/2026 – 15 dias, e de 03/08/2026 a 17/08/2026 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1284578

PORTRARIA Nº 35/2026/GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos 2026/2067185 e 2025/3761536; RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os atos de férias da PORTARIA Nº 1.198/2025/ GGP/DPG de 12/12/2025, D.O.E nº 36.467, de 16/12/2025, da Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO Id. Funcional: 55589094/1, referente ao período aquisitivo 2025/2025.1, concedido para os períodos de 03/02/2026 a 12/02/2026 – 10 dias e de 18/05/2026 a 06/06/2026 – 20 dias, e referente ao período aquisitivo 2025/2025.2, concedido para os períodos de 23/02/2026 a 04/03/2026 – 10 dias e de 04/05/2026 a 13/05/2026 – 10 dias.

Art. 2º Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO; Id. Funcional: 55589094/1, referente ao aquisitivo 2025/2025.1, nos períodos de 03/02/2026 a 12/02/2026 – 10 dias, e de 23/02/2026 a 04/03/2026 – 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1284574

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2026 (ARP nº 006/2025).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0042793-32.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADO: ANDRADE ALCANTARA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.934.956/0001-17. OBJETO DA ARP: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente diversos, com entregas parceladas a critério da administração, em conformidade com a Seção V do Capítulo X da Lei nº 14.133/2021 (do sistema de registro de preços) e, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste o valor da ARP no percentual de 5,130500% (cinco inteiros e treze centésimos percentuais), referente ao acumulado do IPCA, no período de 09/2024 a 08/2025, cujo acréscimo corresponde a R\$ 310,91 (trezentos e dez reais e noventa e um centavos) ao valor global da Ata. O novo valor global da Ata de Registro de Preços passará a ser R\$ 6.370,91 (seis mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1284604

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2026 (ARP nº 016/2025).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 0043984-15.2025.8.14.0900.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025, celebrada com a LUGATH COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.912.769/0001-32, conforme requerido e devidamente instruído no expediente SEI nº 0043984-15.2025.8.14.0900, nos seguintes termos: Rerratifica-se a CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE, Parágrafo Primeiro, para fazer constar a seguinte redação: "Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 27/06/2024.". Fica reajustado o valor da ARP no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trinta e um percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de junho/2024 a maio/2025 (últimos 12 meses), no montante de R\$ 1.246,39 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo um novo

valor global de R\$ 24.676,39 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).// O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º grau / 2º grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339030 / 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.// Belém-PA, 19 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1284354

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO N° 011/2026 (ARP n° 021/2025).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 0044012-80.2025.8.14.0900.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025, celebrada com a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº. 27.518.373/0001-05, conforme requerido e devidamente instruído no expediente SEI nº 0044012-80.2025.8.14.0900, nos seguintes termos: Rerratifica-se a CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE, Parágrafo Primeiro, para fazer constar a seguinte redação: "Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 27/06/2024."// Fica reajustado o valor da ARP no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trinta e um percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de junho/2024 a maio/2025 (últimos 12 meses), no montante de R\$ 176,17 (Cento e setenta e seis reais e dezessete centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 3.487,77 (Três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).// O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º grau / 2º grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339030 / 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.// Belém-PA, 19 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1284416

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO N° 012/2026 (ARP n° 020/2025).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 0043998-96.2025.8.14.0900.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025, celebrada com a STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº. 11.420.095/0001-19, conforme requerido e devidamente instruído no expediente SEI nº 0043998-96.2025.8.14.0900, nos seguintes termos: Rerratifica-se a CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE, Parágrafo Primeiro, para fazer constar a seguinte redação: "Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 27/06/2024."// Fica reajustado o valor da ARP no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trinta e um percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de junho/2024 a maio/2025 (últimos 12 meses), no montante de R\$ 610,16 (seiscientos e dez reais e dezesseis centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 12.080,16 (doze mil, oitenta reais e dezesseis centavos).// O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º grau / 2º grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339030 / 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.// Belém-PA, 19 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1284474

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DECRETO N.º 2535/2022 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria nos autos do Processo nº.003102/2021, de 10/06/2021,

RESOLVE:

APOSENTAR, com fundamento no art. 33, § 1º, III, "a" da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.15/1999; no art. 7º da Emenda Constitucional nº.41/2003; e no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº.47/2005; Decreto Legislativo nº. 70/90, Resoluções nºs.67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº.04/12, de 04/04/12; Resolução nº.02 de 27/03/2013; Decreto Legislativo nº. 35, de 15/12/2015 (publicado no DOA 1934, de 25/12/15 a 01/01/2016), Resolução nº.05, de 20/12/2017; art. 131, XI, art. 3º da Lei Estadual nº.5.312/1986 c/c o art. 4º, § 3º do Decreto Legislativo 35/15; Atos da Mesa nºs. 01/22 e 23/022, a servidora **KATIA REGINA PORTAL MELLO**, matrícula nº.1650, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo/Assistência Administrativa - Código e Nível PL.AL.060, do Quadro de Provimento Efetivo, com proventos compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (15 Referências).....	R\$ - 3.509,71
- Gratificação Dedição Legislativa - (80%).....	R\$ - 2.807,77
- Adicional de Tempo de Serviço - (55%).....	R\$ - 3.474,61

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 9.792,09

TOTAL DE PROVENTOS ANUAS.....R\$ 117.505,08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE.

Belém-PA, em 20 de dezembro de 2022.

Francisco Melo (Assinatura)
Deputado **FRANCISCO MELO - CHICÃO**
Presidente

Nilse Píneiro (Assinatura)
Deputada **PROF. NILSE PÍNHEIRO**
1º Secretária

Dilvanda Faro (Assinatura)
Deputada **DILVANDA FARO**
2º Secretária

Protocolo: 1284629

Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFFO

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFFO, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 23, §§ 3º e 4º da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para se fazerem presentes na Audiência Pública, que se realizará as 13 horas do dia 25/02/2026, na sala de reuniões da Comissão, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025.

Belém, 12 de janeiro de 2026

Wenderson Azevedo Chamon (Assinatura)
Deputado **WENDERSON AZEVEDO CHAMON**
(Chamonzinho) MDB

Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária - CFFO

Protocolo: 1284630

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 45.247, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor WILK FARIAS FREIRE, matrícula nº 0102084, Auditor de Controle Externo – Área Administrativa/Contabilidade, da Diretoria de Finanças para a Assessoria Técnico-Jurídica - SEADM, a partir de 16-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1284264

PORTRARIA Nº 45.251, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora KATIA DE AZEVEDO REIS, matrícula nº 0101784, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, da Coordenação de Atendimento ao Jurisdicionado para a Diretoria de Logística e Patrimônio, a partir de 14-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1284465

PORTRARIA Nº 45.250, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor CLOVIS LUZ DA SILVA, matrícula nº 0100380, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, da Diretoria de Logística e Patrimônio para a Coordenadoria de Patrimônio, a partir de 14-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1284476

PORTRARIA Nº 45.242, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.525/2025, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 01/2026, constante no Expediente nº 021061/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 25/01/2026:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101837	FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretaria Geral da Presidência

Protocolo: 1284459

PORTRARIA Nº 45.252, DE 19 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Secretaria de Administração nos termos da competência delegada pela a Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega com-

petências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretaria de Administração do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/ GRUPO DES- PESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL

032 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encar- gos Sociais	01.500.0000.01	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	14.903.594,05	13.491.698,43	9.020.643,03	10.010.490,60	47.426.426,11
	01.501.0000.12	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	-	3.000.000,00	-	2.000.000,00	5.000.000,00
	01.501.0000.12	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL		45.753.594,05	47.341.698,43	39.870.643,03	42.860.490,60	175.826.426,11

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.253.594,05	13.841.698,43	9.370.643,03	10.360.490,60	48.826.426,11

Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	14.903.594,05	13.491.698,43	9.020.643,03	10.010.490,60	47.426.426,11
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Recursos do FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		500.000,00	3.500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	7.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	3.000.000,00	-	2.000.000,00	5.000.000,00
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL		45.753.594,05	47.341.698,43	39.870.643,03	42.860.490,60	175.826.426,11

Protocolo: 1284511

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIA: MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES (CPF: 021.652.251-27)

PROCESSO: TC/516534/2020

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP (SEOP) - (SEIRDUM)

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU

SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDOP Nº 029/2018 E TERMO ADITIVO, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/01/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações se-rão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1284528

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 01 ao Contrato n.º 42/2024

DATA DO TERMO: 16/01/2026.

OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original para os seguintes fins: a) Acréscimo Quantitativo: a aquisição de mais 02 (duas) unidades da "Solução de Proteção de Rede (Next Generation Firewall) - Tipo 1" (item 1 do Lote 1) e mais 01 (uma) unidade da "Solução de proteção de rede (Next Generation Firewall) - Tipo 2" (item 2 do Lote 1); e b) Prorrogação da Vigência: a dilação do prazo contratual vinculado à validade das licenças adquiridas por este Instrumento, as quais observarão o prazo de 36 (trinta e seis) meses contado de suas respectivas ativações.

VALOR DO ADITIVO: 679.026,49 (seiscentsos e setenta e nove mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1529.7628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Natureza da Despesa:

449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos:

01500000001 – Recursos Ordinários

01501000012 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

CONTRATADA: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 23.378.923/0001-87), com endereço à Alameda Mediterrâneo, n.º 1000, Salas 302, Bairro Cidade Alpha, Eusébio-CE, CEP: 61.765-860,

ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretaria de Administração (nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1284343

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 45.042, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 04/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 000884/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DALTON SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 0101754, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretaria de Administração

Protocolo: 1284307

PORTARIA Nº 45.041, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 000883/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 0101580, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretaria de Administração

Protocolo: 1284312

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.802

(Processo nº TC/011352/2024)

Regulamenta o Programa de Estágio para Estudantes de Ensino Superior no Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios de estudantes de ensino regular em instituições de educação superior;

Considerando que a significativa contribuição do TCE/PA à formação de estudantes de diversos cursos superiores no âmbito do Estado do Pará, oferecendo a oportunidade de vivências práticas como parte integrante da formação educacional e profissional do estudante, propiciando, assim, a complementação do ensino e da aprendizagem;

Considerando a reserva de vagas disciplinadas na Resolução nº 19.607/24, que instituiu a Política Pró-Equidade Racial no âmbito do TCE/PA;

Considerando os objetivos de integração e modernização do Tribunal de Contas com a sociedade paraense;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.108, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior de graduação e pós-graduação no TCE/PA, nos termos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. O estágio a que se refere o caput deste artigo é um ato educativo escolar supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando instituição de ensino de educação superior ou curso de pós-graduação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Caberá à Presidência do TCE/PA celebrar convênio com as instituições de ensino superior, de formação específica, ou contratos com agentes de integração, no qual serão fixadas todas as condições de realização do estágio curricular de estudantes de graduação e pós-graduação.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Programa de Estágio do TCE/PA visa oferecer estágio na modalidade não obrigatório, de caráter pedagógico e supervisionado, para:

I- Estudantes de graduação;

II- Estudantes de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e

Parágrafo único. Os estudantes estagiários deverão cursar áreas de conhecimento que tenham pertinência com as funções deste TCE/PA.

Art. 4º O Programa de Estágio do TCE/PA abrange atividades teóricas (ensino e pesquisa) e práticas (extensão), não ensejando vínculo empregatício com a Administração Pública.

CAPÍTULO II

DO RECRUTAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 5º A seleção dos estudantes estagiários junto às instituições de ensino obedecerá aos critérios definidos pelo TCE/PA.

Art. 6º O quantitativo de bolsas de estágio a estudante será limitada até 7% (sete por cento) do total do quadro de servidores ativos do TCE/PA.

Art. 7º Será reservado:

I- O percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência.

II- O percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes

Art. 8º O acadêmico selecionado firmará o plano de atividades de estágio e celebrará o termo de compromisso de estágio com o TCE/PA, com a Instituição de Ensino Superior conveniada ou com o Agente de Integração, obrigando-se ao cumprimento das normas e regulamentos pertinentes.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES GERAIS SEÇÃO I

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 9º O estágio terá a duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 02 (dois) anos, exceto para estudante com deficiência, que não se submete a limitação temporal, nos termos do art. 11 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§1º A jornada do estágio será compatível com o horário escolar do estagiário e do expediente do TCE/PA, e não deverá ultrapassar:

I- 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de graduação;

II- 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes de pós-graduação.

§2º A assiduidade do estudante será considerada para efeito de pagamento da bolsa estágio, devendo as ausências não justificadas serem proporcionalmente descontadas do valor.

§3º O estagiário, nos períodos de avaliação acadêmica e desde que faça a comunicação prévia, ficará autorizado a se ausentar do estágio, obrigando-se a recuperar, pelo menos, metade da jornada horária não cumprida.

§4º É permitida a realização de carga horária diária superior à definida no Termo de Compromisso, para compensação de horário, desde que justificada e devidamente autorizada pelo Supervisor, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário não trabalhado até o mês subsequente ao da ocorrência.

SEÇÃO II DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE

Art. 10. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte serão definidos anualmente, por ato da Presidência do TCE/PA, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira.

§1º A efetivação do pagamento da bolsa de estágio far-se-á mediante a apuração da frequência do estagiário.

§2º Suspender-se-á o pagamento da bolsa e do auxílio-transporte a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

§3º As ausências consideradas injustificadas ensejarão o desconto proporcional na bolsa, na razão de um trinta avos por dia de ausência no estágio, e serão computadas no mês seguinte à ausência, exceto se forem compensadas, com a devida anuência do Supervisor do estágio.

§4º A frequência, registrada e controlada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE), constitui um dos critérios de avaliação de desempenho do estagiário.

§5º O registro e controle de frequência do estagiário obedecerão às regras atinentes aos servidores do TCE/PA.

§6º Após registrar a frequência, o estagiário não poderá se ausentar das dependências do Tribunal, salvo por motivo justificado e com expressa e escrita autorização do seu supervisor.

SEÇÃO III DO INGRESSO

Art. 11. O ingresso dos estudantes em estágio no TCE/PA será condicionado a apresentação dos seguintes documentos:

I- Declaração atualizada da Instituição de Ensino Superior, atestando sua matrícula semestral ou anual, e de estar frequentando efetivamente o curso;

II- Declaração do estudante em estágio que possui disponibilidade para cumprir carga horária do Estágio;

III- Apresentação da seguinte documentação:

a)Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) 02 (duas) fotos 3x4, de frente e data atualizada;

e) certidão de quitação eleitoral;

f) diploma de Graduação de Nível Superior Completo fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, para os estagiários de pós-graduação;

g) para pessoas do sexo masculino, documento que comprove regularidade com serviço militar obrigatório;

h) currículo vitae;

IV- Celebração do termo de compromisso, assinado pelo estudante em estágio, pelo representante da instituição de ensino superior conveniada ou pelo agente de integração com o TCE/PA.

CAPÍTULO IV DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 12. Os candidatos somente serão admitidos para realização de estágio neste TCE/PA mediante a assinatura de Termo de Compromisso, pelo período previsto e enquanto mantiverem frequência regular no respectivo curso.

Parágrafo único. Somente com a devolução do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante será admitido no programa de estágio do TCE/PA.

Art. 13. O termo de compromisso de estágio poderá ser encerrado antes do término de sua vigência, na forma desta Resolução.

CAPÍTULO V DA PRÁTICA DO ESTÁGIO

Art. 14. O estudante em estágio no TCE/PA auxiliará o supervisor designado, e dele receberá as instruções e ensinamentos práticos pertinentes, visando à complementação do ensino, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento humano.

Art. 15. Compete ao responsável pela supervisão do estágio:

I- Supervisionar os estagiários subordinados, fiscalizando o exato desempenho de suas atribuições e orientando-os para melhor integração entre a atividade exercida e o aprendizado acadêmico;

II- Atribuir ao estudante em estágio, atividade intelectual compatível com sua área e grau de formação;

III- Atestar e encaminhar a cada seis meses e quando do desligamento do estagiário, o relatório de desenvolvimento das tarefas por ele executadas;

IV- Avaliar o desempenho do estagiário conforme o modelo de avaliação de desempenho de estagiário, ao final do período de estágio, para fins de emissão do respectivo certificado;

V- Propor a dispensa ou o remanejamento do estagiário;
 VI- Gerenciar a frequência do estagiário, comunicando eventuais ausências
 Parágrafo único. Caberá ao agente de integração apoiar o supervisor do estágio em todas suas atribuições, fornecendo formulários padronizados e documentos modelos, e fazendo as comunicações, agendamentos e controle necessários.

CAPÍTULO VI

DAS VEDAÇÕES, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADE.

SEÇÃO I

DAS VEDAÇÕES E DEVERES

Art. 16. Aplicam-se aos estudantes em estágio as vedações e as normas disciplinares cabíveis a que estão sujeitos os servidores do TCE/PA e os servidores públicos em geral.

Art. 17. Ao estudante em estágio é vedado, sob pena de sanções civis, penais e administrativas:

- I- Dar publicidade, externa ou internamente a informações e fatos cuja ciência decorra do estágio;
- II- Exercer outro estágio concomitantemente com o do Tribunal de Contas do Estado, salvo se não for remunerado e obrigatório;
- III- Retirar das dependências do Tribunal de Contas qualquer documento, salvo, mediante protocolo e se expressamente autorizado pelo seu supervisor, quando este passa a se responsabilizar por qualquer dano decorrente de possível extravio;
- IV- Atender ao público prestando-lhe orientação sem a devida supervisão;
- V- Receber qualquer valor ou vantagem indevida, em razão da atividade de estágio;
- VI- Deixar de comparecer ao estágio sem causa justificada;
- VII- Utilizar os computadores para qualquer atividade que não seja relacionada com sua área de estágio;
- VIII - Referir-se de modo ofensivo a ato da Administração e aos membros, servidores ou cidadãos no recinto do TCE/PA;

Art. 18. Constitui dever do estudante em estágio:

- I- Auxiliar com presteza e dedicação o desempenho das tarefas cotidianas do órgão, conforme previsto no plano de atividades do estagiário;
- II- Ser assíduo e pontual, devendo registrar suas entradas e saídas por meio eletrônico, além de apresentar os documentos comprobatórios das ausências justificadas, comunicando-as previamente ao seu Supervisor;
- III- Trajar-se adequadamente;
- IV- Usar o crachá, em local visível, sempre que estiver no desempenho de suas atribuições, bem como devolvê-lo imediatamente quando do desligamento do estágio;
- V- Ter urbanidade no trato com os membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e com o público em geral;
- VI- Ter discrição, dando ciência ao Supervisor, ou a quem for de direito, das irregularidades que observar nos documentos a que tiver acesso;
- VII- Obedecer às ordens superiores no exercício das respectivas atribuições, exceto quando manifestamente ilegais;
- VIII - Exercer pessoalmente as respectivas atribuições, apresentando ao órgão a cada seis meses e quando do desligamento, relatório circunstanciado sobre o desenvolvimento das tarefas executadas, com visto do agente de integração;
- IX - Observar os princípios éticos e morais, bem como as leis e regulamentos, no exercício das atividades relacionadas ao estágio;
- X - Abrir e encerrar conta bancária no banco correspondente, quando do início do estágio e após o desligamento, para fins de depósito da bolsa de estágio e do auxílio-transporte.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

Art. 19. São direitos do estudante em estágio:

I - Receber bolsa de estágio e auxílio-transporte durante o período de vinculação;

II - Recesso de 30 (trinta) dias ao estagiário que tenha cumprido 01 (um) ano de estágio, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias acadêmicas;

III - Seguro contra acidentes pessoais;

IV - O estagiário poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

§1º O período de recesso poderá ser fracionado em até duas etapas não inferiores a quinze dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do Tribunal de Contas do Estado.

§2º Poderá o recesso ser antecipado proporcionalmente de modo que coincida com a data de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

§3º O recesso não fruído, decorrente da cessação do estágio não obrigatório, está sujeito à indenização proporcional.

§4º Na hipótese de licença médica por prazo superior a 20 (vinte) dias, o estudante em estágio será desligado, tendo prioridade para retornar ao programa, após restabelecida a sua saúde, para cumprimento do período restante.

SEÇÃO III

DA RESPONSABILIDADE

Art. 20. O estagiário deverá apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE) o comprovante de renovação de matrícula emitido pela instituição de ensino a qual esteja vinculado, ou, alternativamente, declaração da referida instituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das aulas, para comprovação de que permanece regularmente matriculado.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a imediata suspensão do estágio e da respectiva bolsa de estudo, bem como seu cancelamento definitivo, caso seja excedido em 2 (dois) meses do prazo estabelecido acima.

CAPÍTULO VII

DOS AFASTAMENTOS E DO DESLIGAMENTO

SEÇÃO I

DOS AFASTAMENTOS

Art. 21. O afastamento do estagiário, sem qualquer prejuízo, dar-se-á mediante autorização do Supervisor a que estiver vinculado, nos seguintes casos:

- I- Período de avaliação acadêmica, devidamente comprovada;
- II- Pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição, comprovada por declaração expedida pela Justiça Eleitoral;
- III- Por um dia, por motivo de apresentação para alistamento e seleção para o serviço militar, mediante apresentação do comprovante de comparecimento à junta de alistamento;
- IV- Por um dia, para doação de sangue, comprovada por atestado de doação de

SEÇÃO II

DO DESLIGAMENTO

Art. 22. Caberá o desligamento do estudante em estágio nos seguintes casos:

- I- Automaticamente, ao término do prazo de validade do termo de compromisso do estágio, bem como pela conclusão do curso superior de graduação ou de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
- II- A pedido do estagiário, mediante requerimento por escrito;
- III- Por negligência, falta de zelo e disciplina no cumprimento das tarefas, da qual resulte prejuízo ao serviço público;
- IV- Por descumprimento das vedações e dos deveres listados, respectivamente, nos artigos 16, 17 e 18 desta Resolução, bem como do termo de compromisso de estágio;
- V- Pela interrupção do curso ou trancamento da matrícula na instituição de ensino superior;
- VI- De ofício, por interesse do TCE/PA;
- VII - Quando o estagiário acumular dez faltas não compensadas e não abonadas, durante a vigência do estágio;
- VIII - Por abandono, assim caracterizado pelo não comparecimento injustificado por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, no período de 01 (um) mês.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Não será concedida bolsa estágio para estudantes em estágio que sejam ocupantes de cargo, função ou emprego públicos ou ainda que recebam bolsa ou benefício em outro órgão ou entidade estadual.

Art. 24. A admissão e lotação inicial dos estagiários será definida pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE) com base nas demandas coletadas pela Coordenadoria de Gestão de Desempenho e Carreira e na disponibilidade de vagas.

Parágrafo único. O remanejamento dos estagiários deverá ser feito de acordo com as demandas do TCE/PA e através de permuta, ressalvados os casos de extrema necessidade, a critério da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE), e deverá ser previamente informado à Coordenadoria de Registros e Benefícios, para registro.

Art. 25. Aplicar-se-ão aos estudantes em estágio, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos estaduais, previstas no Regimento Jurídico Único.

Art. 26. O certificado de estágio será fornecido, em forma de Declaração, pela Coordenadoria de Registros e Benefícios deste Tribunal, mediante apresentação de relatório das atividades exercidas pelo estagiário, visado por seu respectivo supervisor.

Art. 27. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários próprios do TCE/PA.

Art. 28. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Presidência do TCE/PA, a quem compete expedir normativas complementares a esta Resolução.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as Resoluções nº 17.484/2008; nº 17.619/2008 e nº 18.493/2013.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de janeiro de 2026.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: 704.491.802-63)

PROCESSO: TC/002974/2024

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAZ

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 18/2018, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA DO KM 83

RELATORA: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/01/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1284530

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: 704.491.802-63)

PROCESSO: TC/003019/2024

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAZ

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 28/2018, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIAL DO PEIXE BOI

RELATOR: EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/01/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1284535

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

Republicada por incorreção no D.O.E. de 16 de janeiro de 2026, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.498 – P. 62 - Protocolo: 1283697

PORTARIA Nº 0017/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	GESTOR/FISCAL	INÍCIO	FIM*
045	2026	DDP	ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA	Bárbara Veiga Ferreira (Fiscal Titular); Káio Amorim Melo (Suplente)	16/01/2026	16/01/2031

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1284365

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0090/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC Nº 100907/2026,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, IASMIN VIANA DE JESUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1284261

PORTARIA Nº 0062/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 173654/2025;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RUBERNILSON SILVA DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 07/01/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1284543

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO N° 2.183/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF 09.376.861/0001-43.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, fez-se necessário a prorrogação de prazo de execução, por mais 120 dias, contando a partir de 02 de fevereiro de 2026 até 01 de junho de 2026. Ordenador de despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Saúde.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2.200/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 09.376.861/0001-43.

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, fez-se necessário a prorrogação de prazo de execução, por mais 140 (Cento e quarenta) dias, contado a partir de 23 de dezembro de 2025 com término em 11 de maio de 2026. **Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**

Prefeito Municipal de Afuá.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO 2.260/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA A.F MONTEIRO EIRELI, CNPJ/MF 27.704.037/0001-57.

Com fundamento no Princípio da continuidade do Serviço Público, fez-se necessário o presente aditivo contratual o Prazo de Vigência por mais 140 dias, contado a partir de 02 de Janeiro de 2026 com término em 21 de maio de 2026.

Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA **Prefeito Municipal de Afuá.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa OLIMPO CENTRO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 49.383.143/0001-19.

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria, destinados a planejar, executar, acompanhar, monitorar e apoiar a prestação de contas dos repasses federais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica, no âmbito do município de Afuá/PA. O valor total da presente avença é de R\$ 168.000,00. Vigência: 19/01/2026 à 18/01/2027. **Ordenadora de despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

Processo Administrativo n° 4.039/2025

O MUNICÍPIO DE AFUÁ - Pará, Através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao programa nacional de alimentação escolar, para atender os alunos da rede básica de ensino do Município de Afuá/PA.

Período de divulgação da Chamada Pública: de 19/01/2026 a 06/02/2026. O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido nos seguintes locais: Sítio eletrônico do Município de Afuá- Pará (<https://www.afua.pa.gov.br/>), no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Setor de Licitações do Município de Afuá - Pará.

JANAINA OMARA SILVA DE MOURA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1284488

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 3/2026-001

O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na construção de ponte de 13m, comunidade jabutí, zona rural do município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 04/02/2026 às 08:30hs, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bllcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.**

CONCORRÊNCIA N° 3/2026-002

O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na construção de ponte de 13m, projeto assentamento Manoel Crescêncio,

município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 04/02/2026 às 09:00hs, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bllcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1284489

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 02 de fevereiro de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PA torna público a abertura da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NOVA CLODOALDO BÁSILIO I - PORTE II, NA RUA DEPUTADO CHARLES ASSAD, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, DE ACORDO COM A PROPOSTA SISMOP N° 11759.5770001/25-009, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 04 de fevereiro de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura da Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CEZARLÂNDIA, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, ABRANGENDO AS RUAS SÃO LUCAS, SÃO TOMÉ, SENHOR VICENTE MADEIRA E RUA DO CRUZEIRO, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À PLENA FUNCIONALIDADE DAS VIAS, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO N° 09032025-2-086030, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202544570005, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 04 de fevereiro de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 14:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

Protocolo: 1284490

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N° 006/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 049/2025 - Processo Licitatório Concorrência Pública SRP N° 006/2025. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. Empresa: E C G LIMA LTDA - CNPJ n° 38.235.887/0001-70. Valor do aditivo: R\$ 1.144.426,85. Assinatura em 15 de janeiro de 2026. **WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito**

Protocolo: 1284492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20251353

ORIGEM: PREGÃO Nº 167-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FABRO & VIDAL LTDA, OBJETO: Aquisição de aduelas pré-moldados, em concreto armado, a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.938.556,92. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 31/07/2026.

CONTRATO Nº: 20251354

ORIGEM: PREGÃO Nº 167-2025/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FABRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de aduelas pré-moldados, em concreto armado, a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R\$ 745.710,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 31/07/2026.

CONTRATO Nº: 20251359

ORIGEM: PREGÃO Nº 141-2025/FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza de vias, conservação e manutenção de áreas verdes, a serem realizadas nas dependências do polo industrial e polo educacional do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 955.359,94. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/11/2026.

CONTRATO Nº: 20260015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026/-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA LTDA, OBJETO: Contratação para palestras com THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA, sobre as temáticas: "Acompanhamento Pedagógico e Avaliação Educacional" e "BNCC e Currículo" para diretores, coordenadores pedagógicos e professores da Rede Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00. VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 15/07/2026.

Protocolo: 1284267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Objeto: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Ana Paula dos Santos e Santos. Data de abertura: 05/02/2026 às 09h:00min no <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO_OBRAS) TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA e www.castanhal.pa.gov.br (transparência). **Isabel Greyce do Nascimento Franco**-Agente de Contratação.

Protocolo: 1284493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

AVISO DE REVOCAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2026, Processo Licitatório Nº 002/2026
O Município de Cumaru do Norte, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, embasado no parecer jurídico, Lei 14.133/2021, determino a REVOCAÇÃO do Processo Licitatório - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br - e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **CELIO MARCOS CORDEIRO** - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1284494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-125-PMC
A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO TUDO O QUE

CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-125-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 75 II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, NO VALOR TOTAL R\$15.200,00(QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR O SR. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-125-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NATIVU'S LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025-ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-136-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-136-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 19 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NATIVU'S LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-136-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 19 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NATIVU'S LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025-ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230219

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-012-PMC

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20230219, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA C.E E BUFFET LTDA, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. VALOR DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO 2026: R\$ 617.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)-PRAZO ADITADO: 01/01/2026 A 31/12/2026 - DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230220

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-012-PMC

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20230220, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA G L FEITOSA LTDA, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. VALOR DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO 2026: R\$ 2.024.999,28 (DOIS MILHÕES, VINTE QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E Vinte E Oito CENTAVOS) -PRAZO ADITADO: 01/01/2026 A 31/12/2026 - DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-137-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-137-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM USO DE TECNOLOGIA DE CHIPS E DEMAIS RECURSOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, PELO VALOR DE R\$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-137-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ARIES ASSESSORIA E GERENCIAMENTO EM-

PRESARIAL LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM USO DE TECNOLOGIA DE CHIPS E DEMAIS RECURSOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025-ROGERIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1284556

PARA ALUNOS, MESAS E CADEIRAS PARA PROFESSORES, ALÉM DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO (MESAS DE ESCRITÓRIO, ARQUIVOS E ARMÁRIOS EM AÇO) DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL" a SUSPENSÃO do referido certame. Justificativa: em virtude da Decisão Monocrática proferida pelo Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará, nos autos do Processo nº 1.092224.2025.2.0009, com pedido de determinação cautelar da sustação do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 037/2025-PMDE, na fase em que se encontra até a decisão em contrário. Todas as atualizações sobre o procedimento em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado, Informações via e-mail no endereço eletrônico: licita@domeliseu.pa.gov.br.

19/01/2026

Felipe Gabriel Correa Barros

Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1284500

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025-FME PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01512001/25 PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-171201

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 19/01/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: CARAJAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.687.612/0001-86, com valor total de R\$ 382.565,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R\$ 570.100,00 (quinhentos e setenta mil e cem reais); RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 54.800.141/0001-18, com valor total de R\$ 5.941.488,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta e uma mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); perfazendo o valor total das vencedoras de R\$ 6.894.153,00 (seis milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e três reais).

19/01/2026

Pedro José De Mesquita Neto

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Protocolo: 1284496

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025-PMDE PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00711001/25 PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-121102

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025-PMDE, Processo Licitatório nº 9/2025-121102, Processo Administrativo Nº 00711001/25, com o Objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL" a SUSPENSÃO do referido certame. Justificativa: em virtude da Decisão Monocrática proferida pelo Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará, nos autos do Processo nº 1.092224.2025.2.0009, com pedido de determinação cautelar da sustação do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 032/2025-PMDE, na fase em que se encontra até a decisão em contrário. Todas as atualizações sobre o procedimento em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado, Informações via e-mail no endereço eletrônico: licita@domeliseu.pa.gov.br.

19/01/2026

Felipe Gabriel Correa Barros

Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1284498

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025-PMDE PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00912001/25 PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025 -181201

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025-PMDE, Processo Licitatório nº 9/2025-181201, Processo Administrativo Nº 00912001/25, com o Objeto: " CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, INCLUINDO CARTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO. Objeto: Reforma da Escola Graziela Gabriel, Situada no Rio Panacauera - Distrito Panacauera, Zona Rural Deste Município. CONTRATO Nº 006.1/2025-PMI-SEMED-C. Empresa: V & M Comercio e Construcoes Ltda. O Presente Instrumento tem o Objetivo de Modificar a Cláusula Quarta da Dotação, Visando a Inclusão da Dotação Orçamentária do Ano de 2026. 1-Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação - 12.361.0007.2.126.0000 - Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental. Elemento de despesa: 44905100 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Complementação da União - VAAR. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretario Municipal de Educação.**

Protocolo: 1284501

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: Brava Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº22.888.183/0001-66, pelo Valor de R\$ 3.305.793,91. Referente à Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00007, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a ampliação do centro de especialidades, localizado á Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Fernando Guilhon, zona urbana do município de Mãe do Rio/PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 05 de Janeiro de 2026. Determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: Brava Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº22.888.183/0001-66, pelo Valor de R\$ 3.935.551,82. Referente à Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00008, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de um ginásio poliesportivo municipal no bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 05 de Janeiro de 2026. Determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

Carlla Mariana Santos de Lima
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00007

Contrato nº20260011. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04.. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada: Brava Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº22.888.183/0001-66. Valor: R\$3.305.793,91. Vigência do contrato: 16/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 16/01/2026.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00008

Contrato nº20260012. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada: Brava Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº22.888.183/0001-66. Valor: R\$3.935.551,82. Vigência do contrato: 16/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 16/01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00001**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de uma unidade básica de saúde (UBS) porte 1, no Bairro Novo Horizonte, do programa de aceleração do crescimento (Novo PAC). Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Abertura: 03/02/2026. Às 10h, pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL, sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br. **Laura Vitoria Rabelo Oliveira-Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1284502

DE PREÇOS Nº 90050/2025/CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ. Empresa: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.310.411/0020-66, Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 29/12/2025. Término da Vigência: 29/12/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato de Contrato Nº 110/2025-SEMED-PMM - Processo Administrativo nº 050505211.000017/2024-45, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90077/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA. Empresa: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.621.201/0001-98, Valor R\$ 706.590,42 (setecentos e seis mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/11/2025. Término da Vigência: 11/11/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

Protocolo: 1284512

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 028/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069.0001-16, Valor: R\$ 90.098,00 (noventa mil noventa e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 029/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ: 40.223.106/0001-79, Valor: R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 030/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 42.458.725/0001-78, Valor: R\$ 26.511,64 (vinte e seis mil quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 031/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA. CNPJ: 03.687.304/0001-67, Valor: R\$ 11.088,00 (onze mil oitenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 032/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 31.512.534/0001-20, Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 033/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA. CNPJ: 46.360.649/0001-14, Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 034/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALI-

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 030/2025/SDU, Processo Administrativo nº 050505304.000001/2024-01, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.086/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado; Empresa: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.077.955/0001-30. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo adicional de 12 (doze) meses. Data da assinatura 16/01/2026, período de 17/01/2026 até 17/01/2027. **Fernando Silva Pacheco, Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.**

Protocolo: 1284509

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 502/2025/SEASPAC, Processo Administrativo nº 050505172.000058/2025-26, autuado na modalidade: Adesão nº 51/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de material de revestimento, forro, granito e vidro; Empresa: US COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.508.399/0001-57. Objeto do aditivo: acréscimos quantitativos que resultam em majoração dos valores pactuados em aproximadamente 25,00%. Valor do aditivo: R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais). Valor atualizado: R\$ 146.640,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Data da assinatura 14/01/2026. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1284507

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato de Contrato Nº 134/2025-SEMED-PMM - Processo Administrativo nº 05050556.000084/2024-36, decorrente do Processo Eletrônico oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025/CPL/DGLC/PMM, decorrente do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 90031/2025/CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED. Empresa: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.814/0001-80, Valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 11/12/2025. Término da Vigência: 11/12/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato de Contrato Nº 135/2025-SEMED-PMM - Processo Administrativo nº 05050596.000036/2025-52, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90065/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUIDO DE FREIOS. Empresa: PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.222.752/0001-89, Valor R\$ 75.146,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 15/12/2025. Término da Vigência: 15/12/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato de Contrato Nº 126/2025-SEMED-PMM - Processo Administrativo nº 05050596.000027/2025-61, decorrente ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90050/2025/CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82, Valor R\$ 177.100,00 (cento e setenta e sete mil e cem reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 29/12/2025. Término da Vigência: 29/12/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato de Contrato Nº 127/2025-SEMED-PMM - Processo Administrativo nº 05050596.000027/2025-61, decorrente da ATA REGISTRO

MENTÍCIOS. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 51.518.375/0001-89, Valor: R\$ 244.931,62 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 035/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. CNPJ: 53.773.264/0001-44, Valor: R\$ 62.327,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 036/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 59.262.879/0001-92, Valor: R\$ 37.352,20 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 037/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: TERRA NOBRE LTDA. CNPJ: 57.805.759/0001-69, Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 038/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 52.847.625/0001-97, Valor: R\$ 56.017,26 (cinquenta e seis mil dezessete reais e vinte e seis centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato ao contrato Nº 039/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000011/2025-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 54.103.839/0001-84, Valor: R\$ 42.495,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 14/01/2026. Término da Vigência: 14/01/2027. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**"

Protocolo: 1284513

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025-CPL/DGLC/PMM
PROCESSO Nº 050505129.000364/2025-98-PMM**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISSQN, IPTU, ITBI E TAXAS) E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA (SEGAZ) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 02.253.249/0001-34, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.830.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 16/01/2026 - **Norberto Ferreira Cardoso Junior - Secretário Municipal de Administração de Marabá - Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.**

Protocolo: 1284514

DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, UBS PROJETO DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. Abertura da sessão pública: 05/02/2026. Hora: 09:00 Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980489. Disponibilidade do Edital: www.gov.br/compras UASG: 980489, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Melgaço/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpc.2025pmm@gmail.com e no Portal TCM/PA. -

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO - Agente de Contratação.

Protocolo: 1284516

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Pública nº 3/2026-00003. Abertura: 23/02/2026, às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais urbanas, no âmbito do programa minha casa, minha vida - modalidade urbana, conforme termo de compromisso nº 970809/2024 - operação nº 1099141-27, firmado entre o município de Oeiras do Pará/PA e o ministério das cidades, com recursos operacionalizados pela caixa econômica federal, conforme projetos, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram este termo de referência. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

Eliene de Jesus Rodrigues e Rodrigues

Agente de contratação

Protocolo: 1284517

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Unidade Básica de Saúde (Ubs) Porte I, No Bairro do Brasilândia, no Município de Primavera/PA, Conforme Proposta SISMOB Nº 19184.1040001/25-001, com abertura no dia 04/02/2026, a partir das 10h00, no site: <https://bnccompras.com/>. Edital e anexos disponíveis nos sites: <https://bnccompras.com/>; <http://tcm.pa.gov.br> e <https://bnccompras.com/>. Primavera-Pará, em 19 de janeiro de 2026. **Vanessa Oliveira Trindade - Secretária Municipal de Saúde de Primavera/PA.**

Protocolo: 1284518

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do aviso licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-002, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003. A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-002 cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de material de informática para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA e PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003 cujo objeto é registro de preços para contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 950mb/s(950mb/s via fibra óptica) com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços e suporte técnico, a partir de sua ativação até término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado do datacenter da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas de Quatipuru/PA. Motivo: Publicado erroneamente. Tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no dia 16 janeiro de 2026 no Diário Oficial da União - Seção 3, pág. 231 e 232, Diário oficial do Estado IOEPA - Protocolo: 1283854, pág. 71) e Jornal Diário do Pará (Caderno B10). Quatipuru/Pará, 19 de janeiro de 2026. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1284520

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

Processo Administrativo nº 0001/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, informa a publicação da Errata ao Edital de Convocação nº 001/2026, referente aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, inscrita no CNPJ nº 70.223.060/0001-59, com divulgação nos seguintes meios oficiais: sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Redenção, da Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, da Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - FACET Concursos, bem como nos murais da Prefeitura Municipal de Redenção e da Câmara Municipal de Redenção/PA, nos termos dos arts. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. Redenção-PA, 19 de janeiro de 2026. **RENER DE SANTANA MIRANDA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 16.677.738/0001-28. **CONTRATADA:** Processo nº 169/2025. Inexigibilidade nº 029/2025. **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73.** **CONTRATO Nº 007/2026.** **Objeto:** Contratação De Serviço De Assessoria Técnica Especializada Com Acesso Ao Software SIGEMEC Incluindo Seis Módulos: Par (Ciclos 2021/2024 E 2025/2028), Obras 2.0, PDDE Interativo, SIGPC, Conselhos Municipais E SIGARP, E Mais O Projeto De Educação Infantil De 201 A 250 Alunos Novos No Exercício Corrente, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação Junto Ao FME. Assinatura: 15/01/2026. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual de 15/01/2026 e término em 15/01/2027. O valor mensal da contratação das ASSESSORIAS é de R\$ 8.502,00 (Oito mil, quinhentos e dois reais), que será pago após emissão da nota fiscal. O valor referente ao PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) que somente será pago a empresa, após o município receber o valor do recurso na conta bancária específica, sendo assim o valor total da contratação é de R\$ 222.024,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais e vinte e quatro reais). **Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia 02/02/2026 às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNO ORTOPÉDICO DE INFRAVERMELHO PARA O FUNCIONAMENTO DA OFICINA ORTOPÉDICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 19 de janeiro de 2026. **João Neto Lacerda Rocha - Pregoeiro - Decreto nº. 154/2025.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - CNPJ: 15.495.243/0001-15. **CONTRATADA:** CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA. CNPJ nº. 48.506.774/0001-15. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2024. Processo Licitatório nº 013/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, Objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção de artigos de malharia em geral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 17/09/2025. Objeto do termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º à Cláusula Segunda do contrato originário, para possibilitar a prorrogação/renovação contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a Alteração Contratual na Razão Social da empresa CANTINHO DO UNIFORME LTDA que passa a ser CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA sem alteração no CNPJ social da contratada.

Maria Jucema Furtado Cappelesso - Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA - CNPJ: 20.403.947/0001-50. **CONTRATADA:** CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA. CNPJ nº. 48.506.774/0001-15. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 246/2024. Processo Licitatório nº 013/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, Objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção de artigos de malharia em geral, para atender Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Assinatura: 17/09/2025. Objeto do termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º à Cláusula Segunda do contrato originário, para possibilitar a prorrogação/renovação contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a Alteração Contratual na Razão Social da empresa CANTINHO DO UNIFORME LTDA que passa a ser CANTINHO DOS UNIFORMES E BORDADOS LTDA sem alteração no CNPJ social da contratada. **Maria Jucema Furtado Cappelesso - Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social - FMDCA.**

Protocolo: 1284521

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2022-006 Objeto: O presente Termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 242.361,35 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Construtora F & F Ltda - Contrato Adm. nº 20220503.

Protocolo: 1284522

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de Termo Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO ao contrato Nº 20250241, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Inexigibilidade IN008/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratado: M N B AMORAS LTDA Vigência: 12/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2025

FÁBRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1284526

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026 Concorrência Nº 90007-2025
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural de São Miguel do Guamá/PA, Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 11/12/25. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60; Contratada: M.G.CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.293.132/0001-05 Valor: R\$ 7.205.796,28 (Sete milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Eduardo Sampaio Gomes Leite

Prefeito Municipal

Protocolo: 1284534

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 90007/2025

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural de São Miguel do Guamá/PA; vencedora: M. G. Construtora eireli, Cnpj: 27.293.132/0001-05, com o valor de R\$ 7.205.796,28(Seis Milhões, Duzentos e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos); Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - **Paulo Henrique de Carvalho Vieira - Secretário Municipal de Finanças, 16 de janeiro de 2026.**

Protocolo: 1284531

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025- SRP

Eu, Cristiano Dutra Vale, Prefeito Municipal de Viseu/PA, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Eletrônico nº. 040/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Homologando as vencedoras do Certame as empresas: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ

83.380.774/0001-12, no valor total R\$ 1.608.703,05. G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, no valor total R\$ 1.073.284,57. Valor total homologado R\$ 2.687.128,51. Ass. 11/12/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026/DLCA, ref. Pregão Eletrônico 040/2025 - SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Homologando as vencedoras do Certame as empresas: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, no valor total R\$ 1.608.703,05. G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, no valor total R\$ 1.073.284,57. Valor total global R\$ 2.687.128,51. Ass. 12/01/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 065/2026-DLCA. Contratada: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor contratual de R\$ 448.539,25. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 073/2026-DLCA. Contratada: G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, valor contratual de R\$ 283.553,32. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. **Cristiano Dutra Vale - Prefeitura de Viseu.**

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Prefeitura /Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 121/2026. Contratada: Grafica Rapida Ltda, CNPJ 35.644.124/0001-94; Valor global de R\$ 483.701,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 128/2026. Contratada: Malharia Metalurgica e Gráfica Império; C.N.P.J. 49.470.387/0001-39; Valor global de R\$ 224.352,11. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. **Fernando dos Santos Vale - Secretaria Municipal de Administração.**

Protocolo: 1284537

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 124/2026-DLCA. Contratada: Grafica Rapida Ltda, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R\$ 377.410,13. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº131/2026-DLCA. Contratada: Malharia Metalurgica e Gráfica Império, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R\$ 499.389,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. **Katiene Sarraf Daibes Marques - Secretaria de Saúde.**

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 068/2026-DLCA. Contratada: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor contratual de R\$ 436.189,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 076/2026-DLCA. Contratada: G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, valor contratual de R\$ 320.222,76. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. **Katiene Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1284538

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ, nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Serviços Especializados de Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo de Assistência Social do Município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 125/2026-DLCA. Contratada Grafica Rapida Ltda, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R\$ 3.665,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ, nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Serviços Especializados de Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo de Assistência Social do Município de Viseu-PA. TERMO DO CON-

TRATO Nº 132/2026-DLCA. Contratada Malharia Metalurgica e Gráfica Império, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R\$ 67.945,95. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Luciano de Falconery de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 069/2026-DLCA. Contratada: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor contratual de R\$ 170.711,18. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 077/2026-DLCA. Contratada: G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, valor contratual de R\$ 133.578,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 070/2026-DLCA. Contratada: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor contratual de R\$ 37.147,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 078/2026-DLCA. Contratada: G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, valor contratual de R\$ 28.811,99. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. **Luciano de Falconery de Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1284545

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Cultura de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 127/2026-DLCA. Contratada: Grafica Rapida Ltda, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R\$ 139.477,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Cultura de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 134/2026-DLCA. Contratada: Malharia Metalurgica e Gráfica Império, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R\$ 42.219,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. **Aldenilton Monteiro da Costa - Secretaria de Cultura.**

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ Nº 50.736.264/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Termo de Contrato 072/2026-DLCA. Contratada: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor contratual de R\$ 143.100,08. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 080/2026-DLCA. Contratada: G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, valor contratual de R\$ 86.016,33. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. **Aldenilton Monteiro da Costa - Secretário Municipal de Cultura.**

Protocolo: 1284542

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 122/2026-DLCA. Contratada: Grafica Rapida Ltda, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R\$ 3.834,25 Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 129/2026-DLCA. Contratada: Malharia Metalurgica e Gráfica Império, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R\$ 30.239,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria de Educação-FUNDEB do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 123/2026-DLCA. Contratada: Grafica Rapida Ltda, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R\$ 70.263,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria de Educação-FUNDEB do município de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 130/2026-DLCA. Contratada: Malharia Metalurgica e Gráfica Império, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R\$ 93.997,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 066/2026-DLCA. Contratada: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor contratual de R\$ 11.323.88. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 074/2026-DLCA. Contratada: G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, valor contratual de R\$ 60.023.81. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025-SRP

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 067/2026-DLCA. Contratada: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor contratual de R\$ 235.039,06. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. TERMO DE CONTRATO 075/2026-DLCA. Contratada: G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, valor contratual de R\$ 156.950,83. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1284548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025-SRP**

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/ execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 126/2026-DLCA. Contratada: Grafica Rapida Ltda, CNPJ 35.644.124/0001-94, valor global de R\$ 179.204,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84. Objeto: serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/ execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 133/2026-DLCA. Contratada: Malharia Metalurgica e Gráfica Império, CNPJ 49.470.387/0001-39, valor global de R\$ 15.952,06. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 16/01/2026 à 18/09/2026. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. TERMO DE CONTRATO 071/2026-DLCA. Contratada: I.F. Farias Comercio Ltda, CNPJ 83.380.774/0001-12, valor contratual de R\$ 24.745,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. Termo de Contrato 079/2026-DLCA. Contratada: G da Silva Alves Ltda, CNPJ 27.738.560/0001-02, valor contratual de R\$ 9.267,65. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 12/01/2026 à 31/12/2026. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1284549

PARTICULARES**"FAZENDA PAMPULHA****Propriedade de ANTONIO NEVES SOARES**

Com CPF nº 108.187.822-34

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural nº 102/2023, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E REFLORESTAMENTO, com val. 26/09/2026."

Protocolo: 1284585

VALDEIR NICOLODI LTDA

CNPJ 06.279.925/0003-61

Torna público que recebeu Licença de Operação nº 018/2024 da SEMMA/Ururá em 16/12/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Ururá/PA.

Protocolo: 1284568

SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA

CPF: 892.350.531-53

Torna público que requereu a SEMMAT - Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Anapu (PA), a Licença Ambiental Rural para atividade de Bovinocultura da Fazenda Luana, localizada na Zona Rural do município de Anapu - PA.

Protocolo: 1284569

FRAUZIANA LIMA

Inscrita no CPF nº 766.066.352-68

Torna público que em 12/01/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF nº 274567/2024, válida até 11/01/2026, e a LAR nº 14434/2024, válida até 10/01/2029, do Imóvel denominado "FAZENDA CALIFÓRNIA - LOTE 141 DA GLEBA 73", localizado no Município de Ururá/PA.

Protocolo: 1284571

**A Sra. FRANCELINA MARIA DE SOUSA
Portadora do CPF nº 171.871.762-87**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF Nº 274970/2025 com validade até 24/11/2027 e LAR 114905/2025 com vencimento até 05/11/2030, para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, FAZENDA PIRACICABA, no município de VITÓRIA DO XINGU/PA.

Protocolo: 1284572

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-001 - Prazo de Vigência 05.01.2026 a 31.12.2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Dotação Orçamentaria: 2.002. Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 34.669.119/0001-73, Contratada: Auto Posto Planalto Ltda, CNPJ: 08.026.116/0001-01, CT N. 20260001, valor: 453.000,00. **São Geraldo do Araguaia - PA, 05 de janeiro de 2026. Ordenador (a) de despesas, Antônio Francisco Lima Fernandes.**

Protocolo: 1284576

**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO EVLOR VALENTE BATISTA**

Inscrito no CPF nº 510.562.322-34

Torna público que no dia 22/12/2025, firmou TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 5611/2025, registrado no Cartório do Ofício Único de Prainha/PA no Livro de títulos e documentos nº 8, fls. 52 a 67, Registro nº 443, formalizando sua Adesão ao PRA - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL juntamente a SEMAS/PA, referente a Regularização Ambiental do Imóvel Rural denominado FAZENDA GRAÇAS A DEUS II, registro CAR: PA-1506005-F859.0147. C30A.4D0F.87D3.BD59.3F61.681B, Latitude: 01°17'37,34"S; e Longitude: 53°37'11,8"W, localizada no Ramal do Escondido, Travessa dos Bragança, Região do Cacoal, Zona Rural, Prainha-PA.

Protocolo: 1284584

EMPRESARIAL**RECEBEU A LICENÇA PRÉVIA(LP) E INSTALAÇÃO (LI)**

SITE: BR-PA1062_PABCN22

PTI BRASIL LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 30.625.249/0001-53

Av João Cabral De Melo Neto, 850 - BLC 002 SAL 1505 BLC 002 SAL 1506 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro/RJ - CEP 22.775-057; torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) de Barcarena/PA, a LICENÇA PRÉVIA - LP nº 37/2025, e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº 80/2025 para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: BR-PA1062_PABCN22), localizada na Trav. Manoel Ângelo S/N - Quadra 192 - Lote 20/21 - Distrito de Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA, conforme processo nº 822/2025- Válida até 15/12/2026.

Protocolo: 1284586

J. R. LIRA LTDA

CNPJ nº. 07.961.363/0005-66

Torna público que requereu junto à SEMMA/Itaituba, a Renovação da Licença de Operação nº 298/2025, sob o processo nº 2025051202385537, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), em Itaituba/PA.

Protocolo: 1284587

CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHAS LTDA

Inscrita sob CNPJ nº 13.070.801/0002-56

Localizada à Rodovia Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, bairro Juparaná no município de Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA/ Paragominas a Obtentão de Licença de Instalação LI de Ampliação, para a atividade de Garagem e seus Anexos.

Protocolo: 1284588

B & B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 32.074.588/0001-14

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO Nº 2022/0000109, sob o nº de processo 2021.LO.0001336, válido até 21/05/2026, com a inclusão da atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP), em Santarém/PA.

Protocolo: 1284592

TOP- TAPAJÓS OPERADOR PORTUÁRIO LTDA

CNPJ nº 36.480.214/0001-50

Torna público que recebeu da SEMMAM/ITB, a Licença de Operação - LO Nº 1064/2025, sob o nº de processo 202530100432425/2025, válido até 11/12/2026, para atividade de bota-fora, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1284593

TOP- TAPAJÓS OPERADOR PORTUÁRIO LTDA**CNPJ nº 36.480.214/0001-50**

Torna público que recebeu da SEMMAM/ITB, a Licença de Operação - LO Nº 1057/2025, sob o nº de processo 2025301001123127/2025, válido até 09/01/2027, para atividade de bota-fora, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1284594**S & L LTDA- EPP****CNPJ nº 18.450.168/0001-64**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO Nº 2022/0000126, sob o nº de processo 2020.RLO.0000260, válido até 06/07/2026, com a inclusão da atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP), em Santarém/PA.

Protocolo: 1284595**POSTO ITABOCAENSE LTDA****CNPJ nº 51.683.148/0001-09**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Irituia, a Licença de Operação nº 039/2025, sob o processo nº 010/2025/ CLA, para desenvolver atividade de posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante, em Irituia - PA.

Protocolo: 1284596**REQUERIMENTO DE LICENÇA****A empresa AUTO POSTO JF LTDA (AUTO POSTO JF)****Inscrita no CNPJ nº 39.405.289/0001-64**

Localizada na Rod Transamazônica, s/n, BR-230, em Frente Av. Irmã Clores Mendes - Transposição, Liberdade, Altamira-PA, torna público que REQUEREU a SEMAS/PA, sob o protocolo nº 005580/2025, de 22/08/2025, a Licença Operação (LO) para as atividades de: Transporte rodoviário de produtos perigosos, em Altamira/PA.

Protocolo: 1284601**A empresa AUTO POSTO LUCAR LTDA****CNPJ 33.531.257/0001-29**

Torna público que solicitou da Prefeitura Municipal de Muana/Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, a renovação da Licença Operação Nº073/2025, validade até 23-12-2026 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1284598**SIX ENERGY DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.****CNPJ nº 20.111.703/0001-02**

Torna público que requereu, em 19/12/2025, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/RIO MARIA, a Licença de Operação (LO), sob o Processo nº 240/2025, para atividade de Parque Solar, localizada na Fazenda Carolina, Zona Rural, no município Rio Maria/PA.

Protocolo: 1284599**AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA****CNPJ nº 45.316.321/0001-38**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO Nº 2023/000200, sob o nº de processo 2023.LO.0000885, válido até 07/10/2027, para atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação atividades secundárias. Fabricação de motores de combustão interna; fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com/sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição, em Santarém/PA.

Protocolo: 1284590**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA****TERMO ADITIVO**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Barbara. Favorecido: BRUNO ASSUNÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL, inscrito no CNPJ nº 60.113.427/0001-28. Valor R\$ 168.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais). Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2025041601-CMSB. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Elizeu Gomes de Aviz: Presidente da Câmara Municipal.**

TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Barbara. Empresa V N G DE LIMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 32.557.376/0001-98. Valor R\$ 168.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais). Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2025013101-CMP. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Elizeu Gomes de Aviz: Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1284605**PLINIO MORAES MEDEIROS****CPF: 015.654.211-08****Responsável legal da FAZENDA RECANTO I**

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Paragominas a Licença Ambiental Rural nº 006/2023-SEMMA com validade até 24/12/2028 para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO.

Protocolo: 1284606**A AGROPALMA S/A**

Localizada na Rodovia PA 150, km 74, s/nº, Bairro Interior, CEP 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita sob o CNPJ nº 04.102.265/0001-51, vem, por meio desta, DECLARAR, que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) a Licença de Atividade Rural nº 14903/2025, autorizando a atividade de Cultura de Ciclo Longo, através do processo sob o nº 2016/35816. **Raimundo Gonçalves Ferreira Junior - Gerente de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.**

Protocolo: 1284608**A AGROPALMA S/A**

Localizada na Rodovia PA 150, km 74, s/nº, Bairro Interior, CEP 68.695-000, município de Tailândia - Pará, inscrita sob o CNPJ nº 04.102.265/0007-47, vem, por meio desta, DECLARAR, que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) a renovação da Licença de Operação nº 12662/2021 (Indústrias AGROPALMA/PARAPALMA) para a atividade de Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxas animais, através do processo sob o nº 2025/50740. **Raimundo Gonçalves Ferreira Junior - Gerente de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.**

Protocolo: 1284610**A AGROPALMA S/A**

Localizada na Rodovia PA 150, km 74, s/nº, Bairro Interior, CEP 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita sob o CNPJ nº 04.102.265/0001-51, vem, por meio desta, DECLARAR, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Acará/PA (SEMATUR) a Licença de Operação nº 028/2025, autorizando a atividade de Extração de areia, saibro cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento, através do processo nº 034/2018, sob o protocolo nº 289/2025. **Raimundo Gonçalves Ferreira Junior - Gerente de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.**

Protocolo: 1284613**IRMÃOS TEIXEIRA LTDA****CNPJ 04.976.718/0012-21**

AV Pedro Alvares Cabral 1020 Marambaia. Recebeu LO-160/2024 proc.2268/2019 atividade Posto Revenda Combustível.

Protocolo: 1284621**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº da Licitação: 001/2026-SRP-CMB****Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança/PA****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Data: 30/01/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.

Responsável: Juares Freitas de Sousa Júnior-Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº da Licitação: 002/2026-SRP-CMB****Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança/PA****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copo e Cozinha, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Data: 30/01/2026. Hora: 14:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.

Responsável: Juares Freitas de Sousa Júnior-Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº da Licitação: 003/2026-SRP-CMB****Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança/PA****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Data: 02/02/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.

Responsável: Juares Freitas de Sousa Júnior-Presidente da Câmara.

Protocolo: 1284616**PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA****DE OPERAÇÃO-LO****A empresa TS CONSTRUTORA LTDA**

Com sede Rua Magalhaes Barata, 473, Quadra:127, São Francisco Terra Santa, PA, CEP 68285000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.207.174/0001-46, torna público que solicitou Licença de Operação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade -SEMAS-PA, Sob o processo de nº2025/0000041501 protocolado na data 22/09/2025 ,para a atividade de "2303 / Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos".

Protocolo: 1284617**CÍCERO FELIPPE ASSUNÇÃO**

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 0034/2025 sob protocolo nº 0227/2025, p/pecuária da Fazenda Saphira, mun. São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 1284619**POSTO ITEX LTDA****CNPJ 21.995.320/0003-60**

AV Pedro Alvares Cabral 1020 anexo, Marambaia. Belém/PA. Recebeu LO-160/2024 proc.2268/2019 atividade Posto Revenda Combustível.

Protocolo: 1284624**BETON CONCRETO LTDA****CNPJ 00.899.932/0001-18**

BR 316, Km 5, Est. da Providência s/n, Ananindeua - PA, recebeu da SEMMA/ Ananindeua LO 288/2025, val. 24/07/2026, p/a ativ. de fab. de concreto e argamassa, processo R0625.

Protocolo: 1284623